



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Estatísticas do Comércio Internacional

2011

Edição 2012

FICHA TÉCNICA

Título

Estatísticas do Comércio Internacional 2011

Editor

Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida
1000-043 Lisboa
Portugal
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 64

Presidente do Conselho Diretivo

Alda de Caetano Carvalho

Design e Composição

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISSN 0873-0687

ISBN 978-989-25-0159-8

Periodicidade Anual

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt



Apoio ao cliente

808 201 808

© INE, I.P., Lisboa · Portugal, 2012 *

A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, excepto para fins comerciais, desde que mencionando o INE, I.P., como autor, o título da obra, o ano de edição, e a referência Lisboa-Portugal.

INTRODUÇÃO

A presente publicação tem como objetivo divulgar os resultados provisórios do Comércio Internacional relativos ao ano de 2011, procedendo-se de igual modo à divulgação dos resultados definitivos de 2010, revistos face às versões anteriormente divulgadas.

Parte da informação disponível sobre as estatísticas do Comércio Internacional não é publicada, podendo o INE disponibilizá-la a pedido, em condições a acordar, salvaguardando sempre o princípio do segredo estatístico.

Não pode deixar de referir-se que a qualidade e atualidade da informação estatística constituem prioridades para o INE, sendo que a realização de revisões reflete o compromisso entre a produção de informação estatística o mais atualizada possível e o respeito de padrões elevados de precisão e rigor. As revisões são portanto um procedimento natural inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas oficiais e traduzem-se na melhoria da qualidade da informação divulgada.

O INE expressa os seus agradecimentos a todos quantos contribuíram para a elaboração desta publicação, salientando-se, muito particularmente as empresas que reportaram a sua informação no âmbito do Sistema Intrastat e a Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo envio atempado ao INE da informação relativa às declarações aduaneiras respeitantes ao comércio com os Países Terceiros e ainda, da informação mensal e trimestral relativa ao IVA, essencial para o controlo de qualidade da informação.

Agradecem-se igualmente as críticas e sugestões dos utilizadores para enriquecimento de edições futuras.

INTRODUCTION

This publication releases the provisional data from the 2011 International Trade, as well as the 2010 final results, including revisions of previously published data.

A wide set of data on International Trade are not published, although Statistics Portugal is able to provide them upon request and agreed terms, ensuring the safekeeping of the statistical confidentiality at all times.

Statistics Portugal aims at producing statistical data meeting high quality standards, being as updated as possible and embodying a policy of revisions in order to achieve high levels of accuracy. Revisions form a normal part of the production and release process and the effects of revisions on statistics reflect the quality improvement of those outputs

Statistics Portugal would like to thank all those who have contributed to this publication and acknowledge particularly the responding enterprises to the Intrastat System and the Portuguese Tax and Customs Authority (AT) by providing data from the customs declarations regarding trade with Third Countries, and VAT data which are essential for quality control.

It also welcomes all comments and suggestions aiming at the improvement of future issues.

Índice

INTRODUÇÃO / INTRODUCTION	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
EXECUTIVE SUMMARY	8
DUAS DÉCADAS DE ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	9
REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL	12
SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADES DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS	14
1. SAÍDA DE BENS	17
1.1. RESULTADOS GLOBAIS	17
1.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS	19
1.3. PRINCIPAIS PRODUTOS	20
1.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)	25
2. ENTRADA DE BENS	29
2.1. RESULTADOS GLOBAIS	29
2.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS	31
2.3. PRINCIPAIS PRODUTOS	32
2.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)	37
3. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS	41
3.1. RESULTADOS GLOBAIS	41
3.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS	43
3.3. PRINCIPAIS PRODUTOS	44
3.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)	49
4. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS POR CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS, 2010	51
4.1. DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA (CAE Rev. 3)	51
4.2. DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	55
4.3. CONCENTRAÇÃO DO VALOR POR NÚMERO DE EMPRESAS	58
4.4. CONCENTRAÇÃO POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	60
4.5. RANKING DAS MAIORES EMPRESAS EXPORTADORAS E IMPORTADORAS	63
QUADROS ESTATÍSTICOS	67
METODOLOGIA, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES	135

SUMÁRIO EXECUTIVO

As saídas de bens atingiram 42 870,2 milhões de euros em 2011, o que corresponde a um aumento de 15% face ao ano anterior (+5 602,2 milhões de euros). O crescimento anual em 2011 foi menos intenso do que o verificado em 2010 (+17,6%), após a redução de 18,4% contabilizada em 2009.

No ano de 2011, os principais países de destino dos bens nacionais continuaram a ser Espanha, Alemanha e França. No seu conjunto, representavam 50,6% do valor total das saídas de bens (-1,4 p.p. face a 2010).

As saídas de bens para Espanha aumentaram 6,1% face ao ano anterior. Este crescimento, o terceiro maior em valor registado na globalidade dos países (+614,2 milhões de euros), foi generalizado a quase todos os grupos de produtos expedidos, embora com maior intensidade nos *Combustíveis minerais*, produtos *Químicos* e *Metais comuns*. Desta forma, o país vizinho manteve-se, claramente, como o principal cliente externo dos bens nacionais, com um peso de 24,9%, apesar de se ter registado uma redução de 2,1 p.p. em relação a 2010, tendência que se tem evidenciado nos últimos anos.

As *Máquinas e aparelhos*, os *Veículos e outro material de transporte* e os produtos *Agrícolas* continuaram a ser os principais grupos de produtos destinados aos mercados externos. No seu conjunto, representavam 35,6% do valor total das saídas de bens (+0,2 p.p. face a 2010).

As entradas de bens atingiram 59 242,9 milhões de euros no ano de 2011, valor correspondente a um aumento de 1% relativamente ao ano anterior (+595,5 milhões de euros). Deste modo, o crescimento anual em 2011 foi inferior ao registado no ano anterior (+14,1%), após uma diminuição de 20% registada em 2009.

À semelhança do que se verifica na saída de bens, o relacionamento de Portugal com os países da União Europeia também foi preponderante na entrada de bens, correspondendo a 73,6% do total em 2011.

Espanha, Alemanha e França continuaram a ser os principais países fornecedores de bens a Portugal em 2011, à semelhança do que se verificou nas saídas de bens. No seu conjunto, representavam 51,4% do valor total das entradas de bens (-1,8 p.p. face a 2010). Em 2011, Espanha reforçou o seu domínio como principal mercado fornecedor de bens a Portugal, ao atingir um peso de 32,3% (+0,2 p.p. face a 2010).

No ano de 2011, os *Combustíveis minerais* ultrapassaram as *Máquinas e aparelhos* no que se refere aos produtos provenientes dos mercados externos, passando portanto a ser o principal grupo de produtos adquirido ao exterior.

O saldo da balança comercial de bens atingiu um défice de 16 372,7 milhões de euros, correspondendo a um desagravamento de 5 006,7 milhões de euros face a 2010. Este comportamento resultou essencialmente da acentuada melhoria do saldo da balança comercial intra-UE (desagravamento de 4 980,1 milhões de euros), dado que o saldo da balança comercial extra-UE registou apenas uma ligeira melhoria (+26,7 milhões de euros). Desde 2003 que o défice comercial não atingia um nível tão favorável a Portugal.

O saldo da balança comercial de Portugal com Espanha permaneceu claramente como o défice mais elevado (-8 437 milhões de euros), embora se tenha registado um desagravamento face a 2010 (+312,7 milhões de euros).

As trocas de bens com França passaram a apresentar o excedente comercial mais elevado (1 204,3 milhões de euros), em resultado da acentuada melhoria registada face ao ano anterior (+962 milhões de euros). Para esta evolução positiva contribuiu sobretudo a melhoria verificada nos *Veículos e outro material de transporte* e nas *Máquinas e aparelhos*.

No ano de 2011, o maior saldo negativo da balança comercial continuou a registar-se nas trocas de *Combustíveis minerais*, enquanto o maior excedente continuou a verificar-se nas trocas de *Minerais e minérios*. Os *Combustíveis minerais* reforçaram mesmo a sua posição de liderança como o grupo de produtos com maior défice comercial (-7 297,8 milhões de euros), devido ao agravamento registado de 1 322,4 milhões de euros face ao ano anterior.

A taxa de cobertura das importações pelas exportações atingiu 72,4% no ano de 2011, o que representa uma melhoria de 8,8 p.p. face ao ano anterior, resultado do aumento anual mais acentuado nas saídas (+5 602,2 milhões de euros) que nas entradas de bens (+595,5 milhões de euros). No comércio intra-UE, a taxa de cobertura situou-se nos 73,1% (+10,4 p.p. face a 2010) e no comércio extra-UE nos 70,2% (+4 p.p. face a 2010).

EXECUTIVE SUMMARY

In 2011, exported goods towards foreign markets reached EUR 42 870.2 million, corresponding to a 15% increase when compared with the previous year (EUR +5 602.2 million). This 2011 growth was lower than the one registered in 2010 (+17.6%), after falling by 18.4% in 2009.

In 2011, Spain, Germany and France were the main destination markets of Portuguese goods. Together, they were responsible for 50.6% of the global value of exported goods (-1.4 p.p. vis-à-vis 2010).

Exports to Spain increased by 6.1% when compared with 2010. This growth corresponded to the third highest in value (EUR +614.2 million) of all partner countries considered, and mirrors the performance of all groups of products, more so in *Fuels and lubricants*, *Chemical products* and *Base metals*. Our neighboring country still ranked as the main foreign destination market for Portuguese exports (24.9% of total), in spite of the decrease in its relative weight vis-à-vis 2010 (-2.1 p.p.), a marked trend in recent years.

Machinery and mechanical appliances, *Vehicles and other transport equipment* and *Agricultural products* remained as the main exported groups of goods. Together, they were responsible for 35.6% of the total exported goods (+0.2 p.p., vis-à-vis 2010).

In 2011, imports of goods reached EUR 59 242.9 million, corresponding to an increase of 1% when compared with the previous year (EUR +595.5 million). This 2011 growth was lower than the one registered in 2010 (+14.1%), following a 20% decrease in 2009.

A similar scenario to what happened in terms of exports was also evident in the partnership between Portugal and the other countries of the European Union when it comes to imports, which stood at 73.6% of the total in 2011.

In 2011, Spain, Germany and France remained as the main countries of origin of goods imported by Portugal, a similar scenario to what happened in terms of exports. Together, they were responsible for 51.4% of total imports in 2011 (-1.8 p.p., vis-à-vis 2010). Spain strengthened its leading position as main partner country of Portugal, being responsible for 32.3% of Portuguese imports in 2011 (+0.2 p.p., vis-à-vis 2010).

In 2011, *Mineral fuels* became the main imported goods, followed by *Machinery and mechanical appliances*.

In 2011, the trade balance reached a EUR 16 372.7 million deficit, corresponding to a EUR 5 006.7 million decrease when compared with 2010. This was mainly due to the improvement in intra-EU trade balance (EUR 4 980.1 million), while extra-EU trade balance accounted for a EUR 26.7 million improvement. For Portugal, since 2003, this was the most favorable deficit of the trade balance.

The trade balance with Spain remained with the highest deficit (EUR -8 437 million), despite the improvement vis-à-vis 2010 (EUR +312.7 million).

Trade balance with France became the most favorable to Portugal (EUR 1 204.3 million), caused by the improvement vis-à-vis 2010 (EUR +962 million). This positive trend was mostly caused by the improvement of *Vehicles and other transport equipment* and *Machinery and mechanical appliances*.

In 2011 the biggest trade deficit resulted from transactions of *Mineral fuels*, while *Mineral products* accounted for the highest surplus of the trade balance. *Mineral fuels* also strengthened its position as leading product with the major deficit on trade balance (EUR -7 297.8 million), due to the worsening amount of EUR 1 322.4 million vis-à-vis 2010.

Coverage rate of imports by exports reached 72.4% in 2011, corresponding to a 8.8 p. p. increase when compared with the previous year, as result of exports of goods had increased more sharply (EUR +5 602.2 million) than imports of goods (EUR +595.5 million). In intra-EU trade, coverage rate stood at 73.1% (+10.4 p.p., vis-à-vis 2010) and extra-EU trade in 70.2% (+4 p.p., vis-à-vis 2010).

DUAS DÉCADAS DE ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Até 1993, ano de criação do Mercado Único na União Europeia, as estatísticas do Comércio Internacional resultavam da compilação de informação administrativa, decorrente dos procedimentos alfandegários de controlo do movimento de mercadorias.

A partir de 1 de janeiro de 1988, o Documento Administrativo Único (DAU) passou a constituir o principal suporte para a produção desta informação estatística, dado que se tratava do documento utilizado para o controlo dos movimentos de mercadorias nas fronteiras.

A criação do Mercado Único, em 1 de janeiro de 1993, determinou a supressão da maior parte das formalidades, da documentação e dos controlos ligados às trocas de bens entre os Estados-Membros da União Europeia (UE).

SISTEMA EXTRASTAT – TROCAS COMERCIAIS COM PAÍSES TERCEIROS

A supressão das formalidades aduaneiras apenas afetou as trocas comerciais com os restantes países da União Europeia, pelo que se mantiveram os procedimentos relacionados com o controlo das transações entre Portugal e os Países Terceiros (não pertencentes à UE). Deste modo, o DAU manteve-se como o principal suporte para a produção de informação estatística relativa às operações comerciais com os Países Terceiros.

A informação estatística relativa ao comércio extra-UE resulta, assim, até ao presente, do aproveitamento de informação de natureza administrativa, decorrente dos procedimentos de controlo aduaneiro das mercadorias. Trata-se de informação que cobre de forma exaustiva as transações efetuadas, existindo uma harmonização ao nível dos conceitos e das variáveis de recolha, para que a informação recolhida possa dar resposta às necessidades estatísticas, evitando duplicação de tarefas e sobrecarga para as empresas.

A informação obtida por esta via apresenta uma elevada qualidade e estabilidade, evidenciadas pela inexistência de correções e revisões de dados estatísticos.

A legislação da UE atualmente em vigor, no que respeita às estatísticas do Comércio com Países Terceiros (**Extrastat**) é a seguinte:

Regulamento (CE) N.º 471/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio de 2009 relativo às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros, que revoga o Regulamento (CE) N.º 1172/95;

Regulamento (UE) N.º 92/2010 da Comissão, de 2 de fevereiro de 2010 que aplica o Regulamento (CE) N.º 471/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros, no que respeita ao intercâmbio de dados entre as autoridades aduaneiras e as autoridades estatísticas nacionais, à compilação de estatísticas e à avaliação da qualidade;

Regulamento (UE) N.º 113/2010 da Comissão, de 9 de fevereiro de 2010 que aplica o Regulamento (CE) N.º 471/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros, no que diz respeito à cobertura do comércio, à definição dos dados, à compilação de estatísticas sobre o comércio segundo as características das empresas e a moeda de faturação, bem como a bens e movimentos especiais.

SISTEMA INTRASTAT – TROCAS COMERCIAIS ENTRE ESTADOS-MEMBROS DA UE

Com a criação do Mercado Único em 1993, os dados de base para a produção de estatísticas do comércio entre os Estados-Membros da UE deixaram de poder ser recolhidos através do Documento Administrativo Único, dado que as formalidades aduaneiras que estavam na sua génese foram abolidas.

No entanto a produção de estatísticas sobre as trocas comerciais entre parceiros comunitários continuou a ser essencial para os governos, para as autoridades comunitárias e organizações internacionais, assim como para as empresas e sociedade em geral. **Deste modo, foi necessário conceber um novo método de recolha dos dados estatísticos, com vista à elaboração das estatísticas das trocas comerciais entre**

Estados-Membros. Este novo método foi objeto de um Regulamento do Conselho (N.º 3330/91, de 7 de novembro de 1991), que criou o Sistema Intrastat.

Uma das características essenciais desse novo método de recolha reside no facto de a **informação ser obtida diretamente junto das empresas, deixando assim de constituir um produto derivado das formalidades aduaneiras.**

Antes da criação do Mercado Único, as estatísticas do comércio entre os Estados-Membros correspondiam à totalidade das trocas realizadas, independentemente do seu valor, dado que a informação resultava do controlo aduaneiro efetuado. A partir de 1 de janeiro de 1993, qualquer pessoa singular ou coletiva, sujeito passivo de IVA, que residisse num Estado-Membro de expedição ou de chegada e que interviesse no comércio entre Estados-Membros, passou a estar obrigada a fornecer informação sobre as trocas comerciais no âmbito do Sistema Intrastat.

No sentido de evitar uma carga estatística acrescida às empresas de menor dimensão, foram definidos limiares acima dos quais as empresas ficaram obrigadas a reportar a informação ao Sistema Intrastat, bem como a possibilidade de aplicação de limiares de simplificação, que poderiam definir diferentes níveis de detalhe quanto à informação a declarar, em função da dimensão dos sujeitos passivos, expressa em valor das expedições ou das chegadas de bens.

O registo de cada expedição, o controlo físico e a imobilização dos bens eram dificuldades associadas ao controlo aduaneiro, que com o Sistema Intrastat passaram a fazer parte do passado.

Com a implementação do Sistema Intrastat foram desenvolvidos diversos projetos que permitiram proporcionar aos declarantes os métodos de comunicação mais simples e mais flexíveis, facilitando o intercâmbio de informações num ambiente informático e de telemática que estava já em constante evolução. Foram então fornecidos instrumentos de apoio na classificação dos bens e ainda um *software* de declaração, que permitia a recolha, por entrada direta ou através de um interface, dos dados estatísticos relativos às trocas intra-UE, assegurando ao mesmo tempo, de uma forma automática, o controlo das diferentes rubricas.

O recurso às tecnologias de transferência eletrónica de dados (TED) facilitou também a transmissão das declarações Intrastat normalizadas às autoridades estatísticas competentes pela sua recolha em cada Estado-Membro.

O Regulamento (CEE) N.º 3330/91 do Conselho, de 7 de novembro de 1991, relativo às estatísticas das trocas de bens entre Estados-Membros, criou um sistema de recolha de dados totalmente novo, que foi simplificado através do Regulamento (CEE) N.º 2256/1992 da Comissão, de 31 de julho de 1992, que introduziu alguns esclarecimentos quanto à aplicação dos limiares de simplificação, e do Regulamento (CEE) N.º 3046/1992 da Comissão, de 22 de outubro de 1992, que introduziu esclarecimentos quanto ao âmbito de aplicação do Intrastat.

Para aumentar a transparência do sistema e facilitar a sua compreensão, o Regulamento (CEE) N.º 3330/91 foi, em 2004, substituído pelo Regulamento (CE) N.º 638/2004, de 31 de março de 2004.

A análise da evolução da União Económica e Monetária exige também a disponibilização rápida de dados agregados, tendo-se de igual modo definido que os Estados-Membros deveriam poder recolher informações que respondam às suas necessidades específicas. Considerou-se, no entanto, conveniente melhorar a formulação das regras relativas à elaboração das estatísticas das trocas de bens entre Estados-Membros, para facilitar a sua compreensão pelas empresas responsáveis pelo fornecimento dos dados, pelos serviços nacionais responsáveis da respetiva recolha e ainda pelos utilizadores.

Nestas condições optou-se por manter, ainda que sob uma forma simplificada, um sistema de limiares que permitisse responder de modo satisfatório às necessidades dos utilizadores, limitando a carga de resposta que pesa sobre os responsáveis pelo fornecimento da informação estatística, em especial as pequenas e médias empresas. Sugeriu-se de igual modo uma estreita ligação entre o sistema de recolha da informação estatística e as formalidades fiscais existentes no âmbito da troca de bens entre Estados-Membros. Essa ligação permite, nomeadamente, controlar a qualidade da informação recolhida, dado que a qualidade da informação estatística produzida, a sua avaliação segundo indicadores comuns e a transparência neste domínio são objetivos essenciais que exigem o estabelecimento de regras a nível comunitário.

Assim, desde 1993, com o fim da informação de carácter exaustivo dos registos alfandegários sobre os fluxos de comércio intra-UE, que a fonte estatística para estes fluxos tem sido o Sistema Intrastat que se traduz, na prática, num inquérito de resposta obrigatória e a partir de determinados montantes mínimos, às empresas que exportam para, ou importam de, outros Estados-Membros (EM) da União Europeia.

Este sistema, adotado por todos os EM, tem provado fornecer informação de qualidade sobretudo no que se refere a empresas habitualmente exportadoras e/ou importadoras. Ainda assim, à medida que o tempo foi decorrendo desde a implementação do Intrastat, este sistema tende a ser ajustado às novas realidades.

Destaca-se a legislação da UE atualmente em vigor, no que respeita às estatísticas do Comércio com os Estados-Membros da UE (**Intrastat**):

Regulamento (CE) N.º 638/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativo às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros e que revoga o Regulamento (CEE) N.º 3330/91 do Conselho;

Regulamento (CE) N.º 222/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2009 que altera o Regulamento (CE) N.º 638/2004 relativo às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros;

Regulamento (UE) N.º 96/2010 da Comissão, de 4 de Fevereiro de 2010, relativo às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros no que diz respeito aos limiares de simplificação, ao comércio segundo as características das empresas, aos bens e movimentos especiais e aos códigos de natureza da transação;

Regulamento (UE) N.º 91/2010 da Comissão, de 2 de fevereiro de 2010, relativo às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros, no que respeita à lista de bens excluídos das estatísticas, à comunicação de informações pela administração fiscal e à avaliação da qualidade.

Tendo em conta as alterações anteriormente referidas, constantes da legislação da UE para as estatísticas do comércio intra-UE, o INE passou, a partir de 1 de janeiro de 2005 a:

- **Fazer um confronto da informação recolhida no sistema Intrastat com a informação do IVA**, disponibilizada ao INE no âmbito de Protocolo de Colaboração com a autoridade fiscal competente.
- **Estimar as transações abaixo do limiar de assimilação**, no sentido de poder apurar o valor global das trocas comerciais, de reporte obrigatório às instâncias europeias.
- **Estimar ausências de resposta** (totais ou parciais), com base não apenas na informação do IVA, mas também de outras fontes internas, como sejam outros inquéritos do INE;
- **Estimar as transações de novas empresas**;
- **Comparar os dados obtidos com base no Sistema Intrastat, com os dados disponibilizados por outros Estados-Membros**, identificando e analisando as principais assimetrias, em particular com os principais países parceiros, como Espanha, França e Alemanha.

Com o surgimento da Informação Empresarial Simplificada (IES) em 2007 (informação relativa ao ano de 2006), o INE passou a dispor de uma nova fonte de informação sobre transações com o mercado externo, que permitiu robustecer a qualidade da informação estatística sobre o Comércio Internacional. De igual modo têm sido efectuadas análises comparativas com outras fontes de informação, nomeadamente as Liquidações de transações provenientes do Banco de Portugal.

Assim, as estatísticas do Comércio Intra-UE resultam da compilação da informação declarada pelas empresas no Sistema Intrastat (as que estão acima dos limiares de assimilação anualmente definidos) e de estimativas, no sentido de garantir que a informação corresponde ao valor total das chegadas e das expedições dos sujeitos passivos de IVA, em cada Estado-Membro.

REVISÕES DAS ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

As revisões são um procedimento natural inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, sendo importante clarificar alguns aspetos (razões e importância) no que se refere ao Comércio Internacional.

A qualidade e atualidade da informação estatística constituem prioridades para o INE, sendo que a realização de revisões reflete o compromisso entre a produção de informação estatística o mais atualizada possível e o respeito de padrões elevados de precisão e rigor¹.

No caso das estatísticas do Comércio Internacional, o principal fator determinante das revisões regulares é a disponibilidade de informação adicional, que não foi possível divulgar no calendário estabelecido. Outras razões existem para a revisão dos dados divulgados:

- Incorporação de **informação de melhor qualidade ou mais completa**;
- Número elevado de **correções enviadas posteriormente pelas empresas**;
- Número elevado de novas empresas **que entretanto surgiram no mercado** e que não reportaram ao Sistema Intrastat.

A partir de agosto de 2009, o INE antecipou a divulgação das estatísticas do Comércio Internacional em 30 dias, passando a disponibilizar informação 40 dias após o mês de referência, sob a forma de estimativa rápida de dados agregados, conseguindo assim uma melhoria na atualidade dos dados estatísticos divulgados.

Ao fazer a divulgação neste calendário, de acordo com as exigências da legislação da UE, o INE não dispõe de qualquer informação de fontes alternativas (nomeadamente o IVA e outras fontes internas ao INE, como sejam outros inquéritos e a informação proveniente da IES) para aferir o grau de precisão das estimativas que mensalmente são elaboradas. Tornou-se assim necessário definir **o seguinte calendário específico de divulgação**:

Estatísticas mensais: informação divulgada 40 dias após o mês de referência e informação revista relativa aos **3 meses anteriores**;

Estatísticas anuais preliminares: a divulgação dos resultados preliminares relativos ao ano **N** ocorrerá em **maio de N+1**, ou seja, aquando da última (3ª) revisão do mês de dezembro do ano N;

Estatísticas anuais provisórias: a divulgação dos resultados provisórios relativos ao ano **N** ocorrerá em **outubro de N+1**, dado que, nesta data, todos os ajustamentos e correções decorrentes da comparação com os dados mensais do IVA já se encontram concluídos;

Estatísticas anuais definitivas: a divulgação dos resultados definitivos relativos ao ano **N** ocorrerá em **maio de N+2**; esta informação incorporará:

- Correções decorrentes da comparação com as fontes complementares de carácter anual;
- Correções decorrentes da análise das assimetrias entre Portugal e os restantes Estados-Membros.

Existem ainda **revisões extraordinárias** que decorrem de factos inesperados exógenos ao processo de produção, ou da necessidade de correção de erros que não puderam ser efetuadas aquando do processo de revisões regulares anteriormente definido. Neste caso, e seguindo orientação do Eurostat sobre esta matéria, considera-se que, caso o montante da revisão o justifique (avaliação casuística), a mesma deve ser incorporada e divulgada nos resultados a produzir no mês seguinte ao da sua deteção.

¹Ver Política de Revisões do INE (disponível em www.ine.pt)

Em junho de 2010, e no quadro da permanente melhoria da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional, o INE divulgou uma nova série do Comércio Internacional, para o período 1993- 2009, enquadrada na mudança da base das Contas Nacionais Portuguesas para 2006, a qual foi o resultado da avaliação da qualidade das fontes existentes, de melhoramentos metodológicos e da integração de diferentes fontes de informação.

Aquando da compilação dos resultados provisórios relativos ao ano de 2010, efetuada em outubro de 2011, foi identificado um elevado número de revisões face à versão preliminar divulgada em maio. As principais causas destas revisões prendiam-se essencialmente com **o número anormalmente elevado quer de correções de respostas por parte das empresas, quer de transações comerciais de novas empresas que entretanto foram surgindo no mercado e que não reportaram ao Sistema Intrastat.**

Nesta publicação o INE divulga os dados definitivos do Comércio Internacional relativos a 2010 e os dados provisórios relativos a 2011.

A informação agora divulgada é coerente com a série estatística de 1993-2009 divulgada em junho de 2010, não se registando qualquer quebra de série.

No sentido de promover a melhoria contínua da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional, **as estimativas dos dados do Comércio Intra-UE irão beneficiar de uma mais atempada informação sobre o IVA.**

SINAIS CONVENCIONAIS/UNIDADE DE MEDIDA/ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

SINAIS CONVENCIONAIS:

...	Valor confidencial
X	Valor não disponível
ϑ	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
Rc	Valor retificado
Rv	Valor revisto
Pe	Valor preliminar
Po	Valor provisório

NOTA - por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

UNIDADE DE MEDIDA:

Nº	Número absoluto
%	Percentagem
p.p.	Pontos percentuais

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS:

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ACAP	Associação Automóvel de Portugal
CAE-Rev.3	Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3
CI	Comércio Internacional
CPA	Classificação de Produtos por Atividades
CGCE	Classificação por Grandes Categorias Económicas
EM	Estado-Membro
Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
Extra-UE	Comércio com Países Terceiros (não pertencentes à União Europeia)
IAPI	Inquérito Anual à Produção Industrial
IES	Informação Empresarial Simplificada
INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Intra-UE	Comércio com os Estados-Membros da União Europeia
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVNEI	Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria
NC	Nomenclatura Combinada
NPS	Número de Pessoas ao Serviço
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão 2002
PAT	Produtos de Alta Tecnologia
PME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
UE	União Europeia
VVN	Volume de Negócios (correspondente a Vendas e Prestação de Serviços)



Análise dos Principais Resultados

1. SAÍDA DE BENS

Síntese 2011:

- As saídas de bens aumentaram 15% face ao ano anterior. Esta evolução positiva deve-se maioritariamente ao aumento das expedições de bens para os países intra-UE.
- O crescimento anual foi menos intenso do que o verificado em 2010, na globalidade do comércio internacional e no comércio intra-UE.
- Os parceiros comunitários continuam a dominar as transações de Portugal com o exterior, apesar da tendência de aumento do peso do comércio extra-UE.
- Espanha, Alemanha e França permaneceram como os principais países de destino dos bens nacionais.
- Espanha manteve-se, claramente, como o principal cliente externo dos bens nacionais, apesar de nos últimos anos se registar uma redução do seu peso relativo.
- As expedições de bens para a Alemanha contabilizaram o maior aumento em valor principalmente em resultado da expedição de *Veículos e outro material de transporte*.
- Angola recuperou a posição de 4º maior mercado de destino dos bens nacionais.
- A Bélgica reforçou a sua posição como 9º principal país de destino, devido sobretudo ao aumento das expedições de *Ouro, incluído o ouro platinado, em formas semimanufacturadas, para usos não monetários*.
- Os principais mercados de destino dos bens portugueses foram Espanha, Alemanha, França, Angola, Reino Unido, Países Baixos, Itália, Estados Unidos, Bélgica e Brasil.
- Todos os grupos de produtos vendidos para os mercados externos aumentaram face ao ano anterior.
- As *Máquinas e aparelhos*, os *Veículos e outro material de transporte* e os *Metais comuns* continuaram a ser os principais grupos de produtos com destino aos mercados externos.

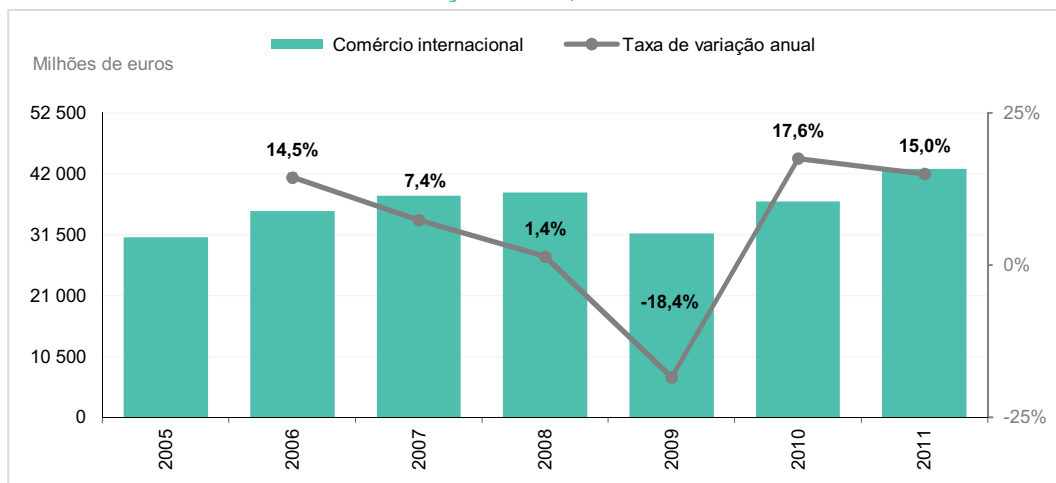
1.1. RESULTADOS GLOBAIS

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

As saídas de bens atingiram 42 870,2 milhões de euros em 2011, o que corresponde a um aumento de 15% face ao ano anterior (+5 602,2 milhões de euros). O crescimento anual em 2011 foi, deste modo, menos intenso do que o verificado no ano anterior (+17,6%), após a redução de 18,4% contabilizada em 2009.

Para o aumento anual registado em 2011 contribuiu maioritariamente o acréscimo das expedições de bens para os parceiros comunitários, que aumentaram 3 806,1 milhões de euros, enquanto as exportações de bens para os países extra-UE cresceram 1 796,2 milhões de euros.

Figura 1.01 - Comércio internacional - Saída de bens
Evolução anual, 2005-2011

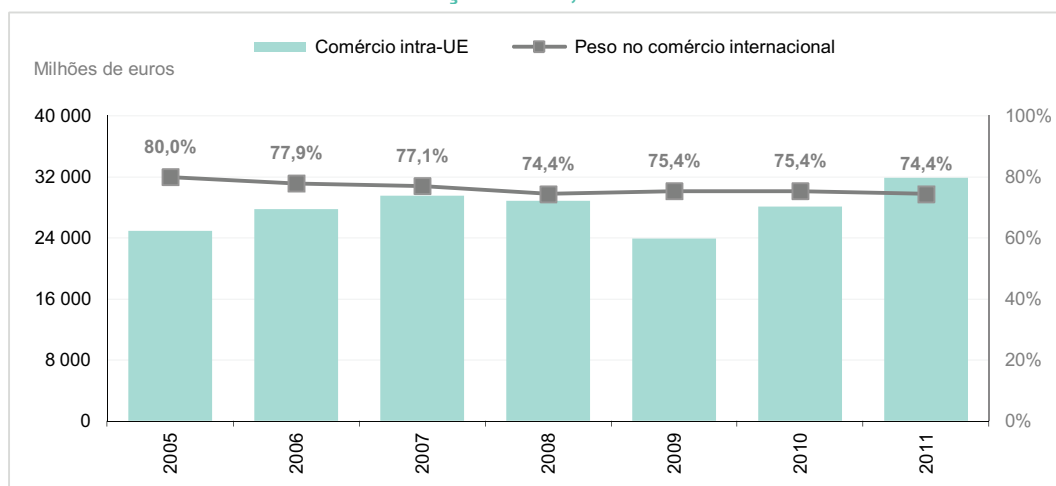


COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

No ano de 2011, as expedições de bens para os países intra-UE totalizaram 31 910,2 milhões de euros, correspondente a um acréscimo de 13,5% relativamente a 2010 (+3 806,1 milhões de euros). Esta variação representa, ainda assim, um decréscimo face à taxa de crescimento de 17,6% registada no ano de 2010, após se ter registado uma diminuição de 17,3% em 2009.

A evolução do comércio intra-UE foi semelhante à observada na globalidade do comércio internacional, o que evidencia o tradicional predomínio dos países da União Europeia nas transações de Portugal com o exterior. No entanto, nos últimos anos evidencia-se uma tendência de diminuição do seu peso relativo: em 2005, 80% dos bens nacionais vendidos para os mercados externos tinham como destino os parceiros comunitários, mas em 2011 este peso desceu para 74,4%.

Figura 1.02 - Comércio intra-UE - Expedição de bens
Evolução anual, 2005-2011

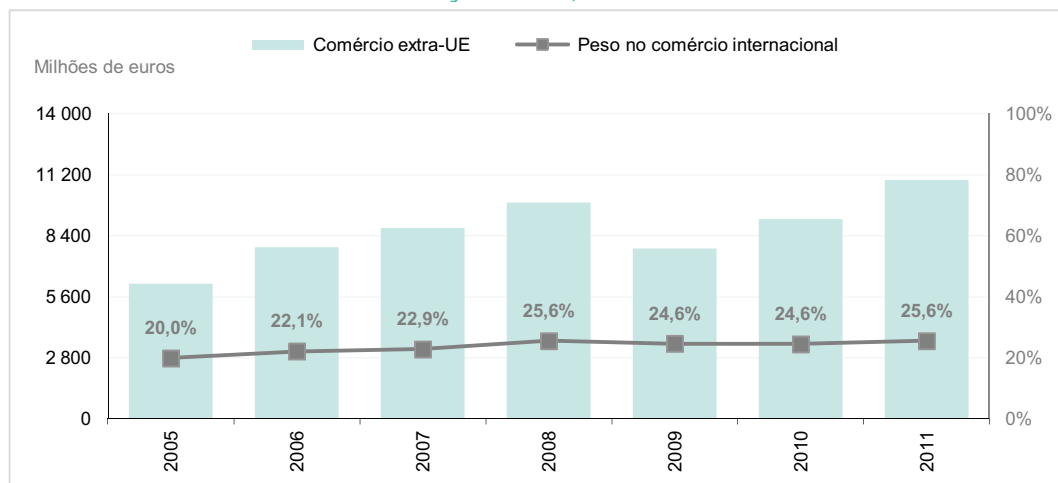


COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

As exportações de bens para os países extra-UE atingiram 10 959,9 milhões de euros em 2011, o que representa um aumento de 19,6% face a 2010 (+1 796,2 milhões de euros). Desta forma, contrariamente ao verificado na globalidade do comércio internacional e no comércio intra-UE, as exportações de bens para os Países Terceiros apresentaram um crescimento anual mais intenso em 2011 do que o registado em 2010 (+17,4%), após a quebra de 21,5% contabilizada em 2009.

Apesar do claro domínio dos países intra-UE como principais parceiros comerciais de Portugal, denota-se nos últimos anos um aumento do peso relativo do comércio com os Países Terceiros. No ano de 2005, o comércio extra-UE concentrava 20% do valor total das saídas de bens, tendo aumentado para 25,6% em 2011.

Figura 1.03 - Comércio extra-UE - Exportação de bens
Evolução anual, 2005-2011



1.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

No ano de 2011, os principais países de destino dos bens nacionais continuaram a ser Espanha, Alemanha e França. No seu conjunto, representavam 50,6% do valor total das saídas de bens (-1,4 p.p. face a 2010).

As saídas de bens para Espanha aumentaram 6,1% face ao ano anterior. Este crescimento, 3º maior em valor registado na globalidade dos países (+614,2 milhões de euros), foi generalizado a quase todos os grupos de produtos expedidos, embora com maior intensidade nos *Combustíveis minerais*, produtos *Químicos* e *Agrícolas*. Desta forma, o país vizinho manteve-se, claramente, como o principal cliente externo dos bens nacionais, com um peso de 24,9%, apesar de se ter registado uma redução do seu peso relativo em relação a 2010 (-2,1 p.p.), tendência que se evidencia nos últimos anos.

O mercado alemão permaneceu igualmente como 2º principal mercado de destino, detendo um peso de 13,6% (+0,5 p.p. face a 2010). As expedições de bens para a Alemanha contabilizaram um acréscimo anual de 19,8% (+959,6 milhões de euros), correspondente ao maior aumento em valor, quando se analisa a globalidade dos países de destino dos bens nacionais. Para este aumento contribuiu maioritariamente a expedição de *Veículos e outro material de transporte*.

A França manteve-se também como o 3º maior cliente externo, com um peso de 12,2% (+0,2 p.p. face a 2010). As expedições de bens para este mercado registaram um aumento anual de 16,5% (+739,1 milhões de euros). Este acréscimo, 2º maior em valor registado na globalidade dos países, deveu-se sobretudo aos acréscimos contabilizados nos *Veículos e outro material de transporte*, nas *Máquinas e aparelhos* e nos *Plásticos e borrachas*.

De igual modo, as exportações de bens para Angola aumentaram relativamente ao ano anterior: +22,3% (+425,5 milhões de euros). Para este acréscimo contribuíram principalmente as exportações de produtos *Alimentares*, *Agrícolas* e de *Metais comuns*. O mercado angolano atingiu assim um peso de 5,4% em 2011 (+0,3 p.p. face a 2010), o que permitiu recuperar a posição que tinha perdido em 2010 para o Reino Unido como 4º principal país de destino para os bens nacionais. Em consequência, o Reino Unido desceu para 5º principal cliente no ano de 2011, com um peso de 5,2%.

Por seu lado, os Países Baixos, Itália e Estados Unidos mantiveram-se como 6º, 7º e 8º maiores clientes externos, com pesos de 3,9%, 3,7% e 3,5%, respetivamente.

De entre os principais países de destino dos bens nacionais, destaca-se ainda o reforço do peso relativo da Bélgica e do Brasil, face a 2010.

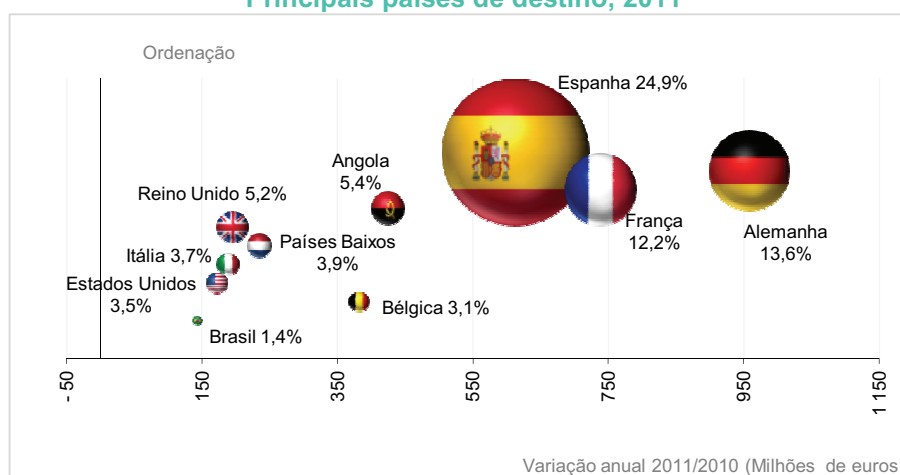
A Bélgica reforçou a sua posição como 9º principal país de destino (peso de 3,1%, +0,6 p.p. face a 2010), reflexo do acréscimo anual registado em 2011 (+39,6%), devido sobretudo ao aumento das expedições de *Ouro, incluído o ouro platinado, em formas semi-manufacturadas, para usos não monetários* (NC 710813).

O Brasil também reforçou a sua posição como 10º principal cliente (peso de 1,4%, correspondendo a +0,2 p.p. face a 2010), em resultado do aumento anual de 32,7% registado nas exportações para este mercado, devido principalmente aos acréscimos contabilizados nos produtos *Agrícolas*, *Combustíveis minerais* e *Minerais e minérios*.

No ano de 2011, salienta-se ainda a evolução das saídas de bens com destino à China e à Argélia (+70,3% e +68,3%, respetivamente). Este aumento permitiu à China ascender de 21º a 14º principal mercado de destino (peso de 0,9%, correspondendo a +0,3 p.p. face a 2010), enquanto a Argélia passou de 22º para 17º (peso de 0,8%, correspondendo a +0,3 p.p. face a 2010).

Em resumo, em 2011 os principais mercados de destino dos bens portugueses foram Espanha, Alemanha, França, Angola, Reino Unido, Países Baixos, Itália, Estados Unidos, Bélgica e Brasil. É de notar que em todos estes principais clientes externos se registaram aumentos face a 2010.

Figura 1.04 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais países de destino, 2011



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das saídas de bens em 2011.

1.3. PRINCIPAIS PRODUTOS

ANÁLISE POR GRUPOS DE PRODUTOS

Em 2011 a totalidade dos grupos de produtos vendidos para os mercados externos registou um aumento face ao ano anterior.

As *Máquinas e aparelhos*, os *Veículos e outro material de transporte* e os *Metais comuns* continuaram a ser, em 2011, os principais grupos de produtos destinados aos mercados externos. No seu conjunto, representavam 35,6% do valor total das saídas de bens (+0,2 p.p. face a 2010).

As *Máquinas e aparelhos* permaneceram como os principais produtos vendidos ao exterior, tendo atingido um peso de 14,6% (-0,5 p.p. face a 2010). No ano de 2011, as saídas destes produtos aumentaram 11,4% relativamente ao ano anterior (+642,6 milhões de euros), devido sobretudo ao aumento das expedições para os parceiros comunitários (+453,1 milhões de euros).

As saídas de *Veículos e outro material de transporte* contabilizaram um acréscimo de 22,4% (+1 016,9 milhões de euros), tendo reforçado a sua posição como 2º principal grupo de produtos (13%, +0,8 p.p. face a 2010). Para este reforço contribuiu quase exclusivamente o acréscimo nas expedições para os países intra-UE (+951,5 milhões de euros).

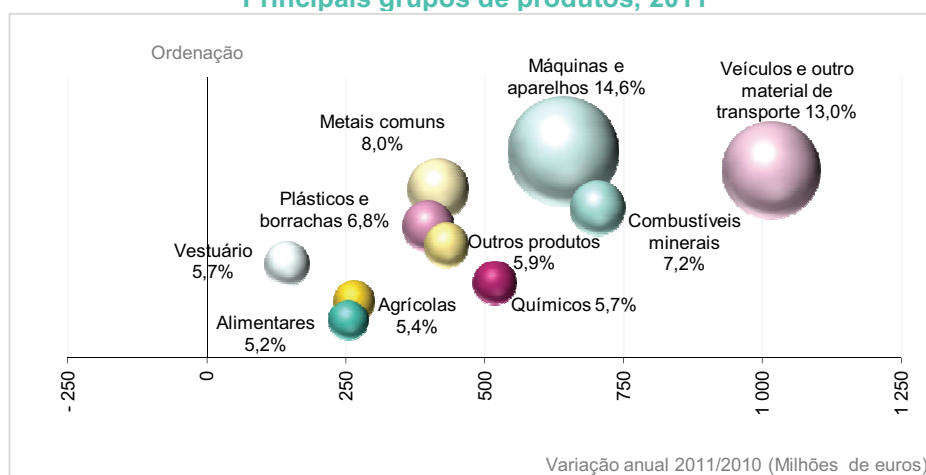
Os *Metais comuns* mantiveram-se igualmente como o 3º principal bem exportado, com um peso de 8% (-0,1 p.p. face a 2010). As saídas deste tipo de bens registaram uma subida de 13,8% em 2011, relativamente ao ano anterior (+416,7 milhões de euros), acréscimo verificado tanto no comércio intra-UE como no extra-UE (+186,9 milhões de euros e +229,8 milhões de euros, respetivamente).

Salientam-se ainda as saídas de produtos *Químicos* que aumentaram 27,1% em relação a 2010 (+519,3 milhões de euros), principalmente devido à evolução do comércio intracomunitário. Devido a este crescimento, este tipo de produtos ascendeu de 12º maior grupo de produtos exportado em 2010 a 8º em 2011, com um peso de 5,7% (+0,5% face a 2010).

Os *Combustíveis minerais* apresentaram, de igual modo, um acréscimo anual de 29,4% (+704,2 milhões de euros), pelo que ascenderam à 4ª posição (5ª posição no ano transato), tendo atingido um peso de 7,2% (+0,8 p.p. face a 2010). Para esta subida contribuíram ambos os tipos de mercados. De salientar que a variação em valor destes produtos está muito dependente da evolução dos preços nos mercados internacionais, em especial da cotação do petróleo bruto (*brent*). De notar ainda que apenas nos *Combustíveis minerais* o comércio extra-UE deteve um peso superior ao intra-UE.

Os *Plásticos e borrachas* também contribuíram de forma relevante para a subida global registada na saída de bens (+399,5 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de variação anual de +15,9%), em resultado, fundamentalmente, do aumento das expedições para os parceiros comunitários. Apesar da evolução positiva, este grupo de produtos desceu de 4º principal grupo de produtos exportados em 2010 para 5º em 2011 (peso de 6,7% em 2010 e de 6,8% em 2011), tendo sido ultrapassado pelos *Combustíveis minerais*.

Figura 1.05 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais grupos de produtos, 2011



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das saídas de bens em 2011.

ANÁLISE AO NÍVEL DA NOMENCLATURA COMBINADA A 4 DÍGITOS (NC4)

Em termos mais desagregados, nomeadamente ao nível da Nomenclatura Combinada a 4 dígitos (NC4), em 2011 verifica-se que os principais produtos vendidos ao exterior foram os mesmos que no ano anterior, alterando-se apenas as posições relativas. Denota-se igualmente que todos os principais produtos exportados registaram aumentos face a 2010.

Os *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos exceto óleos brutos, etc.* (NC 2710) mantiveram-se como o principal produto (ao nível da NC4) vendido ao exterior, com um acréscimo acentuado em 2011 relativamente ao ano anterior (+31,5%). Este crescimento foi mesmo o mais elevado em valor na globalidade dos produtos ao nível da NC4, que se refletiu num aumento do seu peso em 0,8 p.p. face a 2010 (peso de 6,3% em 2011).

As saídas de *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703) aumentaram 34,4% (+599,7 milhões de euros, sendo o segundo maior crescimento em valor), pelo que ascenderam de 3º principal produto em 2010 a 2º em 2011, com um peso de 5,5% (+0,8 p.p. face a 2010), por troca com as *Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705* (NC 8708) que, apesar do aumento anual de 11,1%, passaram a 3º maior produto, com um peso de 4,6% (-0,2 p.p. face a 2010).

No ano de 2011, o *Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural* (NC 6403) reforçou a sua posição como 4º principal produto exportado (peso de 3,2%), devido ao aumento de 15% face a 2010.

O 3º maior crescimento anual em valor na globalidade dos produtos registou-se na saída de *Papel e cartão, não revestidos, etc.* (NC 4802), que originou a subida deste tipo de produtos de 6º principal produto em 2010 a 5º em 2011 (peso de 2,5%, +0,4 p.p. face a 2010), ultrapassando assim os *Aparelhos recetores para radiodifusão, etc.* (NC 8527) (peso de 2,1%).

Os *Pneumáticos novos, de borracha* (NC 4011) subiram para 7º maior produto vendido ao nível da NC4 (peso de 1,7%), devido ao crescimento de 21,8% registado em relação a 2010.

Face a 2010, os *Fios e cabos (incluídos os cabos coaxiais) e outros condutores, etc.* (NC 8544) também apresentaram um aumento de 17,3%, pelo que passaram de 10º principal produto em 2010 a 8º em 2011 (peso 1,6%, +0,1 p.p. que no ano anterior). Desta forma ultrapassaram os *Vinhos de uvas frescas, incluídos os vinhos enriquecidos com álcool* (NC 2204) e as *T-shirts e camisolas interiores, de malha* (NC 6109), que passaram a deter pesos de 1,5% e 1,4%, respetivamente.

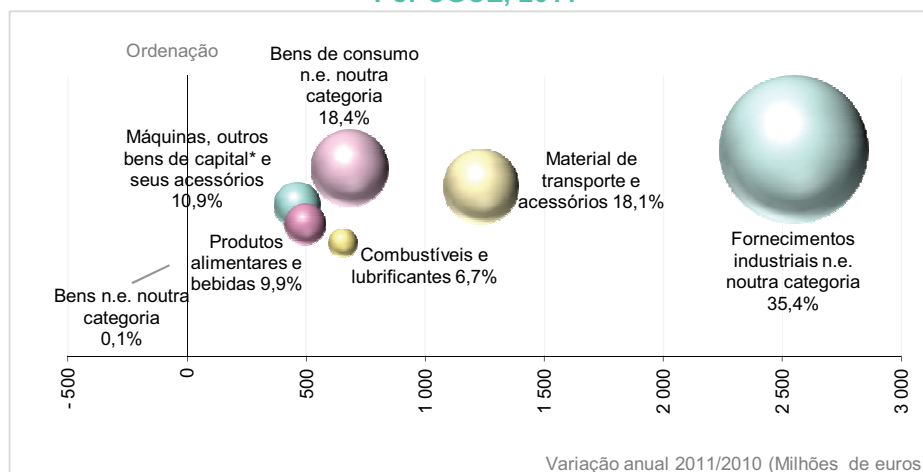
Figura 1.06 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais produtos por NC4, 2011

Cód. NC4	Designação NC4	2010		2011 (Po)	
		Rank	Valor (Milhões de euros)	Rank	Valor (Milhões de euros)
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos	1	2 049,5	1	2 695,1
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluindo os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	3	1 745,1	2	2 344,9
8708	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	2	1 773,0	3	1 969,6
6403	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural	4	1 176,3	4	1 352,9
4802	Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato ou dimensões, com exclusão do papel das posições 4801 ou 4803; papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	6	789,6	5	1 088,7
8527	Aparelhos recetores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio	5	831,2	6	910,8
4011	Pneumáticos novos, de borracha	9	603,4	7	734,8
8544	Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras óticas, constituídos de fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão	10	572,8	8	672,0
2204	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009	7	614,4	9	657,8
6109	T-shirts e camisolas interiores, de malha	8	612,6	10	608,6

ANÁLISE POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE)

Em 2011, nas saídas de bens por grandes categorias económicas evidenciaram-se os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* com um peso de 35,4% (+1,5 p.p. face a 2010), a que se seguiram os *Bens de consumo n.e. noutra categoria* (peso de 18,4%, -0,9 p.p. face a 2010) e o *Material de transporte e acessórios* (peso de 18,1%, +0,6 p.p. face a 2010). No seu conjunto, representavam 71,9% do valor total das saídas de bens (+1,2 p.p. face a 2010).

**Figura 1.07 - Comércio internacional - Saída de bens
Por CGCE, 2011**



* Exceto o material de transporte.

Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada CGCE no total das saídas de bens em 2011.

Os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* mantiveram-se como a principal categoria económica exportada (15 193,2 milhões de euros, peso de 35,4%), reflexo do aumento anual de 20,2%. Esta evolução positiva verificou-se em ambos os tipos de comércio nos *Produtos transformados* (+1 508 milhões de euros no comércio intra-UE e +915,9 milhões de euros no extra-UE). Os *Produtos primários* registaram uma subida de 125,8 milhões de euros, devido sobretudo à evolução do comércio intra-UE.

A categoria *Bens de consumo n.e. noutra categoria* conservou a 2ª posição do *ranking* em 2011 (7 877,8 milhões de euros) e apesar de ter contabilizado um crescimento anual de 9,5%, viu o seu peso diminuir para 18,4%. Em relação ao ano anterior, verificaram-se aumentos nas suas três subcategorias, tendo sido o mais elevado registado nos *Bens de consumo semi-duradouros* (+309,9 milhões de euros no comércio intra-UE e +92,1 milhões de euros no extra-UE). Por outro lado, nos *Bens de consumo não duradouros* vendidos para os países comunitários verificou-se um acréscimo de 144,5 milhões de euros e de 62,5 milhões de euros para os Países Terceiros. Na subcategoria *Bens de consumo duradouros* registou-se um aumento de 58,1 milhões de euros no comércio intra-UE e de 16 milhões de euros no extra-UE.

Apesar de ter apresentado um acréscimo de 19% face a 2010, a categoria *Material de transporte e acessórios* manteve a 3ª posição no *ranking* em 2011 (7 747,4 milhões de euros, peso de 18,1%). As suas três subcategorias apresentaram subidas, tendo sido a mais elevada registada nos *Automóveis para transporte de passageiros*, com uma contribuição de +533,1 milhões de euros no comércio intra-UE e de 67 milhões de euros no extra-UE. A segunda subcategoria com maior crescimento foi a das *Partes, peças separadas e acessórios*, resultado do aumento de 411,2 milhões de euros provenientes do comércio intra-UE e de 44 milhões de euros registados no comércio extra-UE. Por último, no *Outro material de transporte* a evolução positiva deveu-se ao comércio intra-UE (+210,2 milhões de euros), uma vez que o comércio extra-UE apresentou uma descida (-28,7 milhões de euros). Nesta categoria o comércio com os países da UE tem um peso muito superior ao dos Países Terceiros (93,3% face a 6,7%, respetivamente).

Em 2011, as *Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios* mantiveram a 4ª posição do *ranking* (4 692,1 milhões de euros, peso de 10,9%). As suas duas subcategorias registaram subidas: nas *Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)* o comércio intra-UE contribuiu com um acréscimo de 91,3 milhões de euros e o extra-UE com 73,5 milhões de euros; nas *Partes, peças separadas e acessórios* registou-se um aumento de 210,1 milhões de euros no comércio intra-UE e de 91,7 milhões de euros no extra-UE.

A categoria dos *Produtos alimentares e bebidas* manteve-se, em 2011, como 5ª principal categoria económica exportada (4 238,8 milhões de euros, peso de 9,9%), em resultado dos aumentos verificados, tanto nos *Produtos transformados* (+162 milhões de euros no comércio intra-UE e +258,6 milhões de euros no extra-UE), como nos *Produtos primários* (+53,3 milhões de euros no comércio intra-UE e +24,3 milhões de euros no extra-UE). Nesta categoria o comércio extra-UE registou um peso superior ao do intra-UE (56,8% face a 43,2%, respetivamente).

Os *Combustíveis e lubrificantes* mantiveram o 6º lugar do *ranking* (2 868,3 milhões de euros, peso de 6,7%), tendo a subcategoria dos *Produtos transformados* contribuído com um aumento de 655,7 milhões de euros (+341,9 milhões de euros no intra-UE e de +313,8 milhões de euros) no extra-UE. A subcategoria dos *Produtos primários* apresentou um aumento de 1,3 milhões de euros (+64,1% face a 2010), devido à evolução das expedições para os países terceiros (+1,7 milhões de euros).

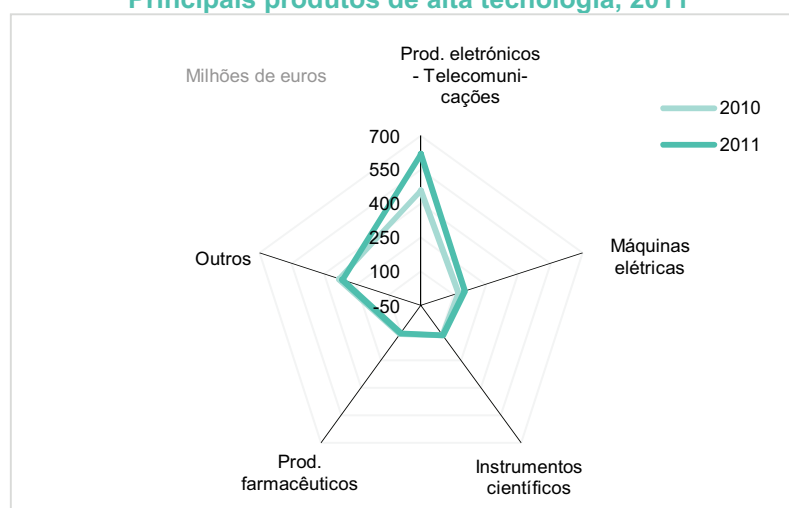
No último lugar do *ranking* mantiveram-se os *Bens n.e.* (mantendo o peso de 0,1% face a 2010), que registaram um decréscimo anual de 2,3 milhões de euros. Para esta quebra contribuiu exclusivamente o comércio extra-UE (-3,2 milhões de euros), dado que o comércio intra-UE apresentou uma subida (+0,9 milhões de euros).

ANÁLISE POR PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

No ano de 2011, Portugal exportou 1 306,3 milhões de euros de produtos de alta tecnologia (PAT), representando, tal como em 2010, 3% do valor total das saídas de bens para os mercados externos.

De entre os PAT transacionados em 2011 destacam-se: os *Produtos eletrónicos – telecomunicações* com um valor de 619,8 milhões de euros (+160,7 milhões de euros face a 2010); as *Máquinas elétricas* com um valor de 154,2 milhões de euros (+31 milhões de euros); os *Instrumentos científicos* com um valor de 113,8 milhões de euros (+1,9 milhões de euros); e os *Produtos farmacêuticos* com um valor de 102,5 milhões de euros (-3,8 milhões de euros). No seu conjunto, estes quatro maiores agrupamentos de PAT corresponderam a 75,8% do valor total das saídas de PAT em 2011 (+5,1 p.p. face a 2010).

**Figura 1.08 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais produtos de alta tecnologia, 2011**



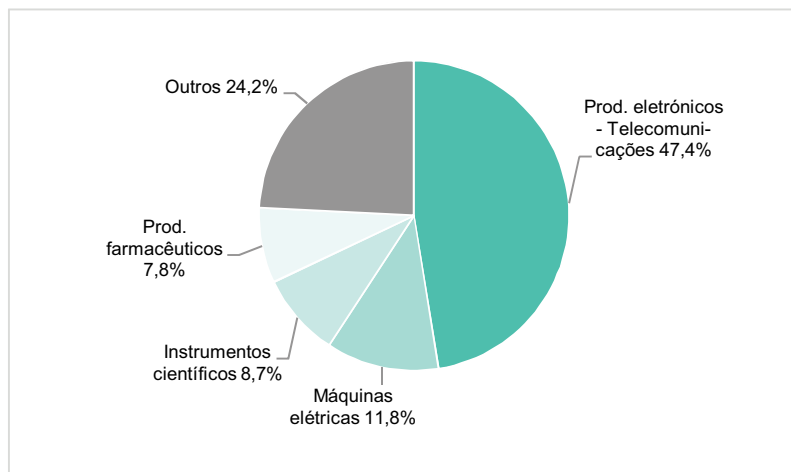
Os *Produtos eletrónicos – telecomunicações*, mantiveram-se como os principais produtos de alta tecnologia exportados, concentrando 47,4% do valor total dos PAT vendidos para o exterior (+6,9 p.p. face a 2010). Estes produtos registaram uma subida de 35% relativamente a 2010, em resultado da taxa de variação anual de +28,8% no comércio intra-UE e de +41,9% no extra-UE. Devido ao aumento verificado nas saídas deste tipo de PAT para os Países Terceiros, passou a existir um certo equilíbrio entre os mercados.

As *Máquinas elétricas*, que apresentaram uma subida de 25,1% relativamente a 2010, permaneceram na 2ª posição em 2011, com um peso de 11,8% no valor total dos PAT (+0,9 p.p. face a 2010). Neste agrupamento, o comércio intracomunitário foi preponderante, tendo atingido um peso de 68,5% em 2011 após ter registado um aumento anual de 47,8%. No comércio extracomunitário verificou-se uma quebra de 6,2% (peso de 31,5%).

O agrupamento dos *Instrumentos científicos* passou a ser o 3º principal produto de alta tecnologia exportado (peso de 8,7% no valor total dos PAT) registando uma subida de 1,7% face a 2010. A evolução deveu-se à subida de 11,6% no comércio intra-UE, atenuada, contudo, pela descida de 11,5% verificada no comércio extra-UE. Todavia, os parceiros comunitários mantiveram-se como o principal destino destes produtos, com um peso de 62,7%.

Os *Produtos Farmacêuticos* ascenderam à 4ª posição em 2011 (peso de 7,8% no valor total dos PAT), apesar da descida de 3,6% em relação ao ano anterior. Ambos os comércios contribuíram para a descida (com quebras de 3,3% no comércio intra-UE e de 3,8% no comércio extra-UE), mantendo-se a preponderância do comércio extra-UE (51,3%).

Figura 1.09 - Comércio internacional - Saída de bens
Distribuição dos principais produtos de alta tecnologia, 2011



1.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)

RESULTADOS GLOBAIS

A distribuição regional do comércio internacional tem por base a sede dos operadores, e não a região onde a transação dos bens ocorreu.

No biénio em análise, a região Norte dominava as transações com o exterior, no que respeita às saídas de bens. No ano de 2010, as empresas exportadoras sediadas na região Norte foram responsáveis por 37,7% do total das saídas, tendo o seu peso diminuído 0,3 p.p. em 2011, atingindo 37,4%. Segue-se a região de Lisboa, responsável por 33,1% do total das saídas em 2011 (+3,1 p.p. face a 2010). No seu conjunto, as regiões do Norte e de Lisboa foram responsáveis por 67,6% da saída de bens em 2010 e por 70,4% em 2011.

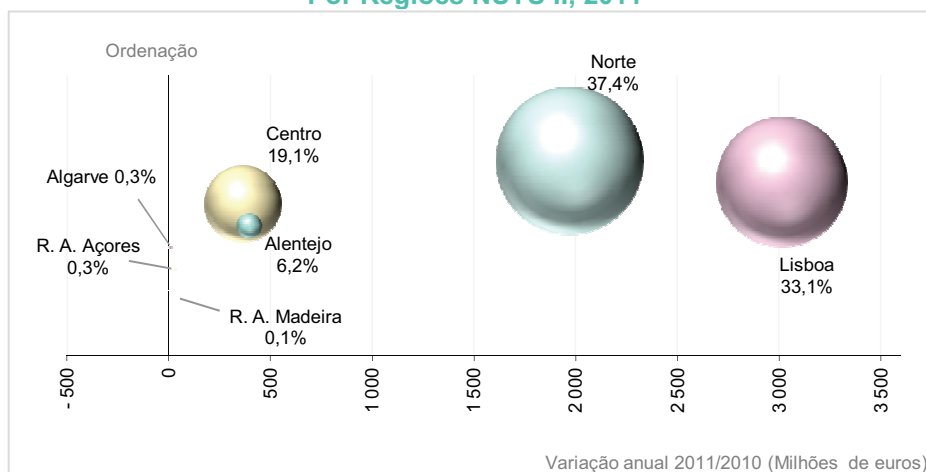
As empresas sediadas nas regiões do Centro e do Alentejo foram responsáveis por 19,1% e 6,2%, respetivamente, do total das saídas em 2011.

A região da Madeira é a menos representativa nas saídas de bens, dado que as empresas aí sediadas foram responsáveis por apenas 0,1% das saídas de bens, em ambos os anos em análise. As regiões dos Açores e do Algarve apresentam valores muito próximos dos observados na região da Madeira, pelo que no seu conjunto estas três regiões foram responsáveis por menos de 1% das saídas totais de bens (0,8% em 2011, +0,1 p.p. que em 2010).

Apenas a região da Madeira apresenta um maior peso nas transações extracomunitárias (60%). Nas restantes regiões o peso do comércio intracomunitário é superior ao do comércio extracomunitário, mais notório na região do Norte, onde 82% das transações são com a UE e menos evidente na região de Lisboa com 64% transações comunitárias. Na região dos Açores verifica-se um quase equilíbrio, com 51% de transações com a UE.

As maiores variações registaram-se nas regiões dos Açores e de Lisboa, com um aumento de 41,9% e de 27%, respetivamente, face a 2010.

**Figura 1.10 - Comércio internacional - Saída de bens
Por Regiões NUTS II, 2011**



Notas: Não foi considerada a componente extra-região (que inclui os operadores com NUTS desconhecida e as estimativas efetuadas nas estatísticas do comércio intracomunitário).

A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada região no total das saídas de bens em 2011.

PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

Em 2011, as saídas de bens de Portugal tiveram a Espanha como o principal país de destino. De igual modo, em termos da sua distribuição regional, se verifica que foi para Espanha que as empresas portuguesas mais venderam os seus produtos, com exceção das empresas sedeadas na região da Madeira, cujo principal país parceiro foi Angola, com um peso de 39%. A Espanha foi o 2º principal país parceiro das empresas desta região com apenas 12%, registando uma quebra de 10,5% face a 2010. Itália apresentou um aumento significativo (45,8% face ao ano anterior) subindo de 6º em 2010 a 3º principal país parceiro das empresas da região da Madeira, em 2011, com um peso de 9%.

Em termos globais mantiveram-se, em 2011, os mesmos países no *ranking* dos 5 principais mercados de destino dos bens nacionais, nomeadamente Espanha, Alemanha, França, Angola e Reino Unido. Destaque para Angola que, em 2011, desceu da 4ª para a 5ª posição. Em termos regionais, assiste-se a uma diferenciação entre as várias regiões NUTS II, de tal modo que em nenhuma delas o *ranking* dos principais mercados de destino é igual ao do total de Portugal.

As regiões do Norte e do Centro são, apesar das diferenças, as que mais se assemelham do cenário nacional, com uma ligeira troca de posições relativas entre a França e a Alemanha face ao *ranking* de Portugal. Nestas regiões é a França que ocupa a 2ª posição, enquanto no total de Portugal essa posição é ocupada pela Alemanha.

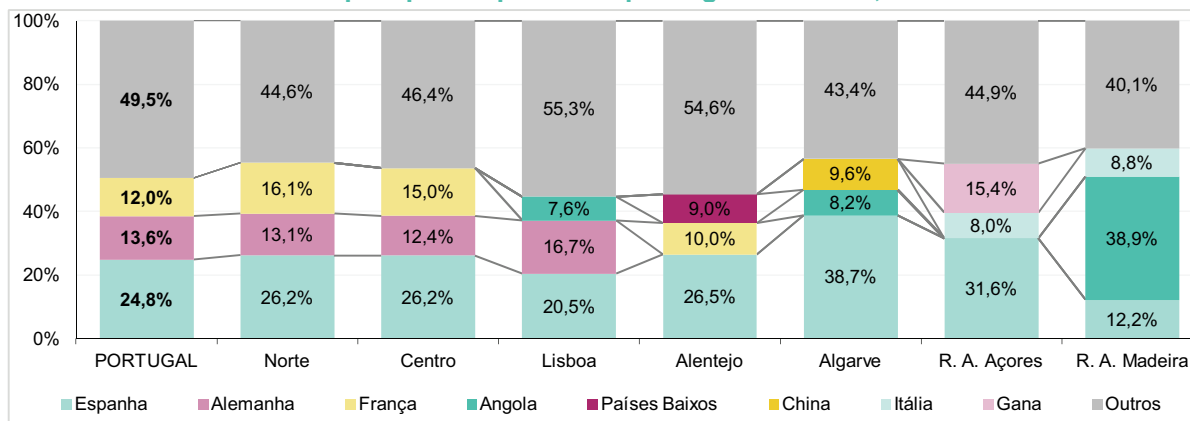
Dos países escolhidos pelas empresas da região de Lisboa como destino dos seus bens, destaca-se Angola como o 3º principal país de destino em 2011, correspondendo a 8% dos movimentos das empresas desta região, tendo mantido a posição face a 2010. Este comportamento resulta fundamentalmente das saídas de *Combustíveis minerais*, dado que é nesta região que se encontra sedeadada a maior empresa nacional de fabricação de produtos petrolíferos refinados. Tal como no cenário nacional os principais destinos dos bens exportados pelas empresas da região de Lisboa foram Espanha (correspondendo a 21% do total da região) e Alemanha (com um aumento de 37,8% face a 2010, aumentando o seu peso na região para os 17%).

Na região do Alentejo mantém-se Espanha (peso de 27%) como o principal país de destino, tendo a França e os Países Baixos subido uma posição cada (para a 2ª e 3ª posição do *ranking*, respetivamente) por troca com a Alemanha que desceu duas posições, ocupando a 4ª posição em 2011. Salienta-se, pela sua importância, as saídas com destino aos Países Baixos (peso de 9% e taxa de variação anual de 43,1%), estando essas saídas essencialmente relacionadas com produtos *Minerais e minérios*.

As saídas provenientes de empresas com sede na região do Algarve apresentaram como principais países de destino Espanha (39%), China (10%) e Angola (8%) que subiu uma posição face a 2010.

Na região dos Açores o conjunto dos principais países de destino dos bens provenientes de empresas da região é composto, para além da Espanha (peso de 32% e taxa de variação anual de 31,3%), pelo Gana (peso de 15%, sendo que esta região não apresentava movimentos em 2010 para este país) e pela Itália (peso de 8%).

Figura 1.11 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais países parceiros por regiões NUTS II, 2011



PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS

No que respeita aos principais produtos exportados pelas empresas portuguesas, verifica-se uma constância nos 5 principais produtos entre 2010 e 2011, liderados pelas *Máquinas e aparelhos*, seguidos dos *Veículos e outro material de transporte* e dos *Metais comuns* que, no seu conjunto, representavam cerca de 35,6% das saídas totais de bens.

Em termos regionais, apenas nas regiões Norte e Centro o principal grupo de produtos exportado (*Máquinas e aparelhos*) coincide com o principal grupo de produtos em termos nacionais (com pesos de 14% e 20%, respetivamente), surgindo em 3º lugar a região de Lisboa (peso de 12%).

Os *Veículos e outro material de transporte* e os *Combustíveis minerais* lideram como principais produtos exportados na região de Lisboa (tendo trocado de posições face a 2010), dado que aí se encontram sedeadas as maiores empresas nacionais que operam nestes sectores de atividade, correspondendo ambos a 20% do total de exportações realizadas pelas empresas desta região.

Os produtos *Alimentares* mantiveram a 1ª posição como grupo de produtos (peso de 20%) mais exportados na região da Madeira, enquanto os produtos *Químicos* desceram para a 3ª posição com um peso de 15% do total de movimentos das empresas sedeadas na região, por troca com as *Máquinas e aparelhos*, com um peso de 18%.

Em 2011, na região Norte os grupos de produtos *Vestuário* e os *Veículos e outro material de transporte* mantiveram as posições do ano anterior, com pesos de 12% e de 10% do total de transações das empresas da região. Na região Centro, os *Veículos e outro material de transporte* subiram para a 2ª posição e os *Metais comuns* para a 3ª posição, correspondendo a 12% e a 11% do total de movimentos das empresas sedeadas na região, por troca com os *Plásticos e borrachas* que desceram duas posições, ocupando em 2011 a 4ª posição.

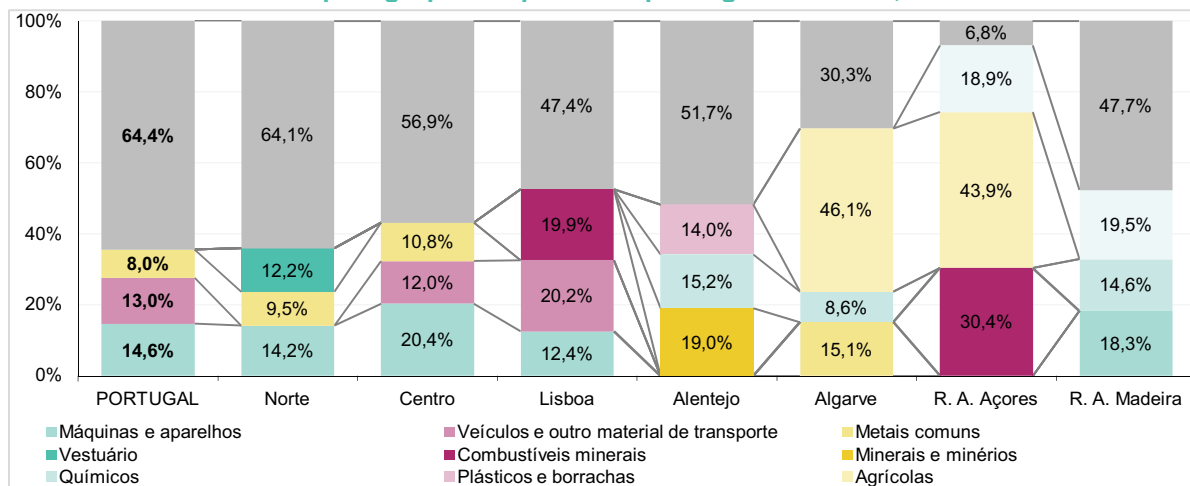
Na região do Algarve os principais grupos de produtos mantiveram as posições face a 2010, destacando-se os produtos *Agrícolas*, que correspondem a quase metade (46%) das saídas totais realizadas pelas empresas da região em 2011, seguidos pelos *Metais comuns* (15%) e dos produtos *Químicos* (9%).

Nas regiões do Alentejo e dos Açores nenhum dos principais grupos de produtos transacionados coincide com os principais produtos a nível nacional, sendo evidente uma elevada diversidade nestas regiões, evidenciando uma especialização regional, em termos das atividades exercidas pelas empresas aí sedeadas.

Verifica-se que na região do Alentejo os produtos *Minerais e minérios* representavam 19% do total das saídas desta região, seguidos dos produtos *Químicos* e dos *Plásticos e borrachas* (com 15% e 14%, respetivamente), pelo que, em conjunto, os três principais produtos transacionados representavam 49% dos movimentos desta região.

Na região dos Açores os produtos *Agrícolas* foram o principal produto transacionado com um peso de 44% no total das expedições das empresas dessa região, em 2011. Os produtos *Alimentares* que representavam, em 2010, 19% das saídas das empresas dos Açores, foram suplantados pelos *Combustíveis minerais* que representavam 30% em 2011, surgindo como o 2º principal grupo de produtos transacionados, tendo o seu valor quase duplicado (aumento de 165,3% face a 2010). Estes três grupos de produtos, no seu conjunto, representavam cerca de 93% do total das saídas das empresas da região.

Figura 1.12 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais grupos de produtos por regiões NUTS II, 2011



2. ENTRADA DE BENS

Síntese 2011:

- As entradas de bens aumentaram 1% em 2011 relativamente ao ano anterior. Este crescimento deveu-se ao aumento das importações de bens dos países extra-UE, dado que as chegadas de bens provenientes dos parceiros da UE diminuíram.
- O relacionamento de Portugal com os países intra-UE continua a ser preponderante na entrada de bens, embora se tenha evidenciado uma redução do seu peso relativo nos últimos anos.
- O crescimento anual das importações de bens originários dos Países Terceiros foi, em 2011, significativamente menor do que o verificado em 2010.
- Espanha, Alemanha e França continuaram a ser os principais países fornecedores de bens a Portugal.
- Espanha reforçou o seu domínio como principal mercado fornecedor de bens a Portugal, devido sobretudo aos acréscimos verificados nas chegadas de *Combustíveis minerais* e de produtos *Agrícolas*.
- A maior diminuição em valor face ao ano anterior registou-se nas entradas de bens provenientes da Alemanha, devido essencialmente à quebra verificada nos *Veículos e outro material de transporte*, justificada pela aquisição de material militar em 2010.
- A Nigéria ascendeu a 7º principal fornecedor, devido quase exclusivamente à importação de *Combustíveis minerais*.
- Os principais países fornecedores de bens a Portugal foram Espanha, Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Reino Unido, Nigéria, Bélgica, China e Brasil.
- Os *Combustíveis minerais* ultrapassaram as *Máquinas e aparelhos* como principais bens provenientes dos mercados externos.

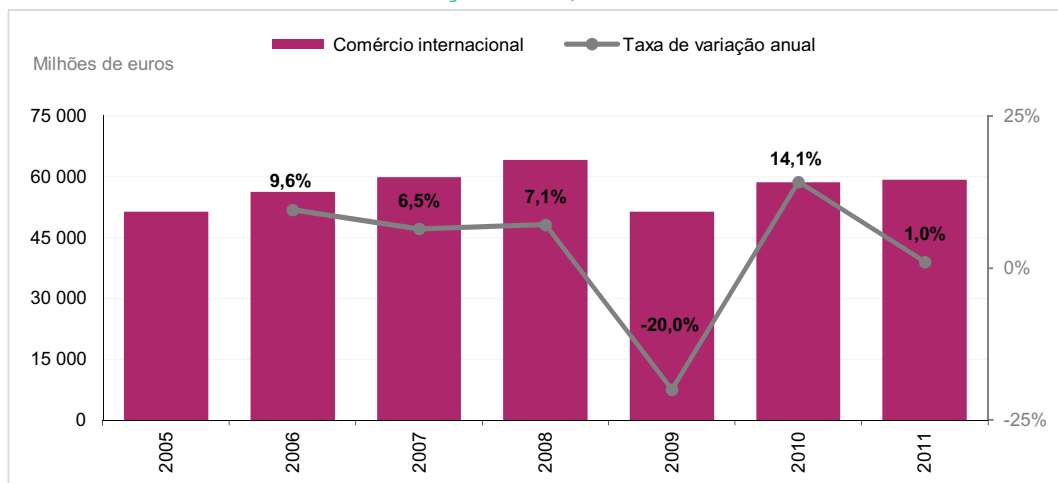
2.1. RESULTADOS GLOBAIS

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

As entradas de bens atingiram 59 242,9 milhões de euros no ano de 2011, correspondendo a um aumento de 1% relativamente ao ano anterior (+595,5 milhões de euros). Deste modo, o crescimento anual em 2011 foi bastante inferior ao registado no ano anterior (+14,1%), após se ter verificado uma diminuição de 20% em 2009.

O acréscimo verificado em 2011 deveu-se ao aumento das importações de bens originários dos países extra-UE (+1 769,5 milhões de euros), dado que as chegadas de bens provenientes dos parceiros da UE contabilizaram um decréscimo (-1 174 milhões de euros).

Figura 2.01 - Comércio internacional - Entrada de bens
Evolução anual, 2005-2011

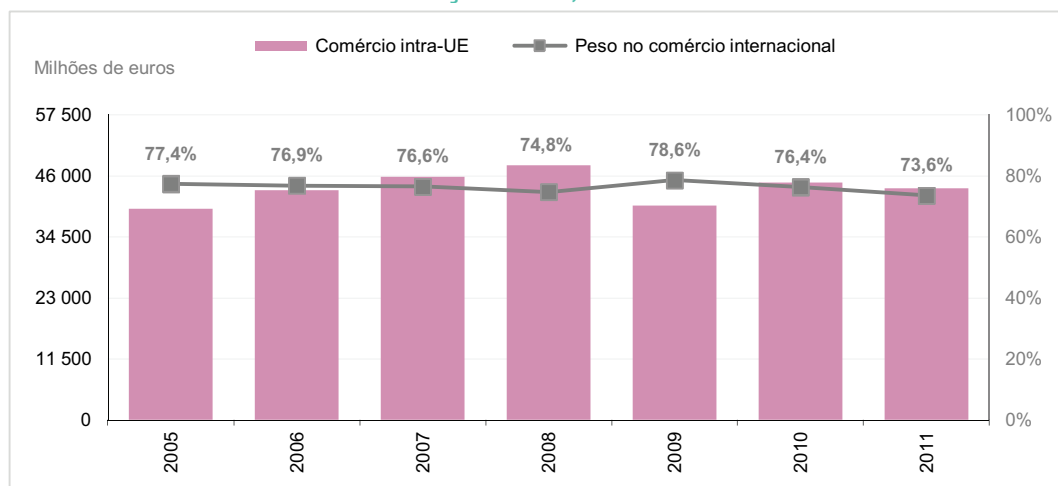


COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

Em 2011, as chegadas de bens com proveniência dos países intra-UE totalizaram 43 624,1 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 2,6% face a 2010 (-1 174 milhões de euros). Deste modo, a variação anual registada no comércio intra-UE em 2011, para além de contrária à registada no ano anterior (+11%), foi divergente da verificada na globalidade do comércio internacional em 2011 (+1%).

O relacionamento de Portugal com os países da União Europeia também foi preponderante na entrada de bens, à semelhança do que se verificou nas saídas de bens. Contudo, denota-se uma redução do seu peso relativo. No ano de 2005, 77,4% dos bens adquiridos ao exterior tiveram como proveniência os parceiros comunitários, tendo descido para 73,6% em 2011.

Figura 2.02 - Comércio intra-UE - Chegada de bens
Evolução anual, 2005-2011

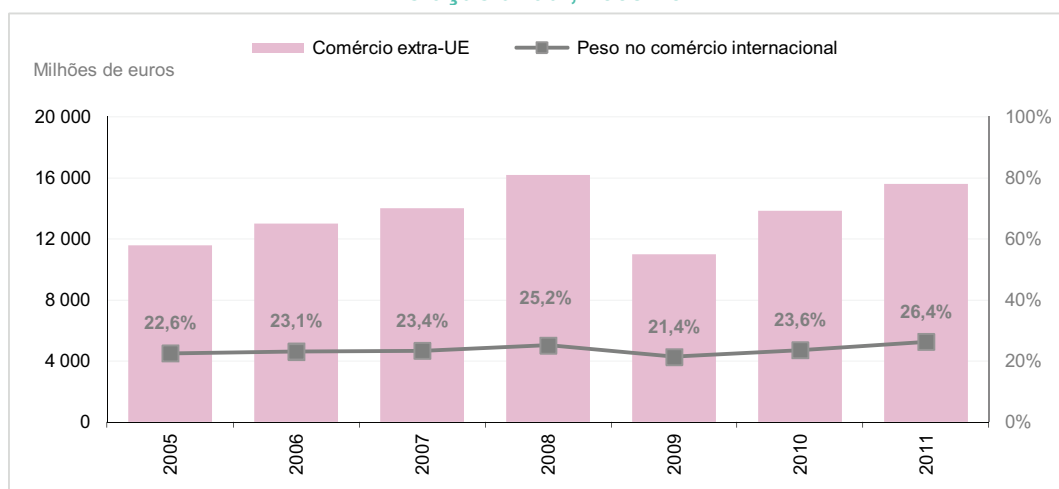


COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

As importações de bens dos Países Terceiros atingiram 15 618,8 milhões de euros em 2011, correspondendo a um acréscimo de 12,8% relativamente ao ano anterior (+1 769,5 milhões de euros). O crescimento anual registado em 2011 foi assim significativamente menor face a 2010 (+25,9%). Todavia, a evolução do comércio extra-UE foi responsável pelo acréscimo registado na globalidade do comércio internacional em 2011 (+1%), dado que o comércio intra-UE contabilizou um decréscimo (-2,6%), face a 2010.

Tal como se verificou nas saídas de bens, tem-se evidenciado nos últimos anos um aumento do peso relativo das importações de bens originários dos países extra-UE. No ano de 2005, o comércio extra-UE concentrava 22,6% do valor total das entradas de bens, tendo aumentado para 26,4% em 2011.

Figura 2.03 - Comércio extra-UE - Importação de bens
Evolução anual, 2005-2011



2.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

Espanha, Alemanha e França continuaram a ser os principais países fornecedores de bens em 2011, sendo também os principais países parceiros nas saídas de bens. No seu conjunto, representavam 51,4% do valor total das entradas de bens (-1,8 p.p. face a 2010).

Em 2011, Espanha reforçou o seu domínio como principal mercado fornecedor de bens a Portugal, ao atingir um peso de 32,3% (+0,2 p.p. face a 2010). As chegadas de bens provenientes de Espanha aumentaram 1,6% relativamente ao ano anterior, resultado sobretudo dos acréscimos contabilizados nos *Combustíveis minerais* e nos produtos *Agrícolas*. Este crescimento representa o 5º maior crescimento em valor registado na globalidade dos países (+301,5 milhões de euros).

Em sentido contrário, as entradas de bens com proveniência da Alemanha contabilizaram a maior diminuição em valor face a 2010 (-802 milhões de euros, taxa de variação anual de -9,9%), reflexo essencialmente da quebra verificada nos *Veículos e outro material de transporte* (justificada pela aquisição de material militar em 2010). Apesar desta quebra, que resultou na redução de 1,5 p.p. no seu peso relativo face ao ano anterior, a Alemanha permaneceu como o 2º principal fornecedor externo de bens a Portugal (peso de 12,4%).

O mercado francês apresentou igualmente uma diminuição face a 2010, nomeadamente -5,3% (-222,9 milhões de euros). As *Máquinas e aparelhos* e os *Veículos e outro material de transporte* foram os bens que mais contribuíram para esta redução. No entanto, a França continuou a ser o 3º maior mercado fornecedor de bens, embora com um menor peso relativo (6,8%, -0,4 p.p. face a 2010).

Apesar de terem registado uma redução no seu peso relativo, reflexo das quebras face ao ano anterior, Itália, Países Baixos e Reino Unido também mantiveram as suas posições em 2011: respetivamente, 4º (peso de 5,5%), 5º (4,8%) e 6º (3,3%).

Por seu lado, a Nigéria ascendeu duas posições no *ranking*, passando a 7º principal fornecedor (peso de 2,6%, +0,2 p.p. face a 2010), reflexo das importações com origem nesse país, quase exclusivamente *Combustíveis minerais*, terem aumentado 11% face ao ano anterior. Desta forma, a Nigéria superou a Bélgica e a China como maiores fornecedores de bens a Portugal em 2011 (em ambos os casos com pesos de 2,5%).

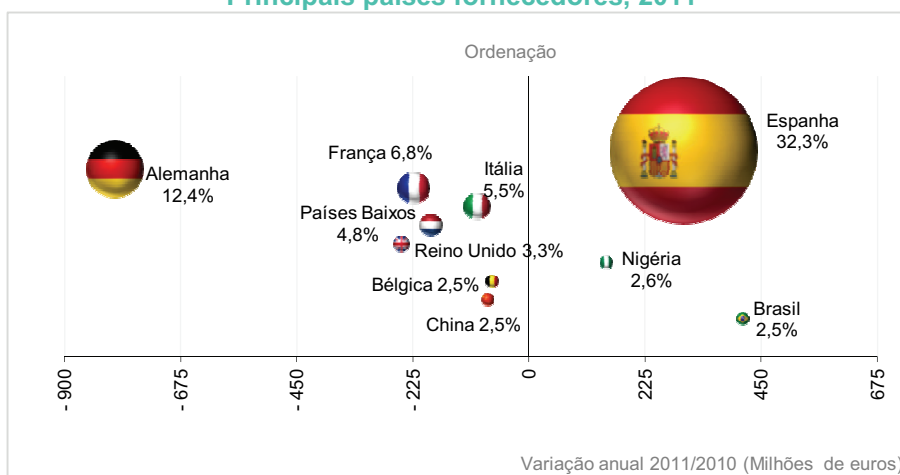
As importações de bens originários do Brasil apresentaram um aumento acentuado (+39,7%) relativamente a 2010, principalmente devido à importação de *Combustíveis minerais*. Este crescimento resultou no aumento do peso relativo deste parceiro (peso de 1,8% em 2010, face a 2,5% em 2011), embora o Brasil permaneça como 10º principal mercado fornecedor de bens a Portugal.

De salientar ainda que a importação de bens originários de Angola registou a maior variação anual em valor tendo em conta a globalidade dos países (+614 milhões de euros, taxa de variação anual de +109%), que se deveu quase exclusivamente aos *Combustíveis minerais*. Desta forma, Angola passou de 15º para 11º maior país fornecedor de bens a Portugal, com um peso de 2% (+1 p.p. face a 2010).

De igual modo devido quase exclusivamente à importação de *Combustíveis minerais*, evidencia-se um aumento expressivo das importações da Argélia e da Arábia Saudita em 2011, que resultou na subida da Argélia de 29º para 15º fornecedor e, no caso da Arábia Saudita, de 18º para 13º principal fornecedor de bens a Portugal nesse ano.

Em resumo, no ano de 2011, os principais países fornecedores de bens a Portugal foram Espanha, Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Reino Unido, Nigéria, Bélgica, China e Brasil.

Figura 2.04 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais países fornecedores, 2011



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total das entradas de bens em 2011.

2.3. PRINCIPAIS PRODUTOS

ANÁLISE POR GRUPOS DE PRODUTOS

No ano de 2011, os *Combustíveis minerais* ultrapassaram as *Máquinas e aparelhos* no que se refere aos produtos provenientes dos mercados externos, passando portanto a ser o principal grupo de produtos adquirido ao exterior.

Os *Combustíveis minerais* atingiram um peso de 17,5%, o que consistiu num aumento de 3,3 p.p. relativamente a 2010, reflexo do acréscimo anual de 24,2% registado nas entradas deste tipo de bens (+2 026,6 milhões de euros). Este crescimento, correspondente ao maior aumento em valor registado na globalidade dos grupos de produtos, deveu-se sobretudo ao aumento das importações dos países extra-UE (+1 624,9 milhões de euros). No entanto, a evolução do valor dos *Combustíveis minerais* está muito dependente da evolução dos preços deste tipo de bens nos mercados internacionais, em especial da cotação do petróleo bruto (*brent*). No ano de 2011, verificou-se um reforço do domínio dos Países Terceiros como fornecedores deste tipo de produtos a Portugal (peso de 76,6% em 2011, +0,9 p.p. face a 2010). De salientar que somente nos *Combustíveis minerais*, o comércio extra-UE deteve um peso superior ao do comércio intra-UE.

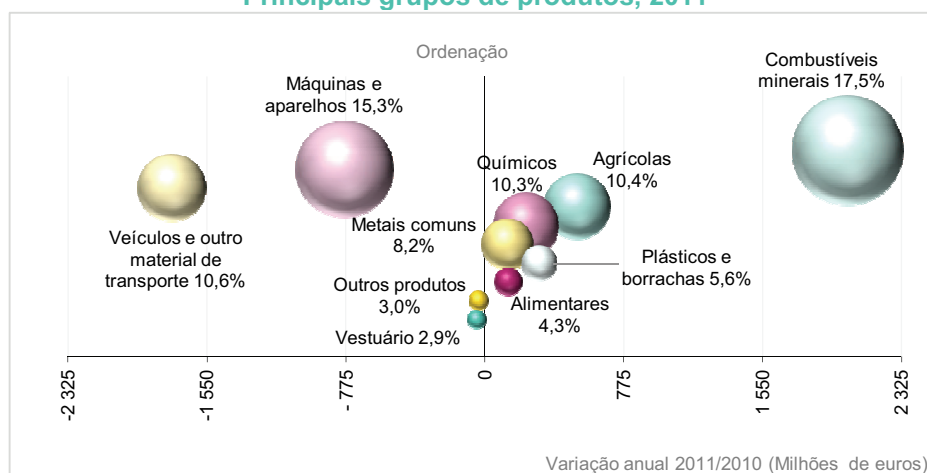
As entradas de *Máquinas e aparelhos* diminuíram 7,9% em relação a 2010 (-780 milhões de euros), devido essencialmente à quebra registada no comércio intracomunitário (-610,7 milhões de euros). As *Máquinas e aparelhos* atingiram um peso de 15,3% em 2011 (-1,5 p.p. face a 2010), tendo, por isso, descido para 2º maior grupo de produtos adquirido nos mercados externos.

Apesar de terem apresentado a maior descida em valor (-1 741,7 milhões de euros, taxa de variação anual de -21,6%), que se refletiu numa redução significativa do seu peso relativo (peso de 10,6%, -3,1 p.p. face a 2010), os *Veículos e outro material de transporte* mantiveram-se como 3º principal grupo de produtos importado em 2011. A variação anual deveu-se quase exclusivamente à quebra verificada nos mercados comunitários, e mais especificamente na aquisição de *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703) e de *Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas etc.* (NC 8906) (esta última justificada pela aquisição de material militar em 2010).

No seu conjunto, os *Combustíveis minerais*, as *Máquinas e aparelhos* e os *Veículos e outro material de transporte* representavam 43,5% do valor total das entradas de bens de 2011 (-1,3 p.p. face a 2010).

Em relação aos restantes principais grupos de produtos, os produtos *Agrícolas* e os *Químicos* trocaram de posição comparativamente com o ano anterior, passando a ser o 4º e 5º maiores grupos de produtos importados, em termos respetivos, em 2011 (com pesos de 10,4% e de 10,3%, respetivamente).

**Figura 2.05 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais grupos de produtos, 2011**



Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das entradas de bens em 2011.

ANÁLISE AO NÍVEL DA NOMENCLATURA COMBINADA A 4 DÍGITOS (NC4)

No que se refere a um nível mais desagregado em termos de classificação de produtos (NC4), os *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* (NC 2709) reforçaram a sua posição como principal produto (ao nível da NC4) adquirido ao exterior (peso de 10,2%, +1,7 p.p. face a 2010), tendo registado um aumento de 20,9% em 2011 comparativamente ao ano anterior (+1 047,2 milhões de euros, o maior crescimento em valor).

Os *Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas, etc.* (NC 8703) e as *Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705* (NC 8708) mantiveram-se, respetivamente, como 2º e 3º principais produtos importados em 2011 (pesos de 4,7% e de 4%).

Os *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos, etc.* (NC 2710) apresentaram um elevado aumento (+47,3% face a 2010, correspondendo a +584,1 milhões de euros, o segundo maior crescimento em valor), que resultou na sua subida de 6º principal produto comprado ao exterior em 2010 a 4º em 2011 (peso de 3,1% em 2011).

No ano de 2011, os *Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, etc.* (NC 3004) e o *Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos* (NC 2711) desceram um lugar no ranking dos principais produtos importados, ocupando, respetivamente, a 5ª (peso de 3%) e 6ª (peso de 2,7%) posições.

Com pesos inferiores a 1,5%, os *Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, etc.* (NC 8517) e as *Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, etc.* (NC 8471) subiram uma posição relativamente a 2010, tendo atingido a 7ª e 8ª posições, respetivamente.

Os *Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior 600 mm, etc.* (NC 7208) alcançaram, em 2011, o 9º lugar como principal produto importado (peso de 0,7%), o que representa uma subida de quatro posições face a 2010.

Os *Desperdícios, resíduos e sucata de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios de ferro ou aço, em lingotes, etc.* (NC 7204) apresentaram um aumento elevado face ao ano anterior (+66,3%), tendo assim passado da 39ª posição em 2010, para a 10ª em 2011 (peso de 0,7%, +0,3 p.p. face a 2010).

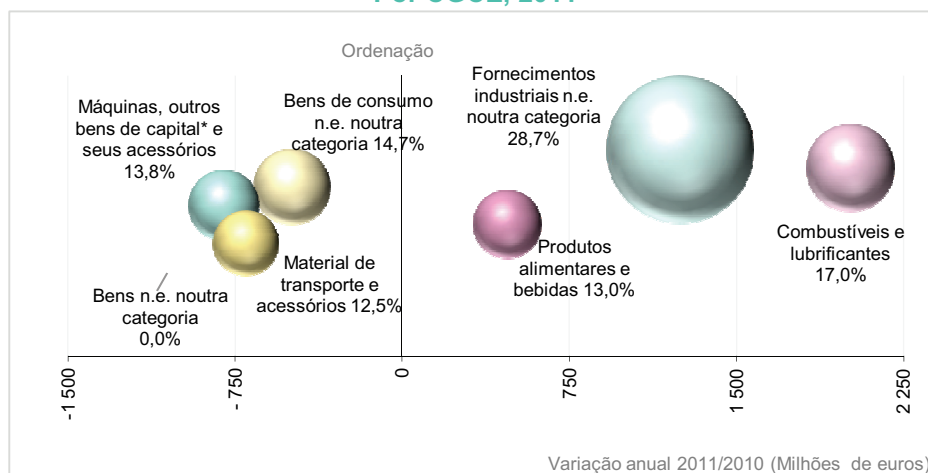
Figura 2.06 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais produtos por NC4, 2011

Cód. NC4	Designação NC4	2010		2011 (Po)	
		Rank	Valor (Milhões de euros)	Rank	Valor (Milhões de euros)
2709	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	1	5 019,9	1	6 067,1
8703	Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os da posição 8702), incluindo os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida	2	3 534,1	2	2 759,0
8708	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	3	1 961,8	3	2 340,1
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos	6	1 233,9	4	1 818,0
3004	Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho	4	1 821,5	5	1 755,1
2711	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	5	1 398,2	6	1 599,7
8517	Aparelhos telefônicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para transmissão ou recepção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local ou uma rede de área alargada), exceto os aparelhos das posições 8443, 8525, 8527 ou 8528	8	784,8	7	651,0
8471	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou óticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições	9	668,1	8	573,7
7208	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados ou chapeados, nem revestidos	13	341,5	9	398,7
7204	Desperdícios e resíduos de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios de ferro ou aço, em lingotes	39	233,2	10	387,8

ANÁLISE POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE)

Numa análise por grandes categorias económicas verificou-se que, nas entradas de bens em 2011, a distribuição das categorias foi mais equilibrada que nas saídas, evidenciando-se três categorias com pesos superiores a 14%, nomeadamente: os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* com um peso de 28,7% (+1,8 p.p. face a 2010); os *Combustíveis e lubrificantes* com um peso de 17% (+3,3 p.p. face a 2010); e, os *Bens de consumo n.e. noutra categoria* com um peso de 14,7% (-1 p.p. face a 2010). No seu conjunto, representavam 60,4% do valor total das entradas de bens (+4,1 p.p. face a 2010).

**Figura 2.07 - Comércio internacional - Entrada de bens
Por CGCE, 2011**



* Exceto o material de transporte.

Nota: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada CGCE no total das entradas de bens em 2011.

Em 2011, os *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* mantiveram-se como principal categoria económica importada (16 987,8 milhões de euros, peso de 28,7%), correspondendo a 75,4% do valor proveniente do comércio intracomunitário. Verificou-se assim um crescimento de 7,9% face a 2010, resultado do aumento verificado em ambas as subcategorias que a compõem: nos *Produtos transformados* de 789,2 milhões de euros e nos *Produtos primários* de 461,2 milhões de euros.

Os *Combustíveis e lubrificantes* ascenderam ao 2º lugar no *ranking* das principais categorias de bens importadas em 2011 (10 070,1 milhões de euros, peso de 17%), tendo crescido 25% face ao ano anterior. A subcategoria dos *Produtos primários* originários dos países extra-UE contribuiu com um aumento de 1 247,7 milhões de euros relativamente ao ano anterior, enquanto o comércio intra-UE apresentou uma descida de 50,5 milhões de euros. Na subcategoria dos *Produtos transformados* registaram-se aumentos em ambos os tipos de comércio: de 391,9 milhões de euros no comércio extra-UE e de 424,4 milhões de euros no intra-UE. É de realçar que nesta categoria 81,4% do valor dos bens adquiridos teve origem nos Países Terceiros.

A categoria *Bens de consumo n.e. noutra categoria* desceu uma posição relativamente a 2010, passando para 3ª principal categoria económica (8 718,2 milhões de euros, peso 14,7%), com um decréscimo de 5,4% face a 2010, tendo as suas três subcategorias apresentando descidas face ao ano anterior. Nos *Bens de consumo duradouros* registou-se uma quebra de 194,7 milhões de euros no que diz respeito ao comércio intra-UE e de 53,6 milhões de euros no extra-UE. A segunda subcategoria com maior descida foi a dos *Bens de consumo não duradouros* (-124,2 milhões de euros), devido à descida de 125,3 milhões de euros verificada no comércio intra-UE. A subcategoria que apresentou a menor redução foi a dos *Bens de consumo semi-duradouros* (-122 milhões de euros).

Em 2011, as *Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios* desceu igualmente uma posição, passando para a 4ª posição do *ranking* dos principais produtos importados (8 171,9 milhões de euros, peso de 13,8%), em resultado das quebras verificadas nas suas duas subcategorias, tendo sido a mais elevada registada nas *Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)*, devido às descidas de 483,6 milhões de euros no comércio intra-UE e de 142,9 milhões de euros no extra-UE. Na subcategoria *Partes, peças separadas e acessórios* verifica-se que a contribuição para a redução do comércio intra-UE foi muito superior à do comércio com os Países Terceiros (-110,7 milhões de euros face a apenas 61,3 milhões de euros, respetivamente).

Por outro lado, a categoria dos *Produtos alimentares e bebidas* ascendeu de 6ª principal categoria económica importada em 2010 para 5ª em 2011 (7 711,6 milhões de euros, peso de 13%), em resultado do aumento verificado em ambas as subcategorias. Nos *Produtos transformados* verificaram-se acréscimos de 223,2 milhões de euros nas chegadas provenientes dos parceiros comunitários e de 102,6 milhões de euros no comércio extra-

UE, enquanto nos *Produtos primários* se contabilizaram aumentos de 1,7 milhões de euros no comércio intra-UE e de 144,8 milhões de euros no comércio extra-UE.

A categoria *Material de transporte e acessórios* desceu da 4ª para a 6ª posição no *ranking* dos principais produtos importados em 2011 (7 417,7 milhões de euros, peso de 12,5%), tendo o comércio intra-UE contribuído com 82,9% para o valor total desta categoria. As subcategorias, *Automóveis para transporte de passageiros* e *Outro material de transporte* apresentaram descidas anuais (-775,1 milhões de euros e -324,1 milhões de euros, respetivamente), em ambos os casos devido sobretudo à quebra registada no comércio intra-UE. Em contrapartida, a subcategoria *Partes, peças separadas e acessórios* apresentou um aumento de 399,2 milhões de euros, que se deveu principalmente ao comércio intracomunitário.

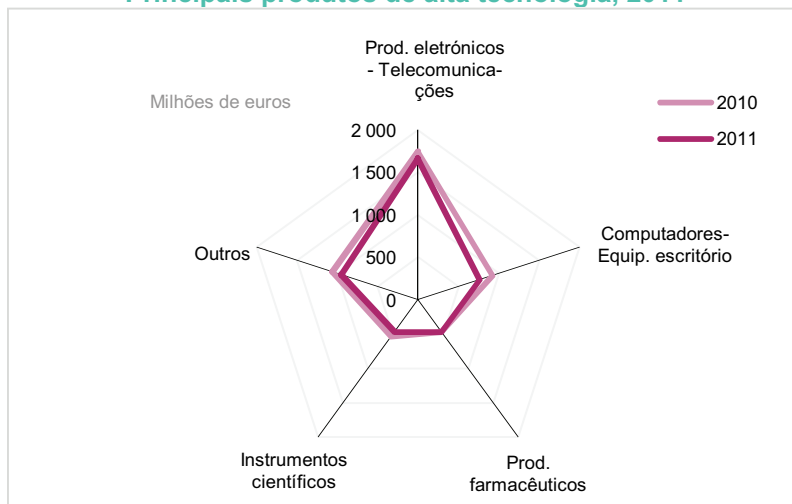
No último lugar do *ranking* mantiveram-se os *Bens n.e. noutra categoria*, que registaram um decréscimo de 1 044,7 milhões de euros relativamente a 2010. A quebra registada nesta categoria, em 2011, resultou essencialmente da diminuição das chegadas provenientes dos países da UE, em função do decréscimo registado na aquisição de *Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas etc.* (NC8906), devido à aquisição de material militar no ano anterior.

ANÁLISE POR PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Em 2011, foram adquiridos ao exterior 4 391,3 milhões de euros de produtos de alta tecnologia (PAT), que representavam 7,3% do valor total das entradas, o que corresponde a uma quebra de 0,8 p.p. relativamente a 2010.

Os principais agrupamentos de PAT importados por Portugal no ano de 2011 foram: os *Produtos eletrónicos – telecomunicações* com um valor de 1 666,1 milhões de euros (-79,2 milhões de euros face a 2010); os *Computadores - Equipamento de Escritório* com um valor de 763,8 milhões de euros (-155,4 milhões de euros); os *Produtos farmacêuticos* com um valor de 471,7 milhões de euros (sem diferença face ao ano anterior); e, os *Instrumentos científicos* com um valor de 467 milhões de euros (-71 milhões de euros). Estes quatro agrupamentos de PAT, conjuntamente, concentravam 78% do valor total das entradas de PAT em 2011 (+0,4 p.p. face a 2010).

**Figura 2.08 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais produtos de alta tecnologia, 2011**



Os *Produtos eletrónicos – telecomunicações* continuaram a ser os principais produtos de alta tecnologia importados (peso de 38,6% no valor total dos PAT, -1,7% face a 2010), apesar da quebra anual de 4,5%. A descida de 22% no comércio extra-UE contribuiu de forma decisiva para a quebra registada na importação deste tipo de produtos, atenuada, todavia, pela subida de 0,9% no comércio intra-UE. Deste modo, em 2011, o comércio extra-UE atingiu um peso de 19,5% no total das importações deste tipo de produtos, face a 80,5% no comércio intra-UE.

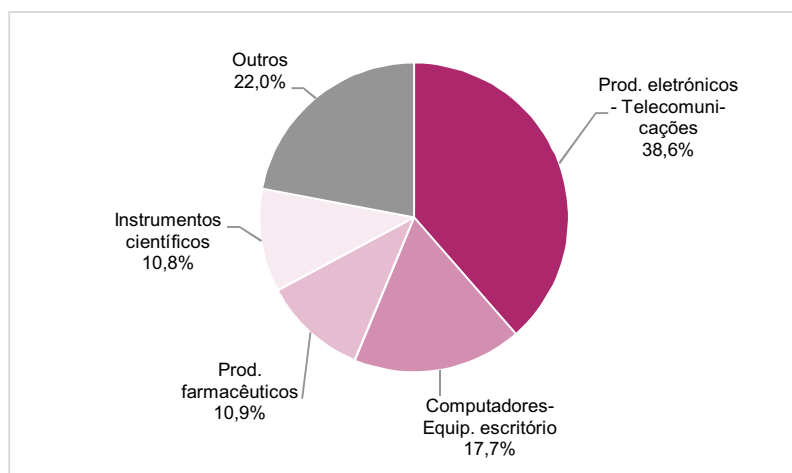
Os *Computadores - Equipamento de Escritório* também contabilizaram uma quebra face a 2010 (-16,9%), mantendo, no entanto, a 2ª posição no *ranking* dos PAT importados (peso de 17,7% no valor total dos PAT). Ambos os tipos de comércio apresentaram reduções relativamente ao ano anterior (-17,1% no comércio intra-

UE e -12,8% no extra-UE), mas as chegadas dos parceiros comunitários deste tipo de bens são preponderantes (peso de 94,8% no valor total de importações deste tipo de produtos).

Os *Produtos farmacêuticos* ascenderam uma posição no *ranking* dos principais PAT importados, ocupando em 2011 a 3ª posição (peso de 10,9%), apesar de um crescimento nulo face a 2010, dado que o aumento (+2,4 milhões de euros face a 2010) no comércio intra-UE foi anulado pela descida, na mesma ordem, no comércio extra-UE. Os parceiros comunitários mantiveram-se claramente como a principal proveniência destes produtos em 2011, com um peso de 86,7%.

Os *Instrumentos científicos* atingiram em 2011 um peso de 10,8% no valor total dos PAT, pelo que desceram uma posição no *ranking* relativamente a 2010, passando assim para a 4ª posição. Para a quebra de 13,2% face a 2010, contribuiu fundamentalmente o comportamento do comércio intra-UE (-16,3%), dado que no comércio extra-UE se observou uma subida (+11%). Apesar do aumento verificado no comércio extra-UE, o comércio intra-UE continua a deter um peso superior ao do extra-UE (peso de 85,6%, face a 14,4%, respetivamente).

Figura 2.09 - Comércio internacional - Entrada de bens
Distribuição dos principais produtos de alta tecnologia, 2011



2.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)

RESULTADOS GLOBAIS

A distribuição regional do comércio internacional tem por base a sede dos operadores, e não a região onde a transação dos bens ocorreu.

Enquanto nas saídas a região Norte era dominante nos dois anos em análise, já nas entradas é a região de Lisboa que domina claramente, tendo sido responsável por 57,8% das entradas em 2010 e 57,3% em 2011.

Seguem-se as regiões Norte, Centro e Alentejo, cujas empresas aí sedeadas foram responsáveis por 20,7%, 11,1% e 3,8%, respetivamente, das entradas de bens em 2010 e 21,4%, 12,1% e 3,8% em 2011. As restantes regiões do país apresentam uma importância marginal, sempre inferior a 1% do total das entradas, tendo sido no seu conjunto responsáveis por 1% das entradas de bens em 2010 e 0,8% em 2011.

Em termos relativos foi a região Centro que viu as suas entradas de bens crescerem mais em 2011, na ordem dos 10,3% (correspondendo a + 668,2 milhões de euros), sendo também a região que mais contribuiu para o crescimento global das entradas em 2011 (que se cifrou apenas em +1%).

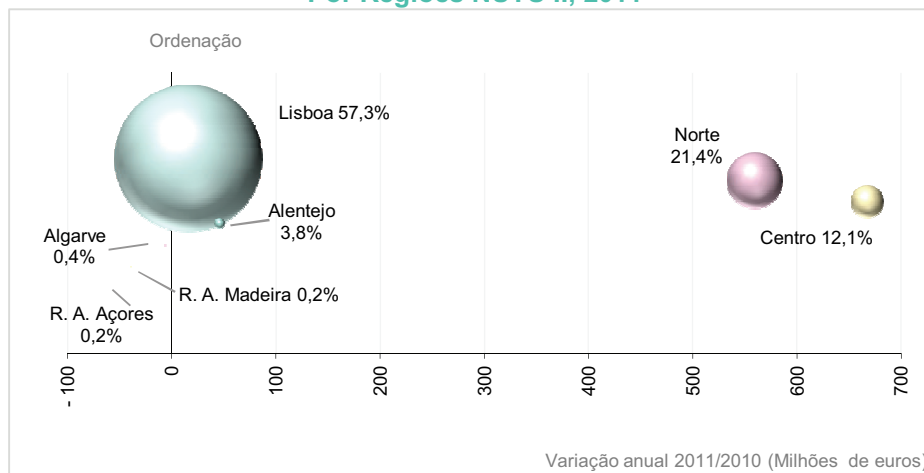
As regiões dos Açores (-32,7%), da Madeira (-24,2%) e do Algarve (-2,2%) foram as únicas que registaram decréscimos nas entradas de bens em 2011 face ao ano anterior, contabilizando uma quebra global de 101,2 milhões de euros.

Em 2011 a região dos Açores registou o valor mais baixo nas entradas de bens (118,3 milhões de euros, uma quebra de 57,5 milhões de euros face a 2010), sendo ultrapassada pela região da Madeira que em 2010 tinha

contabilizado o valor mais baixo de entradas (157,7 milhões de euros, em 2010, a que se seguiu uma diminuição de 38,2 milhões de euros em 2011).

Em todas as regiões o peso do comércio intra-UE foi superior ao do comércio extra-UE, com maior evidência na região do Algarve com um peso de 93%. Na região de Lisboa verifica-se um maior equilíbrio com 66% de transações com a UE.

**Figura 2.10 - Comércio internacional - Entrada de bens
Por Regiões NUTS II, 2011**



Notas: Não foi considerada a componente extra-região (que inclui os operadores com NUTS desconhecida e as estimativas efetuadas nas estatísticas do comércio intracomunitário).

A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada região no total das entradas de bens em 2011.

PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

Também nas entradas de bens em 2011, se destacou a Espanha como o principal país parceiro das empresas portuguesas, surgindo também como o principal país fornecedor de todas as regiões de Portugal. As entradas de bens registaram variações menos intensas que as saídas, contabilizando um crescimento global de 1% (face ao acréscimo de 15% nas saídas de bens).

Os principais países de origem dos bens adquiridos pelas empresas portuguesas mantiveram-se semelhantes aos verificados em 2010, nomeadamente Espanha, Alemanha, França, Itália e Países Baixos, mantendo as mesmas posições no *ranking* dos principais países parceiros.

As regiões Centro e Lisboa apresentavam a mesma configuração em termos dos principais países de proveniência dos bens importados que a globalidade do comércio externo, evidenciando-se a Espanha como principal país fornecedor de bens às empresas sedeadas nestas regiões, correspondendo a 39% e a 27% do total das importações de cada uma das regiões, seguida da Alemanha com pesos de 10% e 12%, respetivamente. Em 3º lugar surge a França com 10% e 6% nas transações das empresas das regiões referidas, respetivamente.

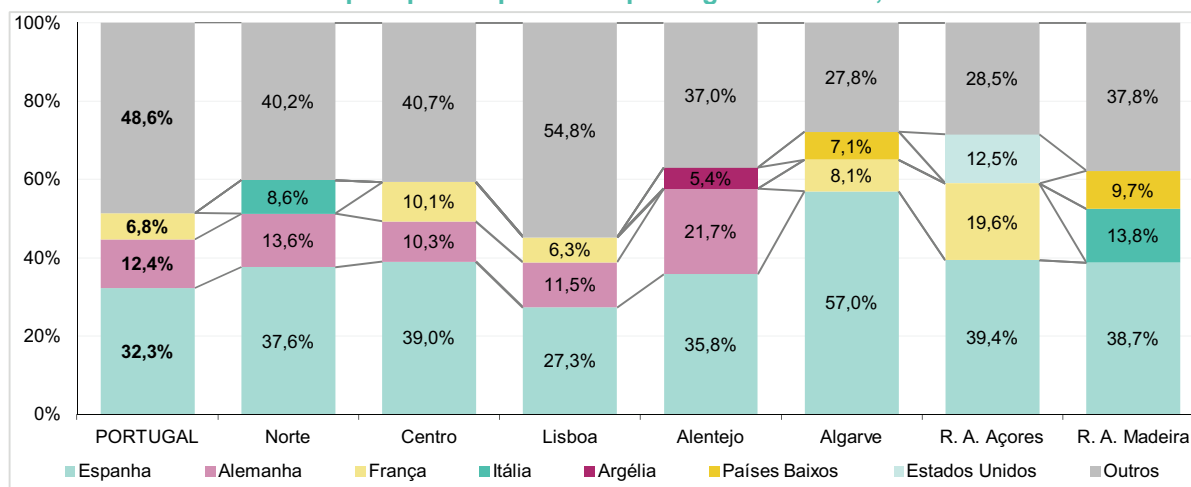
Já as regiões Norte e Alentejo diferem apenas no 3º principal país de proveniência, face ao cenário nacional: na região Norte surge a Itália responsável por 9% das importações das empresas aí sedeadas do Alentejo é a Argélia que, com 5% das transações, surge como 3º principal fornecedor das empresas da região, em resultado do aumento de 98,2% registado face a 2010, fundamentalmente devido às transações de *Plástico e borrachas*.

Em 2011, as regiões do Algarve e dos Açores, apresentaram como principais países parceiros a Espanha (com pesos de 57% e de 39%, respetivamente) e a França (pesos de 8% e de 20%, respetivamente). Na região dos Açores surgem os Estados Unidos (com peso de 13%) como o 3º principal país fornecedor de bens às empresas da região, enquanto na região do Algarve essa posição foi ocupada pelos Países Baixos.

Na região da Madeira os seus principais fornecedores foram, para além da Espanha com um peso de 39%, a Itália e os Países Baixos, correspondendo a 14% e 10% do total das aquisições das empresas desta região, respetivamente. Os Países Baixos registaram uma quebra de 61,2%, face a 2010, nas importações registadas

pelas empresas desta região, o que implicou a descida de uma posição no *ranking*, trocando com a Itália (apesar da descida de 19,7% relativamente ao ano anterior).

Figura 2.11 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais países parceiros por regiões NUTS II, 2011



PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS

Entre 2010 e 2011, os 5 principais grupos de produtos adquiridos mantêm-se semelhantes ao verificado na exportação, alternando apenas algumas posições. Os *Combustíveis minerais* passaram a principal grupo de produtos adquirido no mercado externo, suplantando as *Máquinas e aparelhos* que surgem em 2011 como segundo principal grupo de produtos importado e em terceiro lugar mantiveram-se os *Veículos e outro material de transporte*, representando em conjunto 43,5% do total das importações em 2011, correspondendo a uma quebra de 1,3 p.p. face a 2010.

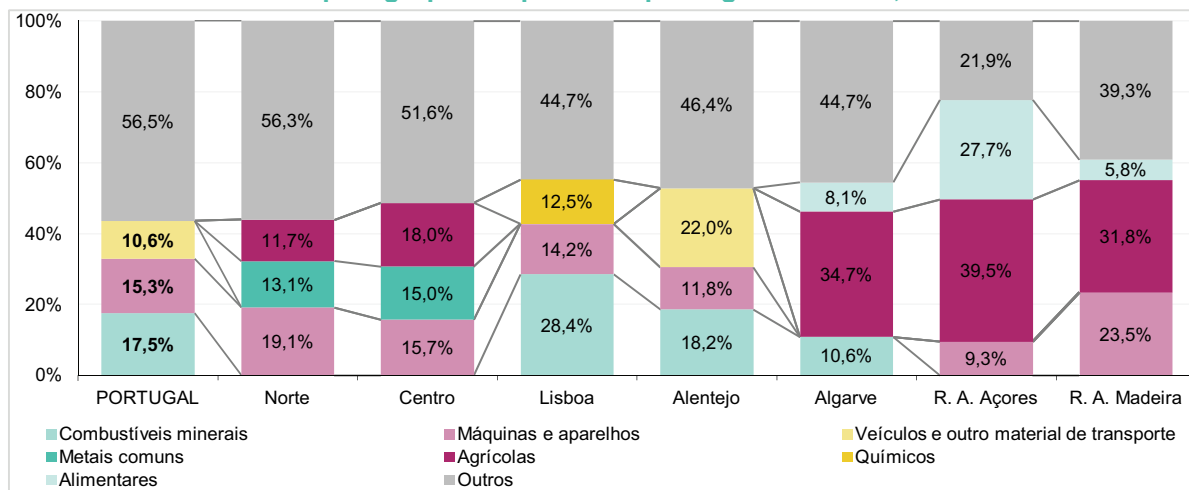
Nas regiões do Algarve, dos Açores e da Madeira os produtos *Agrícolas* foram o principal produto transacionado em 2011, com um peso no total da região de 35%, de 40% e de 32%, respetivamente. As *Máquinas e aparelhos* e os produtos *Alimentares* completam o lote dos principais grupos de produtos importados nestas regiões mas com distribuições diferentes: na região dos Açores os produtos *Alimentares* representavam 28%, enquanto as *Máquinas e aparelhos* representavam 9%; nas regiões do Algarve e da Madeira as *Máquinas e aparelhos* foram o 2º principal grupo de produtos importado (com pesos de 11% e de 24%, respetivamente) seguido dos produtos *Alimentares* na 3ª posição (com pesos de 8% e de 6%, respetivamente).

No ano de 2011, os principais grupos de produtos importados pelas empresas sediadas nas regiões Norte e Centro foram semelhantes, nomeadamente as *Máquinas e aparelhos*, os *Metais comuns* e os produtos *Agrícolas*, com pesos de 19%, 13% e 12%, respetivamente na região Norte e de 16%, 15% e 18% na região Centro.

Na região de Lisboa destaca-se a aquisição de *Combustíveis minerais*, que ocupa a posição cimeira nas importações efetuadas pelas empresas desta região (peso de 28%), seguida da importação *Máquinas e aparelhos* (peso de 14%). As empresas desta região aumentaram a aquisição de produtos *Químicos*, que passou a terceiro principal grupo de produtos importado em 2011 (peso de 13%).

Os *Veículos e outro material de transporte* foram o principal grupo de produtos adquirido pelas empresas sediadas na região do Alentejo em 2011, representando 22% do total das importações. Seguem-se as *Máquinas e aparelhos* e os *Combustíveis minerais* com pesos de 18% e de 12%, respetivamente, trocando de posições face a 2010.

Figura 2.12 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais grupos de produtos por regiões NUTS II, 2011



3. SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS

Síntese 2011:

- O défice da balança comercial de bens atingiu 16 372,7 milhões de euros em 2011. Desde 2003 que o défice comercial não atingia um nível tão baixo.
- O défice registou um desagravamento em 5 006,7 milhões de euros face a 2010, que resultou essencialmente da acentuada melhoria do saldo da balança comercial intra-UE, dado que o saldo da balança comercial extra-UE registou apenas um ligeiro desagravamento.
- O acentuado desagravamento do défice comercial intra-UE deveu-se ao acréscimo das expedições de bens para os parceiros da UE e à quebra verificada nas chegadas de bens.
- O maior défice comercial continuou a verificar-se nas transações de bens com Espanha, mas o maior excedente passou a registar-se nas trocas de bens com a França.
- O saldo das transações de bens com a Alemanha registou um acentuado desagravamento.
- O excedente comercial com a França contabilizou uma acentuada melhoria relativamente a 2010, em resultado sobretudo da evolução positiva verificada na troca de *Veículos e outro material de transporte* e nas *Máquinas e aparelhos*.
- Os maiores défices comerciais registaram-se nas trocas de bens com Espanha, Itália, Alemanha, Nigéria e Países Baixos e os maiores excedentes com França, Angola, Estados Unidos, Reino Unido e Gibraltar.
- Os *Veículos e outro material de transporte* e as *Máquinas e aparelhos* foram os principais grupos de produtos responsáveis pelo desagravamento do défice da balança comercial de bens.
- Os maiores excedentes registaram-se nas trocas de *Minerais e minérios* e de *Calçado*, tendo estes grupos de produtos reforçado os seus saldos positivos.
- Os *Combustíveis minerais* e os produtos *Agrícolas* evidenciaram-se pelo seu comportamento negativo, agravando os seus défices face a 2010.

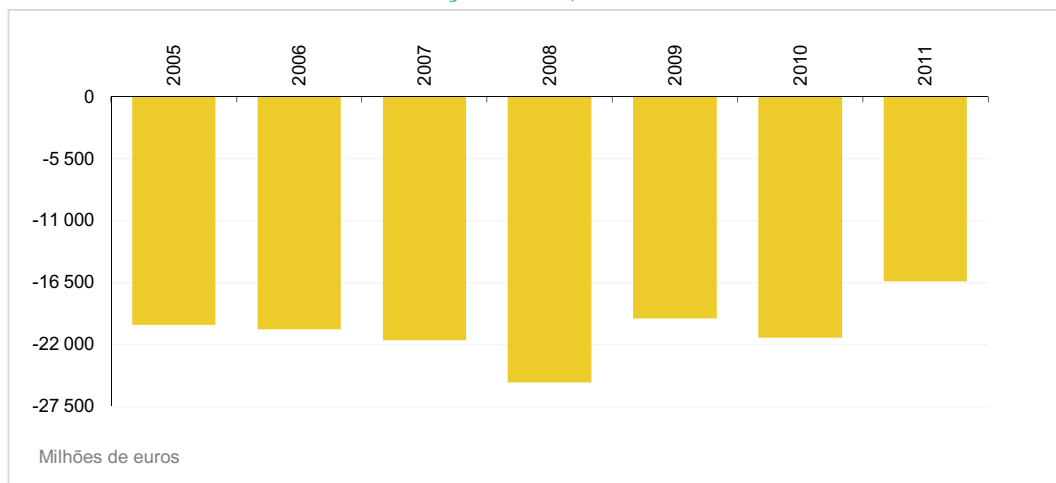
3.1. RESULTADOS GLOBAIS

COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

No ano de 2011, o saldo das transações comerciais de bens com o exterior atingiu um défice de 16 372,7 milhões de euros, o que representa um desagravamento de 5 006,7 milhões de euros face a 2010. Esta melhoria resultou fundamentalmente do aumento anual mais acentuado nas saídas de bens (+5 602,2 milhões de euros) do que nas entradas (+595,5 milhões de euros). É de salientar que desde o ano de 2003 o défice comercial não atingia um nível tão baixo.

O desagravamento do défice verificado em 2011, comparativamente com o ano anterior, resultou essencialmente da acentuada melhoria do saldo da balança comercial intra-UE (+4 980,1 milhões de euros), dado que o saldo da balança comercial extra-UE registou apenas um ligeiro desagravamento (+26,7 milhões de euros). Todavia, tanto o saldo das transações comerciais de bens com os parceiros da UE como com os países extra-UE permaneceram negativos.

Figura 3.01 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Evolução anual, 2005-2011



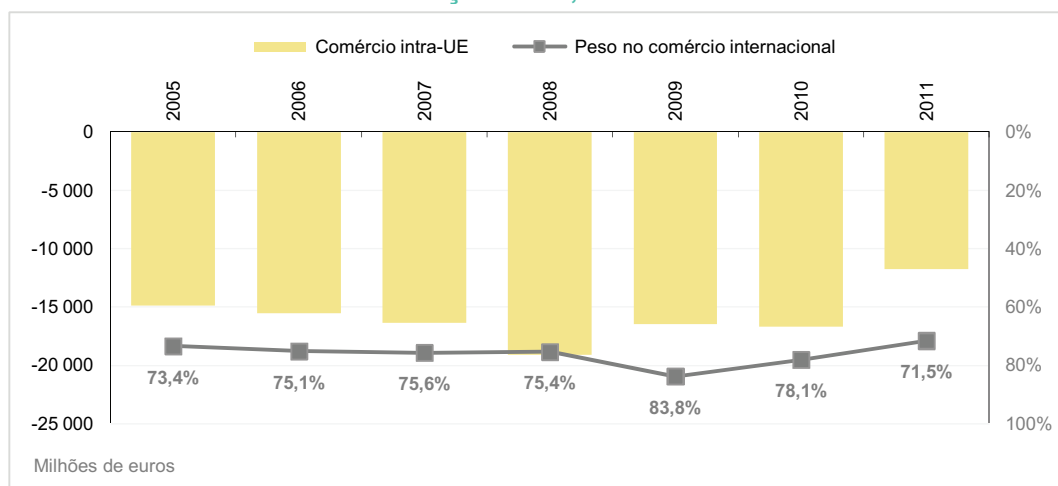
COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

A balança comercial intra-UE de bens totalizou um défice de 11 713,9 milhões de euros em 2011, correspondendo a um acentuado desagravamento de 4 980,1 milhões de euros relativamente ao ano anterior. Esta melhoria deveu-se ao acréscimo registado nas expedições de bens para os parceiros comunitários (+3 806,1 milhões de euros) e à quebra verificada nas chegadas de bens (-1 174 milhões de euros). O défice comercial intra-UE não atingia um nível tão baixo desde o ano de 2003.

Esta evolução observada no comércio intra-UE foi a principal responsável pela melhoria registada na globalidade do comércio internacional, dado que no comércio extra-UE apenas se verificou uma ligeira melhoria.

O predomínio dos parceiros da UE nas transações de Portugal com o exterior também se evidencia pelo seu peso no saldo da balança comercial. No ano de 2011, o peso das transações intra-UE no défice global foi de 71,5%.

Figura 3.02 - Comércio intra-UE - Saldo da balança comercial de bens
Evolução anual, 2005-2011

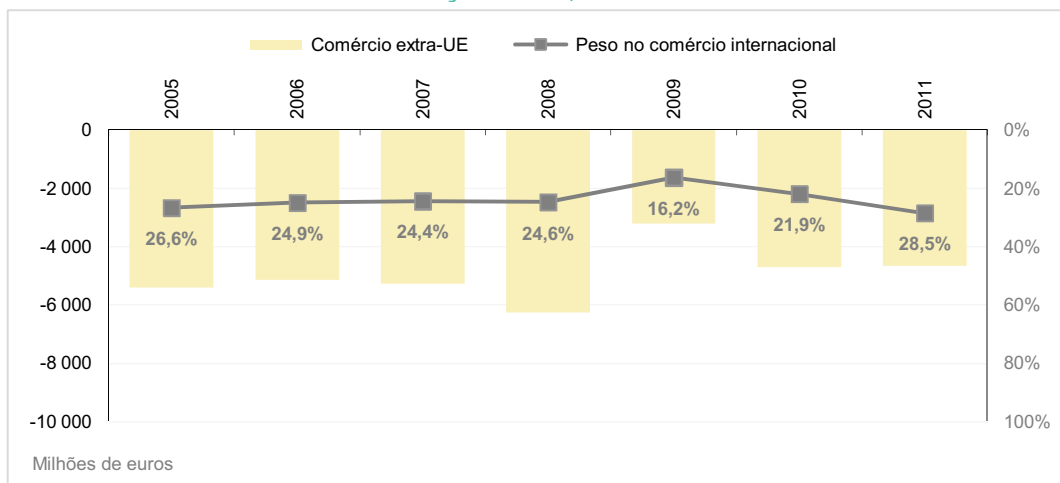


COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

Em 2011, o saldo das transações comerciais de bens com os Países Terceiros atingiu um défice de 4 658,9 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 26,7 milhões de euros face a 2010, em resultado das exportações de bens terem registado um aumento anual semelhante ao das importações de bens (+1 796,2 milhões de euros face a +1 769,5 milhões de euros, respetivamente).

O peso das transações extra-UE no saldo comercial foi de 28,5% no ano de 2011.

Figura 3.03 - Comércio extra-UE - Saldo da balança comercial de bens
Evolução anual, 2005-2011



3.2. PRINCIPAIS PAÍSES PARCEIROS

No ano de 2011, o maior défice comercial continuou a verificar-se nas transações de bens com Espanha, mas o maior excedente passou a registar-se nas trocas de bens com a França.

O saldo da balança comercial de Portugal com Espanha permaneceu claramente como o défice mais elevado (-8 437 milhões de euros), embora se tenha registado um desagravamento face a 2010 (+312,7 milhões de euros). Os *Veículos e outro material de transporte* foram os bens que mais contribuíram para esta evolução positiva.

O saldo das transações de bens com a Alemanha passou de 2º maior saldo deficitário em 2010 para 3º em 2011 (-1 521,2 milhões de euros), reflexo do acentuado desagravamento contabilizado em 2011 face a 2010 (+1 761,6 milhões de euros). Esta evolução positiva resultou essencialmente das trocas bilaterais de *Veículos e outro material de transporte*, para o qual contribuiu a quebra registada nas chegadas deste tipo de bens (justificada pela aquisição de material militar em 2010), mas também o aumento das suas expedições.

As trocas comerciais com a Itália ultrapassaram, deste modo, o saldo bilateral com a Alemanha. O défice comercial com a Itália totalizou 1 667,7 milhões de euros (2º maior saldo negativo), apesar de ter registado uma melhoria em 2011 (+288,6 milhões de euros).

As trocas com a Nigéria atingiram um défice de 1 452,5 milhões de euros, o que representa um agravamento relativamente ao ano anterior (-120,1 milhões de euros), devido quase exclusivamente ao aumento das importações de *Combustíveis minerais*. Este agravamento resultou na subida do défice comercial com este país extra-UE a 4º maior saldo negativo.

O saldo comercial com os Países Baixos desceu de 4º maior saldo deficitário em 2010 para 5º no ano de 2011 (-1 154,1 milhões de euros), devido à variação anual registada (+424 milhões de euros). Os *Veículos e outro material de transporte* e as *Máquinas e aparelhos* foram os bens que mais contribuíram para esta evolução positiva das relações bilaterais com os Países Baixos.

Em relação aos maiores saldos positivos, em 2011 as trocas de bens com a França passaram a apresentar o excedente comercial mais elevado (1 204,3 milhões de euros), em resultado da acentuada melhoria registada face ao ano anterior (+962 milhões de euros). De notar que, em 2010, a França era o 4º país parceiro com maior excedente nas trocas bilaterais de Portugal, totalizando 242,2 milhões de euros. Para esta evolução positiva contribuiu sobretudo a melhoria verificada nos *Veículos e outro material de transporte* e nas *Máquinas e aparelhos*.

Deste modo, o saldo bilateral com Angola desceu de principal excedente comercial em 2010 para 2º em 2011. O saldo com este país extra-UE atingiu 1 153,7 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 188,6 milhões de euros face a 2010, quase exclusivamente devido ao agravamento nas transações bilaterais de *Combustíveis minerais*.

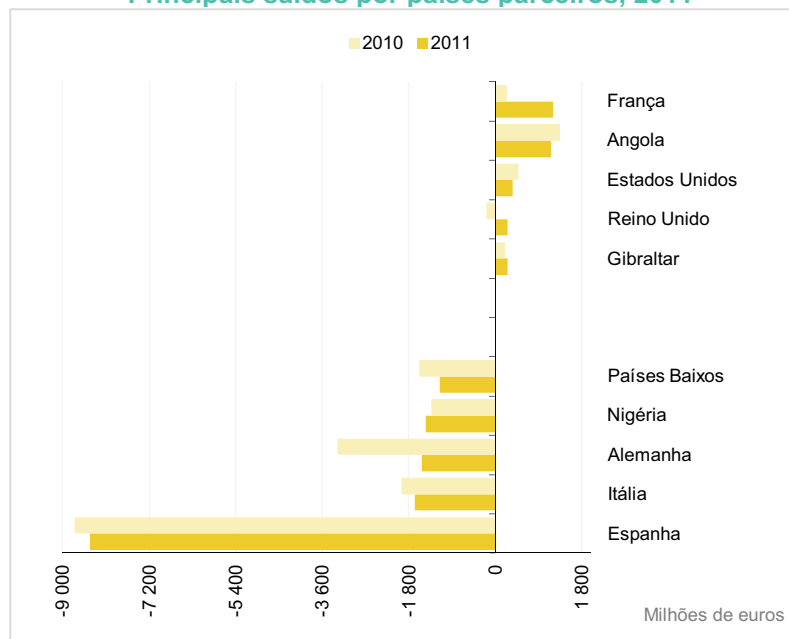
O saldo bilateral com os Estados Unidos também decaiu de 2º maior excedente comercial em 2010 para 3º em 2011, totalizando 362,1 milhões de euros (-119,2 milhões de euros face a 2010).

No ano de 2011, os saldos registados nas transações com o Reino Unido e Gibraltar melhoraram relativamente

ao ano anterior. Deste modo, Reino Unido e Gibraltar passaram, respetivamente, a registar o 4º e 5º maiores saldos positivos (260,7 milhões de euros e 253,6 milhões de euros, respetivamente).

Em resumo, em 2011, os maiores défices comerciais registaram-se nas trocas de bens com Espanha, Itália, Alemanha, Nigéria e Países Baixos e os maiores excedentes com França, Angola, Estados Unidos, Reino Unido e Gibraltar.

Figura 3.04 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Principais saldos por países parceiros, 2011



3.3. PRINCIPAIS PRODUTOS

ANÁLISE POR GRUPOS DE PRODUTOS

No ano de 2011, o maior saldo negativo da balança comercial continuou a registar-se nas trocas de *Combustíveis minerais*, enquanto o maior excedente continuou a verificar-se nas trocas de *Minerais e minérios*.

Os *Combustíveis minerais* reforçaram mesmo a sua posição de liderança como o grupo de produtos com maior déficit comercial (-7 297,8 milhões de euros), devido ao agravamento registado de 1 322,4 milhões de euros face ao ano anterior. De notar que, a evolução do valor deste tipo de produtos está muito dependente da evolução dos preços nos mercados internacionais, em especial da cotação do petróleo bruto (*brent*).

Os produtos *Agrícolas* também contabilizaram um agravamento do seu déficit em 2011 relativamente a 2010 (-251,5 milhões de euros), tendo passado de 4º grupo de produtos com maior saldo deficitário em 2010 a 2º em 2011, atingindo um saldo de -3 856,9 milhões de euros, por troca com as *Máquinas e aparelhos* que registou um desagravamento (+1 422,7 milhões de euros face a 2010, tendo atingido um saldo de -2 814,2 milhões de euros em 2011).

O saldo das trocas de produtos *Químicos* apresentou um desagravamento (+288,8 milhões de euros) face a 2010, totalizando um déficit de 3 687,2 milhões de euros no ano de 2011 (mantendo-se como 3º maior déficit).

Os *Metais comuns* ascenderam a 5º maior grupo de produtos com saldo negativo (6º em 2010), com um saldo de -1 406,6 milhões de euros, apesar de terem registado uma melhoria face a 2010 (+286,9 milhões de euros).

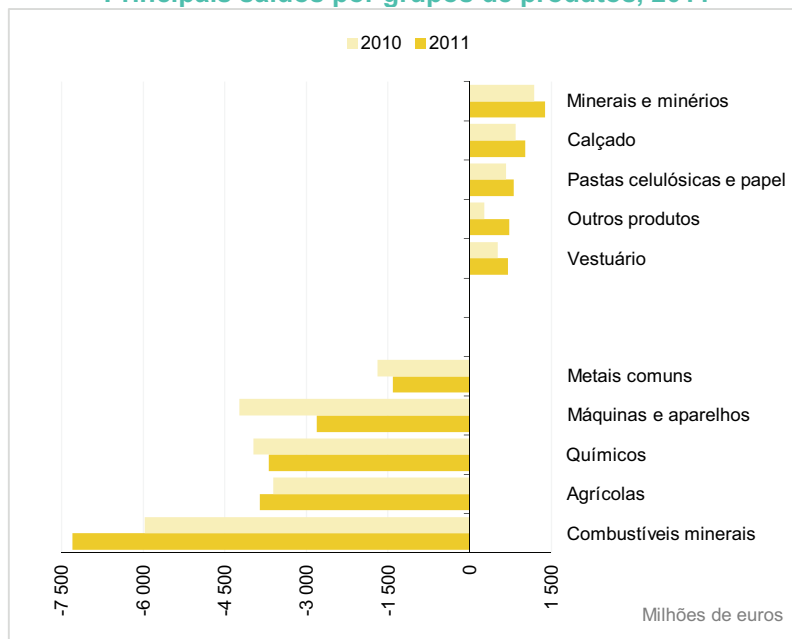
Os maiores saldos positivos continuaram a registar-se nas trocas de *Minerais e minérios*, de *Calçado* e de *Pastas celulósicas e papel*. Nestes grupos de produtos verificaram-se mesmo reforços dos excedentes comerciais face a 2010: nos *Minerais e minérios* um aumento de 197,9 milhões de euros, no *Calçado* de 174,5 milhões de euros e nas *Pastas celulósicas e papel* de 139,6 milhões de euros.

De salientar ainda a evolução positiva do saldo comercial das trocas de *Outros produtos* (+464,8 milhões de

euros face a 2010), passando, deste modo, a 4º grupo de produtos com maior saldo favorável a Portugal, totalizando 732,5 milhões de euros.

Destaca-se ainda que, em 2011, o maior desagravamento se registou nos *Veículos e outro material de transporte*, correspondendo a uma melhoria no seu défice em 2 758,6 milhões de euros. No entanto, continua a registar-se um défice de 748 milhões de euros nas transações deste tipo de produtos.

Figura 3.05 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Principais saldos por grupos de produtos, 2011



ANÁLISE AO NÍVEL DA NOMENCLATURA COMBINADA A 4 DÍGITOS (NC4)

No que respeita à análise do saldo da balança comercial de 2011 a nível da NC4, evidencia-se uma melhoria dos principais excedentes mas também um agravamento dos maiores défices comerciais.

Em relação aos maiores saldos deficitários, em 2011 o maior défice continuou a registar-se, de forma inequívoca, nas transações de *Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos* (NC 2709), tendo atingido -6 067,1 milhões de euros. Tal como em 2010, verificou-se novamente um expressivo agravamento face ao ano anterior, como resultado do acentuado aumento das importações deste tipo de bens no ano de 2011.

O *Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos* (NC 2711) ascendeu duas posições no *ranking* dos principais saldos deficitários face ao ano anterior, passando a 2º maior défice em 2011 (-1 518,6 milhões de euros), em resultado do decréscimo nas exportações e do aumento das importações deste tipo de produtos.

Apesar do desagravamento no défice face a 2010 (de -1 393,8 milhões de euros para -1 244,4 milhões de euros), as transações de *Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, etc.* (NC 3004) mantiveram-se como 3º maior saldo deficitário.

As trocas de *Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio, etc.* (NC 8517) totalizaram um défice de 537 milhões de euros. Deste modo, este tipo de bens registou uma subida de 6º maior défice em 2010 para 4º em 2011.

As *Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades, etc.* (NC 8471) também ascenderam no *ranking* dos maiores défices comerciais (de 7º em 2010 para 5º em 2011), embora se tenha registado um desagravamento face a 2010: saldo de -596,5 milhões de euros em 2010 para -501,7 milhões de euros em 2011.

O maior saldo positivo registou-se nas transações de *Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro*

natural ou reconstituído e parte superior de couro natural (NC 6403), à semelhança do verificado em 2010, tendo atingido um saldo positivo de 1 141,9 milhões de euros.

As trocas de *Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, etc.* (NC 4802) subiram duas posições relativamente ao ano anterior, passando a 2º maior saldo positivo em 2011 (1 029,7 milhões de euros), reflexo do aumento acentuado das suas exportações.

Pelo contrário, os *Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos exceto óleos brutos, etc.* (NC 2710) em 2011 desceram duas posições, apresentando o 4º maior excedente (877,1 milhões de euros).

Os *Aparelhos recetores para radiodifusão, etc.* (NC 8527) e os *Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool, etc.* (NC 2204) mantiveram, respetivamente, o 3º e o 5º maiores saldos positivos em 2011 (878,3 milhões de euros e 574,3 milhões de euros, respetivamente).

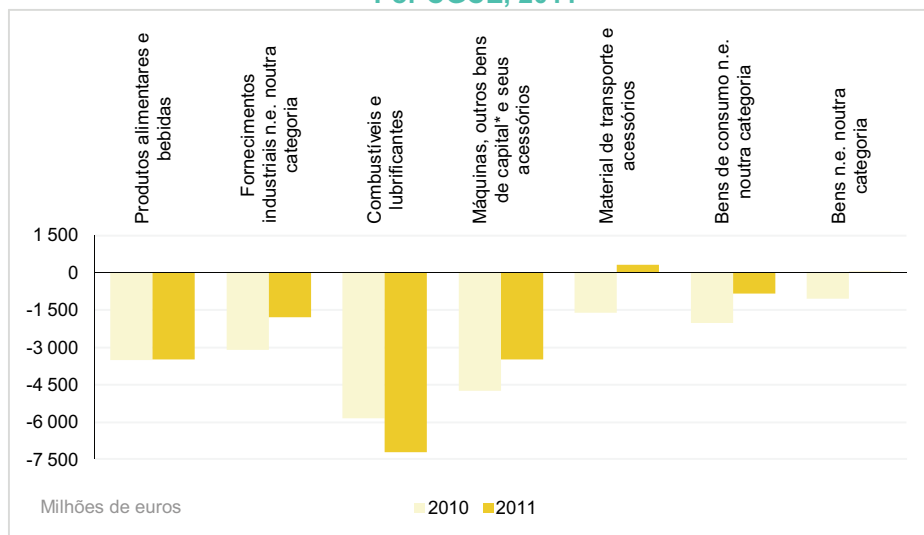
Figura 3.06 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Principais saldos por NC4, 2011

Cód. NC4	Designação NC4	2010		2011 (Po)	
		Rank	Valor (Milhões de euros)	Rank	Valor (Milhões de euros)
Maiores saldos positivos					
6403	Calçado com sola exterior de borracha, plásticos, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural	1	950,7	1	1 141,9
4802	Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular , de qualquer formato ou dimensões, com exclusão do papel das posições 4801 ou 4803; papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	4	722,0	2	1 029,7
8527	Aparelhos recetores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio	3	790,9	3	878,3
2710	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos; resíduos de óleos	2	815,6	4	877,1
2204	Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009	5	524,9	5	574,3
Maiores saldos negativos					
2709	Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	1	-5 019,9	1	-6 067,1
2711	Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	4	-1 314,2	2	-1 518,6
3004	Medicamentos (exceto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos , apresentados em doses (incluindo os destinados a serem administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho	3	-1 393,8	3	-1 244,4
8517	Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para transmissão ou receção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local ou uma rede de área alargada), exceto os aparelhos das posições 8443, 8525, 8527 ou 8528	6	- 666,7	4	- 537,0
8471	Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou óticos , máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas em outras posições	7	- 596,5	5	- 501,7

ANÁLISE POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE)

No ano de 2011, o défice da balança comercial sofreu um agravamento de 5 006,7 milhões de euros e, quando analisado por grandes categorias económicas, apenas a categoria *Material de transporte e acessórios* não apresentou um comportamento deficitário.

Figura 3.07 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Por CGCE, 2011



* Exceto o material de transporte.

A categoria dos *Combustíveis e lubrificantes* foi a que apresentou o maior défice comercial (-7 018,8 milhões de euros), o que representa um acentuado agravamento em 1 196,5 milhões de euros face a 2010. Esta evolução deveu-se essencialmente ao agravamento em 1 196 milhões de euros registado na subcategoria dos *Produtos primários*, que atingiu, desta forma, um défice de 6 977,7 milhões de euros. Os *Produtos transformados* contribuíram também para o aumento do défice (-160,6 milhões de euros face a 2010), tendo totalizado um défice de 224 milhões de euros.

Em sentido contrário, na categoria das *Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios* verificou-se uma diminuição do saldo deficitário em 1 265,1 milhões de euros relativamente ao ano anterior, mantendo porém um défice de 3 247,7 milhões de euros em 2011. Esta evolução deveu-se à redução do défice em ambas as subcategorias que a compõem: -791,3 milhões de euros nas *Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)* e -473,8 milhões de euros nas *Partes, peças separadas e acessórios*. Deste modo, em 2011 as *Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)* atingiram um défice de 2 137,5 milhões de euros e nas *Partes, peças separadas e acessórios* um défice de 1 342,2 milhões de euros.

Seguem-se os *Produtos alimentares e Bebidas* que registaram um défice de 3 498,7 milhões de euros no ano de 2011, correspondente a um agravamento de 25,9 milhões de euros relativamente a 2010. A subcategoria dos *Produtos transformados* foi a responsável pela evolução global, já que registou uma melhoria em 94,8 milhões de euros (totalizando um défice de 1 369,9 milhões de euros). A subcategoria dos *Produtos primários* apresentou um agravamento do défice em 68,9 milhões de euros (totalizando um défice de 2 102,9 milhões de euros).

As trocas de *Fornecimentos industriais n.e. noutra categoria* também registaram um agravamento do seu défice em 1 299,4 milhões de euros face 2010. No entanto, o saldo manteve-se deficitário, nomeadamente em -1 595,2 milhões de euros. Os *Produtos transformados* foram responsáveis por esta melhoria, já que apresentaram um agravamento de 1 634,8 milhões de euros (totalizando um défice de 1 484,3 milhões de euros). Nos *Produtos primários* registou-se um agravamento em 335,4 milhões de euros (totalizando um saldo de -310,3 milhões de euros).

Com um desagravamento de 1 177,7 milhões de euros relativamente ao ano anterior, os *Bens de consumo n.e. noutra categoria* atingiram um défice de 840,4 milhões de euros em 2011. Esta evolução positiva verificou-se em todas as suas subcategorias. Deste modo, a subcategoria dos *Bens de consumo semi-duradouros* aumentou o seu excedente (+523,9 milhões de euros face a 2010), totalizando um saldo de 1 176,9 milhões de euros; a subcategoria *Bens de consumo duradouros* registou uma redução do seu défice para 499,9 milhões de euros (+322,4 milhões de euros face a 2010); e a subcategoria dos *Bens de consumo não duradouros* apresentou um desagravamento de 331,3 milhões de euros, tendo o seu défice atingido os 1 581,4 milhões de euros.

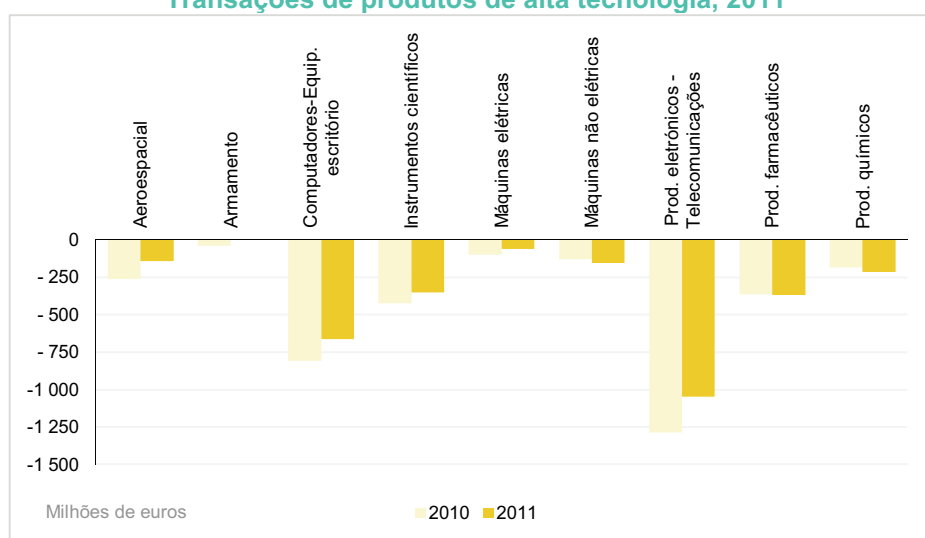
De igual modo, os *Bens n.e. noutra categoria* apresentaram, face a 2010, um desagravamento de 1 042,4 milhões de euros no seu saldo deficitário, tendo registado um défice de 11,7 milhões de euros em 2011. Para esta melhoria contribuiu essencialmente o comércio intra-UE, mais especificamente a diminuição significativa na aquisição de *Embarcações, incluídos os navios de guerra e os barcos salva-vidas etc.* (NC 8906) face ao ano anterior.

No ano de 2011, destaca-se o *Material de transporte e acessórios* que passou de um défice comercial de 1 607,1 milhões de euros em 2010 para um excedente de 329,7 milhões de euros em 2011. O maior contributo para esta melhoria de 1 936,8 milhões de euros proveio da subcategoria dos *Automóveis para transporte de passageiros* (+1 375,1 milhões de euros), mantendo porém um défice de 413,6 milhões de euros. Na subcategoria *Outro material de transporte* contabilizou-se igualmente um desagravamento (+505,6 milhões de euros), passando a apresentar um excedente de 220 milhões de euros. As *Partes, peças separadas e acessórios* também registaram um desagravamento (+56,1 milhões de euros), pelo que reforçaram o seu excedente, tendo atingido um saldo de 523,2 milhões de euros em 2011.

ANÁLISE POR PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

No que respeita às transações de produtos de alta tecnologia (PAT), em 2011 o saldo foi deficitário, tendo atingido 3 013 milhões de euros, correspondente a um desagravamento face a 2010 (-592,8 milhões de euros). Estes produtos atingiram assim 18,4% do saldo total do comércio internacional (+1,5 p.p. relativamente a 2010).

Figura 3.08 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Transações de produtos de alta tecnologia, 2011



No ano de 2011, os PAT que mais contribuíram para o défice da balança comercial foram os *Produtos eletrónicos – telecomunicações*, que totalizaram um saldo de - 1 046,3 milhões de euros, o que representa um desagravamento de 239,9 milhões de euros face a 2010.

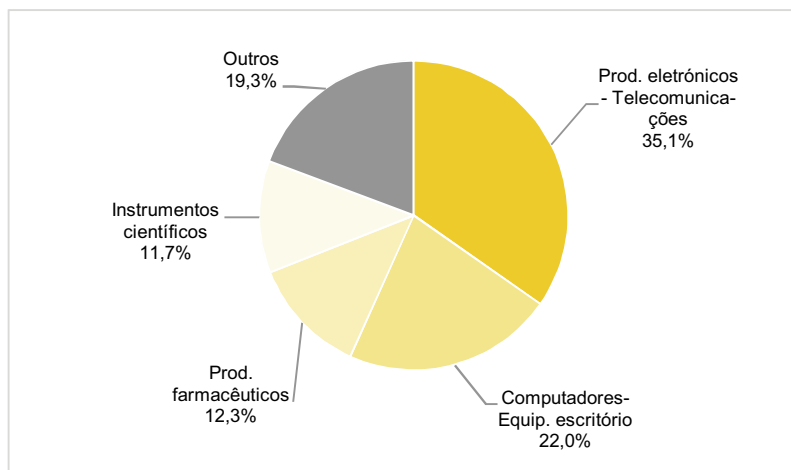
Seguem-se os *Computadores - Equipamento de Escritório* com um défice de 662,9 milhões de euros, correspondente a uma melhoria de 144,1 milhões de euros.

Por seu lado, os *Produtos farmacêuticos* registaram um agravamento de 3,8 milhões de euros face ao ano anterior, pelo que atingiram um défice de 369,3 milhões de euros. Em 2011 deste modo, ascenderam de 4º maior agrupamento de PAT com um saldo deficitário a 3º, ultrapassando os *Instrumentos científicos*.

As transações de *Instrumentos científicos* registaram uma melhoria em 2011 (+72,9 milhões de euros), descendo por isso de 3º para 4º maior saldo negativo (défice de 353,2 milhões de euros).

No conjunto, estes quatro agrupamentos de PAT atingiram 80,7% do valor total do défice comercial dos produtos de alta tecnologia.

Figura 3.09 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Distribuição dos principais produtos de alta tecnologia, 2011



3.4. DADOS REGIONAIS (NUTS II)

RESULTADOS GLOBAIS

A distribuição regional do comércio internacional tem por base a sede dos operadores, e não a região onde a transação dos bens ocorreu.

Em termos regionais, verifica-se um comportamento diferenciado das várias regiões em termos de saldo da balança comercial, apesar de se manterem as tendências de anos anteriores.

A região de Lisboa foi a que mais contribuiu para o défice global da balança comercial, em resultado do seu elevado peso no total nacional (défice de 19 754,6 milhões de euros), apesar de se ter registado um desagravamento entre 2010 e 2011, na ordem dos 2 998,9 milhões de euros. O comércio intra-UE contribuiu de forma mais intensa para o défice global desta região (peso de 66,7% na região).

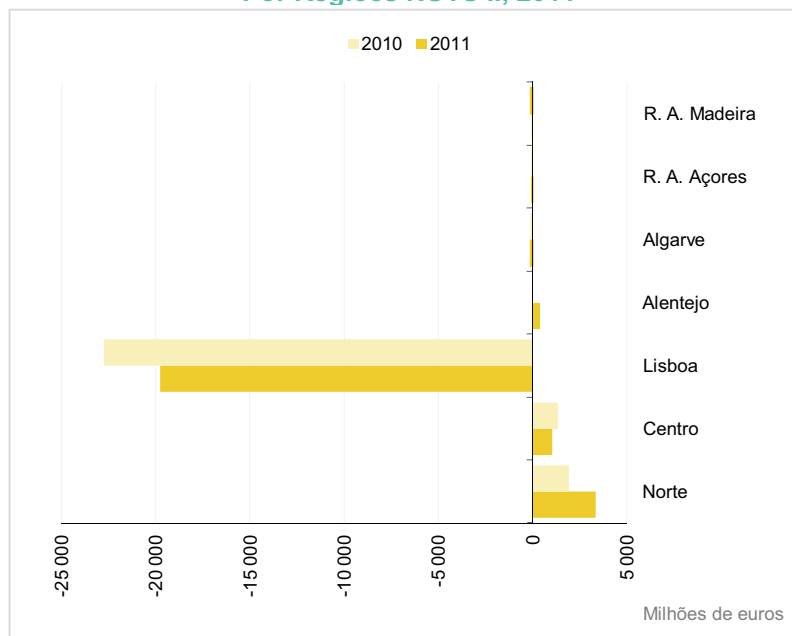
Em oposição, a região Norte apresentou, tanto em 2010 como em 2011, o melhor desempenho em termos do saldo da balança comercial, que se apresentou excedentário correspondendo a +1 917,9 milhões de euros em 2010 e a +3 330,9 milhões de euros em 2011, equivalente a uma melhoria de +1 413 milhões de euros. Essa subida deveu-se principalmente ao comércio intra-UE, que detém um peso de 76,1% no saldo da balança comercial dessa região.

A par da região de Lisboa, também as regiões do Algarve, da Madeira e dos Açores contribuíram com saldos negativos da sua balança comercial, registando-se também melhorias face a 2010 nas regiões do Algarve (+18,4 milhões de euros), da Madeira (+42,6 milhões de euros) e dos Açores (+92,3 milhões de euros). Nestas regiões apenas o comércio intra-UE foi responsável pelo défice apresentado, dado que o comércio extra-UE apresentava saldos positivos de 23,2 milhões de euros na região do Algarve, de 20,3 milhões de euros na região da Madeira e de 25,9 milhões de euros na região dos Açores, em 2011.

Em termos de desempenhos positivos relativamente ao saldo da balança comercial, à região Norte, que lidera, seguem-se as regiões Centro e Alentejo, com saldos positivos, apesar da diminuição do excedente da região Centro em 2011, na ordem dos 302,1 milhões de euros face a 2010. Foi o desempenho nas transações com os Países Terceiros que mais contribuiu para esta quebra no excedente comercial da região Centro em 2011, que representavam 80,5% do saldo da balança comercial.

Em termos relativos foi a região do Alentejo que registou a maior variação do saldo da balança comercial, verificando-se uma melhoria substancial pelo que o saldo em 2011 foi de +388,2 milhões de euros, face a +35,6 milhões de euros em 2010. O comércio intra-UE representa 79,6% das transações globais nesta região.

**Figura 3.10 - Comércio internacional - Saldo da balança comercial de bens
Por Regiões NUTS II, 2011**



Nota: Não foi considerada a componente extra-região (que inclui os operadores com NUTS desconhecida e as estimativas efetuadas nas estatísticas do comércio intracomunitário).

4. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS POR CARACTERÍSTICAS DAS EMPRESAS, 2010

Síntese 2010:

- As empresas de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (secção G) predominam no número de empresas exportadoras e importadoras de bens.
- As empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (divisão 29) foram responsáveis por 15,5% do valor total da expedição de bens para os países intra-UE.
- As empresas exportadoras com *50 a 249 pessoas ao serviço* concentravam a maior parte do valor transacionado, quer para os parceiros da UE quer para os Países Terceiros.
- Nas transações com os países da UE evidencia-se uma maior concentração do valor das expedições num número limitado de empresas, face às chegadas de bens.
- Os níveis mais elevados de concentração do valor num número limitado de empresas registaram-se nas entradas de bens originários dos países extra-UE. As 5 maiores empresas importadoras concentravam quase metade do valor total das importações de bens.
- No comércio intra-UE, a maioria das empresas efetuou transações com apenas *1 país parceiro* (29,1% das empresas exportadoras e 26,2% das importadoras) ou com *3 a 5 países parceiros* (24,4% das empresas exportadoras e 31,2% das importadoras).
- Em relação ao comércio extra-UE, evidenciou-se um claro domínio das empresas que transacionavam apenas com *1 país parceiro* (64,7% das empresas exportadoras e 60% das empresas importadoras), embora o seu peso no valor transacionado fosse bastante inferior (12,1% nas empresas exportadoras e 4,1% nas empresas importadoras).
- Apenas 0,9% das empresas que exportaram bens para *mais de 20 países parceiros* extra-UE foram responsáveis por 41,4% do valor total das exportações de bens.
- A empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, SA foi a maior empresa exportadora e importadora de bens em Portugal.

A informação presente neste capítulo tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional¹ com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) e é referente ao ano de 2010, que corresponde ao último ano disponível.

4.1. DISTRIBUIÇÃO POR ATIVIDADE ECONÓMICA DA EMPRESA (CAE Rev. 3)

SAÍDA DE BENS

COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

No ano de 2010, a distribuição por atividade económica da empresa (CAE Rev. 3) revelava que mais de ¼ das empresas (25,7%) que efetuaram expedições de bens para os mercados comunitários tinham como atividade principal o *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46). Seguem-se as empresas de *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47), que representavam 9,3% do total.

As empresas de *Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (divisão 25), de *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (secção A) e da *Indústria do vestuário* (divisão 14) também detinham um peso relevante em termos do número de empresas: 6,1%, 5,6% e 4,9%, respetivamente.

¹ A informação do comércio intracomunitário inclui, para além dos dados declarados, as estimativas por empresa decorrentes de falta de resposta e das transações abaixo dos limiares de assimilação.

Deste modo, em 2010 o conjunto das empresas destas 5 atividades correspondia a mais de metade das empresas que efetuaram expedições de bens para os países intra-UE (51,6%).

No que concerne o valor transacionado, no ano de 2010 as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46), que predominavam em número de empresas, eram superadas pelas empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (divisão 29): 12,1% face a 15,5% do valor total da expedição de bens.

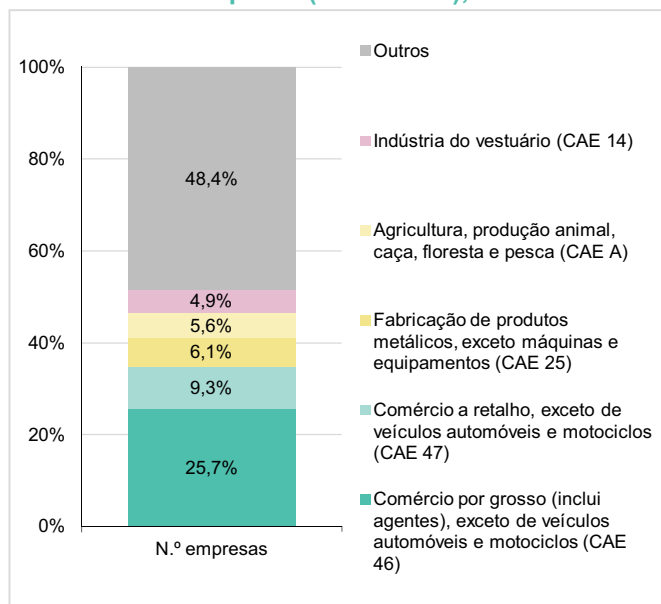
As empresas da *Indústria do vestuário* (divisão 14), para além de apresentarem um peso significativo quanto ao número de empresas (4,9%) também detinham um peso relevante em termos do valor transacionado (5,9%).

As empresas da *Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos* (divisão 17) e da *Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas* (divisão 22) também se evidenciavam, tendo concentrado 5,3% e 4,9% do valor total da expedição de bens, em termos respetivos, apesar de corresponderem a apenas 0,6% e 1,6% do número de empresas.

Em 2010, o conjunto destas 5 atividades representava assim 43,7% do valor total da expedição de bens para os países intra-UE.

**Figura 4.01 - Comércio intra-UE -
Expedição de bens**

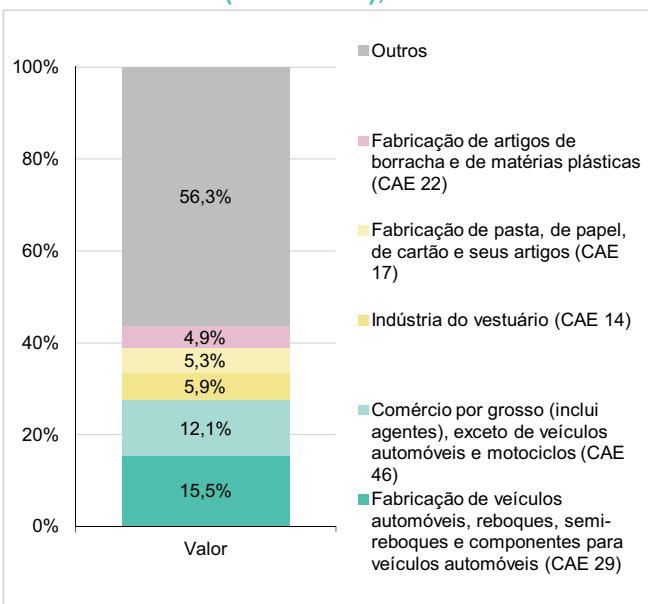
Distribuição do número de empresas por Atividade da empresa (CAE Rev.3), 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

**Figura 4.02 - Comércio intra-UE -
Expedição de bens**

Distribuição do valor por Atividade da empresa (CAE Rev.3), 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

No que concerne ao comércio extra-UE, as empresas de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (secção G) correspondiam a 45,9% das empresas que efetuaram exportações de bens para os Países Terceiros, tendo sido responsáveis por apenas 22,4% do valor transacionado. No ano de 2010, 30,9% dessas empresas tinham como atividade principal o *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46), 10,1% de *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47) e 5% de *Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos* (divisão 45).

Com igual peso de 4,4%, destacam-se ainda as empresas de *Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos* (divisão 25) e de *Construção* (secção F).

O conjunto destas 5 atividades correspondia assim a mais de metade das empresas que efetuaram exportações de bens (54,7%) em 2010.

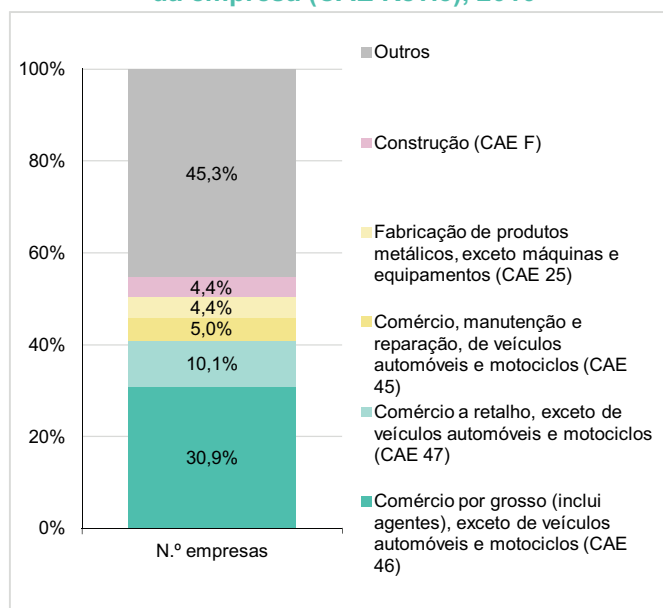
Em relação ao valor transacionado, as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46) detinham igualmente um peso expressivo de 19,4%.

As empresas da *Fabricação de equipamento elétrico* (divisão 27), das *Indústrias alimentares* (divisão 10), das *Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário*; *Fabricação de obras de cestaria e de espartaria* (divisão 16) e do *Fabrico de outros produtos minerais não metálicos* (divisão 23) também detinham um peso relevante (4,7%, 4,5%, 4,3% e 3,8%, respetivamente).

Desta forma, em 2010 as 5 principais atividades foram responsáveis conjuntamente por 36,7% do valor total da exportação de bens para os países extra-UE, o que evidencia uma menor concentração do que a observada no número de empresas (54,7%).

Figura 4.03 - Comércio extra-UE - Exportação de bens

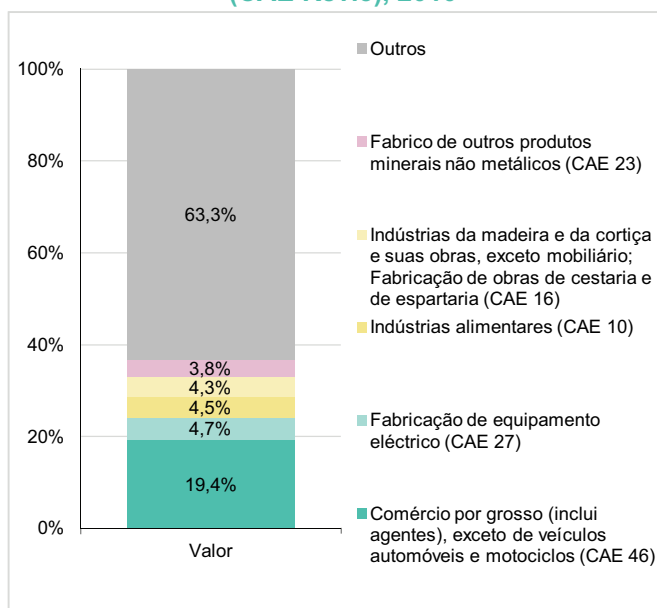
Distribuição do número de empresas por Atividade da empresa (CAE Rev.3), 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.04 - Comércio extra-UE - Exportação de bens

Distribuição do valor por Atividade da empresa (CAE Rev.3), 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

ENTRADA DE BENS

COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

Em 2010, em relação à chegada de bens provenientes dos parceiros comunitários, as empresas de *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (secção G) representavam 53,8% das empresas e foram responsáveis por 58,3% do valor total importado. As empresas de *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47) correspondiam a 29,9% das empresas e a 10,4% do valor transacionado; as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46) atingiram um peso de 17,6% no número de empresas e de 37,4% no valor transacionado; e as empresas de *Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos* (divisão 45) abrangiam 6,4% do número de empresas e 10,5% do valor transacionado.

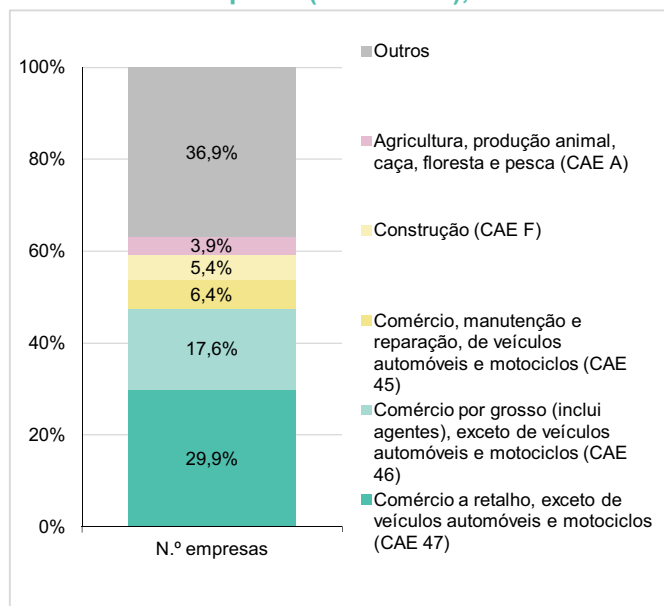
Em termos do número de empresas, salientam-se as empresas de *Construção* (secção F) e de *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (secção A), que correspondiam a 5,4% e a 3,9% das empresas importadoras, respetivamente.

No que respeita ao valor transacionado, as empresas de *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (divisão 29) e das *Indústrias alimentares* (divisão 10) detinham igualmente pesos significativos: 6,5% e 4,4%, em termos respetivos.

Desta forma, evidencia-se uma elevada concentração nas 5 principais atividades: conjuntamente correspondiam a 63,1% do número de empresas que efetuaram compras de bens aos parceiros intra-UE e a 69,2% do valor total.

**Figura 4.05 - Comércio intra-UE -
Chegada de bens**

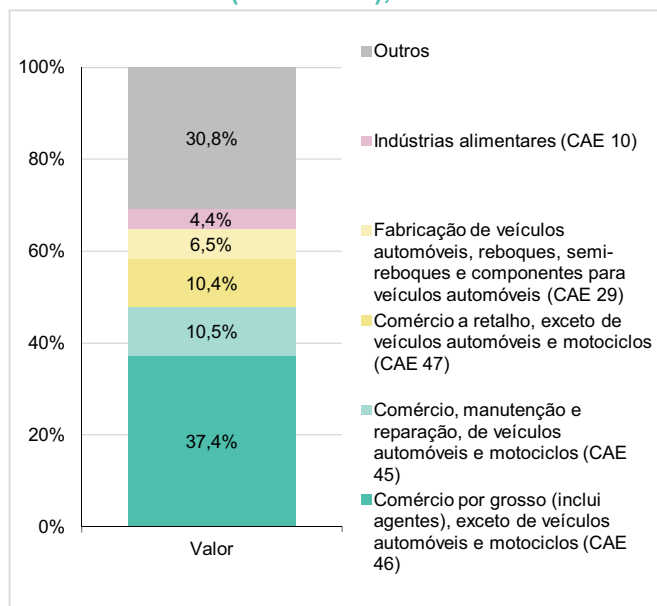
Distribuição do número de empresas por Atividade da empresa (CAE Rev.3), 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

**Figura 4.06 - Comércio intra-UE -
Chegada de bens**

Distribuição do valor por Atividade da empresa (CAE Rev.3), 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

No que concerne à importação de bens com origem nos Países Terceiros, 33,8% das empresas envolvidas nestas transações tinham como atividade principal o *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46) e 11,3% o *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47). Seguem-se as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (secção M), *Atividades de informação e de comunicação* (secção J) e a *Indústria do vestuário* (divisão 14), que representavam, no seu conjunto, 13,1% das empresas mas apenas 1,3% do valor transacionado.

No ano de 2010, o conjunto das empresas concentradas nestas 5 atividades correspondia assim a 58,2% das empresas que efetuaram importações de bens originários dos países extra-UE.

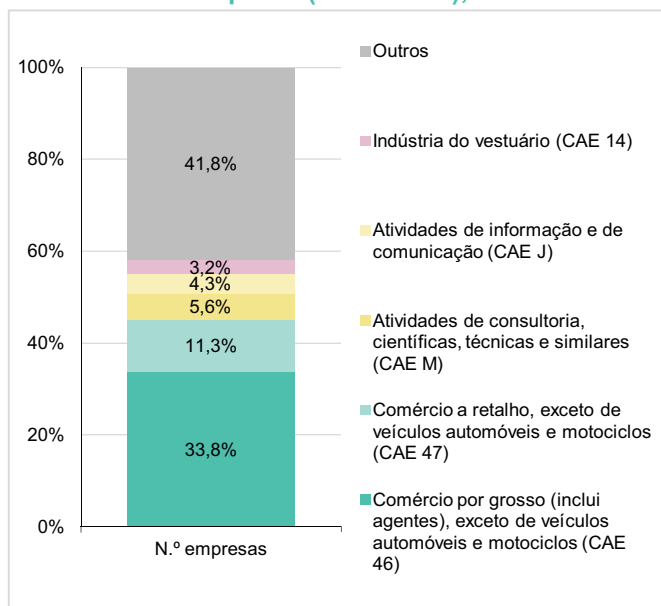
Em termos do valor transacionado, as empresas de *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 46) e de *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (divisão 47), além de apresentarem um peso expressivo quanto ao número de empresas, detinham igualmente um peso relevante em relação ao valor transacionado (23,4% e 3,5%, respetivamente).

Destacam-se ainda as empresas das *Indústrias alimentares* (divisão 10), de *Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (divisão 20) e das *Indústrias metalúrgicas de base* (divisão 24), que concentravam 5,3%, 4,3% e 3% do valor total da importação de bens, em termos respetivos.

O conjunto destas 5 atividades representava assim 39,5% do valor total da importação de bens provenientes dos Países Terceiros, em 2010.

**Figura 4.07 - Comércio extra-UE -
Importação de bens**

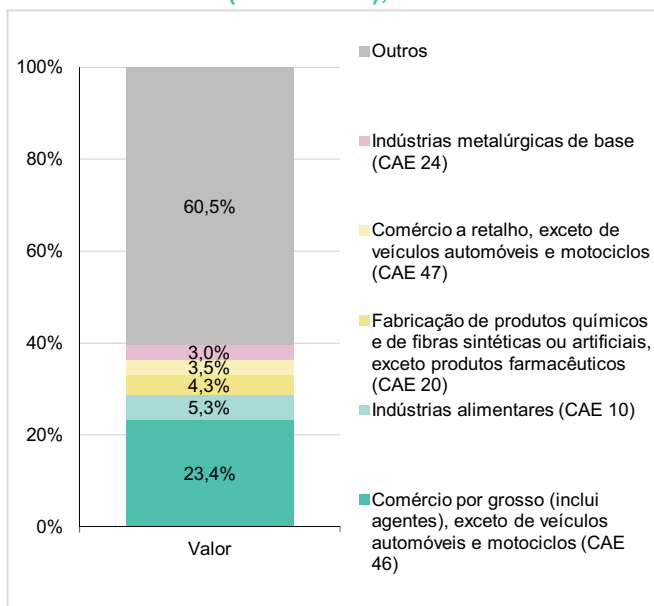
Distribuição do número de empresas por Atividade da empresa (CAE Rev.3), 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

**Figura 4.08 - Comércio extra-UE -
Importação de bens**

Distribuição do valor por actividade da empresa (CAE Rev.3), 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

4.2. DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO

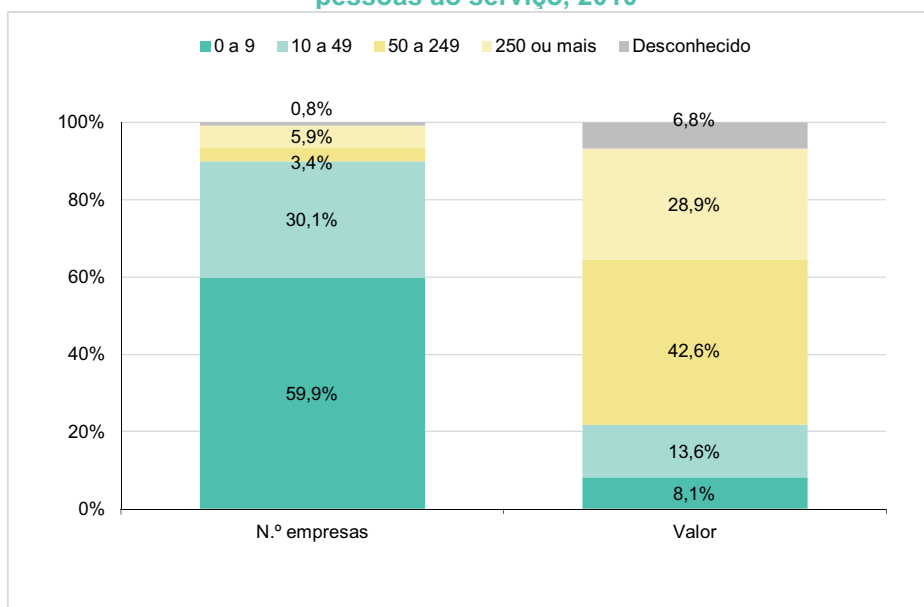
SAÍDA DE BENS

COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

No ano de 2010, a distribuição das empresas que expediram bens para os países intra-UE, por escalões de número de pessoas ao serviço, evidencia o predomínio das empresas que empregavam entre *0 a 9 pessoas ao serviço*, com um peso de 59,9%, seguindo-se as empresas com *10 a 49 pessoas ao serviço*, que correspondiam a 30,1%. Todavia, em termos do valor transacionado, as empresas com *0 a 9 pessoas ao serviço* foram responsáveis por apenas 8,1% do valor total da expedição de bens e as que empregavam entre *10 a 49 pessoas ao serviço* por 13,6%.

As empresas com *50 a 249 pessoas ao serviço* correspondiam a 3,4% do número de empresas, mas concentravam a maior parte do valor transacionado (42,6%), enquanto as empresas que empregavam *mais de 250 pessoas ao serviço*, que correspondiam a somente 5,9% das empresas, foram responsáveis por 28,9% do valor total da expedição de bens em 2010.

Figura 4.09 - Comércio intra-UE - Expedição de bens
Distribuição do número de empresas e valor por escalões de número de
pessoas ao serviço, 2010



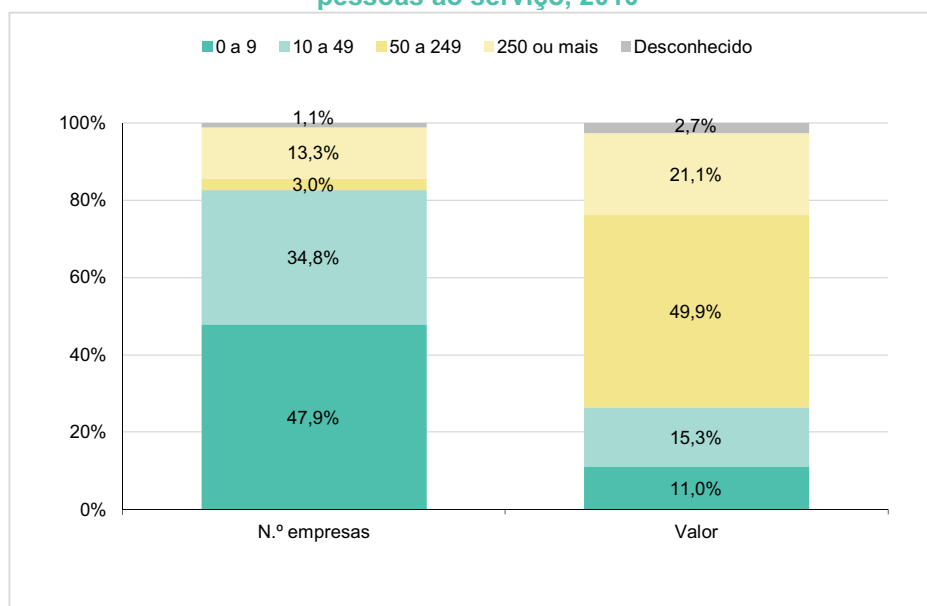
Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

No comércio extra-UE, em 2010 o predomínio das empresas com *0 a 9 pessoas ao serviço* em relação ao número de empresas não foi tão intenso como no comércio intra-UE. No entanto, estas empresas correspondiam quase a metade das empresas que efetuaram exportações de bens para os Países Terceiros (47,9%), tendo sido responsáveis por 11% do valor total das exportações.

As empresas que empregavam entre *10 a 49 pessoas ao serviço* correspondiam a 34,8% das empresas e 15,3% do valor transacionado. As empresas com *50 a 249 pessoas ao serviço* (3% das empresas) concentravam cerca de metade do valor transacionado (49,9%). As empresas com *mais de 250 pessoas ao serviço* (13,3% das empresas) atingiram 21,1% do valor total das exportações de bens para os Países Terceiros.

Figura 4.10 - Comércio extra-UE - Exportação de bens
Distribuição do número de empresas e valor por escalões de número de
pessoas ao serviço, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

ENTRADA DE BENS

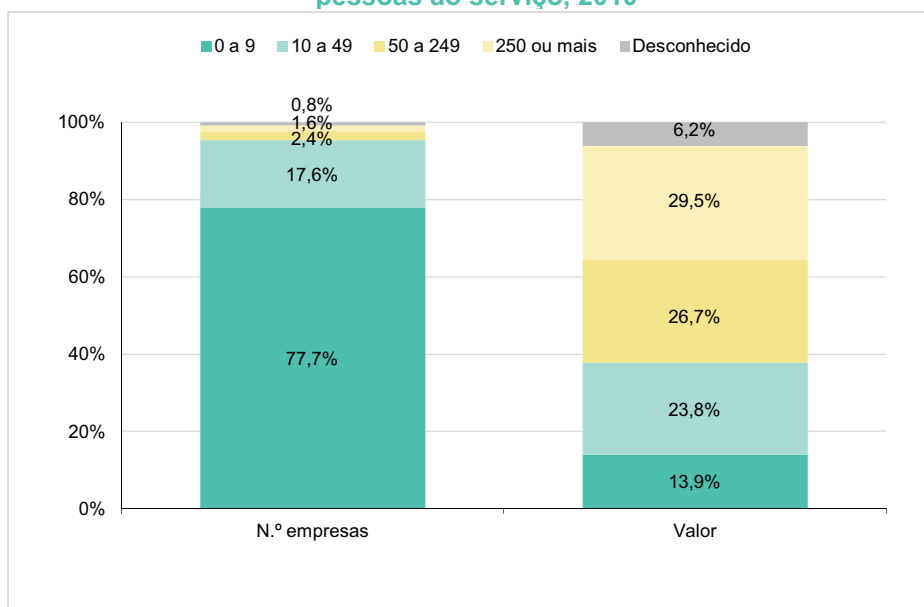
COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

No ano de 2010, no comércio intra-UE, a distribuição das empresas importadoras de bens por escalões de número de pessoas ao serviço revela o claro domínio das empresas que empregavam entre *0 a 9 pessoas ao serviço* (peso de 77,7%), embora tivessem sido responsáveis por apenas 13,9% do valor total da chegada de bens.

As empresas com *10 a 49 pessoas ao serviço* representavam 17,6% das empresas e 23,8% do valor transacionado.

Por outro lado, as empresas com *50 a 249 pessoas ao serviço*, que correspondiam a 2,4% das empresas, concentravam 26,7% do valor total da chegada de bens, enquanto as empresas que empregavam *mais de 250 pessoas ao serviço* (1,6% das empresas) foram responsáveis por 29,5% do valor total.

Figura 4.11 - Comércio intra-UE - Chegada de bens
Distribuição do número de empresas e valor por escalões de número de pessoas ao serviço, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

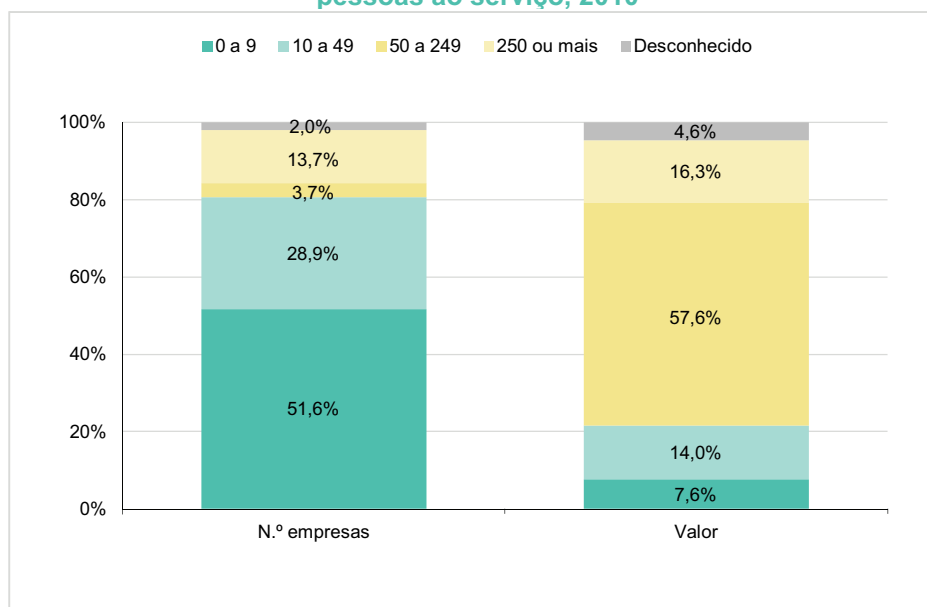
COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

Na entrada de bens originários dos países extra-UE, também se denotava o domínio, em termos do número de empresas, das empresas que empregavam entre *0 a 9 pessoas ao serviço* (peso de 51,6%), que no entanto foram responsáveis por apenas 7,6% do valor total da importação de bens.

De igual modo, embora apresentassem um peso expressivo em termos do número de empresas (28,9%), as empresas com *10 a 49 pessoas ao serviço* representavam um peso significativamente menor do valor transacionado (14%).

Desta forma, as empresas que empregavam entre *50 a 249 pessoas ao serviço* e com *mais de 250 pessoas ao serviço*, apesar de serem em menor número (3,7% e 13,7% das empresas, respetivamente), concentravam a maior parte do valor transacionado: 57,6% e 16,3% do valor total da importação de bens com origem nos Países Terceiros, em termos respetivos.

Figura 4.12 - Comércio extra-UE - Importação de bens
Distribuição do número de empresas e valor por escalões de número de
peças ao serviço, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

4.3. CONCENTRAÇÃO DO VALOR POR NÚMERO DE EMPRESAS

SAÍDA DE BENS

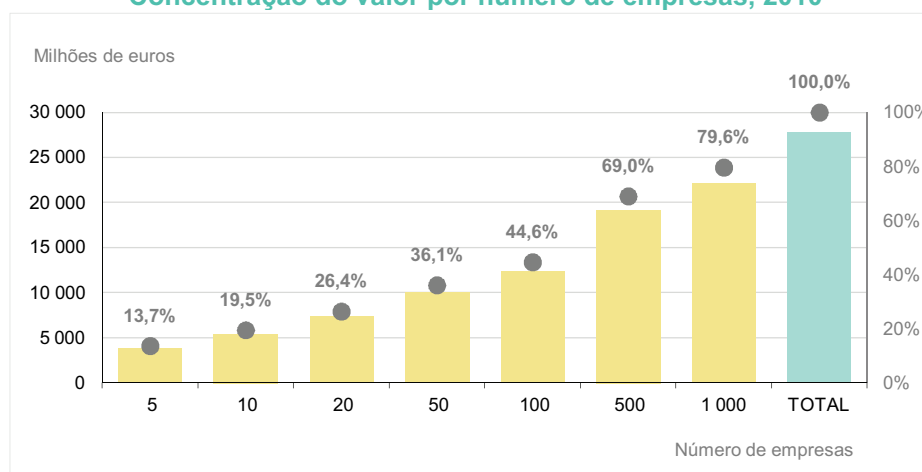
COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

No ano de 2010, a concentração do valor por número de empresas no comércio intra-UE revela que as 5 maiores empresas que efetuaram expedições de bens para os parceiros da UE foram responsáveis por 13,7% do valor total transacionado.

As 10 maiores empresas representavam 19,5% do valor transacionado, as 20 maiores 26,4%, as 50 maiores 36,1% e as 100 maiores 44,6%.

Por seu lado, as 500 maiores empresas, correspondentes a apenas 1,6% do total de empresas exportadoras para países da UE, concentravam mais de 2/3 do valor transacionado (69%), enquanto as 1 000 maiores exportadoras para países da UE (3,3% das empresas) representavam 79,6% do valor da expedição de bens em 2010.

Figura 4.13 - Comércio intra-UE - Expedição de bens
Concentração do valor por número de empresas, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

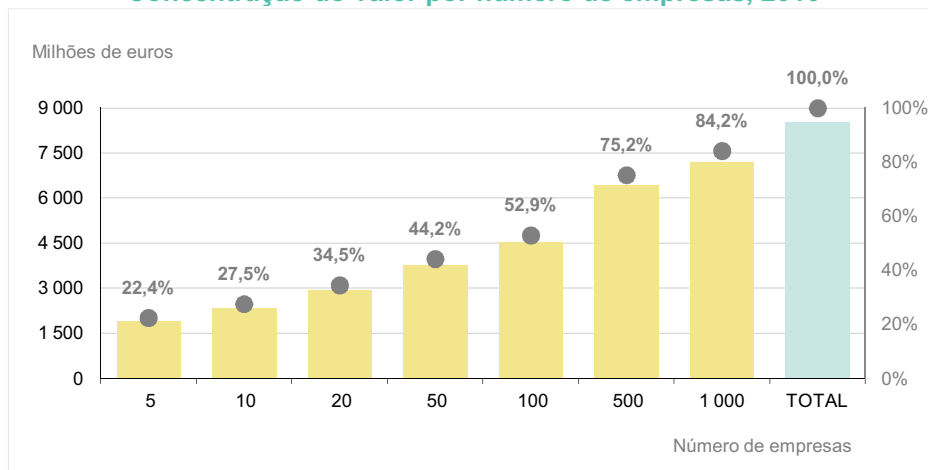
COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

No comércio extra-UE verifica-se uma maior concentração do valor num número reduzido de empresas do que a registada no comércio intra-UE.

Apenas as 5 maiores empresas concentravam 22,4% do valor das exportações de bens, enquanto as 10 maiores empresas foram responsáveis por 27,5%, as 20 maiores por 34,5% e as 50 maiores por 44,2%.

As 100 maiores exportadoras para Países Terceiros, que representavam apenas 0,3% do número total de empresas, concentravam mais de metade do valor das exportações de bens (52,9%). As 500 maiores exportadoras para países da UE (1,6% do número total de empresas) representavam cerca de 75% do valor transacionado e as 1 000 maiores empresas (3,3% das empresas) concentravam 84,2%.

Figura 4.14 - Comércio extra-UE - Exportação de bens
Concentração do valor por número de empresas, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

ENTRADA DE BENS

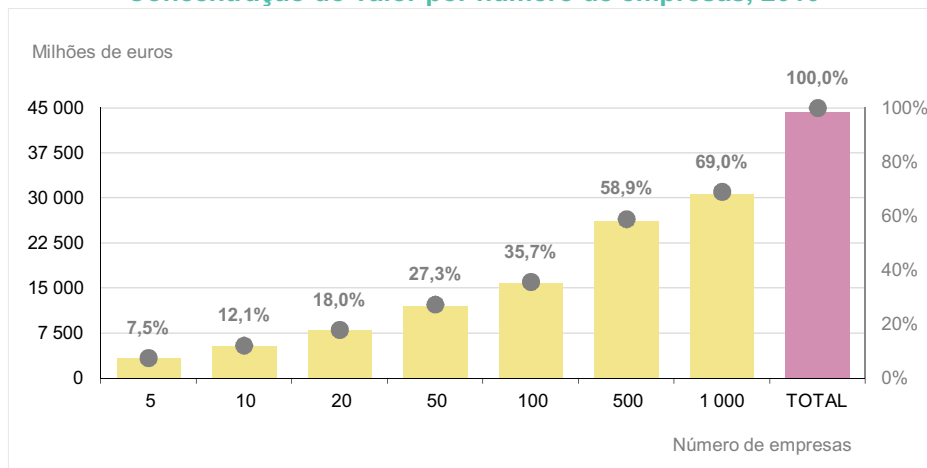
COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

No comércio intra-UE, em 2010 as 5 maiores empresas concentravam 7,5% do valor das chegadas de bens, as 10 maiores 12,1%, as 20 maiores 18%, as 50 maiores 27,3% e as 100 maiores 35,7%.

As 500 maiores empresas, correspondentes a somente 1,6% do número total de empresas, foram responsáveis por 58,9%, enquanto as 1 000 maiores (3,3% das empresas) representavam 69% do valor das chegadas de bens em 2010.

Evidencia-se assim, nas transações com os parceiros comunitários, uma menor concentração do valor num número limitado de empresas nas chegadas de bens em relação às expedições de bens.

Figura 4.15 - Comércio intra-UE - Chegada de bens
Concentração do valor por número de empresas, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

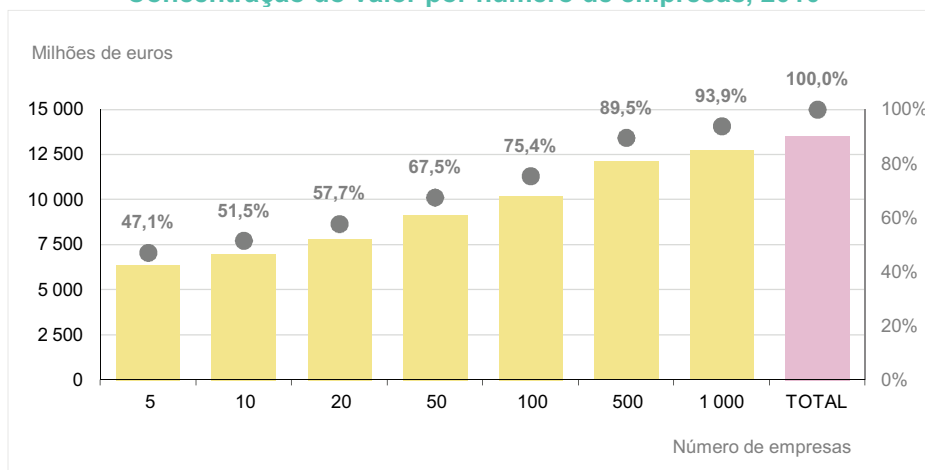
COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

No ano de 2010, os níveis mais elevados de concentração do valor num número limitado de empresas verificaram-se nas entradas de bens originários dos países extra-UE.

As 5 maiores empresas concentravam quase metade do valor das importações de bens (47,1%). As 10 maiores empresas representavam 51,5%, as 20 maiores 57,7%, as 50 maiores 67,5% e as 100 maiores 75,4% do valor total das importações.

Por seu lado, as 500 maiores empresas importadoras de bens provenientes de países extra-UE, que correspondiam a apenas 1,6% do número total de empresas, concentravam quase 90% do valor transacionado (89,5%) e as 1 000 maiores (3,3% das empresas) 93,9%.

Figura 4.16 - Comércio extra-UE - Importação de bens
Concentração do valor por número de empresas, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

4.4. CONCENTRAÇÃO POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS

SAÍDA DE BENS

COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

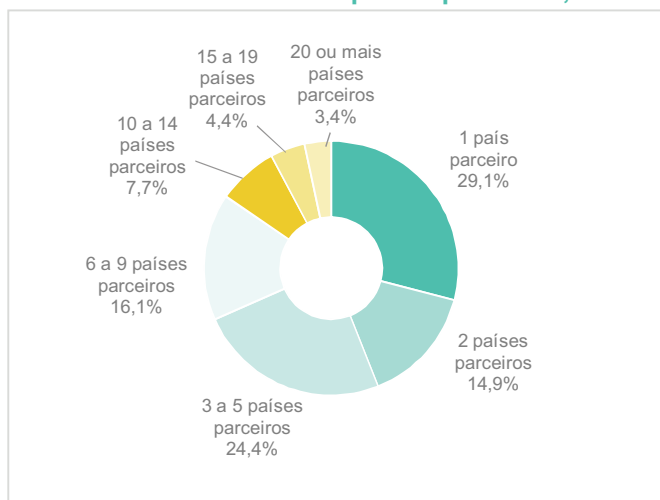
Em termos da distribuição do número de empresas por escalões de número de países parceiros em 2010, no comércio intra-UE, a maior parte das empresas expediu bens para apenas *1 país parceiro* (29,1% das empresas) ou para *3 a 5 países parceiros* (24,4% das empresas).

No entanto, a maior parte do valor transacionado concentrou-se nas empresas que efetuaram expedições de bens para *6 a 9 países parceiros* ou para *10 a 14 países parceiros*: 27,5% e 18,9%, respetivamente.

No ano de 2010 evidencia-se ainda que, apenas 3,4% das empresas expediram bens para *mais de 20 países parceiros*, tendo sido responsáveis por 9,3% do valor total das expedições.

Figura 4.17 - Comércio intra-UE - Expedição de bens

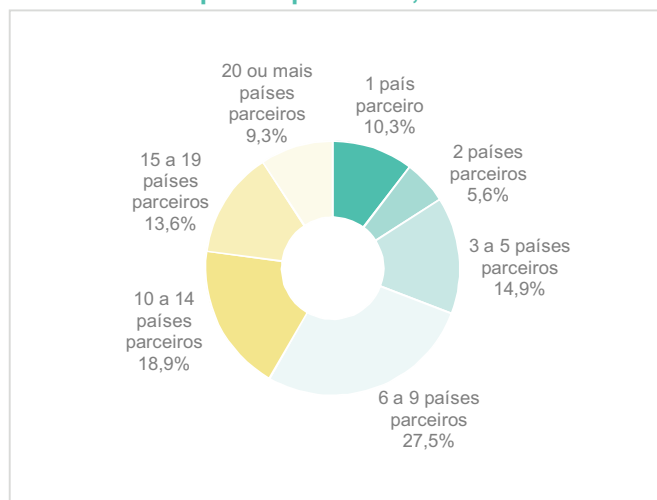
Concentração do número de empresas por escalões de número de países parceiros, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas com transacções abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.18 - Comércio intra-UE - Expedição de bens

Concentração do valor por escalões de número de países parceiros, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas com transacções abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

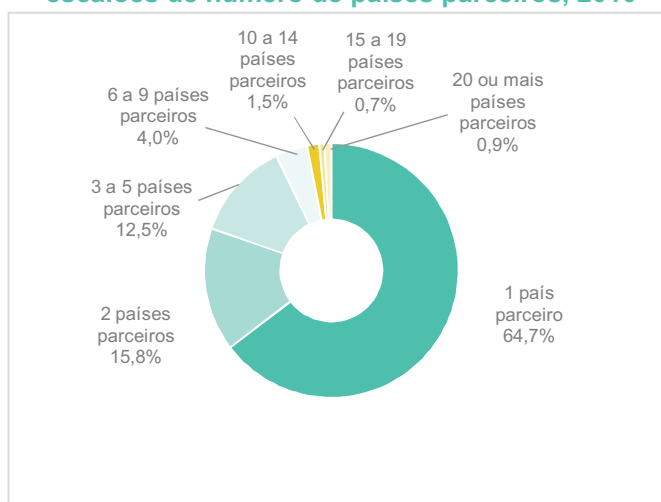
COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

No comércio extra-UE, no ano de 2010 as empresas exportadoras de bens para apenas *1 país parceiro* dominavam claramente no que se refere ao número de empresas (64,7% das empresas). Contudo, estas empresas concentraram somente 12,1% do valor exportado.

As empresas que exportaram bens para *mais de 20 países parceiros* apresentaram o maior peso em termos do valor transacionado, designadamente 41,4% do valor total das exportações de bens, apesar de corresponderem a apenas 0,9% do número de empresas.

Figura 4.19 - Comércio extra-UE - Exportação de bens

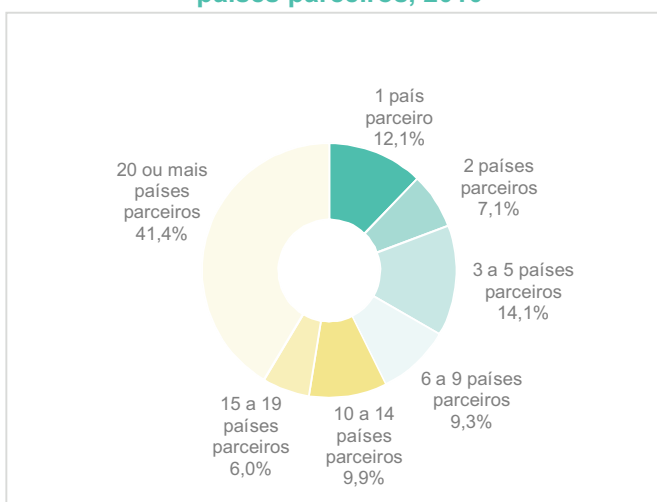
Concentração do número de empresas por escalões de número de países parceiros, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas com transacções abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.20 - Comércio extra-UE - Exportação de bens

Concentração do valor por escalões de número de países parceiros, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas com transacções abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

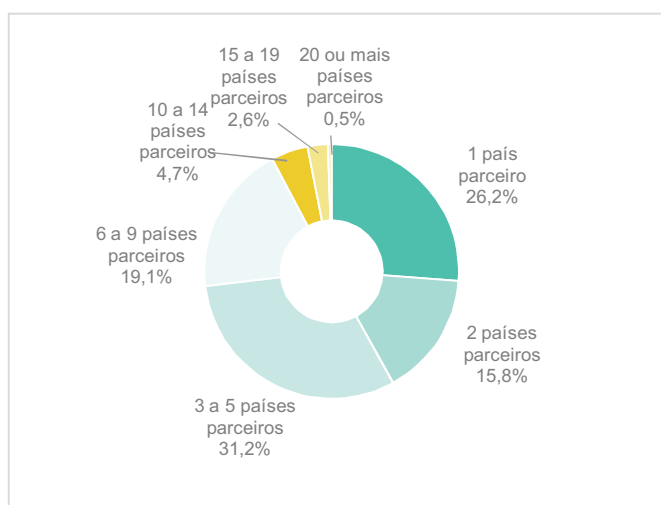
ENTRADA DE BENS

COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS

À semelhança do observado nas expedições de bens para os países intra-UE, nas chegadas de bens destes países, a maioria das empresas efetuou transações com *3 a 5 países parceiros* (31,2% das empresas) ou com apenas *1 país parceiro* (26,2% das empresas).

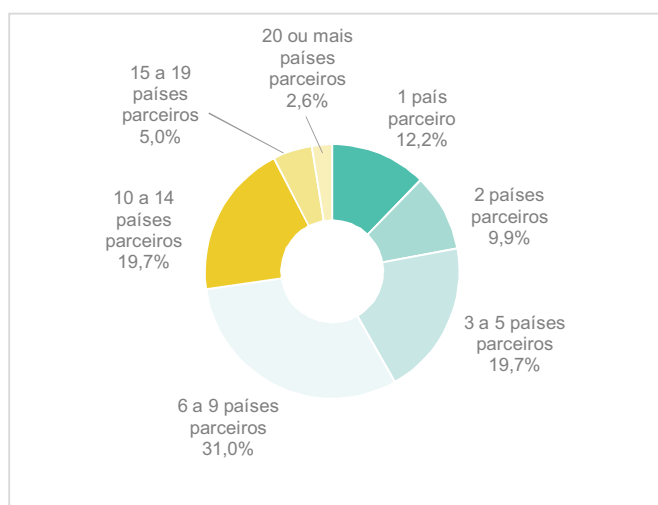
No que se refere ao valor transacionado, as empresas que adquiriram bens a *3 a 5 países parceiros* concentravam igualmente um valor elevado (19,7%), sendo ultrapassadas, todavia, pelas empresas com bens provenientes de *6 a 9 países parceiros* (31%).

Figura 4.21 - Comércio intra-UE - Chegada de bens
Concentração do número de empresas por escalões de número de países parceiros, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Figura 4.22 - Comércio intra-UE - Chegada de bens
Concentração do valor por escalões de número de países parceiros, 2010



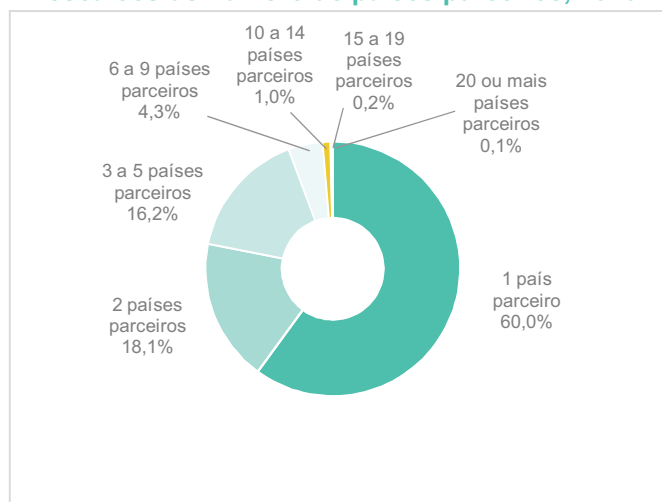
Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS

Nas trocas com os Países Terceiros, tal como na exportação de bens, no ano de 2010 denota-se um claro predomínio das empresas que importaram bens de apenas *1 país parceiro* (60% das empresas). Estas empresas, no entanto, foram responsáveis por apenas 4,1% do valor total das importações de bens.

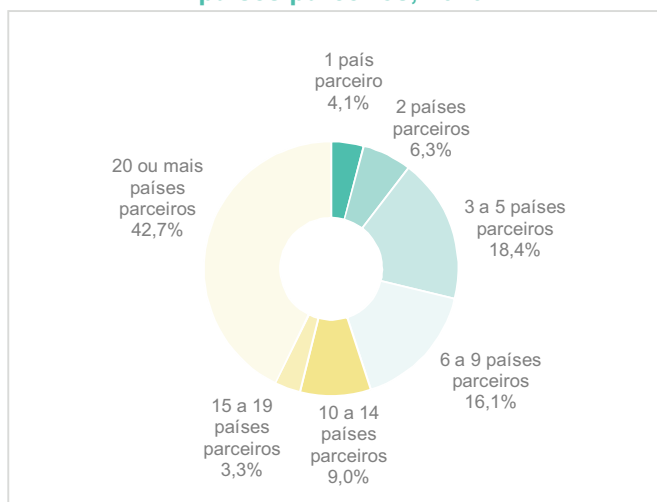
As empresas que transacionaram bens com *mais de 20 países parceiros* foram responsáveis por 42,7% do valor total da importação de bens provenientes dos países extra-UE, seguindo-se as empresas que importaram bens de *3 a 5 países parceiros* (18,4% do valor) e de *6 a 9 países parceiros* (16,1% do valor).

**Figura 4.23 - Comércio extra-UE -
Importação de bens**
Concentração do número de empresas por
escalões de número de países parceiros, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

**Figura 4.24 - Comércio extra-UE -
Importação de bens**
Concentração do valor por escalões de número de
países parceiros, 2010



Nota: Não foram consideradas as empresas com transações abaixo dos limiares de assimilação e sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

4.5. RANKING DAS MAIORES EMPRESAS EXPORTADORAS E IMPORTADORAS

SAÍDA DE BENS

No ano de 2010, a maior empresa exportadora de bens foi a Petróleos de Portugal - Petrogal, SA.

A empresa Volkswagen Autoeuropa, LDA foi a 2ª maior exportadora nacional em 2010. No mesmo sector de atividade (*Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis* (divisão 29)) destacaram-se ainda a Peugeot Citroën Automóveis Portugal, SA (9ª posição) e a Renault Cacia, SA (10ª posição).

Na atividade de *Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos* (divisão 17) salientou-se a Soporcel – Sociedade Portuguesa de Papel, SA como 3ª maior exportadora nacional e a Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA na 8ª posição em 2010.

Em 2010, destacaram-se ainda as empresas Continental Mabor - Indústria de Pneus, SA, a Repsol Polímeros, SA, a Bosch Car Multimédia Portugal SA e a Somincor - Sociedade Mineira de Neves - Corvo, SA que ocupavam, respetivamente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª posições no *ranking* das principais empresas exportadoras em Portugal.

Figura 4.25 - Comércio internacional - Saída de bens
Principais empresas exportadoras, 2010

Rank	Designação
1	PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL, SA
2	VOLKSWAGEN AUTOEUROPA, LDA
3	SOPORCEL - SOCIEDADE PORTUGUESA DE PAPEL, SA
4	CONTINENTAL MABOR - INDÚSTRIA DE PNEUS, SA
5	REPSOL POLÍMEROS, S.A.
6	BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL SA
7	SOMINCOR - SOCIEDADE MINEIRA DE NEVES - CORVO, SA
8	PORTUCEL, S.A.
9	PEUGEOT CITROËN AUTOMÓVEIS PORTUGAL, SA
10	RENAULT CACIA, S.A.

ENTRADA DE BENS

A empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, SA foi a maior importadora de bens em 2010.

De igual forma, a empresa Volkswagen Autoeuropa, LDA foi uma das principais importadoras (3ª posição) em 2010.

A empresa Galp Gás Natural, SA foi a 2ª maior importadora no ano de 2010. Destacou-se na mesma atividade de *Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos, gasosos e produtos derivados* (Classe 4671) a empresa BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA na 8ª posição.

Na atividade de *Comércio de veículos automóveis ligeiros* (Subclasse 45110) a principal importadora foi a empresa SIVA – Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, SA, na 4ª posição do *ranking* global. Seguiram-se a empresa Renault Portugal, SA como 7ª maior importadora nacional e a empresa Mercedes Benz Portugal, SA na 9ª posição.

As empresas Modelo Continente Hipermercados, SA, Pingo Doce - Distribuição Alimentar, SA e Lidl & Companhia, de entre as atividades relacionadas com o *Comércio a retalho em supermercados e hipermercados* (Subclasse 47111), foram igualmente importantes importadoras em 2010: 5ª, 6ª e 10ª posição, respetivamente.

Figura 4.26 - Comércio internacional - Entrada de bens
Principais empresas importadoras, 2010

Rank	Designação
1	PETRÓLEOS DE PORTUGAL-PETROGAL, SA
2	GALP GÁS NATURAL, SA
3	VOLKSWAGEN AUTOEUROPA, LDA
4	SIVA - SOCIEDADE DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA
5	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA
6	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA
7	RENAULT PORTUGAL, SA
8	BP PORTUGAL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, SA
9	MERCEDES BENZ PORTUGAL, SA
10	LIDL & COMPANHIA



Quadros estatísticos

Quadro 1 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS

ANO	SAÍDA DE BENS			ENTRADA DE BENS			SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS			TAXA DE COBERTURA		
	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL	INTRA-UE	EXTRA-UE	INTERNA-CIONAL
	Milhares de euros									%		
2008	28 904 038	9 943 308	38 847 346	48 006 906	16 186 979	64 193 886	-19 102 868	-6 243 671	-25 346 539	60,2	61,4	60,5
2009	23 892 398	7 804 366	31 696 763	40 375 992	11 002 509	51 378 501	-16 483 594	-3 198 143	-19 681 737	59,2	70,9	61,7
2010	28 104 164	9 163 743	37 267 907	44 798 108	13 849 283	58 647 391	-16 693 944	-4 685 541	-21 379 485	62,7	66,2	63,5
2011 (Po)	31 910 218	10 959 933	42 870 151	43 624 091	15 618 809	59 242 900	-11 713 873	-4 658 876	-16 372 749	73,1	70,2	72,4

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 2 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR PAÍS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		38 847 346	31 696 763	37 267 907	42 870 151
QQ	Abastecimentos e provisões de bordo	123 235	106 321	0	0
QS	Abastecimentos e provisões de bordo com Países Terceiros	442 247	244 038	456 004	516 631
QR	Abastecimentos e provisões de bordo da UE	32 045	211 916	354 175	513 685
AF	Afeganistão	142	10	105	356
ZA	África do Sul	77 366	53 184	74 568	85 880
AL	Albânia	2 327	2 405	1 985	2 069
DE	Alemanha	4 954 299	4 106 440	4 851 545	5 811 182
AD	Andorra	5 337	4 171	4 968	4 595
AO	Ançola	2 261 264	2 242 450	1 905 671	2 331 161
AI	Anquila	102	33	0	1
AQ	Antárctica	0	0	48	13
MK	Antiga República Jugoslava da Macedónia	2 885	2 338	1 131	1 579
AG	Antigua e Barbuda	41 649	44 372	22 048	465
AN	Antilhas Holandesas	1 468	12 349	1 877	2 395
SA	Arábia Saudita	99 336	65 685	72 258	92 958
DZ	Argélia	181 189	197 445	212 960	358 329
AR	Argentina	34 849	30 064	52 009	45 220
AM	Arménia	1 819	739	1 969	2 259
AW	Aruba	91	97	170	146
AU	Austrália	53 583	44 990	66 454	72 117
AT	Áustria	195 132	182 571	209 748	236 274
AZ	Azerbaijão	1 120	1 801	886	1 715
BS	Bahamas	1 035	95	152	125
BD	Banladesh	1 575	1 795	8 054	5 217
BB	Barbados	588	858	1 867	1 311
BH	Barém	4 969	2 837	3 514	4 720
BE	Bélgica	966 884	783 841	967 320	1 350 284
BZ	Belize	16	27	11	20
BJ	Benim	4 313	6 585	7 383	12 898
BM	Bermudas	649	619	1 194	1 909
BY	Bielorrússia	2 201	1 788	4 063	4 877
BO	Bolívia	1 489	1 726	1 355	1 811
BA	Bósnia-Herzegovina	9 548	1 003	3 746	1 825
BW	Botswana	6 684	5 786	5 693	786
BR	Brasil	319 807	294 500	439 511	583 114
BN	Brunei	201	112	13	254
BG	Bulgária	27 651	16 487	72 649	60 764
BF	Burkina Faso	993	5 726	2 562	4 531
BI	Burundi	244	181	384	222
CV	Cabo Verde	257 539	222 707	262 590	254 089
CM	Camarões	7 882	17 489	10 253	11 368
KH	Camboja (Kampuchea)	100	155	34	188
CA	Canadá	188 534	137 555	178 422	204 948
QA	Catar	16 161	8 246	23 896	13 897
KZ	Cazaquistão	1 089	1 252	1 629	2 174
XC	Ceuta	6 234	417	882	10 640
TD	Chade	71	191	1 075	784
CL	Chile	63 636	45 313	92 234	80 159
CN	China	184 018	221 818	233 093	396 869
CY	Chipre	43 229	34 338	47 718	34 545
CO	Colômbia	18 188	6 586	13 192	18 774
KM	Comores	0	9	6	14
CG	Conqo	10 920	4 484	10 729	26 779
CD	Conqo, República Democrática do	6 274	4 039	6 496	9 401
KR	Coreia, República da	46 576	38 028	47 090	53 835
KP	Coreia, República Popular Democrática da	0	0	5	0
CI	Costa do Marfim	5 651	10 739	23 678	15 229
CR	Costa Rica	2 829	8 793	8 990	6 909
HR	Croácia	21 187	13 017	12 493	15 357
CU	Cuba	16 753	11 205	17 664	22 318
DK	Dinamarca	286 980	242 244	267 496	270 262
DM	Domínica	143	153	102	7
EG	Egipto	39 310	58 710	78 092	71 131
SV	El Salvador	4 795	4 189	6 460	7 037
AE	Emiratos Árabes Unidos	71 427	62 236	74 763	90 101
EC	Equador	2 877	4 992	7 658	10 500
ER	Eritreia	1 294	228	11	1
SK	Eslováquia	52 518	51 842	77 658	88 378
SI	Eslovénia	26 259	15 254	22 847	25 848
ES	Espanha	10 826 064	8 623 727	10 065 473	10 679 694
US	Estados Unidos	1 340 039	1 012 141	1 322 936	1 496 386
EE	Estónia	16 835	12 075	15 695	15 842
ET	Etiópia	8 423	2 972	2 311	2 631
PH	Filipinas	8 214	2 490	3 518	5 623
FI	Finlândia	252 550	135 549	243 860	246 918
FR	França	4 579 743	3 931 691	4 473 667	5 212 785
GA	Gabão	4 445	2 113	5 172	11 814
GM	Gâmbia	1 852	1 324	2 692	1 248
GH	Gana	8 955	7 343	8 512	36 164
GE	Geórgia	6 061	1 974	3 300	4 298

(continua)

Quadro 2 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008	2009	2010	2011 (Po)
GS	Geórgia do Sul e Ilhas Sandwich do Sul	12	0	0	0
GI	Gibraltar	28 216	85 654	206 004	254 395
GD	Granada	9	0	4	7
GR	Grécia	153 734	110 774	110 954	150 108
GL	Gronelândia	381	423	533	617
GU	Guam	9	1	0	0
GT	Guatemala	1 773	1 213	2 613	3 084
GY	Guiana	93	73	129	324
GN	Guiné	4 561	8 961	11 435	15 198
GQ	Guiné Equatorial	16 912	13 937	30 187	41 098
GW	Guiné-Bissau	40 401	33 466	42 772	64 268
HT	Haiti	92	1 059	342	549
HN	Honduras	857	1 251	1 941	2 466
HK	Hong Kong	60 010	74 625	113 240	111 484
HU	Hungria	137 296	93 087	103 360	122 573
YE	Iémen	2 512	939	938	412
CX	Ilha Christmas	1	0	4	0
NF	Ilha Norfolk	27	0	4	3
KY	Ilhas Caimão	269	64	23	46
CC	Ilhas Cocos (Keeling)	76	0	0	0
CK	Ilhas Cook	0	0	0	0
FK	Ilhas Falkland	0	0	0	0
FO	Ilhas Faroé	2 289	1 397	1 523	1 914
FJ	Ilhas Fiji	3	9	57	24
MP	Ilhas Marianas do Norte	0	0	28	47
MH	Ilhas Marshall	67	89	2 915	0
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	45	69	0	0
SB	Ilhas Salomão	0	2	2	0
TC	Ilhas Turcas e Caicos	7	4	12	7
VG	Ilhas Virgens Britânicas	2 298	2 238	698	1 164
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	6	0	0	0
IN	Índia	46 475	41 278	60 889	89 377
ID	Indonésia	4 024	5 748	9 997	11 011
IR	Irão	29 841	35 962	37 406	35 104
IQ	Iraque	1 755	713	1 211	3 956
IE	Irlanda	235 623	119 015	101 182	127 840
IS	Islândia	4 240	3 282	3 756	3 979
IL	Israel	84 363	59 613	68 888	74 490
IT	Itália	1 432 524	1 187 012	1 378 215	1 567 278
JM	Jamaica	430	321	715	1 143
JP	Japão	179 816	86 486	127 748	191 995
DJ	Jibuti	570	804	3 249	1 219
JO	Jordânia	25 990	23 410	24 895	24 212
XK	Kosovo	60	43	597	304
KW	Kuwait	12 355	10 859	14 589	14 504
LA	Laos, República Democrática Popular do	149	17	0	1
LS	Lesoto	0	0	0	0
LV	Letónia	18 664	7 041	10 654	13 184
LB	Líbano	12 826	21 049	26 891	27 755
LR	Libéria	165	1 245	422	272
LY	Líbia	16 968	35 526	42 462	12 011
LI	Liechtenstein	178	129	114	692
LT	Lituânia	14 958	10 782	13 386	23 136
LU	Luxemburgo	62 702	53 291	56 707	61 038
MO	Macau	14 833	12 079	13 590	15 576
MG	Madaqáscar	1 602	1 358	1 381	3 027
MY	Malásia	373 573	23 902	10 513	12 253
MW	Malawi	481	596	1 811	1 318
MV	Maldivas	94	53	81	31
ML	Mali	1 026	2 609	5 378	6 999
MT	Malta	29 607	11 851	20 118	24 498
MA	Marrocos	273 331	215 357	302 209	389 167
MU	Maurícias	2 117	2 167	2 032	2 406
MR	Mauritânia	7 109	11 078	7 680	5 040
YT	Mayotte	584	188	294	400
XL	Melilha	1 134	693	587	798
MX	México	222 472	203 638	406 085	461 612
FM	Micronésia (Estados Federados da)	0	0	45	67
MZ	Moçambique	92 358	120 883	150 717	216 982
MD	Moldávia	3 335	1 959	3 276	5 219
MN	Monçólia	25	18	27	26
MS	Monserate	7	0	0	0
ME	Montenegro	375	308	290	426
MM	Myanmar	91	65	232	333
NA	Namíbia	3 859	5 041	5 935	2 483
NP	Nepal	0	26	63	22
NI	Nicarágua	395	1 267	847	606
NE	Niger	122	1 670	110	228
NG	Nigéria	88 319	33 284	44 968	76 110
NO	Noruega	109 757	84 033	82 361	90 098
NC	Nova Caledónia	1 153	1 095	3 730	1 394
NZ	Nova Zelândia	7 556	6 743	7 601	9 016

(continua)

Quadro 2 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008	2009	2010	2011 (Po)
OM	Omã	6 670	4 411	2 779	4 795
NL	Países Baixos	1 277 000	1 146 862	1 440 617	1 675 363
QU	Países e territórios não determinados	138 989	82 274	0	0
QW	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais	18 484	11 533	80 387	102 843
QV	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	0	55	20	0
QZ	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais com países terceiros	0	166	0	0
PA	Panamá	5 583	5 842	5 991	8 823
PG	Papuásia-Nova Guiné	594	2	164	10
PK	Paquistão	7 840	13 856	12 492	15 607
PY	Paraguai	1 017	415	1 031	14 392
PE	Peru	5 710	6 313	17 028	15 896
PN	Pitcairn	15	0	0	0
PF	Polinésia Francesa	525	609	588	1 079
PL	Polónia	310 766	269 891	325 534	404 035
KE	Quênia	4 613	3 736	5 556	10 302
KG	Quirguizistão	27	409	21	44
GB	Reino Unido	2 123 084	1 787 902	2 039 042	2 234 123
CF	República Centro-Africana	126	419	28	86
CZ	República Checa	197 480	204 636	241 763	284 756
DO	República Dominicana	5 539	7 844	9 616	8 334
RO	Roménia	201 656	175 757	211 372	232 542
RW	Ruanda	1	56	2 400	407
RU	Rússia	191 299	95 703	119 958	139 594
WS	Samoa	0	0	0	0
AS	Samoa Americana	0	10	0	231
SH	Santa Helena	1	6	0	0
LC	Santa Lúcia	34	7	71	24
VA	Santa Sé (Cidade Estado do Vaticano)	0	0	0	4
KN	São Cristóvão e Nevis	0	0	6	29
SM	São Marino	11 040	10 311	6 348	1 632
PM	São Pedro e Miquelon	70	37	0	0
ST	São Tomé e Príncipe	36 546	35 547	42 613	46 546
VC	São Vicente e Granadinas	82	0	15	12
SN	Senegal	41 591	30 969	54 720	35 966
SL	Serra Leoa	401	68	1 997	4 312
XS	Sérvia	9 991	4 785	5 260	5 623
SC	Seychelles	464	943	1 899	3 001
SG	Singapura	870 997	83 897	52 975	81 283
SY	Síria	12 308	16 563	22 176	17 603
SO	Somália	55	32	0	0
LK	Sri Lanka	3 139	2 159	2 263	3 196
SZ	Suazilândia	780	1 104	1 458	1 547
SD	Sudão	2 807	3 883	6 345	6 671
SE	Suécia	448 754	366 467	381 387	443 283
CH	Suíça	299 654	289 087	333 131	372 256
SR	Suriname	270	91	297	291
TH	Tailândia	12 392	15 058	13 281	16 047
TW	Taiwan	17 700	14 592	27 252	61 858
TJ	Tajiquistão	26	4	0	1
TZ	Tanzânia, República Unida da	697	874	539	2 714
IO	Território Britânico do Oceano Índico	4	0	0	0
PS	Território Palestino Ocupado	101	0	161	107
TF	Territórios Franceses do Sul	17	0	6	0
TL	Timor Leste	2 080	9 229	6 677	4 899
TG	Togo	23 364	1 868	5 887	14 214
TK	Tokelau	54	0	0	0
TT	Trindade e Tobago	1 254	1 250	2 154	4 488
TN	Tunísia	71 637	116 742	143 569	143 286
TM	Turquemenistão	31	516	757	422
TR	Turquia	219 928	202 363	267 056	300 700
TV	Tuvalu	0	0	0	0
UA	Ucrânia	28 365	19 763	21 680	19 013
UG	Uganda	249	224	192	197
UY	Uruguai	3 572	4 043	6 985	6 503
UZ	Usbequistão	42	174	247	415
VE	Venezuela	50 897	123 306	160 035	154 201
VN	Vietname	10 355	9 243	11 120	12 007
WF	Wallis e Futuna (ilhas)	0	0	55	0
ZM	Zâmbia	531	327	596	1 255
ZW	Zimbábue	111	595	212	2 214

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 3 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR PAÍS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		64 193 886	51 378 501	58 647 391	59 242 900
QS	Abastecimentos e provisões de bordo com Países Terceiros	1 040	0	0	0
AF	Afganistão	0	0	2	0
ZA	África do Sul	332 839	182 596	141 094	97 657
AL	Albânia	0	1	0	5
DE	Alemanha	8 594 931	6 789 988	8 134 380	7 332 379
AD	Andorra	401	269	255	175
AO	Ançola	407 996	151 089	563 452	1 177 501
MK	Antiga República Jugoslava da Macedónia	19 431	22 408	18 088	22 135
AG	Antígua e Barbuda	143	21	23	2 415
AN	Antilhas Holandesas	57	4	2	3
SA	Arábia Saudita	673 962	405 708	527 549	914 365
DZ	Argélia	706 684	274 938	269 373	776 204
AR	Argentina	331 464	124 968	93 289	153 573
AM	Arménia	0	172	0	2
AW	Aruba	81	0	0	0
AU	Austrália	16 980	14 662	12 249	14 595
AT	Áustria	382 155	411 544	310 612	314 202
AZ	Azerbaijão	53 205	24 533	251 778	290 057
BS	Bahamas	171	177	115	37
BD	Banladesh	15 349	20 949	24 904	27 636
BB	Barbados	19	61	16	3 796
BH	Barém	1 145	10 881	22 631	15 394
BE	Bélgica	1 848 076	1 465 015	1 574 569	1 504 544
BZ	Belize	0	437	383	310
BJ	Benim	8 250	10 394	7 624	2 912
BM	Bermudas	286	414	27	134
BY	Bielorrússia	13 412	11 759	541	6 980
BO	Bolívia	981	698	1 584	1 391
BA	Bósnia-Herzegovina	381	66	1 093	2 613
BW	Botswana	464	132	68	247
BR	Brasil	1 363 316	887 528	1 046 500	1 461 903
BN	Brunei	0	0	0	0
BG	Bulgária	19 036	35 311	43 094	81 930
BF	Burkina Faso	84	268	1 975	744
BI	Burundi	0	0	0	244
BT	Butão	0	0	1	0
CV	Cabo Verde	8 964	7 241	7 476	9 971
CM	Camarões	19 636	83 340	65 306	86 264
KH	Camboja (Kampuchea)	16	45	1 301	3 075
CA	Canadá	225 124	114 920	226 354	219 498
QA	Catar	5 165	571	14 397	88 126
KZ	Cazaquistão	377 199	159 726	640 251	853 958
XC	Ceuta	49	0	58	47
TD	Chade	4 958	3 071	7 192	7 383
CL	Chile	36 849	35 719	80 647	51 257
CN	China	1 342 004	1 114 669	1 578 287	1 499 818
CY	Chipre	4 467	1 701	1 332	4 282
CO	Colômbia	202 761	103 217	100 562	246 601
KM	Comores	0	0	0	0
CG	Conqo	13 250	14 496	16 834	15 090
CD	Conqo, República Democrática do	27 928	18 579	14 097	9 502
KR	Coreia, República da	324 041	278 368	247 236	278 178
KP	Coreia, República Popular Democrática da	1	317	96	48
CI	Costa do Marfim	18 181	11 527	20 019	16 121
CR	Costa Rica	52 185	49 954	53 818	54 151
HR	Croácia	4 200	7 990	5 763	10 053
CU	Cuba	34 304	19 370	17 603	6 374
DK	Dinamarca	376 049	305 165	311 630	292 781
DM	Dominica	0	1	1	0
EG	Equito	71 562	54 484	74 981	88 088
SV	El Salvador	1 884	2 151	782	450
AE	Emiratos Árabes Unidos	50 791	17 914	22 664	68 694
EC	Ecuador	14 312	24 268	21 906	22 108
ER	Eritreia	0	0	0	0
SK	Eslováquia	95 023	102 649	114 684	115 158
SI	Eslovénia	26 407	31 875	40 280	39 381
ES	Espanha	19 786 691	16 844 735	18 815 214	19 116 719
US	Estados Unidos	1 030 620	864 390	841 663	1 134 278
EE	Estónia	16 871	10 089	11 711	9 101
ET	Etiópia	12 498	13 699	1 107	586
PH	Filipinas	13 306	10 613	16 317	17 689
FI	Finlândia	388 751	380 706	157 781	150 959
FR	França	5 198 573	4 288 213	4 231 445	4 008 515
GA	Gabão	7 302	4 850	5 097	3 551
GM	Gâmbia	5	0	129	100
GH	Gana	6 194	6 019	6 704	3 389
GE	Geórgia	349	777	1 676	1 683
GI	Gibraltar	220	356	9 406	779
GD	Granada	0	705	0	0
GR	Grécia	121 100	105 442	109 629	125 041
GL	Gronelândia	0	254	62	876

(continua)

Quadro 3 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008	2009	2010	2011 (Po)
GT	Guatemala	6 136	3 082	2 596	6 255
GY	Guiana	36 741	22 556	43 936	33 379
GN	Guiné	640	74	64	122
GQ	Guiné Equatorial	276 064	159 054	178 319	138 977
GW	Guiné-Bissau	580	1 376	389	261
HT	Haiti	1	1	58	1
HN	Honduras	6 853	7 436	3 771	13 063
HK	Hong Kong	50 747	29 113	34 172	27 524
HU	Hungria	283 044	249 217	278 578	259 329
YE	Iémen	207	253	138	664
KY	Ilhas Caimão	2	0	1	0
CC	Ilhas Cocos (Keeling)	4	0	0	21
FO	Ilhas Faroé	4	132	14	46
FJ	Ilhas Fiji	0	0	1	73
MP	Ilhas Marianas do Norte	0	0	0	0
MH	Ilhas Marshall	52	47	63	36
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	8	0	0	0
VG	Ilhas Virgens Britânicas	47	52	0	9
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	0	0	2 261	0
IN	Índia	474 866	267 910	411 158	467 213
ID	Indonésia	92 605	78 913	63 893	87 026
IR	Irão	286 107	154 924	108 821	4 343
IQ	Iraque	408 464	158 020	51	0
IE	Irlanda	591 103	512 808	534 382	574 078
IS	Islândia	31 400	17 738	13 654	19 147
IL	Israel	67 289	84 160	84 815	93 796
IT	Itália	3 452 825	2 988 676	3 334 447	3 234 950
JM	Jamaica	0	10 277	8 157	8 229
JP	Japão	589 333	285 072	362 642	341 340
DJ	Jibuti	12	0	0	1
JO	Jordânia	2 463	355	436	2 678
XK	Kosovo	0	0	8	37
KW	Kuwait	12 022	9 928	27 415	3 386
LA	Laos, República Democrática Popular do	1 905	1 198	657	2 038
LS	Lesoto	1	0	0	107
LV	Letónia	3 429	3 953	3 465	3 224
LB	Líbano	395	312	1 069	468
LR	Libéria	68	16	89	181
LY	Líbia	991 181	332 899	737 820	13 639
LI	Liechtenstein	6 507	4 241	398	593
LT	Lituânia	25 355	41 893	26 950	59 941
LU	Luxemburgo	179 877	97 282	54 204	62 106
MO	Macau	679	350	481	231
MG	Madaqáscar	2 100	1 406	2 944	5 893
MY	Malásia	140 854	90 487	103 359	112 007
MW	Malawi	21 713	7 876	2 254	7 920
MV	Maldivas	91	0	0	0
ML	Mali	1 219	127	716	397
MT	Malta	5 089	13 278	22 453	19 271
MA	Marrocos	70 911	58 469	109 604	139 002
MU	Maurícias	14 591	18 996	12 544	3 688
MR	Mauritânia	527	2 290	939	11 304
MX	México	114 935	54 475	176 345	230 896
MZ	Mocambique	33 687	42 800	29 184	41 983
MD	Moldávia	4 009	1 601	76	2 693
MN	Monçólia	1	0	1	0
MS	Monserate	0	0	0	0
ME	Montenegro	0	0	0	0
MM	Myanmar	361	121	106	43
NA	Namíbia	13 726	16 912	19 379	15 539
NP	Nepal	5 892	447	246	173
NI	Nicaragua	2 247	2 243	768	1 050
NE	Níger	573	119	16	0
NG	Nigéria	1 733 041	1 242 871	1 377 419	1 528 659
NO	Noruega	695 311	587 216	529 408	417 264
NC	Nova Caledónia	0	45	0	0
NZ	Nova Zelândia	21 498	18 340	18 383	26 714
OM	Omã	1 161	1 164	9 959	9 159
NL	Países Baixos	3 025 235	2 738 031	3 018 776	2 829 471
QU	Países e territórios não determinados	2 885	11 381	0	0
QW	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais	3 100	70	33 879	12 586
QV	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais	0	6	144	55
PA	Panamá	5 017	3 435	3 906	3 236
PG	Papuásia-Nova Guiné	796	546	452	509
PK	Paquistão	89 552	81 863	80 173	81 454
PY	Paraguai	17 789	1 077	44 972	66 826
PE	Peru	18 643	14 051	25 587	28 926
PF	Polinésia Francesa	7	32	17	54
PL	Polónia	357 946	322 770	378 126	402 157
QX	PT N.E. por razões comerciais e militares	999	46	0	0
KE	Quênia	7 617	4 098	4 209	4 678
KG	Quirguizistão	27	53	101	0

(continua)

Quadro 3 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008	2009	2010	2011 (Po)
GB	Reino Unido	2 124 246	1 686 815	2 220 129	1 973 407
CF	República Centro-Africana	2 436	790	2 349	3 728
CZ	República Checa	313 947	262 255	361 746	362 251
DO	República Dominicana	7 451	1 256	1 385	1 301
RO	Roménia	108 360	157 592	128 313	125 131
RW	Ruanda	49	267	876	185
RU	Rússia	403 551	528 598	413 407	562 810
AS	Samoa Americana	25 819	0	0	6
SH	Santa Helena	0	0	880	0
VA	Santa Sé (Cidade Estado do Vaticano)	0	0	0	0
KN	São Cristóvão e Nevis	21	0	0	0
SM	São Marino	1 208	752	538	58
PM	São Pedro e Miquelon	801	111	626	687
ST	São Tomé e Príncipe	309	479	295	270
VC	São Vicente e Granadinas	1	1	0	0
SN	Senegal	11 559	13 956	11 876	16 450
SL	Serra Leoa	712	2 356	2 031	0
XS	Sérvia	11 180	54 698	6 031	13 486
SC	Seychelles	32	0	0	1
SG	Singapura	40 034	18 738	31 037	23 387
SY	Síria	4 748	31 706	7 946	7 034
LK	Sri Lanka	3 457	3 460	3 299	4 483
SZ	Suazilândia	17 455	24 265	12 783	12 602
SD	Sudão	14 988	474	31	105
SE	Suécia	678 320	528 982	580 032	623 728
CH	Suíça	385 590	329 393	370 217	364 520
SR	Suriname	1 988	30	2 662	3 053
TH	Tailândia	128 192	101 275	113 067	112 487
TW	Taiwan	131 664	88 067	145 596	96 593
TJ	Taiquistão	880	29	0	0
TZ	Tanzânia, República Unida da	18 075	10 482	11 485	19 596
PS	Território Palestino Ocupado	17	6	32	0
TF	Territórios Franceses do Sul	0	0	0	0
TL	Timor Leste	520	911	1 119	1 026
TG	Toçó	2 145	1 060	883	1 205
TK	Tokelau	0	1	0	0
TT	Trindade e Tobago	5 431	94 397	34 269	5 874
TN	Tunísia	25 797	19 100	111 711	25 992
TM	Turquemenistão	1 943	682	3 568	5 692
TR	Turquia	366 501	283 751	321 788	103 005
UA	Ucrânia	70 472	60 926	118 117	164 273
UG	Uganda	17 963	15 684	16 689	22 648
UY	Uruguai	23 623	14 362	81 912	86 653
UZ	Usbequistão	11 224	9 459	15 542	9 867
VE	Venezuela	140 448	122 868	147 041	14 085
VN	Vietname	48 579	49 999	63 971	97 020
WF	Wallis e Futuna (ilhas)	0	0	0	0
ZM	Zâmbia	16 646	28 517	13 298	4 429
ZW	Zimbabwe	21 207	26 721	22 232	45 850

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 4 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR PAÍS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-25 346 539	-19 681 737	-21 379 485	-16 372 749
QQ	Abastecimentos e provisões de bordo	123 235	106 321	0	0
QS	Abastecimentos e provisões de bordo com Países Terceiros	441 207	244 038	456 004	516 631
QR	Abastecimentos e provisões de bordo da UE	32 045	211 916	354 175	513 685
AF	Afeganistão	142	10	103	356
ZA	África do Sul	- 255 473	- 129 412	- 66 526	- 11 777
AL	Albânia	2 327	2 404	1 985	2 064
DE	Alemanha	-3 640 632	-2 683 547	-3 282 835	-1 521 197
AD	Andorra	4 936	3 902	4 714	4 420
AO	Ançola	1 853 268	2 091 361	1 342 219	1 153 660
AI	Anquila	102	33	0	1
AQ	Antárctica	0	0	48	13
MK	Antiga República Jugoslava da Macedónia	- 16 546	- 20 071	- 16 957	- 20 555
AG	Antigua e Barbuda	41 506	44 350	22 026	- 1 950
AN	Antilhas Holandesas	1 411	12 345	1 875	2 392
SA	Arábia Saudita	- 574 626	- 340 023	- 455 291	- 821 407
DZ	Argélia	- 525 495	- 77 493	- 56 412	- 417 875
AR	Argentina	- 296 615	- 94 904	- 41 279	- 108 353
AM	Arménia	1 819	567	1 969	2 256
AW	Aruba	11	97	170	146
AU	Austrália	36 603	30 327	54 205	57 522
AT	Áustria	- 187 023	- 228 973	- 100 864	- 77 927
AZ	Azerbaijão	- 52 085	- 22 731	- 250 892	- 288 342
BS	Bahamas	865	- 82	38	88
BD	Banladesh	- 13 774	- 19 154	- 16 850	- 22 419
BB	Barbados	569	797	1 851	- 2 485
BH	Barém	3 824	- 8 044	- 19 117	- 10 674
BE	Bélgica	- 881 192	- 681 174	- 607 248	- 154 259
BZ	Belize	16	- 410	- 372	- 290
BJ	Benim	- 3 936	- 3 809	- 241	9 986
BM	Bermudas	363	205	1 167	1 775
BY	Bielorrússia	- 11 211	- 9 971	3 522	- 2 103
BO	Bolívia	509	1 028	- 230	419
BA	Bósnia-Herzegovina	9 167	937	2 652	- 787
BW	Botswana	6 220	5 655	5 624	539
BR	Brasil	-1 043 509	- 593 028	- 606 989	- 878 789
BN	Brunei	201	112	13	254
BG	Bulgária	8 615	- 18 825	29 555	- 21 167
BF	Burkina Faso	909	5 457	587	3 787
BI	Burundi	244	181	384	- 21
BT	Butão	0	0	- 1	0
CV	Cabo Verde	248 575	215 466	255 114	244 118
CM	Camarões	- 11 754	- 65 851	- 55 052	- 74 896
KH	Camboja (Kampuchea)	84	110	- 1 267	- 2 887
CA	Canadá	- 36 590	22 635	- 47 932	- 14 550
QA	Catar	10 996	7 675	9 500	- 74 229
KZ	Cazaquistão	- 376 110	- 158 473	- 638 622	- 851 785
XC	Ceuta	6 185	417	824	10 593
TD	Chade	- 4 886	- 2 880	- 6 117	- 6 599
CL	Chile	26 787	9 595	11 587	28 902
CN	China	-1 157 987	- 892 850	-1 345 194	-1 102 949
CY	Chipre	38 763	32 637	46 386	30 263
CO	Colômbia	- 184 573	- 96 632	- 87 370	- 227 827
KM	Comores	0	9	6	14
CG	Conqo	- 2 330	- 10 012	- 6 105	11 690
CD	Conqo, República Democrática do	- 21 654	- 14 540	- 7 602	- 101
KR	Coreia, República da	- 277 465	- 240 340	- 200 147	- 224 343
KP	Coreia, República Popular Democrática da	- 1	- 317	- 91	- 48
CI	Costa do Marfim	- 12 529	- 787	3 659	- 892
CR	Costa Rica	- 49 357	- 41 161	- 44 829	- 47 243
HR	Croácia	16 988	5 027	6 730	5 305
CU	Cuba	- 17 551	- 8 166	61	15 944
DK	Dinamarca	- 89 069	- 62 921	- 44 134	- 22 519
DM	Dominica	143	152	102	7
EG	Equito	- 32 252	4 225	3 111	- 16 957
SV	El Salvador	2 911	2 038	5 678	6 586
AE	Emiratos Árabes Unidos	20 636	44 321	52 099	21 407
EC	Equador	- 11 435	- 19 277	- 14 248	- 11 608
ER	Eritreia	1 294	228	11	1
SK	Eslováquia	- 42 505	- 50 807	- 37 025	- 26 780
SI	Eslovénia	- 148	- 16 621	- 17 433	- 13 532
ES	Espanha	-8 960 627	-8 221 008	-8 749 741	-8 437 025
US	Estados Unidos	309 419	147 751	481 273	362 108
EE	Estónia	- 36	1 986	3 984	6 741
ET	Etiópia	- 4 075	- 10 727	1 204	2 045
PH	Filipinas	- 5 091	- 8 123	- 12 799	- 12 066
FI	Finlândia	- 136 201	- 245 157	86 079	95 959
FR	França	- 618 830	- 356 522	242 222	1 204 270
GA	Gabão	- 2 857	- 2 737	75	8 263
GM	Gâmbia	1 847	1 324	2 563	1 149

(continua)

Quadro 4 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008	2009	2010	2011 (Po)
GH	Gana	2 762	1 324	1 808	32 776
GE	Geórgia	5 712	1 198	1 624	2 616
GS	Geórgia do Sul e Ilhas Sandwich do Sul	12	0	0	0
GI	Gibraltar	27 996	85 298	196 598	253 616
GD	Granada	9	- 705	4	7
GR	Grécia	32 634	5 333	1 325	25 067
GL	Gronelândia	381	169	470	- 260
GU	Guam	9	1	0	0
GT	Guatemala	- 4 363	- 1 869	17	- 3 171
GY	Guiana	- 36 648	- 22 483	- 43 807	- 33 055
GN	Guiné	3 920	8 887	11 371	15 077
GQ	Guiné Equatorial	- 259 152	- 145 117	- 148 131	- 97 879
GW	Guiné-Bissau	39 821	32 090	42 383	64 007
HT	Haiti	91	1 058	284	548
HN	Honduras	- 5 996	- 6 184	- 1 830	- 10 598
HK	Hong Kong	9 262	45 512	79 068	83 959
HU	Hungria	- 145 747	- 156 129	- 175 218	- 136 756
YE	Iémen	2 305	687	800	- 253
CX	Ilha Christmas	1	0	4	0
NF	Ilha Norfolk	27	0	4	3
KY	Ilhas Caimão	267	64	22	45
CC	Ilhas Cocos (Keeling)	71	0	0	- 21
CK	Ilhas Cook	0	0	0	0
FK	Ilhas Falkland	0	0	0	0
FO	Ilhas Faroé	2 284	1 266	1 509	1 868
FJ	Ilhas Fiji	3	9	56	- 49
MP	Ilhas Marianas do Norte	0	0	28	47
MH	Ilhas Marshall	16	43	2 853	- 36
UM	Ilhas Menores Distantes dos Estados Unidos	36	69	0	0
SB	Ilhas Salomão	0	2	2	0
TC	Ilhas Turcas e Caicos	7	4	12	7
VG	Ilhas Virgens Britânicas	2 251	2 187	698	1 155
VI	Ilhas Virgens dos Estados Unidos	6	0	- 2 261	0
IN	Índia	- 428 391	- 226 631	- 350 270	- 377 837
ID	Indonésia	- 88 580	- 73 165	- 53 896	- 76 015
IR	Irão	- 256 266	- 118 962	- 71 415	30 761
IQ	Iraque	- 406 709	- 157 307	1 160	3 955
IE	Irlanda	- 355 479	- 393 793	- 433 200	- 446 238
IS	Islândia	- 27 160	- 14 456	- 9 898	- 15 168
IL	Israel	17 075	- 24 548	- 15 927	- 19 306
IT	Itália	-2 020 302	-1 801 664	-1 956 232	-1 667 673
JM	Jamaica	430	- 9 957	- 7 442	- 7 086
JP	Japão	- 409 518	- 198 585	- 234 894	- 149 345
DJ	Jibuti	558	804	3 249	1 218
JO	Jordânia	23 527	23 055	24 459	21 534
XK	Kosovo	60	42	589	267
KW	Kuwait	333	930	- 12 826	11 118
LA	Laos, República Democrática Popular do	- 1 757	- 1 182	- 657	- 2 037
LS	Lesoto	- 1	0	0	- 107
LV	Letónia	15 235	3 088	7 189	9 959
LB	Líbano	12 431	20 737	25 821	27 288
LR	Libéria	97	1 228	333	90
LY	Líbia	- 974 214	- 297 373	- 695 357	- 1 628
LI	Liechtenstein	- 6 329	- 4 112	- 284	99
LT	Lituânia	- 10 397	- 31 111	- 13 564	- 36 805
LU	Luxemburgo	- 117 175	- 43 991	2 503	- 1 068
MO	Macau	14 154	11 730	13 109	15 345
MG	Madaagáscar	- 498	- 48	- 1 563	- 2 867
MY	Malásia	232 719	- 66 585	- 92 845	- 99 754
MW	Malawi	- 21 233	- 7 280	- 443	- 6 602
MV	Maldivas	3	53	80	31
ML	Mali	- 193	2 481	4 662	6 603
MT	Malta	24 518	- 1 427	- 2 335	5 227
MA	Marrocos	202 419	156 888	192 605	250 165
MU	Maurícias	- 12 474	- 16 829	- 10 513	- 1 282
MR	Mauritânia	6 582	8 788	6 742	- 6 264
YT	Mavotte	584	188	294	400
XL	Melilha	1 134	693	587	798
MX	México	107 537	149 163	229 740	230 716
FM	Micronésia (Estados Federados da)	0	0	45	67
MZ	Mocambique	58 671	78 083	121 533	175 000
MD	Moldávia	- 674	358	3 199	2 526
MN	Mongólia	24	18	26	26
MS	Monserate	7	0	0	0
ME	Montenegro	375	308	290	426
MM	Myanmar	- 270	- 55	126	290
NA	Namíbia	- 9 867	- 11 871	- 13 444	- 13 056
NP	Nepal	- 5 892	- 421	- 182	- 151
NI	Nicarágua	- 1 852	- 976	80	- 444
NE	Níger	- 451	1 551	94	228

(continua)

Quadro 4 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR PAÍS (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008	2009	2010	2011 (Po)
NG	Nigéria	-1 644 722	-1 209 587	-1 332 451	-1 452 549
NO	Noruega	- 585 554	- 503 183	- 447 047	- 327 166
NC	Nova Caledónia	1 152	1 050	3 730	1 394
NZ	Nova Zelândia	- 13 941	- 11 596	- 10 782	- 17 698
OM	Omã	5 509	3 247	- 7 180	- 4 364
NL	Países Baixos	-1 748 235	-1 591 170	-1 578 158	-1 154 109
QU	Países e territórios não determinados	136 104	70 893	0	0
QW	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais com países terceiros	15 384	11 463	46 508	90 256
QV	Países e territórios não determinados no âmbito das trocas comerciais intracomunitárias	0	49	- 124	- 55
QZ	Países e territórios não especificados, por razões comerciais ou militares no âmbito das trocas comerciais com países terceiros	0	166	0	0
PA	Panamá	566	2 407	2 085	5 587
PG	Papua Nova Guiné	- 201	- 543	- 288	- 500
PK	Paquistão	- 81 712	- 68 007	- 67 681	- 65 846
PY	Paraguai	- 16 772	- 662	- 43 941	- 52 433
PE	Peru	- 12 933	- 7 738	- 8 558	- 13 030
PN	Pitcairn	15	0	0	0
PF	Polinésia Francesa	518	577	571	1 025
PL	Polónia	- 47 179	- 52 879	- 52 592	1 878
QX	PT N.E. por razões comerciais e militares	- 999	- 46	0	0
KE	Quênia	- 3 004	- 362	1 347	5 624
KG	Quirguizistão	0	356	- 80	44
GB	Reino Unido	- 1 162	101 086	- 181 087	260 717
CF	República Centro-Africana	- 2 310	- 371	- 2 321	- 3 641
CZ	República Checa	- 116 467	- 57 618	- 119 983	- 77 495
DO	República Dominicana	- 1 912	6 588	8 231	7 033
RO	Roménia	93 296	18 165	83 059	107 412
RW	Ruanda	- 48	- 212	1 524	222
RU	Rússia	- 212 252	- 432 895	- 293 449	- 423 216
WS	Samoa	0	0	0	0
AS	Samoa Americana	- 25 819	10	0	225
SH	Santa Helena	1	6	- 880	0
LC	Santa Lúcia	34	7	71	24
KN	São Cristóvão e Nevis	- 21	0	6	29
SM	São Marino	9 831	9 559	5 810	1 575
PM	São Pedro e Miquelon	- 731	- 74	- 626	- 687
ST	São Tomé e Príncipe	36 237	35 068	42 318	46 276
VC	São Vicente e Granadinas	81	- 1	15	12
SN	Senegal	30 031	17 013	42 844	19 516
SL	Serra Leoa	- 311	- 2 289	- 34	4 312
XS	Sérvia	- 1 189	- 49 913	- 771	- 7 864
SC	Seychelles	432	943	1 899	3 000
SG	Singapura	830 963	65 158	21 937	57 896
SY	Síria	7 560	- 15 143	14 230	10 570
SO	Somália	55	32	0	0
LK	Sri Lanka	- 318	- 1 301	- 1 036	- 1 287
SZ	Suazilândia	- 16 675	- 23 161	- 11 325	- 11 055
SD	Sudão	- 12 180	3 409	6 315	6 566
SE	Suécia	- 229 566	- 162 515	- 198 646	- 180 445
CH	Suíça	- 85 936	- 40 306	- 37 086	7 736
SR	Suriname	- 1 718	60	- 2 365	- 2 762
TH	Tailândia	- 115 800	- 86 217	- 99 786	- 96 440
TW	Taiwan	- 113 964	- 73 475	- 118 343	- 34 735
TJ	Tajiquistão	- 854	- 26	0	1
TZ	Tanzânia, República Unida da	- 17 378	- 9 609	- 10 947	- 16 882
IO	Território Britânico do Oceano Índico	4	0	0	0
PS	Território Palestino Ocupado	83	- 6	128	107
TF	Territórios Franceses do Sul	17	0	6	0
TL	Timor Leste	1 560	8 318	5 558	3 873
TG	Toçó	21 219	808	5 005	13 008
TK	Tokelau	54	- 1	0	0
TT	Trindade e Tobago	- 4 177	- 93 147	- 32 115	- 1 386
TN	Tunísia	45 840	97 643	31 858	117 294
TM	Turquemenistão	- 1 913	- 166	- 2 811	- 5 270
TR	Turquia	- 146 573	- 81 388	- 54 732	197 695
TV	Tuvalu	0	0	0	0
UA	Ucrânia	- 42 107	- 41 163	- 96 437	- 145 260
UG	Uganda	- 17 714	- 15 460	- 16 498	- 22 451
UY	Uruguai	- 20 051	- 10 320	- 74 927	- 80 149
UZ	Usbequistão	- 11 182	- 9 284	- 15 295	- 9 452
VE	Venezuela	- 89 551	438	12 994	140 116
VN	Vietname	- 38 224	- 40 756	- 52 851	- 85 013
WF	Wallis e Futuna (ilhas)	0	0	55	0
ZM	Zâmbia	- 16 115	- 28 190	- 12 702	- 3 174
VA	Santa Sé (Cidade Estado do Vaticano)	0	0	0	4
ZW	Zimbábue	- 21 096	- 26 125	- 22 020	- 43 636

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 5 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		38 847 346	31 696 763	37 267 907	42 870 151
1	Agrícolas	1 923 920	1 723 119	2 040 488	2 305 879
2	Alimentares	1 924 063	1 883 947	1 956 208	2 211 746
3	Combustíveis minerais	2 159 158	1 545 304	2 391 315	3 095 480
4	Químicos	1 874 951	1 575 230	1 917 824	2 437 082
5	Plásticos e borrachas	2 280 414	1 974 039	2 506 060	2 905 577
6	Peles e couros	114 607	93 653	129 994	161 281
7	Madeira e cortiça	1 536 025	1 182 882	1 303 374	1 434 150
8	Pastas celulósicas e papel	1 502 540	1 488 651	2 037 914	2 169 257
9	Matérias têxteis	1 603 692	1 345 147	1 542 317	1 704 136
10	Vestuário	2 484 099	2 156 087	2 301 511	2 447 953
11	Calçado	1 390 802	1 276 969	1 402 938	1 583 757
12	Minerais e minérios	2 131 567	1 793 236	2 057 420	2 171 075
13	Metais comuns	3 359 408	2 487 876	3 018 361	3 435 108
14	Máquinas e aparelhos	7 490 655	5 169 447	5 619 923	6 262 563
15	Veículos e outro material de transporte	4 736 568	3 721 382	4 539 000	5 555 921
16	Ótica e precisão	346 272	356 404	409 246	463 266
17	Outros produtos	1 988 604	1 923 389	2 094 014	2 525 922

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 6 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		64 193 886	51 378 501	58 647 391	59 242 900
1	Agrícolas	5 865 106	5 184 971	5 645 890	6 162 737
2	Alimentares	2 356 762	2 371 447	2 430 581	2 563 760
3	Combustíveis minerais	10 310 181	6 466 867	8 366 645	10 393 231
4	Químicos	5 457 437	5 235 493	5 893 737	6 124 240
5	Plásticos e borrachas	3 008 921	2 513 194	2 990 073	3 295 665
6	Peles e couros	598 850	513 056	620 242	640 218
7	Madeira e cortiça	773 488	580 291	720 837	753 706
8	Pastas celulósicas e papel	1 395 684	1 273 164	1 370 344	1 362 136
9	Matérias têxteis	1 644 303	1 378 310	1 636 204	1 640 068
10	Vestuário	1 650 749	1 659 809	1 787 907	1 747 548
11	Calçado	534 555	494 438	561 192	567 546
12	Minerais e minérios	988 652	812 072	872 794	788 540
13	Metais comuns	5 991 252	3 928 450	4 711 852	4 841 707
14	Máquinas e aparelhos	12 732 551	9 828 112	9 856 823	9 076 784
15	Veículos e outro material de transporte	7 837 978	6 218 393	8 045 662	6 303 947
16	Ótica e precisão	1 250 392	1 181 494	1 310 263	1 187 620
17	Outros produtos	1 797 026	1 738 941	1 826 344	1 793 448

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 7 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-25 346 539	-19 681 737	-21 379 485	-16 372 749
1	Agrícolas	-3 941 186	-3 461 852	-3 605 402	-3 856 858
2	Alimentares	- 432 699	- 487 500	- 474 373	- 352 014
3	Combustíveis minerais	-8 151 023	-4 921 563	-5 975 330	-7 297 751
4	Químicos	-3 582 486	-3 660 263	-3 975 913	-3 687 159
5	Plásticos e borrachas	- 728 507	- 539 155	- 484 013	- 390 088
6	Peles e couros	- 484 243	- 419 403	- 490 248	- 478 938
7	Madeira e cortiça	762 537	602 591	582 537	680 444
8	Pastas celulósicas e papel	106 856	215 487	667 570	807 121
9	Matérias têxteis	- 40 611	- 33 163	- 93 888	64 067
10	Vestuário	833 350	496 278	513 604	700 405
11	Calçado	856 247	782 531	841 745	1 016 212
12	Minerais e minérios	1 142 916	981 164	1 184 625	1 382 535
13	Metais comuns	-2 631 844	-1 440 574	-1 693 490	-1 406 599
14	Máquinas e aparelhos	-5 241 895	-4 658 665	-4 236 901	-2 814 221
15	Veículos e outro material de transporte	-3 101 410	-2 497 011	-3 506 662	- 748 026
16	Ótica e precisão	- 904 120	- 825 089	- 901 017	- 724 354
17	Outros produtos	191 578	184 448	267 670	732 474

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 8 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		28 904 038	23 892 398	28 104 164	31 910 218
1	Agrícolas	1 520 989	1 374 749	1 588 465	1 714 317
2	Alimentares	1 263 453	1 249 689	1 261 767	1 366 637
3	Combustíveis minerais	881 484	666 119	965 408	1 332 558
4	Químicos	1 409 399	1 133 381	1 429 398	1 740 712
5	Plásticos e borrachas	1 912 324	1 638 538	2 073 992	2 375 040
6	Peles e couros	86 822	65 775	95 529	121 022
7	Madeira e cortiça	1 097 212	832 256	894 140	984 035
8	Pastas celulósicas e papel	1 197 287	1 138 436	1 536 648	1 564 389
9	Matérias têxteis	1 184 065	995 662	1 136 710	1 235 617
10	Vestuário	2 304 132	2 004 845	2 141 092	2 260 153
11	Calçado	1 291 218	1 190 680	1 306 444	1 458 336
12	Minerais e minérios	1 663 058	1 344 993	1 550 821	1 580 039
13	Metais comuns	2 685 336	1 851 671	2 279 768	2 466 673
14	Máquinas e aparelhos	4 453 235	3 475 311	3 896 352	4 349 408
15	Veículos e outro material de transporte	4 080 430	3 191 681	3 983 423	4 934 933
16	Ótica e precisão	253 200	256 152	265 605	300 692
17	Outros produtos	1 620 395	1 482 458	1 698 602	2 125 658

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 9 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: CHEGADA DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		48 006 906	40 375 992	44 798 108	43 624 091
1	Agrícolas	4 111 969	4 022 721	4 303 504	4 537 770
2	Alimentares	1 978 026	2 035 696	2 129 974	2 142 159
3	Combustíveis minerais	2 566 075	1 583 955	2 028 597	2 430 248
4	Químicos	4 788 463	4 704 823	5 138 716	5 350 735
5	Plásticos e borrachas	2 670 356	2 252 043	2 573 326	2 795 944
6	Peles e couros	489 958	423 655	495 809	515 081
7	Madeira e cortiça	548 312	432 283	484 402	540 053
8	Pastas celulósicas e papel	1 329 002	1 212 577	1 306 620	1 292 972
9	Matérias têxteis	1 194 316	991 477	1 090 720	1 159 006
10	Vestuário	1 536 737	1 514 336	1 579 661	1 526 166
11	Calçado	445 854	417 110	467 624	469 319
12	Minerais e minérios	873 627	739 320	785 296	721 531
13	Metais comuns	4 779 231	3 283 377	3 956 811	4 091 771
14	Máquinas e aparelhos	10 932 231	8 555 218	8 372 301	7 761 613
15	Veículos e outro material de transporte	7 146 417	5 690 812	7 413 189	5 815 799
16	Ótica e precisão	1 038 068	998 761	1 089 369	968 627
17	Outros produtos	1 578 266	1 517 827	1 582 189	1 505 299

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 10 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-19 102 868	-16 483 594	-16 693 944	-11 713 873
1	Agrícolas	-2 590 980	-2 647 973	-2 715 038	-2 823 452
2	Alimentares	- 714 573	- 786 007	- 868 208	- 775 522
3	Combustíveis minerais	-1 684 591	- 917 836	-1 063 189	-1 097 689
4	Químicos	-3 379 064	-3 571 442	-3 709 318	-3 610 023
5	Plásticos e borrachas	- 758 032	- 613 505	- 499 334	- 420 905
6	Peles e couros	- 403 136	- 357 880	- 400 280	- 394 059
7	Madeira e cortiça	548 900	399 973	409 738	443 982
8	Pastas celulósicas e papel	- 131 715	- 74 141	230 028	271 417
9	Matérias têxteis	- 10 252	4 185	45 990	76 610
10	Vestuário	767 396	490 510	561 431	733 987
11	Calçado	845 364	773 570	838 820	989 017
12	Minerais e minérios	789 430	605 673	765 525	858 508
13	Metais comuns	-2 093 895	-1 431 706	-1 677 043	-1 625 097
14	Máquinas e aparelhos	-6 478 996	-5 079 907	-4 475 949	-3 412 204
15	Veículos e outro material de transporte	-3 065 987	-2 499 131	-3 429 766	- 880 866
16	Ótica e precisão	- 784 868	- 742 609	- 823 764	- 667 935
17	Outros produtos	42 130	- 35 369	116 412	620 358

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 11 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		9 943 308	7 804 366	9 163 743	10 959 933
1	Agrícolas	402 931	348 370	452 023	591 562
2	Alimentares	660 610	634 258	694 442	845 109
3	Combustíveis minerais	1 277 674	879 185	1 425 907	1 762 922
4	Químicos	465 552	441 849	488 426	696 370
5	Plásticos e borrachas	368 091	335 501	432 067	530 537
6	Peles e couros	27 785	27 879	34 465	40 259
7	Madeira e cortiça	438 814	350 626	409 234	450 115
8	Pastas celulósicas e papel	305 253	350 215	501 266	604 868
9	Matérias têxteis	419 628	349 485	405 606	468 519
10	Vestuário	179 967	151 242	160 419	187 800
11	Calçado	99 584	86 289	96 493	125 422
12	Minerais e minérios	468 509	448 243	506 598	591 036
13	Metais comuns	674 072	636 205	738 593	968 435
14	Máquinas e aparelhos	3 037 421	1 694 136	1 723 571	1 913 154
15	Veículos e outro material de transporte	656 138	529 700	555 577	620 988
16	Ótica e precisão	93 072	100 253	143 641	162 574
17	Outros produtos	368 209	440 931	395 412	400 264

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 12 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		16 186 979	11 002 509	13 849 283	15 618 809
1	Agrícolas	1 753 137	1 162 250	1 342 386	1 624 967
2	Alimentares	378 735	335 751	300 607	421 601
3	Combustíveis minerais	7 744 106	4 882 912	6 338 048	7 962 983
4	Químicos	668 974	530 670	755 021	773 506
5	Plásticos e borrachas	338 566	261 150	416 746	499 720
6	Peles e couros	108 892	89 401	124 433	125 138
7	Madeira e cortiça	225 176	148 008	236 436	213 653
8	Pastas celulósicas e papel	66 682	60 587	63 724	69 164
9	Matérias têxteis	449 987	386 832	545 484	481 062
10	Vestuário	114 012	145 473	208 246	221 382
11	Calçado	88 701	77 327	93 568	98 227
12	Minerais e minérios	115 024	72 752	87 498	67 009
13	Metais comuns	1 212 021	645 073	755 041	749 936
14	Máquinas e aparelhos	1 800 320	1 272 894	1 484 522	1 315 171
15	Veículos e outro material de transporte	691 561	527 581	632 473	488 148
16	Ótica e precisão	212 324	182 733	220 895	218 993
17	Outros produtos	218 761	221 114	244 154	288 149

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 13 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR GRUPO DE PRODUTOS

Unidade: Milhares de euros

CÓD. GR. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO DE PRODUTOS	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-6 243 671	-3 198 143	-4 685 541	-4 658 876
1	Agrícolas	-1 350 206	- 813 880	- 890 363	-1 033 406
2	Alimentares	281 874	298 507	393 834	423 508
3	Combustíveis minerais	-6 466 432	-4 003 727	-4 912 140	-6 200 061
4	Químicos	- 203 422	- 88 821	- 266 595	- 77 136
5	Plásticos e borrachas	29 525	74 350	15 321	30 816
6	Peles e couros	- 81 107	- 61 522	- 89 968	- 84 878
7	Madeira e cortiça	213 637	202 618	172 799	236 462
8	Pastas celulósicas e papel	238 571	289 628	437 542	535 704
9	Matérias têxteis	- 30 359	- 37 348	- 139 878	- 12 543
10	Vestuário	65 954	5 768	- 47 827	- 33 582
11	Calçado	10 883	8 962	2 925	27 195
12	Minerais e minérios	353 485	375 492	419 100	524 027
13	Metais comuns	- 537 949	- 8 868	- 16 447	218 498
14	Máquinas e aparelhos	1 237 101	421 242	239 049	597 983
15	Veículos e outro material de transporte	- 35 423	2 120	- 76 896	132 840
16	Ótica e precisão	- 119 252	- 82 480	- 77 253	- 56 419
17	Outros produtos	149 448	219 817	151 258	112 115

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 14 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL			38 847 346	31 696 763	37 267 907	42 870 151
I		Animais vivos e produtos do reino animal	990 902	864 369	1 074 353	1 173 914
	01	Animais vivos	69 941	78 381	72 649	67 292
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	113 493	94 986	104 812	123 745
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	473 941	388 703	544 209	622 374
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	297 024	258 411	299 216	299 280
	05	Produtos de origem animal, n.e.	36 504	43 889	53 467	61 222
II		Produtos do reino vegetal	599 883	611 616	670 906	723 682
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	48 853	54 103	57 765	66 843
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	188 744	189 039	166 813	174 418
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	207 553	209 158	270 107	282 887
	09	Café, chá, mate e especiarias	36 056	45 950	48 989	61 677
	10	Cereais	40 182	43 124	34 269	42 747
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	21 412	20 866	22 181	30 250
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	35 821	34 895	57 987	54 840
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	19 557	12 985	10 213	7 142
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1 704	1 496	2 583	2 878
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	333 135	247 134	295 229	408 283
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	333 135	247 134	295 229	408 283
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	2 285 292	2 274 600	2 328 815	2 598 826
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	206 998	199 331	204 509	252 516
	17	Acúcares e produtos de confeitaria	152 852	180 185	152 401	177 878
	18	Cacau e suas preparações	10 816	11 597	11 265	17 399
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	183 617	180 185	198 674	229 751
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	253 862	277 372	285 622	320 686
	21	Preparações alimentícias diversas	116 793	124 349	117 154	122 590
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	889 977	856 290	916 932	1 032 931
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	109 147	54 638	69 650	57 995
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	361 229	390 653	372 606	387 080
V		Produtos minerais	2 828 613	2 044 263	3 066 061	3 820 116
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	268 185	206 834	267 645	256 071
	26	Minérios, escórias e cinzas	401 270	292 125	407 101	468 565
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2 159 158	1 545 304	2 391 315	3 095 480
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	1 874 951	1 575 230	1 917 824	2 437 082
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	95 522	60 923	64 709	74 041
	29	Produtos químicos orgânicos	606 682	350 382	537 792	836 827
	30	Produtos farmacêuticos	417 881	457 066	470 010	570 151
	31	Adubos (fertilizantes)	83 156	46 360	121 808	123 907
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	179 590	146 857	183 072	176 117
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	110 447	112 877	138 066	135 753
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	139 673	131 821	119 298	140 770
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	43 443	53 871	52 054	71 839
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	2 646	3 019	2 926	3 296
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	12 923	10 770	10 997	7 956
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	182 988	201 283	217 091	296 424
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	2 280 414	1 974 039	2 506 060	2 905 577
	39	Plástico e suas obras	1 633 562	1 363 355	1 743 898	1 989 716
	40	Borracha e suas obras	646 852	610 684	762 161	915 861
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	114 607	93 653	129 994	161 281
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	53 241	51 440	73 562	72 691
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	54 270	37 353	45 779	67 336
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	7 096	4 860	10 653	21 253
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	1 536 025	1 182 882	1 303 374	1 434 150
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	701 978	483 527	536 738	620 474
	45	Cortiça e suas obras	832 308	698 115	765 570	812 368
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	1 740	1 239	1 066	1 308
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 502 540	1 488 651	2 037 914	2 169 257
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	276 810	328 059	499 777	532 188
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 140 330	1 089 538	1 474 156	1 567 736
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	85 400	71 054	63 981	69 333

(continua)

Quadro 14 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
XI		Matérias têxteis e suas obras	4 087 791	3 501 234	3 843 828	4 152 089
	50	Seda	1 819	1 042	371	727
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	88 321	63 301	63 854	62 276
	52	Algodão	150 225	127 514	148 013	174 510
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	3 630	3 402	2 518	4 120
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	67 886	58 518	60 686	67 904
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	235 309	180 870	223 639	257 637
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	166 731	144 112	161 436	203 763
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	65 035	63 327	66 355	62 466
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	87 008	50 709	64 616	78 569
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	113 338	99 251	122 019	151 808
	60	Tecidos de malha	80 816	87 910	105 564	113 110
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 666 681	1 468 229	1 537 817	1 608 032
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	817 417	687 858	763 694	839 921
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	543 576	465 192	523 245	527 246
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	1 425 932	1 306 785	1 435 491	1 621 596
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	1 390 802	1 276 969	1 402 938	1 583 757
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	27 233	23 087	23 863	27 768
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	5 823	4 414	5 873	6 719
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	2 074	2 316	2 818	3 351
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	1 462 112	1 294 277	1 382 674	1 446 439
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	405 526	344 135	357 331	382 131
	69	Produtos cerâmicos	608 361	526 210	547 156	562 275
	70	Vidro e suas obras	448 226	423 932	478 187	502 033
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	72 996	132 971	279 592	646 585
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	72 996	132 971	279 592	646 585
XV		Metais comuns e suas obras	3 359 408	2 487 876	3 018 361	3 435 108
	72	Ferro fundido, ferro e aço	1 040 266	653 628	881 973	1 169 501
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1 127 350	896 172	1 006 685	1 106 028
	74	Cobre e suas obras	178 208	128 773	226 700	255 518
	75	Níquel e suas obras	211	392	378	215
	76	Alumínio e suas obras	600 842	456 860	509 802	466 506
	78	Chumbo e suas obras	9 352	10 167	16 058	17 043
	79	Zinco e suas obras	12 429	4 421	8 338	10 733
	80	Estanho e suas obras	5 747	5 756	5 250	8 436
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	3 900	2 105	3 584	7 417
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	148 371	124 989	129 537	146 472
	83	Obras diversas de metais comuns	232 734	204 612	230 056	247 239
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	7 490 655	5 169 447	5 619 923	6 262 563
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	2 984 586	2 347 064	2 285 476	2 482 076
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	4 506 069	2 822 383	3 334 447	3 780 486
XVII		Material de transporte	4 736 568	3 721 382	4 539 000	5 555 921
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	24 000	9 851	6 938	9 933
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	4 386 861	3 532 670	4 319 546	5 331 138
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	209 107	86 385	154 408	166 135
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	116 601	92 476	58 108	48 715
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	346 272	356 404	409 246	463 266
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	309 400	315 382	338 061	387 093
	91	Artigos de relojoaria	33 193	38 324	68 176	72 926
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	3 679	2 698	3 010	3 247
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	40 360	59 607	46 851	38 420
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	40 360	59 607	46 851	38 420
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 194 553	1 117 653	1 215 099	1 321 492
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	1 090 010	1 022 965	1 111 930	1 212 711
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	43 217	56 602	54 658	56 203
	96	Obras diversas	61 325	38 086	48 510	52 577
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	284 337	192 689	147 312	94 507
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	8 870	3 431	7 180	9 470
	98	Conjuntos industriais	0	0	19	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	275 467	189 258	140 114	85 036

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

**Quadro 15 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR SECÇÃO E
CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)**

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL			64 193 886	51 378 501	58 647 391	59 242 900
I		Animais vivos e produtos do reino animal	2 825 164	2 723 654	2 877 839	2 970 201
	01	Animais vivos	184 520	182 042	211 822	216 650
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	745 847	800 129	810 199	813 397
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	1 294 581	1 160 048	1 284 468	1 374 029
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	546 989	534 990	526 431	520 068
	05	Produtos de origem animal, n.e.	53 227	46 445	44 919	46 057
II		Produtos do reino vegetal	2 591 797	2 107 792	2 332 164	2 587 616
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	112 671	92 209	92 598	80 462
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	285 969	266 157	315 922	299 573
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	504 206	457 440	519 205	476 832
	09	Café, chá, mate e especiarias	156 203	164 744	177 822	238 064
	10	Cereais	803 727	608 822	640 712	827 670
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	58 257	48 654	49 058	73 914
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	651 123	449 124	517 079	564 801
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	15 958	17 442	18 529	24 622
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	3 684	3 199	1 240	1 678
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	448 145	353 525	435 886	604 920
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	448 145	353 525	435 886	604 920
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	2 417 044	2 455 118	2 548 903	2 775 947
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	194 494	196 893	202 242	218 296
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	283 519	287 892	251 626	314 905
	18	Cacau e suas preparações	181 315	160 847	166 021	167 996
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	399 999	413 036	445 285	449 006
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	237 230	264 282	280 707	284 715
	21	Preparações alimentícias diversas	325 405	346 236	351 427	358 626
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	420 066	403 190	410 969	409 431
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	314 734	299 071	322 304	360 784
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	60 282	83 671	118 321	212 186
V		Produtos minerais	10 502 571	6 615 055	8 557 649	10 547 752
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	175 699	135 843	176 942	136 954
	26	Minérios, escórias e cinzas	16 691	12 345	14 062	17 568
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	10 310 181	6 466 867	8 366 645	10 393 231
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	5 457 437	5 235 493	5 893 737	6 124 240
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	246 021	216 714	269 894	326 825
	29	Produtos químicos orgânicos	909 747	709 104	950 063	1 132 236
	30	Produtos farmacêuticos	1 995 490	2 167 857	2 179 602	2 115 892
	31	Adubos (fertilizantes)	148 837	135 188	191 304	160 471
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	501 725	433 159	498 570	521 583
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	523 425	541 728	551 673	541 161
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	323 050	315 664	346 925	362 498
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	93 892	82 193	84 627	88 628
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	16 400	16 301	20 917	17 135
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	78 125	64 123	62 132	46 408
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	620 724	553 462	738 030	811 404
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	3 008 921	2 513 194	2 990 073	3 295 665
	39	Plástico e suas obras	2 284 400	1 915 079	2 241 275	2 457 067
	40	Borracha e suas obras	724 522	598 114	748 798	838 598
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	598 850	513 056	620 242	640 218
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	365 635	294 013	372 164	403 922
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	225 182	213 038	238 518	222 005
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	8 033	6 005	9 560	14 291
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	773 488	580 291	720 837	753 706
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	633 783	481 698	608 764	611 287
	45	Cortiça e suas obras	132 393	91 574	104 295	136 283
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	7 312	7 018	7 779	6 137
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 395 684	1 273 164	1 370 344	1 362 136
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	34 243	17 242	39 046	55 420
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 136 150	1 051 029	1 119 458	1 128 634
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	225 291	204 893	211 840	178 082

(continua)

Quadro 15 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
XI		Matérias têxteis e suas obras	3 295 052	3 038 119	3 424 111	3 387 616
	50	Seda	12 919	13 028	13 817	18 914
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	147 814	103 982	104 816	114 018
	52	Algodão	439 038	356 027	480 646	439 273
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	25 824	24 658	31 631	32 778
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	260 227	214 316	253 109	285 757
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	223 029	191 006	235 508	250 624
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	70 264	63 050	59 116	69 591
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	69 397	61 558	74 553	53 633
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	53 719	44 120	49 812	45 709
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	103 920	90 485	95 462	97 802
	60	Tecidos de malha	92 156	77 160	77 671	77 713
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	836 931	818 048	909 534	889 288
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	813 818	841 761	878 373	858 260
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	145 997	138 921	160 065	154 258
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	586 812	544 881	617 567	618 515
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	534 555	494 438	561 192	567 546
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	25 239	23 021	24 879	25 765
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	12 383	13 065	17 791	13 929
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	14 635	14 357	13 705	11 276
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	796 262	663 884	681 790	634 019
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	213 290	189 945	175 146	174 624
	69	Produtos cerâmicos	194 788	157 151	153 922	118 656
	70	Vidro e suas obras	388 184	316 788	352 722	340 739
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	165 902	154 202	196 217	209 726
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	165 902	154 202	196 217	209 726
XV		Metais comuns e suas obras	5 991 252	3 928 450	4 711 852	4 841 707
	72	Ferro fundido, ferro e aço	2 671 325	1 468 873	1 831 136	2 068 559
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1 161 185	968 201	993 787	915 823
	74	Cobre e suas obras	611 684	412 722	604 670	660 129
	75	Níquel e suas obras	14 580	7 173	9 584	12 276
	76	Alumínio e suas obras	923 574	595 643	733 485	642 837
	78	Chumbo e suas obras	23 837	12 201	20 300	18 164
	79	Zinco e suas obras	64 218	45 254	65 474	57 951
	80	Estanho e suas obras	10 850	4 951	9 567	11 382
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	28 600	10 717	18 572	33 504
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	208 219	166 535	169 149	174 421
	83	Obras diversas de metais comuns	273 179	236 180	256 127	246 661
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	12 732 551	9 828 112	9 856 823	9 076 784
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	6 520 854	5 327 838	5 156 622	4 601 574
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	6 211 697	4 500 274	4 700 202	4 475 210
XVII		Material de transporte	7 837 978	6 218 393	8 045 662	6 303 947
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	56 950	264 374	26 979	25 395
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	7 089 471	5 197 492	6 648 407	6 026 949
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	612 529	567 032	312 130	210 673
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	79 027	189 495	1 058 146	40 930
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	1 250 392	1 181 494	1 310 263	1 187 620
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	1 113 051	1 047 351	1 140 542	1 034 338
	91	Artigos de relojoaria	116 602	119 070	144 403	134 194
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	20 739	15 072	25 319	19 088
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	39 350	79 642	67 341	28 026
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	39 350	79 642	67 341	28 026
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 407 658	1 282 669	1 292 267	1 231 405
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	924 666	809 249	809 912	796 750
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	366 165	379 398	383 964	341 365
	96	Obras diversas	116 827	94 023	98 390	93 290
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	71 577	88 313	95 823	61 135
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	40 076	9 860	8 482	6 124
	98	Conjuntos industriais	0	0	3 865	4 152
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	31 501	78 453	83 476	50 859

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 16 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL			-25 346 539	-19 681 737	-21 379 485	-16 372 749
I	Animais vivos e produtos do reino animal		-1 834 262	-1 859 285	-1 803 486	-1 796 287
	01	Animais vivos	- 114 579	- 103 661	- 139 173	- 149 358
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	- 632 354	- 705 143	- 705 386	- 689 652
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	- 820 641	- 771 345	- 740 259	- 751 655
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	- 249 965	- 276 579	- 227 215	- 220 788
	05	Produtos de origem animal, n.e.	- 16 723	- 2 556	8 548	15 165
II	Produtos do reino vegetal		-1 991 914	-1 496 176	-1 661 259	-1 863 934
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	- 63 817	- 38 106	- 34 833	- 13 619
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 97 225	- 77 118	- 149 110	- 125 155
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	- 296 653	- 248 283	- 249 097	- 193 945
	09	Café, chá, mate e especiarias	- 120 147	- 118 794	- 128 833	- 176 387
	10	Cereais	- 763 545	- 565 698	- 606 443	- 784 923
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	- 36 845	- 27 788	- 26 877	- 43 664
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	- 615 302	- 414 229	- 459 092	- 509 961
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	3 599	- 4 457	- 8 316	- 17 480
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	- 1 979	- 1 703	1 343	1 200
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		- 115 010	- 106 391	- 140 657	- 196 637
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	- 115 010	- 106 391	- 140 657	- 196 637
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		- 131 752	- 180 518	- 220 088	- 177 121
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	12 504	2 438	2 267	34 220
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	- 130 667	- 107 708	- 99 225	- 137 027
	18	Cacau e suas preparações	- 170 499	- 149 250	- 154 756	- 150 597
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	- 216 382	- 232 851	- 246 611	- 219 255
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	16 632	13 089	4 915	35 971
	21	Preparações alimentícias diversas	- 208 611	- 221 887	- 234 273	- 236 036
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	469 911	453 101	505 964	623 500
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	- 205 587	- 244 433	- 252 654	- 302 790
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	300 946	306 982	254 285	174 893
V	Produtos minerais		-7 673 958	-4 570 792	-5 491 588	-6 727 637
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	92 486	70 991	90 703	119 117
	26	Minérios, escórias e cinzas	384 579	279 780	393 039	450 997
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	-8 151 023	-4 921 563	-5 975 330	-7 297 751
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		-3 582 486	-3 660 263	-3 975 913	-3 687 159
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	- 150 499	- 155 792	- 205 184	- 252 783
	29	Produtos químicos orgânicos	- 303 065	- 358 722	- 412 270	- 295 409
	30	Produtos farmacêuticos	-1 577 609	-1 710 791	-1 709 592	-1 545 741
	31	Adubos (fertilizantes)	- 65 682	- 88 828	- 69 496	- 36 564
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	- 322 135	- 286 301	- 315 498	- 345 466
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	- 412 977	- 428 851	- 413 606	- 405 408
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	- 183 377	- 183 843	- 227 628	- 221 728
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	- 50 449	- 28 323	- 32 573	- 16 789
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	- 13 754	- 13 281	- 17 991	- 13 839
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	- 65 202	- 53 353	- 51 136	- 38 451
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	- 437 737	- 352 179	- 520 938	- 514 981
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		- 728 507	- 539 155	- 484 013	- 390 088
	39	Plástico e suas obras	- 650 838	- 551 724	- 497 376	- 467 351
	40	Borracha e suas obras	- 77 669	12 569	13 364	77 263
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		- 484 243	- 419 403	- 490 248	- 478 938
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	- 312 394	- 242 573	- 298 602	- 331 231
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	- 170 913	- 175 685	- 192 738	- 154 669
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	- 937	- 1 145	1 093	6 962
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		762 537	602 591	582 537	680 444
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	68 195	1 829	- 72 026	9 188
	45	Cortiça e suas obras	699 915	606 541	661 275	676 086
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	- 5 573	- 5 779	- 6 713	- 4 829
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		106 856	215 487	667 570	807 121
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	242 567	310 817	460 731	476 768
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	4 180	38 509	354 698	439 102
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	- 139 891	- 133 839	- 147 859	- 108 748

(continua)

Quadro 16 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
XI		Matérias têxteis e suas obras	792 739	463 115	419 716	764 473
	50	Seda	- 11 100	- 11 986	- 13 446	- 18 187
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	- 59 493	- 40 681	- 40 962	- 51 741
	52	Algodão	- 288 813	- 228 513	- 332 633	- 264 764
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	- 22 194	- 21 256	- 29 112	- 28 658
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	- 192 341	- 155 798	- 192 422	- 217 853
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	12 280	- 10 136	- 11 869	7 013
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	96 467	81 062	102 320	134 172
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	- 4 362	1 769	- 8 198	8 833
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	33 288	6 589	14 804	32 861
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	9 418	8 766	26 557	54 006
	60	Tecidos de malha	- 11 340	10 750	27 893	35 397
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	829 750	650 181	628 283	718 744
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	3 599	- 153 903	- 114 679	- 18 339
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	397 579	326 271	363 181	372 988
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	839 120	761 904	817 924	1 003 080
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	856 247	782 531	841 745	1 016 212
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	1 994	65	- 1 016	2 004
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	- 6 561	- 8 651	- 11 918	- 7 211
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	- 12 561	- 12 041	- 10 887	- 7 924
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	665 850	630 393	700 884	812 421
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	192 235	154 191	182 185	207 507
	69	Produtos cerâmicos	413 573	369 059	393 234	443 619
	70	Vidro e suas obras	60 042	107 143	125 465	161 294
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	- 92 906	- 21 231	83 375	436 859
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	- 92 906	- 21 231	83 375	436 859
XV		Metais comuns e suas obras	-2 631 844	-1 440 574	-1 693 490	-1 406 599
	72	Ferro fundido, ferro e aço	-1 631 060	- 815 245	- 949 162	- 899 058
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	- 33 835	- 72 029	12 898	190 205
	74	Cobre e suas obras	- 433 476	- 283 949	- 377 970	- 404 611
	75	Níquel e suas obras	- 14 369	- 6 781	- 9 206	- 12 062
	76	Alumínio e suas obras	- 322 732	- 138 783	- 223 683	- 176 331
	78	Chumbo e suas obras	- 14 485	- 2 033	- 4 242	- 1 121
	79	Zinco e suas obras	- 51 789	- 40 834	- 57 136	- 47 217
	80	Estanho e suas obras	- 5 104	805	- 4 317	- 2 945
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	- 24 701	- 8 612	- 14 988	- 26 087
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	- 59 848	- 41 546	- 39 612	- 27 949
	83	Obras diversas de metais comuns	- 40 445	- 31 568	- 26 071	578
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	-5 241 895	-4 658 665	-4 236 901	-2 814 221
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	-3 536 268	-2 980 774	-2 871 145	-2 119 497
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	-1 705 628	-1 677 891	-1 365 755	- 694 724
XVII		Material de transporte	-3 101 410	-2 497 011	-3 506 662	- 748 026
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	- 32 951	- 254 524	- 20 041	- 15 462
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	-2 702 610	-1 664 822	-2 328 862	- 695 811
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	- 403 422	- 480 646	- 157 722	- 44 538
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	37 574	- 97 019	-1 000 037	7 785
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	- 904 120	- 825 089	- 901 017	- 724 354
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	- 803 652	- 731 969	- 802 481	- 647 246
	91	Artigos de relojoaria	- 83 409	- 80 746	- 76 227	- 61 268
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	- 17 059	- 12 374	- 22 308	- 15 841
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	1 010	- 20 035	- 20 490	10 394
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	1 010	- 20 035	- 20 490	10 394
XX		Mercadorias e produtos diversos	- 213 105	- 165 016	- 77 168	90 086
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	165 344	213 716	302 018	415 961
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	- 322 948	- 322 795	- 329 306	- 285 162
	96	Obras diversas	- 55 502	- 55 937	- 49 880	- 40 713
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	212 760	104 376	51 489	33 372
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	- 31 206	- 6 429	- 1 302	3 347
	98	Conjuntos industriais	0	0	- 3 846	- 4 152
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	243 966	110 805	56 637	34 178

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 17 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL			28 904 038	23 892 398	28 104 164	31 910 218
I	Animais vivos e produtos do reino animal		856 319	733 110	895 745	950 447
	01	Animais vivos	69 681	78 098	72 075	66 867
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	81 422	69 438	69 292	79 919
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	410 564	326 335	455 582	508 416
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	263 530	221 263	252 052	240 683
	05	Produtos de origem animal, n.e.	31 123	37 975	46 744	54 562
II	Produtos do reino vegetal		538 925	547 828	588 228	618 102
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	48 248	53 737	57 282	66 245
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	176 240	178 342	154 320	158 917
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	185 473	180 072	229 066	231 995
	09	Café, chá, mate e especiarias	27 315	34 836	35 189	46 241
	10	Cereais	35 415	41 240	30 990	39 415
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	16 805	15 453	15 627	19 106
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	35 083	33 331	55 855	48 425
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	12 724	9 391	7 384	5 030
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1 622	1 426	2 514	2 728
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		125 745	93 810	104 492	145 768
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	125 745	93 810	104 492	145 768
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		1 600 128	1 599 902	1 587 491	1 708 228
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	120 279	112 924	124 498	140 540
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	143 060	161 747	131 026	162 064
	18	Cacau e suas preparações	6 201	6 809	5 054	7 273
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	137 481	135 208	147 711	159 847
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	160 306	199 190	200 541	217 772
	21	Preparações alimentícias diversas	94 268	102 876	93 646	96 493
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	500 993	482 615	497 874	531 132
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	100 866	48 320	61 416	51 516
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	336 674	350 212	325 724	341 591
V	Produtos minerais		1 368 809	983 088	1 436 897	1 804 596
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	140 300	75 936	94 852	88 786
	26	Minérios, escórias e cinzas	347 025	241 033	376 636	383 251
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	881 484	666 119	965 408	1 332 558
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		1 409 399	1 133 381	1 429 398	1 740 712
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	83 184	45 516	49 959	57 863
	29	Produtos químicos orgânicos	457 074	211 177	370 571	536 164
	30	Produtos farmacêuticos	307 549	336 470	341 123	400 098
	31	Adubos (fertilizantes)	66 747	36 260	109 460	104 299
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	113 786	89 011	119 061	113 290
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	84 546	91 694	115 815	108 360
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	110 518	104 798	91 140	106 971
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	34 794	44 631	39 976	57 163
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	2 077	1 847	1 470	1 674
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	6 432	5 411	5 384	1 868
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	142 693	166 566	185 437	252 963
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		1 912 324	1 638 538	2 073 992	2 375 040
	39	Plástico e suas obras	1 384 210	1 135 614	1 438 500	1 593 975
	40	Borracha e suas obras	528 114	502 924	635 493	781 064
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		86 822	65 775	95 529	121 022
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	40 778	38 777	58 431	57 236
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	41 119	23 250	28 658	46 644
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	4 925	3 747	8 440	17 142
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		1 097 212	832 256	894 140	984 035
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	599 378	404 489	434 946	497 340
	45	Cortiça e suas obras	497 441	427 655	459 020	486 271
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	393	113	173	423
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		1 197 287	1 138 436	1 536 648	1 564 389
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	262 391	282 773	450 673	447 822
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	893 484	821 112	1 056 646	1 087 289
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	41 412	34 551	29 329	29 278

(continua)

Quadro 17 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
XI		Matérias têxteis e suas obras	3 488 197	3 000 508	3 277 802	3 495 770
	50	Seda	1 706	985	276	328
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	77 979	56 897	54 800	51 039
	52	Algodão	114 364	98 539	114 160	137 612
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	3 117	2 762	2 082	2 749
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	55 475	45 415	46 482	50 447
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	130 604	107 198	135 016	148 373
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	114 885	99 266	118 801	142 705
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	46 727	43 443	47 576	41 796
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	80 546	43 277	53 592	65 186
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	96 418	87 054	103 232	126 783
	60	Tecidos de malha	66 268	73 490	85 580	89 281
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	1 556 082	1 381 009	1 444 719	1 498 643
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	748 050	623 836	696 373	761 510
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	395 973	337 337	375 115	379 316
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	1 315 054	1 210 623	1 329 521	1 482 247
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	1 291 218	1 190 680	1 306 444	1 458 336
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	16 724	14 394	15 391	14 985
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	5 469	4 077	5 394	6 133
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	1 643	1 471	2 293	2 793
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	1 175 733	1 028 024	1 079 333	1 108 001
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	289 710	240 684	239 092	256 285
	69	Produtos cerâmicos	469 380	402 280	416 000	408 238
	70	Vidro e suas obras	416 643	385 060	424 242	443 478
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	64 416	122 902	267 729	636 238
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	64 416	122 902	267 729	636 238
XV		Metais comuns e suas obras	2 685 336	1 851 671	2 279 768	2 466 673
	72	Ferro fundido, ferro e aço	855 115	484 609	607 840	729 134
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	815 307	600 912	727 847	788 110
	74	Cobre e suas obras	151 403	97 645	189 388	209 625
	75	Níquel e suas obras	192	301	288	167
	76	Alumínio e suas obras	547 980	406 548	452 180	400 334
	78	Chumbo e suas obras	9 253	10 035	15 950	16 931
	79	Zinco e suas obras	10 554	2 960	7 563	9 948
	80	Estanho e suas obras	5 342	5 433	4 648	7 461
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	266	423	1 389	5 431
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	102 132	83 865	88 693	96 001
	83	Obras diversas de metais comuns	187 793	158 940	183 982	203 531
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	4 453 235	3 475 311	3 896 352	4 349 408
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	1 936 774	1 443 394	1 520 440	1 614 631
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	2 516 461	2 031 918	2 375 911	2 734 777
XVII		Material de transporte	4 080 430	3 191 681	3 983 423	4 934 933
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	2 797	957	1 489	3 330
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	3 893 121	3 135 892	3 911 548	4 877 945
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	138 286	27 535	44 152	27 774
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	46 226	27 297	26 234	25 885
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	253 200	256 152	265 605	300 692
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	236 652	245 253	244 374	282 810
	91	Artigos de relojoaria	13 633	8 849	18 731	15 353
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	2 915	2 049	2 500	2 528
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	17 223	17 408	19 441	15 169
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	17 223	17 408	19 441	15 169
XX		Mercadorias e produtos diversos	973 943	891 470	971 974	1 061 882
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	892 633	819 095	892 134	977 120
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	33 478	45 663	41 772	43 307
	96	Obras diversas	47 832	26 712	38 069	41 456
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	204 303	80 523	90 657	46 866
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	5 062	1 765	3 614	3 248
	98	Conjuntos industriais	0	0	19	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	199 241	78 757	87 024	43 618

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 18 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: CHEGADA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL			48 006 906	40 375 992	44 798 108	43 624 091
I		Animais vivos e produtos do reino animal	2 374 335	2 368 330	2 496 923	2 567 940
	01	Animais vivos	182 240	180 277	210 082	215 623
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	710 796	769 268	777 697	783 597
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	893 849	850 683	949 935	1 014 340
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	546 604	534 328	526 307	519 856
	05	Produtos de origem animal, n.e.	40 846	33 774	32 903	34 524
II		Produtos do reino vegetal	1 382 432	1 352 878	1 419 581	1 436 768
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	109 423	90 169	90 870	79 130
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	239 073	228 046	273 206	259 235
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	319 441	293 562	319 791	299 700
	09	Café, chá, mate e especiarias	57 294	57 194	66 700	83 881
	10	Cereais	418 328	491 156	443 278	450 931
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	56 849	47 148	47 242	71 984
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	168 779	132 408	167 720	170 386
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	10 996	10 705	10 029	20 471
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	2 250	2 489	745	1 049
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	355 202	301 514	386 999	533 062
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	355 202	301 514	386 999	533 062
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	2 034 541	2 112 864	2 238 095	2 261 647
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	176 304	179 828	188 019	199 724
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	64 949	81 523	81 508	72 754
	18	Cacau e suas preparações	175 083	155 793	160 719	164 686
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	394 146	406 984	438 908	441 511
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	219 993	248 307	268 655	266 353
	21	Preparações alimentícias diversas	315 319	331 021	337 213	345 890
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	411 945	393 917	401 040	400 800
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	220 287	238 323	253 913	250 441
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	56 515	77 168	108 121	119 487
V		Produtos minerais	2 710 522	1 709 891	2 193 583	2 561 098
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	129 280	114 829	151 944	114 755
	26	Minérios, escórias e cinzas	15 167	11 107	13 041	16 095
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2 566 075	1 583 955	2 028 597	2 430 248
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	4 788 463	4 704 823	5 138 716	5 350 735
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	202 680	173 046	208 653	242 850
	29	Produtos químicos orgânicos	665 245	532 543	639 269	778 248
	30	Produtos farmacêuticos	1 746 865	1 972 474	1 963 926	1 906 388
	31	Adubos (fertilizantes)	133 599	109 116	143 342	136 791
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	478 394	416 840	480 107	501 665
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	508 295	530 120	541 412	531 528
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	315 468	307 265	337 539	353 314
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	89 714	79 644	82 173	85 624
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	14 612	15 261	19 559	16 390
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	75 227	61 479	60 792	44 588
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	558 365	507 035	661 944	753 348
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	2 670 356	2 252 043	2 573 326	2 795 944
	39	Plástico e suas obras	2 076 289	1 750 537	1 999 560	2 169 060
	40	Borracha e suas obras	594 067	501 507	573 766	626 884
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	489 958	423 655	495 809	515 081
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	295 667	242 921	300 601	322 995
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	187 878	175 757	187 056	179 306
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	6 413	4 976	8 151	12 780
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	548 312	432 283	484 402	540 053
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	432 570	353 548	391 076	418 513
	45	Cortiça e suas obras	110 724	73 831	88 198	117 857
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	5 017	4 904	5 127	3 683
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	1 329 002	1 212 577	1 306 620	1 292 972
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	24 628	12 749	33 945	53 374
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	1 102 466	1 011 341	1 078 085	1 076 280
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	201 908	188 486	194 591	163 318

(continua)

Quadro 18 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: CHEGADA DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
XI		Matérias têxteis e suas obras	2 731 053	2 505 813	2 670 381	2 685 172
	50	Seda	11 206	11 147	12 030	17 491
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	139 445	99 646	98 275	106 034
	52	Algodão	211 062	154 489	187 088	196 753
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	21 964	20 908	26 723	24 383
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	208 577	177 348	196 639	230 445
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	156 794	138 418	162 289	172 031
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	65 839	59 622	53 947	63 963
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	44 582	38 646	43 791	35 073
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	47 524	38 705	43 743	40 185
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	98 089	85 373	88 128	91 674
	60	Tecidos de malha	86 553	72 712	71 221	70 139
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	774 440	740 646	800 633	774 020
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	762 297	773 690	779 028	752 146
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	102 679	94 463	106 845	110 835
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	488 749	458 156	510 865	509 524
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	445 854	417 110	467 624	469 319
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	20 848	18 546	19 026	20 425
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	9 319	9 498	12 739	10 089
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	12 728	13 002	11 475	9 692
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	729 180	613 384	620 310	590 681
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	198 130	178 996	163 886	163 579
	69	Produtos cerâmicos	179 802	144 776	137 317	106 567
	70	Vidro e suas obras	351 248	289 612	319 107	320 534
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	141 073	135 904	170 756	188 171
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	141 073	135 904	170 756	188 171
XV		Metais comuns e suas obras	4 779 231	3 283 377	3 956 811	4 091 771
	72	Ferro fundido, ferro e aço	2 034 913	1 180 247	1 505 137	1 660 496
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	1 058 559	869 775	887 148	822 316
	74	Cobre e suas obras	598 131	401 254	591 686	647 391
	75	Níquel e suas obras	13 992	6 661	9 022	11 940
	76	Alumínio e suas obras	542 756	395 826	499 999	489 624
	78	Chumbo e suas obras	17 073	12 119	19 088	13 326
	79	Zinco e suas obras	54 758	39 922	52 475	48 819
	80	Estanho e suas obras	10 097	4 811	9 176	10 933
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	14 045	6 486	5 179	9 035
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	180 444	145 049	144 589	151 838
	83	Obras diversas de metais comuns	254 463	221 227	233 313	226 053
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	10 932 231	8 555 218	8 372 301	7 761 613
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	5 662 034	4 784 046	4 543 162	4 054 869
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	5 270 197	3 771 172	3 829 139	3 706 744
XVII		Material de transporte	7 146 417	5 690 812	7 413 189	5 815 799
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	55 638	259 028	25 385	24 051
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	6 556 691	4 879 568	6 210 387	5 679 192
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	468 965	375 136	125 504	78 404
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	65 124	177 080	1 051 913	34 152
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	1 038 068	998 761	1 089 369	968 627
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	954 923	920 405	992 346	881 758
	91	Artigos de relojoaria	64 471	65 935	74 618	69 689
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	18 674	12 421	22 405	17 180
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	31 995	58 473	59 445	23 493
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	31 995	58 473	59 445	23 493
XX		Mercadorias e produtos diversos	1 281 480	1 157 373	1 139 059	1 107 530
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	856 415	742 688	728 430	731 856
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	320 363	331 517	326 665	294 578
	96	Obras diversas	104 701	83 168	83 964	81 097
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	24 308	47 863	61 569	26 413
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	6 926	5 367	5 245	3 439
	98	Conjuntos industriais	0	0	3 865	4 152
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	17 382	42 496	52 459	18 821

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 19 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL			-19 102 868	-16 483 594	-16 693 944	-11 713 873
I		Animais vivos e produtos do reino animal	-1 518 016	-1 635 220	-1 601 178	-1 617 492
	01	Animais vivos	- 112 559	- 102 179	- 138 007	- 148 756
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	- 629 375	- 699 830	- 708 405	- 703 677
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	- 483 285	- 524 348	- 494 353	- 505 924
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	- 283 074	- 313 065	- 274 255	- 279 173
	05	Produtos de origem animal, n.e.	- 9 723	4 201	13 842	20 039
II		Produtos do reino vegetal	- 843 506	- 805 049	- 831 353	- 818 666
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	- 61 174	- 36 432	- 33 588	- 12 885
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 62 833	- 49 703	- 118 886	- 100 318
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	- 133 968	- 113 490	- 90 724	- 67 705
	09	Café, chá, mate e especiarias	- 29 979	- 22 358	- 31 510	- 37 640
	10	Cereais	- 382 913	- 449 916	- 412 289	- 411 516
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	- 40 043	- 31 694	- 31 614	- 52 878
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	- 133 696	- 99 078	- 111 864	- 121 961
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	1 728	- 1 314	- 2 646	- 15 442
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	- 628	- 1 064	1 769	1 679
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	- 229 457	- 207 704	- 282 507	- 387 294
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	- 229 457	- 207 704	- 282 507	- 387 294
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	- 434 413	- 512 962	- 650 604	- 553 419
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	- 56 025	- 66 905	- 63 521	- 59 184
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	78 111	80 224	49 518	89 310
	18	Cacau e suas preparações	- 168 882	- 148 984	- 155 664	- 157 413
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	- 256 665	- 271 776	- 291 196	- 281 665
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	- 59 687	- 49 117	- 68 114	- 48 581
	21	Preparações alimentícias diversas	- 221 050	- 228 145	- 243 567	- 249 397
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	89 048	88 699	96 834	130 332
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	- 119 422	- 190 003	- 192 496	- 198 924
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	280 160	273 044	217 603	222 104
V		Produtos minerais	-1 341 713	- 726 803	- 756 687	- 756 502
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	11 020	- 38 893	- 57 092	- 25 968
	26	Minérios, escórias e cinzas	331 858	229 926	363 594	367 156
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	-1 684 591	- 917 836	-1 063 189	-1 097 689
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	-3 379 064	-3 571 442	-3 709 318	-3 610 023
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	- 119 496	- 127 529	- 158 694	- 184 987
	29	Produtos químicos orgânicos	- 208 170	- 321 366	- 268 697	- 242 084
	30	Produtos farmacêuticos	-1 439 315	-1 636 004	-1 622 803	-1 506 290
	31	Adubos (fertilizantes)	- 66 853	- 72 856	- 33 881	- 32 493
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	- 364 608	- 327 829	- 361 046	- 388 375
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	- 423 749	- 438 426	- 425 597	- 423 168
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	- 204 950	- 202 467	- 246 399	- 246 343
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	- 54 920	- 35 013	- 42 197	- 28 461
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	- 12 536	- 13 415	- 18 089	- 14 717
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	- 68 795	- 56 068	- 55 407	- 42 721
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	- 415 672	- 340 470	- 476 507	- 500 385
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	- 758 032	- 613 505	- 499 334	- 420 905
	39	Plástico e suas obras	- 692 079	- 614 922	- 561 060	- 575 085
	40	Borracha e suas obras	- 65 954	1 417	61 726	154 180
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	- 403 136	- 357 880	- 400 280	- 394 059
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	- 254 889	- 204 144	- 242 170	- 265 759
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	- 146 759	- 152 507	- 158 398	- 132 662
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	- 1 488	- 1 229	288	4 362
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	548 900	399 973	409 738	443 982
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	166 807	50 941	43 870	78 827
	45	Cortiça e suas obras	386 717	353 824	370 822	368 414
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	- 4 623	- 4 792	- 4 954	- 3 259
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	- 131 715	- 74 141	230 028	271 417
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	237 763	270 023	416 728	394 448
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	- 208 982	- 190 230	- 21 439	11 010
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	- 160 496	- 153 934	- 165 262	- 134 040

(continua)

Quadro 19 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
XI		Matérias têxteis e suas obras	757 144	494 695	607 421	810 598
	50	Seda	- 9 500	- 10 162	- 11 754	- 17 163
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	- 61 466	- 42 750	- 43 475	- 54 994
	52	Algodão	- 96 698	- 55 950	- 72 928	- 59 141
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	- 18 847	- 18 146	- 24 642	- 21 634
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	- 153 102	- 131 933	- 150 157	- 179 998
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	- 26 191	- 31 220	- 27 273	- 23 657
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	49 046	39 644	64 854	78 742
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	2 145	4 798	3 784	6 723
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	33 023	4 571	9 849	25 001
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	- 1 670	1 681	15 104	35 109
	60	Tecidos de malha	- 20 285	777	14 358	19 142
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	781 643	640 363	644 086	724 623
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	- 14 247	- 149 853	- 82 655	9 364
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	293 294	242 874	268 269	268 481
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	826 304	752 467	818 657	972 722
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	845 364	773 570	838 820	989 017
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	- 4 125	- 4 152	- 3 635	- 5 440
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	- 3 849	- 5 420	- 7 346	- 3 956
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	- 11 085	- 11 531	- 9 182	- 6 899
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	446 552	414 640	459 023	517 320
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	91 580	61 688	75 205	92 706
	69	Produtos cerâmicos	289 578	257 504	278 682	301 671
	70	Vidro e suas obras	65 395	95 448	105 135	122 943
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	- 76 657	- 13 002	96 973	448 067
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	- 76 657	- 13 002	96 973	448 067
XV		Metais comuns e suas obras	-2 093 895	-1 431 706	-1 677 043	-1 625 097
	72	Ferro fundido, ferro e aço	-1 179 798	- 695 638	- 897 297	- 931 362
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	- 243 253	- 268 862	- 159 301	- 34 206
	74	Cobre e suas obras	- 446 728	- 303 609	- 402 297	- 437 766
	75	Níquel e suas obras	- 13 800	- 6 361	- 8 734	- 11 773
	76	Alumínio e suas obras	5 224	10 721	- 47 819	- 89 290
	78	Chumbo e suas obras	- 7 821	- 2 083	- 3 138	3 605
	79	Zinco e suas obras	- 44 204	- 36 962	- 44 912	- 38 871
	80	Estanho e suas obras	- 4 755	622	- 4 528	- 3 471
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	- 13 779	- 6 062	- 3 790	- 3 603
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	- 78 312	- 61 184	- 55 896	- 55 838
	83	Obras diversas de metais comuns	- 66 670	- 62 287	- 49 331	- 22 522
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	-6 478 996	-5 079 907	-4 475 949	-3 412 204
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	-3 725 260	-3 340 653	-3 022 721	-2 440 238
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	-2 753 736	-1 739 254	-1 453 228	- 971 967
XVII		Material de transporte	-3 065 987	-2 499 131	-3 429 766	- 880 866
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	- 52 841	- 258 071	- 23 897	- 20 721
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	-2 663 569	-1 743 675	-2 298 838	- 801 247
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	- 330 678	- 347 602	- 81 352	- 50 631
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	- 18 898	- 149 783	-1 025 679	- 8 267
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	- 784 868	- 742 609	- 823 764	- 667 935
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	- 718 272	- 675 152	- 747 971	- 598 948
	91	Artigos de relojoaria	- 50 838	- 57 086	- 55 887	- 54 336
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	- 15 759	- 10 371	- 19 905	- 14 652
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	- 14 773	- 41 065	- 40 003	- 8 323
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	- 14 773	- 41 065	- 40 003	- 8 323
XX		Mercadorias e produtos diversos	- 307 537	- 265 904	- 167 085	- 45 648
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	36 218	76 407	163 704	245 264
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	- 286 886	- 285 854	- 284 893	- 251 271
	96	Obras diversas	- 56 869	- 56 456	- 45 896	- 39 641
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	179 995	32 660	29 087	20 453
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	- 1 864	- 3 601	- 1 632	- 191
	98	Conjuntos industriais	0	0	- 3 846	- 4 152
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	181 859	36 262	34 565	24 797

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 20 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL			9 943 308	7 804 366	9 163 743	10 959 933
I		Animais vivos e produtos do reino animal	134 583	131 260	178 608	223 466
	01	Animais vivos	260	283	575	425
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	32 071	25 548	35 521	43 826
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	63 377	62 368	88 627	113 958
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	33 494	37 148	47 164	58 598
	05	Produtos de origem animal, n.e.	5 381	5 914	6 723	6 659
II		Produtos do reino vegetal	60 958	63 787	82 678	105 580
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	605	365	483	598
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	12 504	10 697	12 492	15 501
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	22 080	29 086	41 041	50 892
	09	Café, chá, mate e especiarias	8 741	11 114	13 799	15 436
	10	Cereais	4 767	1 885	3 279	3 332
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	4 607	5 413	6 553	11 144
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	738	1 565	2 132	6 415
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	6 833	3 593	2 829	2 112
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	83	70	69	150
III		Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc	207 390	153 323	190 737	262 516
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	207 390	153 323	190 737	262 516
IV		Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc	685 164	674 698	741 324	890 597
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	86 720	86 407	80 011	111 976
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	9 792	18 438	21 375	15 814
	18	Cacau e suas preparações	4 615	4 788	6 211	10 126
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	46 136	44 977	50 963	69 904
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	93 557	78 182	85 082	102 914
	21	Preparações alimentícias diversas	22 525	21 473	23 508	26 097
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	388 984	373 675	419 058	501 798
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	8 281	6 318	8 234	6 479
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	24 554	40 441	46 882	45 489
V		Produtos minerais	1 459 804	1 061 175	1 629 165	2 015 520
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	127 885	130 897	172 793	167 285
	26	Minérios, escórias e cinzas	54 245	51 092	30 465	85 314
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	1 277 674	879 185	1 425 907	1 762 922
VI		Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas	465 552	441 849	488 426	696 370
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	12 337	15 406	14 750	16 179
	29	Produtos químicos orgânicos	149 608	139 206	167 221	300 663
	30	Produtos farmacêuticos	110 332	120 597	128 887	170 053
	31	Adubos (fertilizantes)	16 409	10 100	12 348	19 608
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	65 805	57 846	64 011	62 827
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	25 901	21 183	22 251	27 393
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	29 156	27 023	28 158	33 799
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	8 649	9 239	12 078	14 676
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	570	1 173	1 457	1 623
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	6 491	5 358	5 612	6 089
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	40 295	34 718	31 654	43 461
VII		Plástico e suas obras; borracha e suas obras	368 091	335 501	432 067	530 537
	39	Plástico e suas obras	249 352	227 741	305 398	395 741
	40	Borracha e suas obras	118 739	107 760	126 669	134 796
VIII		Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc	27 785	27 879	34 465	40 259
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	12 463	12 663	15 131	15 455
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	13 151	14 103	17 121	20 693
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	2 171	1 113	2 213	4 111
IX		Madeira e cortiça e suas obras; cestaria	438 814	350 626	409 234	450 115
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	102 601	79 039	101 792	123 134
	45	Cortiça e suas obras	334 867	270 460	306 550	326 097
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	1 346	1 127	893	884
X		Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras	305 253	350 215	501 266	604 868
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	14 419	45 286	49 104	84 366
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	246 846	268 426	417 510	480 447
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	43 988	36 503	34 652	40 055

(continua)

Quadro 20 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
XI		Matérias têxteis e suas obras	599 594	500 726	566 026	656 319
	50	Seda	112	56	95	398
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	10 342	6 404	9 054	11 237
	52	Algodão	35 860	28 976	33 853	36 898
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	513	640	437	1 371
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	12 411	13 103	14 205	17 457
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	104 705	73 672	88 623	109 264
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	51 846	44 846	42 635	61 058
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	18 307	19 884	18 779	20 669
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	6 461	7 432	11 024	13 384
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	16 920	12 196	18 787	25 025
	60	Tecidos de malha	14 548	14 420	19 984	23 829
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	110 599	87 220	93 098	109 389
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	69 368	64 022	67 322	78 411
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	147 603	127 855	148 131	147 931
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	110 879	96 162	105 970	139 349
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	99 584	86 289	96 493	125 422
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	10 509	8 692	8 472	12 783
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	354	336	480	586
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	431	845	525	558
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	286 380	266 253	303 341	338 438
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	115 816	103 452	118 239	125 846
	69	Produtos cerâmicos	138 981	123 930	131 157	154 037
	70	Vidro e suas obras	31 583	38 872	53 945	58 555
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	8 580	10 069	11 863	10 347
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	8 580	10 069	11 863	10 347
XV		Metais comuns e suas obras	674 072	636 205	738 593	968 435
	72	Ferro fundido, ferro e aço	185 151	169 019	274 133	440 367
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	312 044	295 260	278 838	317 918
	74	Cobre e suas obras	26 805	31 128	37 312	45 893
	75	Níquel e suas obras	19	91	90	48
	76	Alumínio e suas obras	52 862	50 312	57 622	66 172
	78	Chumbo e suas obras	99	132	108	111
	79	Zinco e suas obras	1 875	1 460	775	785
	80	Estanho e suas obras	404	323	603	975
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	3 634	1 682	2 195	1 985
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	46 239	41 124	40 844	50 472
	83	Obras diversas de metais comuns	44 940	45 672	46 073	43 708
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	3 037 421	1 694 136	1 723 571	1 913 154
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	1 047 812	903 670	765 036	867 445
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	1 989 608	790 466	958 535	1 045 709
XVII		Material de transporte	656 138	529 700	555 577	620 988
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	21 203	8 893	5 449	6 603
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	493 740	396 777	407 998	453 193
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	70 821	58 851	110 256	138 362
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	70 375	65 179	31 874	22 830
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	93 072	100 253	143 641	162 574
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	72 748	70 129	93 686	104 283
	91	Artigos de relojoaria	19 560	29 475	49 444	57 573
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	764	648	511	719
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	23 138	42 198	27 409	23 251
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	23 138	42 198	27 409	23 251
XX		Mercadorias e produtos diversos	220 609	226 183	243 125	259 609
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	197 377	203 870	219 797	235 591
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	9 740	10 940	12 887	12 896
	96	Obras diversas	13 493	11 374	10 441	11 121
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	80 034	112 166	56 656	47 641
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	3 808	1 666	3 567	6 222
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	76 226	110 500	53 089	41 419

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 21 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL			16 186 979	11 002 509	13 849 283	15 618 809
I	Animais vivos e produtos do reino animal		450 829	355 325	380 916	402 261
	01	Animais vivos	2 280	1 766	1 741	1 027
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	35 051	30 861	32 502	29 800
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	400 732	309 365	334 533	359 689
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	385	662	125	212
	05	Produtos de origem animal, n.e.	12 381	12 670	12 017	11 533
II	Produtos do reino vegetal		1 209 365	754 914	912 583	1 150 848
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	3 248	2 040	1 728	1 332
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	46 896	38 111	42 716	40 338
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	184 765	163 878	199 414	177 132
	09	Café, chá, mate e especiarias	98 909	107 550	111 122	154 183
	10	Cereais	385 399	117 666	197 434	376 739
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	1 408	1 507	1 816	1 931
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	482 344	316 716	349 359	394 415
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	4 962	6 736	8 499	4 151
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	1 434	710	494	629
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		92 943	52 011	48 887	71 858
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	92 943	52 011	48 887	71 858
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		382 503	342 254	310 808	514 300
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	18 190	17 065	14 223	18 573
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	218 570	206 369	170 118	242 151
	18	Cacau e suas preparações	6 232	5 054	5 302	3 310
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	5 853	6 052	6 378	7 495
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	17 237	15 976	12 052	18 362
	21	Preparações alimentícias diversas	10 086	15 215	14 214	12 736
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	8 121	9 273	9 928	8 631
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	94 447	60 748	68 391	110 344
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	3 768	6 503	10 201	92 699
V	Produtos minerais		7 792 049	4 905 164	6 364 066	7 986 654
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	46 419	21 014	24 998	22 199
	26	Minérios, escórias e cinzas	1 524	1 238	1 021	1 472
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	7 744 106	4 882 912	6 338 048	7 962 983
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		668 974	530 670	755 021	773 506
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	43 341	43 669	61 240	83 975
	29	Produtos químicos orgânicos	244 503	176 562	310 794	353 988
	30	Produtos farmacêuticos	248 625	195 383	215 676	209 504
	31	Adubos (fertilizantes)	15 238	26 072	47 962	23 680
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	23 332	16 319	18 463	19 918
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	15 129	11 608	10 260	9 633
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	7 582	8 399	9 386	9 184
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	4 178	2 549	2 454	3 004
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	1 788	1 039	1 359	745
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	2 898	2 644	1 341	1 819
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	62 359	46 427	76 085	58 057
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		338 566	261 150	416 746	499 720
	39	Plástico e suas obras	208 111	164 543	241 715	288 007
	40	Borracha e suas obras	130 454	96 608	175 032	211 714
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		108 892	89 401	124 433	125 138
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	69 968	51 091	71 563	80 927
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	37 305	37 281	51 461	42 699
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	1 620	1 029	1 409	1 511
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		225 176	148 008	236 436	213 653
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	201 213	128 151	217 687	192 773
	45	Cortiça e suas obras	21 668	17 743	16 096	18 425
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	2 295	2 114	2 652	2 454
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		66 682	60 587	63 724	69 164
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	9 615	4 493	5 101	2 046
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	33 684	39 687	41 374	52 355
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	23 383	16 407	17 249	14 763

(continua)

Quadro 21 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
XI		Matérias têxteis e suas obras	563 999	532 306	753 730	702 444
	50	Seda	1 712	1 880	1 786	1 422
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	8 368	4 336	6 540	7 984
	52	Algodão	227 976	201 538	293 558	242 520
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	3 860	3 750	4 907	8 394
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	51 649	36 968	56 470	55 312
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	66 235	52 587	73 220	78 593
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	4 425	3 428	5 170	5 628
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	24 815	22 913	30 762	18 560
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	6 196	5 414	6 069	5 524
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	5 831	5 112	7 334	6 128
	60	Tecidos de malha	5 602	4 448	6 449	7 574
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	62 491	77 402	108 901	115 268
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	51 521	68 071	99 345	106 114
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	43 317	44 458	53 220	43 423
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	98 063	86 725	106 702	108 991
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	88 701	77 327	93 568	98 227
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	4 390	4 475	5 853	5 340
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	3 065	3 567	5 052	3 841
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	1 907	1 355	2 230	1 583
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	67 082	50 500	61 480	43 338
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	15 160	10 949	11 259	11 045
	69	Produtos cerâmicos	14 986	12 375	16 605	12 088
	70	Vidro e suas obras	36 936	27 176	33 615	20 205
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	24 829	18 298	25 461	21 555
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	24 829	18 298	25 461	21 555
XV		Metais comuns e suas obras	1 212 021	645 073	755 041	749 936
	72	Ferro fundido, ferro e aço	636 413	288 626	325 999	408 062
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	102 626	98 426	106 639	93 507
	74	Cobre e suas obras	13 553	11 468	12 985	12 739
	75	Níquel e suas obras	589	511	562	336
	76	Alumínio e suas obras	380 819	199 817	233 486	153 213
	78	Chumbo e suas obras	6 763	82	1 211	4 838
	79	Zinco e suas obras	9 460	5 332	12 999	9 132
	80	Estanho e suas obras	753	141	392	449
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	14 556	4 232	13 393	24 469
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	27 774	21 486	24 559	22 583
	83	Obras diversas de metais comuns	18 715	14 953	22 814	20 608
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	1 800 320	1 272 894	1 484 522	1 315 171
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	858 820	543 791	613 460	546 705
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	941 499	729 103	871 062	768 466
XVII		Material de transporte	691 561	527 581	632 473	488 148
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	1 313	5 346	1 594	1 344
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	532 780	317 924	438 021	347 757
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	143 565	191 896	186 626	132 269
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	13 903	12 415	6 232	6 778
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	212 324	182 733	220 895	218 993
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	158 128	126 946	148 196	152 581
	91	Artigos de relojoaria	52 131	53 135	69 785	64 505
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	2 065	2 652	2 914	1 908
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	7 355	21 169	7 896	4 533
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	7 355	21 169	7 896	4 533
XX		Mercadorias e produtos diversos	126 178	125 296	153 208	123 875
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	68 251	66 561	81 483	64 895
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	45 802	47 881	57 300	46 787
	96	Obras diversas	12 126	10 855	14 426	12 194
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	47 269	40 450	34 254	34 722
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	33 150	4 493	3 237	2 684
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	14 120	35 957	31 017	32 038

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 22 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL			-6 243 671	-3 198 143	-4 685 541	-4 658 876
I	Animais vivos e produtos do reino animal		- 316 246	- 224 065	- 202 308	- 178 795
	01	Animais vivos	- 2 019	- 1 483	- 1 166	- 602
	02	Carnes e miudezas, comestíveis	- 2 980	- 5 314	3 019	14 026
	03	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	- 337 356	- 246 997	- 245 906	- 245 731
	04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, n. e.	33 110	36 486	47 039	58 386
	05	Produtos de origem animal, n.e.	- 7 000	- 6 757	- 5 294	- 4 874
II	Produtos do reino vegetal		-1 148 408	- 691 127	- 829 905	-1 045 268
	06	Plantas vivas e produtos de floricultura	- 2 643	- 1 675	- 1 246	- 734
	07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 34 392	- 27 415	- 30 224	- 24 836
	08	Frutas; cascas de citrinos e de melões	- 162 685	- 134 793	- 158 373	- 126 239
	09	Café, chá, mate e especiarias	- 90 168	- 96 436	- 97 323	- 138 747
	10	Cereais	- 380 631	- 115 781	- 194 154	- 373 407
	11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo	3 199	3 906	4 737	9 213
	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes, etc.	- 481 606	- 315 151	- 347 227	- 388 000
	13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais	1 871	- 3 143	- 5 670	- 2 039
	14	Matérias para entrançamento; produtos origem vegetal, n.e.	- 1 352	- 640	- 426	- 479
III	Gorduras e óleos, animais ou vegetais, ceras, etc		114 447	101 312	141 850	190 657
	15	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua dissociação; gorduras alimentares elaboradas; etc.	114 447	101 312	141 850	190 657
IV	Produt. das ind. alimentares; bebidas; tabaco; etc		302 661	332 444	430 516	376 298
	16	Preparações de carne, de peixes, de crustáceos e de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	68 530	69 342	65 788	93 403
	17	Açúcares e produtos de confeitaria	- 208 777	- 187 932	- 148 744	- 226 337
	18	Cacau e suas preparações	- 1 617	- 265	909	6 817
	19	Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite; produtos de pastelaria	40 283	38 925	44 585	62 409
	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	76 320	62 206	73 029	84 552
	21	Preparações alimentícias diversas	12 439	6 258	9 294	13 361
	22	Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	380 863	364 402	409 130	493 167
	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	- 86 166	- 54 430	- 60 158	- 103 865
	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	20 787	33 937	36 682	- 47 210
V	Produtos minerais		-6 332 245	-3 843 988	-4 734 901	-5 971 135
	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	81 466	109 884	147 795	145 085
	26	Minérios, escórias e cinzas	52 721	49 855	29 445	83 841
	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	-6 466 432	-4 003 727	-4 912 140	-6 200 061
VI	Produtos das ind. químicas ou das ind. conexas		- 203 422	- 88 821	- 266 595	- 77 136
	28	Prod. químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	- 31 004	- 28 262	- 46 491	- 67 796
	29	Produtos químicos orgânicos	- 94 894	- 37 356	- 143 573	- 53 325
	30	Produtos farmacêuticos	- 138 294	- 74 787	- 86 789	- 39 451
	31	Adubos (fertilizantes)	1 171	- 15 972	- 35 615	- 4 072
	32	Extratos tanantes e tintoriais; tintas e vernizes; etc.	42 473	41 527	45 548	42 909
	33	Óleos essenciais e resinóides; prod. perfumaria, etc.	10 772	9 575	11 991	17 760
	34	Sabões, ceras, prod. de conservação e limpeza, velas, etc.	21 573	18 624	18 771	24 615
	35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas	4 471	6 690	9 624	11 672
	36	Pólvoras e explosivos; art. de pirotecnia; fósforos; etc.	- 1 219	133	98	878
	37	Produtos para fotografia e cinematografia	3 593	2 715	4 272	4 270
	38	Produtos diversos das indústrias químicas	- 22 065	- 11 709	- 44 431	- 14 596
VII	Plástico e suas obras; borracha e suas obras		29 525	74 350	15 321	30 816
	39	Plástico e suas obras	41 241	63 198	63 684	107 734
	40	Borracha e suas obras	- 11 716	11 152	- 48 363	- 76 917
VIII	Peles, couros, etc; art. viagem, bolsas, etc		- 81 107	- 61 522	- 89 968	- 84 878
	41	Peles, exceto peles com pêlo, e couros	- 57 505	- 38 428	- 56 432	- 65 472
	42	Obras de couro, de seleiro, de viagem, etc.	- 24 154	- 23 178	- 34 340	- 22 007
	43	Peles com pêlo e suas obras; peles com pêlo, artificiais	551	84	804	2 600
IX	Madeira e cortiça e suas obras; cestaria		213 637	202 618	172 799	236 462
	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	- 98 612	- 49 112	- 115 896	- 69 639
	45	Cortiça e suas obras	313 198	252 717	290 453	307 672
	46	Obras de espartaria ou de cestaria	- 949	- 987	- 1 759	- 1 570
X	Pastas de madeira; papel e cartão, e suas obras		238 571	289 628	437 542	535 704
	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	4 804	40 794	44 003	82 320
	48	Papel e cartão, e suas obras; obras de pasta celulose	213 162	228 739	376 137	428 092
	49	Livros, jornais, prod. ind. gráficas; planos e plantas; etc.	20 605	20 095	17 402	25 292

(continua)

Quadro 22 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR SECÇÃO E CAPÍTULO DA NOMENCLATURA COMBINADA (NC) (cont.)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. SEC.	CÓD. CAP.	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
XI		Matérias têxteis e suas obras	35 595	- 31 580	- 187 705	- 46 125
	50	Seda	- 1 600	- 1 824	- 1 691	- 1 024
	51	Lã, pêlos finos ou grosseiros; fios e tecidos de crina	1 973	2 068	2 513	3 253
	52	Algodão	- 192 115	- 172 563	- 259 705	- 205 622
	53	Outras fibras têxteis vegetais; fios e tecidos, de papel	- 3 347	- 3 110	- 4 471	- 7 024
	54	Filamentos sintéticos ou artificiais; lâminas e formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	- 39 239	- 23 865	- 42 265	- 37 855
	55	Fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	38 470	21 084	15 403	30 671
	56	Pastas (ouates), feltros, etc; artigos de cordoaria, etc.	47 421	41 419	37 466	55 429
	57	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis	- 6 508	- 3 029	- 11 982	2 109
	58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; passamanarias; bordados	266	2 018	4 955	7 860
	59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, etc.	11 088	7 085	11 453	18 897
	60	Tecidos de malha	8 946	9 972	13 534	16 256
	61	Vestuário e seus acessórios, de malha	48 108	9 818	- 15 803	- 5 879
	62	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha	17 847	- 4 050	- 32 024	- 27 703
	63	Outros artefactos têxteis, calçado, chapéus; trapos, etc.	104 285	83 397	94 911	104 507
XII		Calçado, chapéus, guarda-sóis, bengalas; etc	12 816	9 438	- 732	30 358
	64	Calçado, polainas e artefactos semelhantes, e suas partes	10 883	8 962	2 925	27 195
	65	Chapéus e artefactos de uso semelhante, e suas partes	6 119	4 217	2 620	7 443
	66	Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, etc.	- 2 711	- 3 231	- 4 572	- 3 255
	67	Penas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	- 1 475	- 510	- 1 705	- 1 025
XIII		Obras de pedra, etc; cerâmica; vidro suas obras	219 298	215 753	241 861	295 100
	68	Obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica, etc.	100 655	92 503	106 980	114 801
	69	Produtos cerâmicos	123 996	111 555	114 552	141 948
	70	Vidro e suas obras	- 5 353	11 696	20 330	38 351
XIV		Pérolas, metais preciosos, etc; bijutarias; moedas	- 16 249	- 8 229	- 13 598	- 11 208
	71	Pérolas, pedras e metais preciosos, suas obras; bijutarias; moedas	- 16 249	- 8 229	- 13 598	- 11 208
XV		Metais comuns e suas obras	- 537 949	- 8 868	- 16 447	218 498
	72	Ferro fundido, ferro e aço	- 451 262	- 119 607	- 51 865	32 305
	73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço	209 418	196 834	172 199	224 411
	74	Cobre e suas obras	13 252	19 660	24 327	33 155
	75	Níquel e suas obras	- 570	- 420	- 473	- 289
	76	Alumínio e suas obras	- 327 957	- 149 504	- 175 864	- 87 041
	78	Chumbo e suas obras	- 6 664	50	- 1 103	- 4 726
	79	Zinco e suas obras	- 7 585	- 3 872	- 12 224	- 8 346
	80	Estanho e suas obras	- 349	183	211	526
	81	Outros metais comuns e ceramais, e suas obras	- 10 922	- 2 550	- 11 198	- 22 484
	82	Ferramentas, cutelarias, e suas partes de metais comuns	18 465	19 638	16 285	27 889
	83	Obras diversas de metais comuns	26 225	30 719	23 259	23 100
XVI		Máquinas e aparelhos; material elétrico	1 237 101	421 242	239 049	597 983
	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	188 992	359 879	151 576	320 740
	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou de reprodução de som e de imagens etc.	1 048 109	61 363	87 473	277 243
XVII		Material de transporte	- 35 423	2 120	- 76 896	132 840
	86	Veículos e material para vias férreas, ou semelhantes, etc.	19 890	3 547	3 855	5 258
	87	Veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios	- 39 041	78 853	- 30 023	105 436
	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	- 72 744	- 133 045	- 76 370	6 093
	89	Embarcações e estruturas flutuantes	56 472	52 764	25 642	16 052
XVIII		Aparelhos de ótica, fotografia, relógios; etc	- 119 252	- 82 480	- 77 253	- 56 419
	90	Aparelhos de ótica, fotografia, cinema, medida, controle, etc.	- 85 380	- 56 817	- 54 510	- 48 298
	91	Artigos de relojoaria	- 32 572	- 23 660	- 20 340	- 6 932
	92	Instrumentos musicais; suas partes e acessórios	- 1 300	- 2 003	- 2 403	- 1 189
XIX		Armas e munições, suas partes e acessórios	15 782	21 030	19 513	18 718
	93	Armas e munições, suas partes e acessórios	15 782	21 030	19 513	18 718
XX		Mercadorias e produtos diversos	94 432	100 887	89 917	135 734
	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico; anúncios, cartazes, placas indicadoras, luminosos e artigos semelhantes, ne	129 127	137 309	138 314	170 697
	95	Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para desporto; suas partes e acessórios	- 36 062	- 36 941	- 44 413	- 33 890
	96	Obras diversas	1 367	519	- 3 984	- 1 072
XXI		Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	32 764	71 716	22 401	12 919
	97	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades	- 29 342	- 2 828	330	3 538
	98	Conjuntos industriais	0	0	0	0
	99	Códigos especiais de classificação ou reagrupamento	62 106	74 544	22 072	9 381

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 23 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		38 847 346	31 696 763	37 267 907	42 870 151
1	Produtos alimentares e bebidas	3 569 641	3 401 127	3 740 539	4 238 808
11	Produtos primários	1 016 317	944 565	1 077 425	1 155 073
111	Destinados principalmente à indústria	108 081	133 138	116 943	113 089
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	908 237	811 427	960 482	1 041 984
12	Produtos transformados	2 553 323	2 456 562	2 663 114	3 083 736
121	Destinados principalmente à indústria	120 196	97 078	118 012	124 643
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	2 433 127	2 359 484	2 545 102	2 959 093
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	12 275 133	9 765 009	12 643 515	15 193 239
21	Produtos primários	1 265 747	972 212	1 446 313	1 569 653
22	Produtos transformados	11 009 386	8 792 797	11 197 202	13 623 587
3	Combustíveis e lubrificantes	2 023 937	1 455 271	2 211 305	2 868 332
31	Produtos primários	212 765	5 573	2 089	3 429
32	Produtos transformados	1 811 171	1 449 698	2 209 216	2 864 903
321	Carburantes para motores	412 506	279 678	517 278	516 863
322	Outros produtos transformados	1 398 666	1 170 020	1 691 938	2 348 041
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	6 204 812	4 206 318	4 225 523	4 692 147
41	Máquinas e outros bens de capital*	3 139 376	2 616 514	2 551 169	2 715 942
42	Partes, peças separadas e acessórios	3 065 436	1 589 805	1 674 354	1 976 204
5	Material de transporte e acessórios	6 522 990	5 289 602	6 510 585	7 747 388
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 801 298	1 426 185	1 744 744	2 344 792
52	Outro material de transporte	1 094 036	652 715	808 916	990 411
521	Destinado à indústria	915 820	510 965	634 693	811 558
522	Não destinado à indústria	178 216	141 751	174 223	178 853
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 627 656	3 210 702	3 956 925	4 412 184
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	7 217 155	6 695 647	7 194 701	7 877 793
61	Bens de consumo duradouros	754 662	771 758	876 489	950 537
62	Bens de consumo semi-duradouros	4 207 985	3 785 226	4 081 862	4 483 805
63	Bens de consumo não duradouros	2 254 508	2 138 663	2 236 350	2 443 451
7	Bens não especificados noutra categoria	21 650	31 699	35 349	33 019

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 24 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
	TOTAL	64 193 886	51 378 501	58 647 391	59 242 900
1	Produtos alimentares e bebidas	7 279 186	6 807 652	7 239 276	7 711 626
11	Produtos primários	3 218 404	2 830 752	3 111 409	3 257 947
111	Destinados principalmente à indústria	1 305 710	1 040 868	1 123 014	1 268 805
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	1 912 694	1 789 884	1 988 395	1 989 142
12	Produtos transformados	4 060 781	3 976 900	4 127 867	4 453 680
121	Destinados principalmente à indústria	542 299	502 062	545 475	770 389
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	3 518 483	3 474 838	3 582 392	3 683 290
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	16 997 166	13 092 653	15 737 474	16 987 843
21	Produtos primários	1 557 558	1 066 443	1 418 756	1 879 972
22	Produtos transformados	15 439 608	12 026 210	14 318 718	15 107 871
3	Combustíveis e lubrificantes	10 087 143	6 282 804	8 056 534	10 070 106
31	Produtos primários	7 174 489	4 124 443	5 783 884	6 981 178
32	Produtos transformados	2 912 655	2 158 361	2 272 650	3 088 929
321	Carburantes para motores	46 598	113 129	94 659	145 370
322	Outros produtos transformados	2 866 056	2 045 233	2 177 991	2 943 558
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	11 761 774	9 149 761	8 970 311	8 171 866
41	Máquinas e outros bens de capital*	6 969 461	5 797 700	5 479 975	4 853 446
42	Partes, peças separadas e acessórios	4 792 313	3 352 061	3 490 336	3 318 420
5	Material de transporte e acessórios	8 954 907	6 901 427	8 117 733	7 417 709
51	Automóveis para transporte de passageiros	3 623 443	2 552 865	3 533 457	2 758 359
52	Outro material de transporte	1 908 521	1 427 013	1 094 500	770 415
521	Destinado à indústria	1 751 847	1 284 752	944 783	638 528
522	Não destinado à indústria	156 673	142 260	149 717	131 887
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 422 943	2 921 549	3 489 776	3 888 935
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	8 817 547	8 688 538	9 212 795	8 718 212
61	Bens de consumo duradouros	1 681 892	1 592 084	1 698 829	1 450 441
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 372 391	3 216 899	3 428 907	3 306 935
63	Bens de consumo não duradouros	3 763 264	3 879 555	4 085 059	3 960 835
7	Bens não especificados noutra categoria	63 374	247 790	1 066 046	21 306

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 25 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-25 346 539	-19 681 737	-21 379 485	-16 372 749
1	Produtos alimentares e bebidas	-3 709 545	-3 406 525	-3 498 737	-3 472 818
11	Produtos primários	-2 202 087	-1 886 188	-2 033 984	-2 102 874
111	Destinados principalmente à indústria	-1 197 629	- 907 730	-1 006 070	-1 155 716
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	-1 004 458	- 978 458	-1 027 914	- 947 158
12	Produtos transformados	-1 507 458	-1 520 338	-1 464 753	-1 369 944
121	Destinados principalmente à indústria	- 422 103	- 404 984	- 427 463	- 645 747
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	-1 085 355	-1 115 354	-1 037 290	- 724 197
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	-4 722 033	-3 327 644	-3 093 959	-1 794 604
21	Produtos primários	- 291 811	- 94 231	27 557	- 310 319
22	Produtos transformados	-4 430 222	-3 233 414	-3 121 516	-1 484 285
3	Combustíveis e lubrificantes	-8 063 207	-4 827 533	-5 845 229	-7 201 774
31	Produtos primários	-6 961 723	-4 118 870	-5 781 795	-6 977 749
32	Produtos transformados	-1 101 483	- 708 663	- 63 435	- 224 025
321	Carburantes para motores	365 908	166 549	422 619	371 492
322	Outros produtos transformados	-1 467 391	- 875 212	- 486 054	- 595 518
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	-5 556 962	-4 943 442	-4 744 788	-3 479 720
41	Máquinas e outros bens de capital*	-3 830 085	-3 181 186	-2 928 806	-2 137 504
42	Partes, peças separadas e acessórios	-1 726 877	-1 762 256	-1 815 982	-1 342 216
5	Material de transporte e acessórios	-2 431 916	-1 611 824	-1 607 148	329 679
51	Automóveis para transporte de passageiros	-1 822 144	-1 126 680	-1 788 713	- 413 567
52	Outro material de transporte	- 814 485	- 774 297	- 285 584	219 996
521	Destinado à indústria	- 836 027	- 773 788	- 310 090	173 031
522	Não destinado à indústria	21 542	- 509	24 506	46 966
53	Partes, peças separadas e acessórios	204 713	289 153	467 148	523 249
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	-1 600 392	-1 992 891	-2 018 094	- 840 418
61	Bens de consumo duradouros	- 927 230	- 820 326	- 822 340	- 499 905
62	Bens de consumo semi-duradouros	835 594	568 327	652 955	1 176 870
63	Bens de consumo não duradouros	-1 508 756	-1 740 891	-1 848 709	-1 517 384
7	Bens não especificados noutra categoria	- 41 724	- 216 091	-1 030 697	11 712

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 26 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		28 904 038	23 892 398	28 104 164	31 910 218
1	Produtos alimentares e bebidas	2 535 539	2 442 015	2 618 816	2 834 145
11	Produtos primários	921 023	843 106	945 611	998 931
111	Destinados principalmente à indústria	103 648	131 535	115 327	111 378
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	817 375	711 571	830 284	887 552
12	Produtos transformados	1 614 516	1 598 910	1 673 205	1 835 214
121	Destinados principalmente à indústria	91 001	76 426	97 373	97 052
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	1 523 515	1 522 483	1 575 833	1 738 162
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	9 796 346	7 495 206	9 782 304	11 360 590
21	Produtos primários	1 090 244	781 364	1 218 870	1 289 115
22	Produtos transformados	8 706 102	6 713 842	8 563 434	10 071 476
3	Combustíveis e lubrificantes	750 876	585 123	809 507	1 151 019
31	Produtos primários	212 745	5 521	2 053	1 710
32	Produtos transformados	538 130	579 602	807 453	1 149 310
321	Carburantes para motores	2	6 921	14 472	44 034
322	Outros produtos transformados	538 129	572 680	792 981	1 105 275
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	3 214 516	2 536 491	2 620 897	2 922 297
41	Máquinas e outros bens de capital*	1 899 352	1 452 297	1 420 501	1 511 760
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 315 164	1 084 194	1 200 396	1 410 537
5	Material de transporte e acessórios	5 684 202	4 602 701	5 728 096	6 882 559
51	Automóveis para transporte de passageiros	1 701 917	1 363 034	1 663 581	2 196 656
52	Outro material de transporte	733 739	351 309	515 542	725 706
521	Destinado à indústria	565 482	222 941	351 527	563 735
522	Não destinado à indústria	168 257	128 367	164 015	161 971
53	Partes, peças separadas e acessórios	3 248 546	2 888 359	3 548 973	3 960 197
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	6 167 228	5 682 974	6 083 763	6 596 249
61	Bens de consumo duradouros	539 562	536 083	604 609	662 699
62	Bens de consumo semi-duradouros	3 680 706	3 294 360	3 554 183	3 864 073
63	Bens de consumo não duradouros	1 946 959	1 852 531	1 924 971	2 069 477
7	Bens não especificados noutra categoria	106	1 574	10 421	11 280

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 27 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: CHEGADA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		48 006 906	40 375 992	44 798 108	43 624 091
1	Produtos alimentares e bebidas	5 530 480	5 464 425	5 842 454	6 067 370
11	Produtos primários	2 107 371	2 010 571	2 222 216	2 223 912
111	Destinados principalmente à indústria	628 463	609 218	667 851	674 220
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	1 478 909	1 401 353	1 554 365	1 549 691
12	Produtos transformados	3 423 109	3 453 855	3 620 238	3 843 458
121	Destinados principalmente à indústria	232 716	244 306	333 283	453 092
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	3 190 393	3 209 548	3 286 955	3 390 367
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	13 799 169	11 080 001	12 889 372	13 832 391
21	Produtos primários	1 000 399	808 285	922 484	1 169 223
22	Produtos transformados	12 798 770	10 271 715	11 966 888	12 663 168
3	Combustíveis e lubrificantes	2 404 943	1 424 200	1 758 112	2 132 062
31	Produtos primários	786 821	481 202	658 781	608 326
32	Produtos transformados	1 618 122	942 998	1 099 331	1 523 736
321	Carburantes para motores	46 598	107 984	94 654	144 528
322	Outros produtos transformados	1 571 524	835 015	1 004 677	1 379 208
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	10 178 159	8 022 015	7 686 239	7 091 995
41	Máquinas e outros bens de capital*	6 017 963	5 028 712	4 637 059	4 153 470
42	Partes, peças separadas e acessórios	4 160 196	2 993 303	3 049 180	2 938 526
5	Material de transporte e acessórios	8 013 087	6 221 631	7 279 200	6 699 003
51	Automóveis para transporte de passageiros	3 465 213	2 440 327	3 388 506	2 659 958
52	Outro material de transporte	1 668 493	1 193 884	839 347	632 809
521	Destinado à indústria	1 529 918	1 064 448	704 235	515 358
522	Não destinado à indústria	138 575	129 436	135 112	117 451
53	Partes, peças separadas e acessórios	2 879 380	2 587 419	3 051 347	3 406 235
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	7 853 568	7 782 940	8 089 801	7 690 777
61	Bens de consumo duradouros	1 453 294	1 367 239	1 423 402	1 228 663
62	Bens de consumo semi-duradouros	2 971 027	2 803 288	2 896 965	2 817 945
63	Bens de consumo não duradouros	3 429 248	3 612 414	3 769 435	3 644 169
7	Bens não especificados noutra categoria	47 716	229 464	1 060 953	16 704

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 28 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-19 102 868	-16 483 594	-16 693 944	-11 713 873
1	Produtos alimentares e bebidas	-2 994 941	-3 022 410	-3 223 638	-3 233 225
11	Produtos primários	-1 186 348	-1 167 465	-1 276 605	-1 224 981
111	Destinados principalmente à indústria	- 524 814	- 477 683	- 552 525	- 562 842
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	- 661 534	- 689 782	- 724 081	- 662 139
12	Produtos transformados	-1 808 593	-1 854 945	-1 947 033	-2 008 244
121	Destinados principalmente à indústria	- 141 716	- 167 880	- 235 910	- 356 039
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	-1 666 878	-1 687 065	-1 711 123	-1 652 205
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	-4 002 822	-3 584 795	-3 107 068	-2 471 800
21	Produtos primários	89 845	- 26 921	296 385	119 892
22	Produtos transformados	-4 092 668	-3 557 873	-3 403 454	-2 591 692
3	Combustíveis e lubrificantes	-1 654 067	-839 078	-948 605	-981 043
31	Produtos primários	- 574 076	- 475 681	- 656 728	- 606 617
32	Produtos transformados	-1 079 991	-363 397	-291 877	-374 426
321	Carburantes para motores	- 46 597	- 101 062	- 80 182	- 100 493
322	Outros produtos transformados	-1 033 395	-262 334	-211 696	-273 933
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	-6 963 644	-5 485 524	-5 065 342	-4 169 699
41	Máquinas e outros bens de capital*	-4 118 611	-3 576 415	-3 216 558	-2 641 710
42	Partes, peças separadas e acessórios	-2 845 033	-1 909 109	-1 848 784	-1 527 989
5	Material de transporte e acessórios	-2 328 885	-1 618 930	-1 551 104	183 556
51	Automóveis para transporte de passageiros	-1 763 296	-1 077 293	-1 724 924	- 463 302
52	Outro material de transporte	- 934 754	- 842 576	- 323 805	92 897
521	Destinado à indústria	- 964 437	- 841 507	- 352 708	48 377
522	Não destinado à indústria	29 682	- 1 069	28 903	44 520
53	Partes, peças separadas e acessórios	369 166	300 939	497 626	553 962
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	-1 686 341	-2 099 966	-2 006 038	-1 094 528
61	Bens de consumo duradouros	- 913 732	- 831 156	- 818 793	- 565 964
62	Bens de consumo semi-duradouros	709 680	491 072	657 218	1 046 129
63	Bens de consumo não duradouros	-1 482 288	-1 759 883	-1 844 464	-1 574 692
7	Bens não especificados noutra categoria	- 47 609	- 227 890	-1 050 532	- 5 424

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 29 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		9 943 308	7 804 366	9 163 743	10 959 933
1	Produtos alimentares e bebidas	1 034 102	959 111	1 121 723	1 404 664
11	Produtos primários	95 294	101 459	131 814	156 142
111	Destinados principalmente à indústria	4 433	1 603	1 617	111 378
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	90 862	99 856	130 198	887 552
12	Produtos transformados	938 808	857 652	989 908	1 248 522
121	Destinados principalmente à indústria	29 195	20 651	20 639	97 052
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	909 612	837 001	969 269	1 738 162
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	2 478 787	2 269 803	2 861 211	3 832 649
21	Produtos primários	175 503	190 848	227 443	280 538
22	Produtos transformados	2 303 284	2 078 955	2 633 768	3 552 111
3	Combustíveis e lubrificantes	1 273 061	870 149	1 401 798	1 717 313
31	Produtos primários	20	52	36	1 719
32	Produtos transformados	1 273 041	870 096	1 401 762	1 715 594
321	Carburantes para motores	412 504	272 756	502 806	44 034
322	Outros produtos transformados	860 537	597 340	898 956	1 105 275
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	2 990 296	1 669 827	1 604 626	1 769 850
41	Máquinas e outros bens de capital*	1 240 024	1 164 217	1 130 668	1 204 182
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 750 272	505 611	473 958	565 667
5	Material de transporte e acessórios	838 788	686 901	782 489	864 829
51	Automóveis para transporte de passageiros	99 382	63 151	81 163	148 136
52	Outro material de transporte	360 297	301 407	293 374	264 705
521	Destinado à indústria	350 338	288 023	283 166	563 735
522	Não destinado à indústria	9 958	13 383	10 208	161 971
53	Partes, peças separadas e acessórios	379 110	322 343	407 952	451 987
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	1 049 927	1 012 673	1 110 938	1 281 544
61	Bens de consumo duradouros	215 101	235 674	271 880	287 838
62	Bens de consumo semi-duradouros	527 278	490 866	527 679	619 732
63	Bens de consumo não duradouros	307 549	286 132	311 379	373 975
7	Bens não especificados noutra categoria	21 543	30 125	24 927	21 739

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 – "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 30 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		16 186 979	11 002 509	13 849 283	15 618 809
1	Produtos alimentares e bebidas	1 748 705	1 343 227	1 396 822	1 644 256
11	Produtos primários	1 111 033	820 181	889 193	1 034 035
111	Destinados principalmente à indústria	677 247	431 650	455 162	594 585
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	433 786	388 531	434 031	439 450
12	Produtos transformados	637 672	523 045	507 629	610 221
121	Destinados principalmente à indústria	309 582	257 755	212 192	317 298
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	328 090	265 290	295 437	292 923
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	3 197 997	2 012 652	2 848 102	3 155 452
21	Produtos primários	557 159	258 157	496 271	710 749
22	Produtos transformados	2 640 838	1 754 495	2 351 830	2 444 704
3	Combustíveis e lubrificantes	7 682 201	4 858 604	6 298 422	7 938 044
31	Produtos primários	6 387 668	3 643 241	5 125 103	6 372 851
32	Produtos transformados	1 294 533	1 215 363	1 173 320	1 565 193
321	Carburantes para motores	0	5 145	5	843
322	Outros produtos transformados	1 294 533	1 210 218	1 173 314	1 564 350
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	1 583 614	1 127 746	1 284 072	1 079 871
41	Máquinas e outros bens de capital*	951 498	768 988	842 916	699 977
42	Partes, peças separadas e acessórios	632 116	358 758	441 156	379 894
5	Material de transporte e acessórios	941 820	679 796	838 533	718 706
51	Automóveis para transporte de passageiros	158 230	112 538	144 951	98 401
52	Outro material de transporte	240 027	233 128	255 153	137 606
521	Destinado à indústria	221 929	220 304	240 548	123 169
522	Não destinado à indústria	18 099	12 824	14 605	14 436
53	Partes, peças separadas e acessórios	543 563	334 130	438 429	482 700
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	963 979	905 598	1 122 994	1 027 435
61	Bens de consumo duradouros	228 598	224 845	275 428	221 778
62	Bens de consumo semi-duradouros	401 364	413 611	531 942	488 991
63	Bens de consumo não duradouros	334 016	267 141	315 624	316 666
7	Bens não especificados noutra categoria	15 658	18 325	5 093	4 602

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – "Ouro para uso monetário" e 71189000 - "Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)". O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 31 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS (CGCE REV.3)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CGCE	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-6 243 671	-3 198 143	-4 685 541	-4 658 876
1	Produtos alimentares e bebidas	- 714 603	- 384 115	- 275 099	- 239 593
11	Produtos primários	-1 015 739	- 718 722	- 757 379	- 877 893
111	Destinados principalmente à indústria	- 672 815	- 430 047	- 453 546	- 483 206
112	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	- 342 924	- 288 676	- 303 833	448 102
12	Produtos transformados	301 135	334 607	482 280	638 301
121	Destinados principalmente à indústria	- 280 387	- 237 104	- 191 553	- 220 245
122	Destinados principalmente ao consumo dos particulares	581 522	571 711	673 833	1 445 238
2	Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria	- 719 210	257 150	13 109	677 196
21	Produtos primários	- 381 656	- 67 309	- 268 828	- 430 211
22	Produtos transformados	- 337 554	324 459	281 938	1 107 407
3	Combustíveis e lubrificantes	-6 409 139	-3 988 456	-4 896 624	-6 220 731
31	Produtos primários	-6 387 648	-3 643 189	-5 125 067	-6 371 132
32	Produtos transformados	- 21 492	- 345 267	228 443	150 401
321	Carburantes para motores	412 504	267 612	502 801	43 192
322	Outros produtos transformados	- 433 996	- 612 878	- 274 358	- 459 075
4	Máquinas, outros bens de capital* e seus acessórios	1 406 682	542 082	320 554	689 979
41	Máquinas e outros bens de capital*	288 526	395 229	287 752	504 206
42	Partes, peças separadas e acessórios	1 118 156	146 853	32 802	185 773
5	Material de transporte e acessórios	- 103 031	7 105	- 56 044	146 122
51	Automóveis para transporte de passageiros	- 58 848	- 49 387	- 63 788	49 735
52	Outro material de transporte	120 269	68 279	38 221	127 100
521	Destinado à indústria	128 409	67 719	42 618	440 566
522	Não destinado à indústria	- 8 140	560	- 4 397	147 534
53	Partes, peças separadas e acessórios	- 164 452	- 11 786	- 30 477	- 30 713
6	Bens de consumo não especificados noutra categoria	85 948	107 076	- 12 056	254 109
61	Bens de consumo duradouros	- 13 498	10 829	- 3 548	66 059
62	Bens de consumo semi-duradouros	125 914	77 255	- 4 264	130 741
63	Bens de consumo não duradouros	- 26 468	18 991	- 4 245	57 309
7	Bens não especificados noutra categoria	5 885	11 800	19 835	17 136

* Exceto o material de transporte.

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 – “Moedas, incluídas as moedas com curso legal (exceto medalhas, moedas montadas em objetos de adorno pessoal, moedas com caráter de objetos de coleção, com valor numismático, desperdícios e resíduos)”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio, por questões de confidencialidade.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 32 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		38 847 346	31 696 763	37 267 907	42 870 151
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	902 219	837 929	949 774	1 009 561
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	560 572	621 537	678 116	693 696
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	187 917	82 474	105 007	128 090
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	153 730	133 919	166 652	187 775
B	Indústrias extractivas	732 626	399 911	542 273	604 949
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	2 468	2 407	1 630	2 818
06	Petróleo bruto e gás natural	211 983	1 918	1 171	1 289
07	Minérios metálicos	396 342	289 198	398 275	455 685
08	Outros produtos das indústrias extrativas	121 833	106 388	141 198	145 156
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	36 638 821	29 964 419	34 361 437	40 245 569
10	Produtos alimentares	2 284 041	2 060 813	2 303 795	2 666 287
11	Bebidas	888 689	855 603	913 323	1 029 022
12	Produtos da indústria do tabaco	322 138	321 868	311 432	324 537
13	Produtos têxteis	1 466 834	1 238 719	1 359 565	1 486 898
14	Artigos de vestuário	2 511 416	2 181 443	2 337 699	2 487 163
15	Couro e produtos afins	1 469 499	1 342 553	1 502 714	1 707 188
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	1 336 581	1 070 574	1 111 265	1 205 518
17	Papel e cartão e seus artigos	1 597 333	1 512 673	1 456 952	2 036 718
18	Trabalhos de impressão e gravacão	2 784	3 778	3 893	3 319
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 843 012	1 446 268	2 181 282	2 823 502
20	Produtos químicos	2 203 077	1 595 451	2 262 916	2 746 262
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	480 675	535 360	543 893	709 668
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 687 271	1 571 304	1 851 530	2 209 889
23	Outros produtos minerais não metálicos	1 639 091	1 419 771	1 530 431	1 581 144
24	Metais de base	1 560 194	1 132 352	1 520 785	2 102 255
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	2 198 152	1 867 379	1 824 396	2 023 237
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	2 894 363	1 575 297	1 761 968	1 963 500
27	Equipamento elétrico	1 925 970	1 601 056	1 914 665	2 196 496
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	2 168 566	1 565 065	1 634 201	1 784 492
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	4 323 470	3 483 547	4 301 067	5 261 458
30	Outro equipamento de transporte	570 339	378 132	441 379	465 590
31	Mobiliário	904 360	840 929	940 001	1 011 966
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	360 967	364 485	352 285	419 461
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	2 771	32 095	68 956	84 029
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	2 771	32 095	68 956	84 029
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	348 354	267 185	492 557	552 907
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	4	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	348 350	267 185	492 557	552 907
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	103 343	86 543	57 874	68 307
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	99 282	84 293	56 340	66 523
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	4 062	2 250	1 534	1 784
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	105 122	98 084	78 236	87 441
58	Serviços de edição	90 924	89 309	68 377	81 110
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	14 197	8 775	9 859	6 332
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	5 220	7 166	4 719	1 001
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	4 410	6 468	3 678	374
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	809	698	1 042	627
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	8 870	3 431	7 180	9 470
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	6 929	2 651	5 212	7 677
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1 941	780	1 969	1 794
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	1	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	1	0	0
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 33 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		64 193 886	51 378 501	58 647 391	59 242 900
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	3 057 712	2 517 698	2 875 390	3 233 972
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	2 627 404	2 139 879	2 423 390	2 737 973
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	189 244	125 873	175 852	221 540
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	241 064	251 946	276 148	274 460
B	Indústrias extractivas	7 744 594	4 775 686	6 459 983	7 797 365
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	365 270	290 725	183 071	308 811
06	Petróleo bruto e gás natural	7 237 142	4 384 444	6 165 087	7 377 733
07	Minérios metálicos	10 885	6 520	7 526	10 047
08	Outros produtos das indústrias extractivas	131 297	93 997	104 299	100 774
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	51 203 338	42 907 312	47 850 495	46 620 278
10	Produtos alimentares	5 102 947	4 882 316	5 129 653	5 589 003
11	Bebidas	404 545	397 825	400 469	407 636
12	Produtos da indústria do tabaco	42 929	62 211	99 931	119 692
13	Produtos têxteis	1 401 582	1 211 878	1 377 759	1 341 172
14	Artigos de vestuário	1 714 851	1 718 890	1 847 507	1 808 331
15	Couro e produtos afins	1 044 867	934 237	1 097 551	1 106 999
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário: obras de espartaria e de cestaria	601 053	475 938	536 782	540 505
17	Papel e cartão e seus artigos	1 192 142	1 100 565	1 144 013	1 191 284
18	Trabalhos de impressão e gravação	6 507	5 740	6 169	5 224
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 978 521	1 478 487	1 632 430	2 269 938
20	Produtos químicos	4 775 634	4 104 879	5 114 821	5 599 207
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	2 136 414	2 299 285	2 353 657	2 349 295
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 714 894	1 533 797	1 658 790	1 703 873
23	Outros produtos minerais não metálicos	894 597	741 676	781 618	709 389
24	Metais de base	4 172 330	2 563 743	3 147 548	3 237 122
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1 720 508	1 426 115	1 505 044	1 367 113
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	5 467 314	3 978 925	4 041 899	3 629 993
27	Equipamento elétrico	2 607 606	2 333 784	2 521 748	2 377 383
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	4 684 413	3 722 608	3 570 889	3 251 902
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	6 550 370	4 802 481	6 342 941	5 718 374
30	Outro equipamento de transporte	1 144 348	1 393 958	1 741 043	582 326
31	Mobiliário	656 636	572 322	593 483	601 621
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	1 188 330	1 165 654	1 204 748	1 112 894
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	640 207	213 676	175 672	226 700
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	640 207	213 676	175 672	226 700
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	437 245	251 204	334 835	489 634
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	4	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	437 240	251 204	334 835	489 634
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	634 665	351 410	363 606	426 009
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	631 561	343 070	361 163	424 184
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	3 104	8 340	2 443	1 825
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	434 705	348 674	330 439	297 875
58	Serviços de edição	377 737	296 034	298 406	273 184
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	56 969	52 640	32 032	24 691
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	1 026	2 906	4 207	3 348
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	473	1 221	244	486
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	553	1 685	3 963	2 862
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	40 076	9 860	8 482	6 124
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	37 409	8 280	6 449	4 950
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	2 666	1 580	2 033	1 174
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	318	75	118	102
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	318	75	118	102
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 34 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-25 346 539	-19 681 737	-21 379 485	-16 372 749
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	-2 155 492	-1 679 769	-1 925 616	-2 224 411
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados	-2 066 832	-1 518 343	-1 745 274	-2 044 277
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	-1 327	-43 399	-70 846	-93 450
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	-87 334	-118 027	-109 496	-86 684
B	Indústrias extractivas	-7 011 968	-4 375 775	-5 917 710	-7 192 416
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	-362 803	-288 318	-181 441	-305 993
06	Petróleo bruto e óleos naturais	-7 025 159	-4 382 526	-6 163 916	-7 376 444
07	Minérios metálicos	385 457	282 678	390 748	445 638
08	Outros produtos das indústrias extractivas	-9 464	12 391	36 898	44 382
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	-14 564 517	-12 942 893	-13 489 058	-6 374 708
10	Produtos alimentares	-2 818 906	-2 821 503	-2 825 858	-2 922 716
11	Bebidas	484 144	457 777	512 854	621 386
12	Produtos da indústria do tabaco	279 210	259 657	211 501	204 845
13	Produtos têxteis	65 251	26 841	-18 195	145 726
14	Artigos de vestuário	796 565	462 553	490 192	678 832
15	Couro e produtos afins	424 632	408 316	405 164	600 189
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário: obras de espartaria e de cestaria	735 528	594 636	574 483	665 013
17	Papel e cartão e seus artigos	405 191	412 108	312 939	845 434
18	Trabalhos de impressão e gravação	-3 723	-1 962	-2 276	-1 905
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	-135 509	-32 219	548 851	553 564
20	Produtos químicos	-2 572 557	-2 509 429	-2 851 905	-2 852 945
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	-1 655 739	-1 763 926	-1 809 765	-1 639 627
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	-27 624	37 507	192 740	506 016
23	Outros produtos minerais não metálicos	744 494	678 096	748 813	871 756
24	Metais de base	-2 612 136	-1 431 390	-1 626 763	-1 134 867
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	477 644	441 264	319 351	656 123
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	-2 572 951	-2 403 628	-2 279 930	-1 666 493
27	Equipamento elétrico	-681 637	-732 728	-607 082	-180 887
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	-2 515 847	-2 157 543	-1 936 688	-1 467 410
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	-2 226 900	-1 318 933	-2 041 875	-456 916
30	Outro equipamento de transporte	-574 009	-1 015 826	-1 299 664	-116 737
31	Mobiliário	247 724	268 607	346 517	410 344
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	-827 363	-801 169	-852 463	-693 434
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	-637 436	-181 581	-106 716	-142 671
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	-637 436	-181 581	-106 716	-142 671
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-88 891	15 981	157 722	63 273
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	-88 891	15 981	157 722	63 273
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	-531 322	-264 867	-305 732	-357 702
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	-532 279	-258 777	-304 823	-357 661
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	958	-6 090	-909	-41
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	-329 584	-250 589	-252 202	-210 434
58	Serviços de edição	-286 812	-206 725	-230 029	-192 074
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	-42 771	-43 864	-22 173	-18 360
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	4 193	4 259	512	-2 347
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	3 937	5 246	3 434	-112
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	256	-987	-2 921	-2 235
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	-31 206	-6 429	-1 302	3 347
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	-30 480	-5 629	-1 237	2 727
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	-725	-800	-64	620
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	-318	-75	-118	-102
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	-318	-75	-118	-102
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 35 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		28 904 038	23 892 398	28 104 164	31 910 218
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	831 241	761 069	842 066	888 937
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	511 600	558 763	599 491	597 991
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	169 785	72 865	81 603	111 492
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	149 856	129 442	160 972	179 454
B	Indústrias extractivas	636 616	301 868	445 746	449 974
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	2 468	2 407	1 630	1 278
06	Petróleo bruto e gás natural	211 982	1 910	450	567
07	Minérios metálicos	342 556	238 458	368 938	376 289
08	Outros produtos das indústrias extractivas	79 610	59 093	74 728	71 840
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	27 014 966	22 488 072	25 798 884	29 753 729
10	Produtos alimentares	1 644 775	1 491 702	1 632 788	1 807 186
11	Bebidas	501 320	483 022	494 447	525 890
12	Produtos da indústria do tabaco	305 923	299 503	282 767	299 459
13	Produtos têxteis	1 129 670	953 297	1 048 768	1 140 794
14	Artigos de vestuário	2 318 083	2 018 855	2 165 127	2 282 446
15	Couro e produtos afins	1 348 787	1 233 379	1 373 280	1 539 349
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	911 619	726 895	741 686	790 696
17	Papel e cartão e seus artigos	1 293 609	1 126 897	1 175 380	1 481 330
18	Trabalhos de impressão e gravação	2 668	3 548	3 523	3 203
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	568 986	572 647	773 448	1 097 436
20	Produtos químicos	1 724 536	1 201 486	1 756 559	2 047 653
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	322 399	354 015	351 847	416 676
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 408 899	1 308 077	1 551 716	1 862 900
23	Outros produtos minerais não metálicos	1 259 150	1 059 620	1 107 369	1 130 536
24	Metais de base	1 314 558	904 727	1 184 974	1 578 350
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1 674 926	1 329 669	1 354 296	1 505 243
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	1 241 168	1 126 145	1 283 900	1 380 109
27	Equipamento elétrico	1 338 333	1 017 746	1 220 331	1 487 500
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	1 375 245	916 851	1 049 254	1 114 282
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	3 892 235	3 156 213	3 926 689	4 837 250
30	Outro equipamento de transporte	398 580	235 328	282 909	279 926
31	Mobiliário	763 976	689 609	768 441	830 344
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	275 519	278 844	269 386	315 169
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	2 762	32 052	68 946	84 025
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	2 762	32 052	68 946	84 025
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	321 460	229 830	436 405	502 745
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	4	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	321 456	229 830	436 405	502 745
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	35 405	20 227	19 512	47 189
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	34 700	19 448	18 902	46 324
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	705	779	610	865
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	51 988	50 999	36 511	40 363
58	Serviços de edição	40 148	44 194	28 777	37 906
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	11 841	6 805	7 733	2 457
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	4 536	6 514	3 578	427
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	4 213	6 395	3 433	234
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	323	120	145	192
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	5 062	1 765	3 614	3 248
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	3 557	1 130	2 691	2 350
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	1 505	636	923	898
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	0	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	0	0	0
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 36 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: CHEGADA DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		48 006 906	40 375 992	44 798 108	43 624 091
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	1 781 820	1 751 116	1 898 223	1 932 009
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	1 403 620	1 407 893	1 502 522	1 470 934
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	147 862	102 941	129 366	201 578
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	230 339	240 282	266 335	259 496
B	Indústrias extractivas	885 010	560 116	744 318	693 294
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	4 473	2 298	2 680	3 098
06	Petróleo bruto e gás natural	776 708	474 640	651 564	600 470
07	Minérios metálicos	9 855	6 209	6 571	8 652
08	Outros produtos das indústrias extractivas	93 974	76 968	83 504	81 074
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	43 269 830	36 937 936	40 793 009	39 507 363
10	Produtos alimentares	4 116 714	4 077 034	4 328 003	4 613 567
11	Bebidas	396 452	388 636	390 265	391 644
12	Produtos da indústria do tabaco	40 372	59 695	97 751	111 791
13	Produtos têxteis	1 036 487	881 884	919 998	971 113
14	Artigos de vestuário	1 591 358	1 564 139	1 629 826	1 579 106
15	Couro e produtos afins	858 207	776 629	888 392	893 844
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	412 703	343 392	347 677	354 697
17	Papel e cartão e seus artigos	1 148 944	1 055 030	1 097 378	1 137 306
18	Trabalhos de impressão e gravação	6 098	5 314	5 887	4 894
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 055 745	793 865	988 560	1 389 979
20	Produtos químicos	4 192 499	3 631 230	4 403 518	4 823 038
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	1 846 140	2 069 038	2 069 566	2 038 661
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	1 576 235	1 412 726	1 492 981	1 539 067
23	Outros produtos minerais não metálicos	816 257	685 887	716 223	663 172
24	Metais de base	3 138 644	2 045 704	2 550 394	2 626 772
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	1 520 665	1 250 572	1 340 041	1 233 104
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	4 675 931	3 353 553	3 352 410	3 049 171
27	Equipamento elétrico	2 207 232	1 992 335	2 105 198	1 988 213
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	4 136 149	3 420 714	3 138 597	2 823 891
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	6 002 040	4 507 431	5 932 789	5 407 598
30	Outro equipamento de transporte	848 404	1 077 988	1 433 384	349 453
31	Mobiliário	615 868	531 101	545 241	563 183
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	1 030 686	1 014 040	1 018 929	954 100
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	640 207	213 676	175 672	226 700
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	640 207	213 676	175 672	226 700
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	388 370	231 006	320 368	464 557
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	4	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	388 366	231 006	320 368	464 557
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	630 600	348 846	360 782	423 392
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	628 079	340 744	358 747	421 841
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	2 521	8 102	2 035	1 551
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	403 003	325 034	307 326	278 831
58	Serviços de edição	348 896	274 831	277 498	255 328
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	54 106	50 204	29 827	23 503
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	983	2 894	4 174	3 276
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	454	1 215	236	474
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	529	1 679	3 938	2 802
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	6 926	5 367	5 245	3 439
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	4 593	4 201	3 540	2 525
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	2 333	1 165	1 705	915
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	157	0	1	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	157	0	1	0
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 37 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-19 102 868	-16 483 594	-16 693 944	-11 713 873
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	- 950 579	- 990 047	- 1 056 157	- 1 043 071
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	- 892 020	- 849 131	- 903 031	- 872 943
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	21 924	- 30 076	- 47 763	- 90 087
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	- 80 483	- 110 840	- 105 363	- 80 042
B	Indústrias extractivas	- 248 394	- 258 248	- 298 572	- 243 320
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	- 2 005	108	- 1 050	- 1 820
06	Petróleo bruto e óleos naturais	- 564 726	- 472 731	- 651 113	- 599 903
07	Minérios metálicos	332 701	232 249	362 367	367 637
08	Outros produtos das indústrias extractivas	- 14 363	- 17 875	- 8 776	- 9 234
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	-16 254 864	-14 449 864	-14 994 125	-9 753 634
10	Produtos alimentares	-2 471 939	-2 585 332	-2 695 215	-2 806 381
11	Bebidas	104 868	94 385	104 181	134 246
12	Produtos da indústria do tabaco	265 550	239 808	185 016	187 667
13	Produtos têxteis	93 183	71 413	128 771	169 682
14	Artigos de vestuário	726 725	454 716	535 301	703 339
15	Couro e produtos afins	490 580	456 750	484 888	645 506
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	498 916	383 502	394 008	435 999
17	Papel e cartão e seus artigos	144 665	71 867	78 002	344 024
18	Trabalhos de impressão e gravação	- 3 429	- 1 766	- 2 364	- 1 690
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	- 486 759	- 221 218	- 215 112	- 292 543
20	Produtos químicos	-2 467 962	-2 429 744	-2 646 958	-2 775 385
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	-1 523 741	-1 715 023	-1 717 719	-1 621 985
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	- 167 335	- 104 649	58 735	323 833
23	Outros produtos minerais não metálicos	442 894	373 733	391 146	467 365
24	Metais de base	-1 824 087	-1 140 977	-1 365 420	-1 048 421
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	154 262	79 097	14 255	272 139
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	-3 434 762	-2 227 408	-2 068 510	-1 669 063
27	Equipamento elétrico	- 868 899	- 974 589	- 884 867	- 500 713
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	-2 760 905	-2 503 863	-2 089 343	-1 709 609
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	-2 109 806	-1 351 218	-2 006 100	- 570 348
30	Outro equipamento de transporte	- 449 824	- 842 660	-1 150 475	- 69 527
31	Mobiliário	148 108	158 508	223 199	267 161
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	- 755 167	- 735 196	- 749 543	- 638 931
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	- 637 445	- 181 624	- 106 726	- 142 674
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	- 637 445	- 181 624	- 106 726	- 142 674
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	- 66 909	- 1 177	116 037	38 189
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	- 66 910	- 1 177	116 037	38 189
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 595 195	- 328 619	- 341 270	- 376 203
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	- 593 379	- 321 296	- 339 845	- 375 517
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	- 1 816	- 7 323	- 1 425	- 686
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	- 351 014	- 274 035	- 270 815	- 238 467
58	Serviços de edição	- 308 749	- 230 636	- 248 721	- 217 421
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	- 42 266	- 43 399	- 22 094	- 21 046
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	3 553	3 620	- 597	- 2 849
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	3 759	5 180	3 197	- 239
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	- 206	- 1 560	- 3 793	- 2 610
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	- 1 864	- 3 601	- 1 632	- 191
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	- 1 036	- 3 072	- 849	- 174
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	- 828	- 529	- 782	- 17
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	- 157	0	- 1	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	- 157	0	- 1	0
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 38 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		9 943 308	7 804 366	9 163 743	10 959 933
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	70 978	76 860	107 708	120 624
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	48 972	62 774	78 624	95 705
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	18 132	9 609	23 404	16 598
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	3 874	4 477	5 680	8 321
B	Indústrias extractivas	96 010	98 043	96 527	154 975
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	0	0	0	1 540
06	Petróleo bruto e gás natural	1	8	720	722
07	Minérios metálicos	53 786	50 740	29 337	79 397
08	Outros produtos das indústrias extractivas	42 223	47 295	66 470	73 316
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	9 623 855	7 476 346	8 562 553	10 491 841
10	Produtos alimentares	639 267	569 111	671 007	859 101
11	Bebidas	387 368	372 581	418 876	503 132
12	Produtos da indústria do tabaco	16 216	22 366	28 665	25 078
13	Produtos têxteis	337 164	285 421	310 796	346 103
14	Artigos de vestuário	193 333	162 588	172 572	204 717
15	Couro e produtos afins	120 712	109 174	129 434	167 838
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	424 961	343 680	369 579	414 822
17	Papel e cartão e seus artigos	303 724	385 776	281 573	555 388
18	Trabalhos de impressão e gravacão	116	230	370	116
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	1 274 026	873 621	1 407 834	1 726 067
20	Produtos químicos	478 541	393 964	506 357	698 609
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	158 276	181 345	192 046	292 992
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	278 371	263 227	299 814	346 989
23	Outros produtos minerais não metálicos	379 941	360 152	423 062	450 608
24	Metais de base	245 636	227 626	335 811	523 905
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	523 226	537 710	470 100	517 994
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	1 653 194	449 152	478 069	583 391
27	Equipamento elétrico	587 636	583 310	694 334	708 995
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	793 321	648 214	584 947	670 210
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	431 236	327 334	374 378	424 208
30	Outro equipamento de transporte	171 759	142 804	158 470	185 663
31	Mobiliário	140 384	151 320	171 560	181 622
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	85 448	85 641	82 899	104 291
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	9	42	10	3
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	9	42	10	3
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	26 894	37 355	56 152	50 162
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	26 894	37 355	56 152	50 162
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	67 938	66 316	38 362	21 118
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	64 582	64 845	37 438	20 199
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	3 357	1 471	924	919
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	53 133	47 085	41 725	47 078
58	Serviços de edição	50 777	45 115	39 600	43 203
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	2 357	1 971	2 126	3 875
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	683	651	1 141	574
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	197	73	245	139
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	486	578	897	435
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	3 808	1 666	3 567	6 222
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	3 372	1 522	2 521	5 326
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	436	144	1 045	896
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	0	1	0	0
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	0	1	0	0
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 39 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE EUROPEIA (CPA 2008)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		16 186 979	11 002 509	13 849 283	15 618 809
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	1 275 892	766 582	977 167	1 301 964
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	1 223 784	731 986	920 868	1 267 039
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	41 383	22 932	46 486	19 961
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	10 725	11 664	9 813	14 963
B	Indústrias extractivas	6 859 584	4 215 570	5 715 665	7 104 071
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	360 797	288 427	180 391	305 713
06	Petróleo bruto e gás natural	6 460 433	3 909 803	5 513 523	6 777 263
07	Minérios metálicos	1 030	311	956	1 395
08	Outros produtos das indústrias extractivas	37 323	17 029	20 795	19 700
09	Serviços de apoio às indústrias extractivas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	7 933 507	5 969 375	7 057 487	7 112 915
10	Produtos alimentares	986 233	805 282	801 650	975 436
11	Bebidas	8 093	9 189	10 204	15 992
12	Produtos da indústria do tabaco	2 556	2 516	2 180	7 901
13	Produtos têxteis	365 095	329 994	457 761	370 059
14	Artigos de vestuário	123 492	154 751	217 682	229 224
15	Couro e produtos afins	186 660	157 608	209 159	213 155
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	188 349	132 546	189 105	185 808
17	Papel e cartão e seus artigos	43 198	45 535	46 636	53 978
18	Trabalhos de impressão e gravação	410	426	282	331
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	922 776	684 622	643 871	879 959
20	Produtos químicos	583 135	473 649	711 303	776 169
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	290 274	230 247	284 092	310 634
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	138 659	121 071	165 809	164 805
23	Outros produtos minerais não metálicos	78 340	55 789	65 395	46 217
24	Metais de base	1 033 686	518 039	597 154	610 351
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	199 843	175 543	165 003	134 010
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	791 383	625 372	689 489	580 822
27	Equipamento elétrico	400 374	341 449	416 550	389 170
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	548 264	301 894	432 292	428 011
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	548 330	295 050	410 152	310 776
30	Outro equipamento de transporte	295 944	315 971	307 659	232 873
31	Mobiliário	40 768	41 221	48 242	38 439
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	157 644	151 614	185 819	158 795
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	0	0	0	0
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	0	0	0	0
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e depoluição	48 875	20 198	14 466	25 077
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	48 875	20 198	14 466	25 077
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	4 065	2 564	2 824	2 617
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	3 482	2 326	2 416	2 342
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	583	238	408	275
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	31 703	23 639	23 113	19 044
58	Serviços de edição	28 840	21 203	20 908	17 856
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	2 862	2 436	2 205	1 188
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	43	12	32	72
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	19	7	8	12
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	24	5	25	60
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	33 150	4 493	3 237	2 684
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	32 817	4 078	2 909	2 425
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	333	415	328	259
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	160	75	117	102
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	160	75	117	102
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

**Quadro 40 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA DOS PRODUTOS POR ATIVIDADES NA COMUNIDADE
EUROPEIA (CPA 2008)**

Unidade: Milhares de euros

CÓD. CPA	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		-6 243 671	-3 198 143	-4 685 541	-4 658 876
A	Produtos da agricultura, silvicultura e pesca	-1 204 914	- 689 722	- 869 460	-1 181 340
01	Produtos da agricultura, da produção animal, da caca e dos serviços relacionados	-1 174 812	- 669 212	- 842 244	-1 171 334
02	Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados	- 23 251	- 13 323	- 23 082	- 3 363
03	Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados	- 6 851	- 7 186	- 4 133	- 6 642
B	Indústrias extractivas	-6 763 574	-4 117 527	-5 619 138	-6 949 096
05	Hulha (incluindo antracite) e linhite	- 360 797	- 288 427	- 180 391	- 304 173
06	Petróleo bruto e gás natural	-6 460 432	-3 909 795	-5 512 803	-6 776 541
07	Minérios metálicos	52 756	50 429	28 381	78 001
08	Outros produtos das indústrias extrativas	4 900	30 266	45 675	53 616
09	Serviços de apoio às indústrias extrativas	0	0	0	0
C	Produtos das indústrias transformadoras	1 690 347	1 506 971	1 505 067	3 378 926
10	Produtos alimentares	- 346 966	- 236 171	- 130 643	- 116 335
11	Bebidas	379 276	363 392	408 673	487 139
12	Produtos da indústria do tabaco	13 659	19 850	26 485	17 177
13	Produtos têxteis	- 27 931	- 44 573	- 146 965	- 23 956
14	Artigos de vestuário	69 841	7 837	- 45 109	- 24 507
15	Couro e produtos afins	- 65 948	- 48 435	- 79 724	- 45 317
16	Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria	236 612	211 134	180 474	229 014
17	Papel e cartão e seus artigos	260 525	340 241	234 937	501 410
18	Trabalhos de impressão e gravação	- 294	- 196	88	- 215
19	Coque e produtos petrolíferos refinados	351 250	188 999	763 963	846 108
20	Produtos químicos	- 104 594	- 79 684	- 204 946	- 77 560
21	Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base	- 131 998	- 48 902	- 92 046	- 17 642
22	Artigos de borracha e de matérias plásticas	139 712	142 156	134 004	182 183
23	Outros produtos minerais não metálicos	301 601	304 362	357 667	404 391
24	Metais de base	- 788 050	- 290 413	- 261 343	- 86 446
25	Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento	323 382	362 167	305 097	383 984
26	Produtos informáticos, eletrónicos e óticos	861 811	- 176 220	- 211 420	2 569
27	Equipamento elétrico	187 262	241 861	277 784	319 826
28	Máquinas e equipamentos, n.e.	245 057	346 321	152 655	242 199
29	Veículos automóveis, reboques e semirreboques	- 117 094	32 284	- 35 774	113 432
30	Outro equipamento de transporte	- 124 185	- 173 167	- 149 189	- 47 210
31	Mobiliário	99 616	110 099	123 318	143 183
32	Produtos diversos das indústrias transformadoras	- 72 196	- 65 973	- 102 920	- 54 503
33	Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento	0	0	0	0
D	Electricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio	9	42	10	3
35	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	9	42	10	3
E	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição	- 21 981	17 157	41 686	25 085
36	Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)	0	0	0	0
37	Serviços de saneamento básico: lamas de depuração	0	0	0	0
38	Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais	- 21 981	17 157	41 686	25 085
39	Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0	0	0
G	Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	63 873	63 752	35 538	18 501
45	Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos	61 100	62 519	35 022	17 857
46	Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos	2 773	1 233	516	644
47	Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	0	0	0	0
J	Serviços de informação e comunicação	21 431	23 446	18 612	28 033
58	Serviços de edição	21 936	23 912	18 691	25 347
59	Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música	- 506	- 466	- 79	2 686
60	Serviços de programação e radiodifusão	0	0	0	0
61	Serviços de telecomunicações	0	0	0	0
62	Consultoria e programação informática e serviços relacionados	0	0	0	0
63	Serviços de informação	0	0	0	0
M	Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	640	639	1 109	502
69	Serviços jurídicos e contabilísticos	0	0	0	0
70	Serviços de sedes sociais: serviços de consultoria de gestão	0	0	0	0
71	Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análise técnicas	178	67	237	127
72	Serviços de investigação e desenvolvimento científicos	0	0	0	0
73	Serviços de publicidade e estudos de mercado	0	0	0	0
74	Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares	462	573	872	375
75	Serviços veterinários	0	0	0	0
R	Serviços artísticos, recreativos e de espectáculo	- 29 342	- 2 827	330	3 538
90	Serviços criativos, artísticos e de espectáculo	- 29 445	- 2 557	- 388	2 901
91	Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais	103	- 271	718	637
92	Serviços de lotarias e outros jogos de aposta	0	0	0	0
93	Serviços desportivos, de diversão e recreativos	0	0	0	0
S	Outros serviços	- 160	- 75	- 117	- 102
94	Serviços prestados por organizações associativas	0	0	0	0
95	Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos	0	0	0	0
96	Outros serviços pessoais	- 160	- 75	- 117	- 102
T	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0
97	Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico	0	0	0	0
98	Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio	0	0	0	0

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 41 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: PESO DA SAÍDA DE PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Unidade: %

CÓD. PAT	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		6,36	3,66	3,04	3,05
1	Aeroespacial	0,24	0,04	0,18	0,14
2	Armamento	0,10	0,19	0,13	0,09
3	Produtos químicos	0,24	0,25	0,21	0,20
4	Computadores - Equipamento escritório	0,66	0,58	0,30	0,24
5	Máquinas elétricas	0,44	0,39	0,33	0,36
6	Produtos eletrônicos - Telecomunicações	4,12	1,51	1,23	1,45
7	Máquinas não elétricas	0,06	0,07	0,06	0,06
8	Produtos farmacêuticos	0,24	0,36	0,29	0,24
9	Instrumentos científicos	0,25	0,28	0,19	0,27

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 42 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: PESO DA ENTRADA DE PRODUTOS DE ALTA TECNOLOGIA (PAT)

Unidade: %

CÓD. PAT	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
TOTAL		10,04	9,66	8,08	7,29
1	Aeroespacial	1,03	1,12	0,56	0,35
2	Armamento	0,12	0,31	0,15	0,07
3	Produtos químicos	0,41	0,46	0,45	0,51
4	Computadores - Equipamento escritório	1,86	1,95	1,57	1,29
5	Máquinas elétricas	0,30	0,35	0,38	0,37
6	Produtos eletrônicos - Telecomunicações	4,69	3,45	2,98	2,81
7	Máquinas não elétricas	0,19	0,24	0,27	0,31
8	Produtos farmacêuticos	0,66	0,89	0,80	0,80
9	Instrumentos científicos	0,79	0,89	0,92	0,79

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 43 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
PT	PORTUGAL	38 847 346	31 696 763	37 267 907	42 870 151
1	Continente	36 158 535	29 543 202	35 429 686	41 195 315
11	Norte	14 549 609	11 859 865	14 046 785	16 019 844
16	Centro	7 654 330	6 467 903	7 832 891	8 199 039
17	Lisboa	11 650 000	9 424 802	11 153 493	14 168 862
18	Alentejo	2 190 691	1 699 198	2 266 227	2 664 406
15	Algarve	113 905	91 434	130 290	143 164
2	Região Autónoma dos Açores	61 108	77 856	83 082	117 861
3	Região Autónoma da Madeira	65 963	59 932	58 353	62 683
Z	Extra-regio	2 561 739	2 015 773	1 696 785	1 494 292

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 44 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
PT	PORTUGAL	64 193 886	51 378 501	58 647 391	59 242 900
1	Continente	59 527 297	47 254 142	55 018 856	56 303 661
11	Norte	13 635 918	10 542 771	12 128 868	12 688 911
16	Centro	7 024 842	5 385 198	6 504 685	7 172 922
17	Lisboa	36 561 177	29 431 571	33 907 000	33 923 473
18	Alentejo	2 035 124	1 681 961	2 230 624	2 276 192
15	Algarve	270 236	212 641	247 680	242 163
2	Região Autónoma dos Açores	96 411	127 605	175 806	118 275
3	Região Autónoma da Madeira	174 895	152 842	157 665	119 441
Z	Extra-regio	4 395 283	3 843 912	3 295 064	2 701 524

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 45 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
PT	PORTUGAL	-25 346 539	-19 681 737	-21 379 485	-16 372 749
1	Continente	-23 368 762	-17 710 940	-19 589 171	-15 108 345
11	Norte	913 691	1 317 094	1 917 917	3 330 933
16	Centro	629 488	1 082 705	1 328 206	1 026 117
17	Lisboa	-24 911 177	-20 006 769	-22 753 507	-19 754 611
18	Alentejo	155 567	17 237	35 603	388 214
15	Algarve	- 156 331	- 121 207	- 117 390	- 98 998
2	Região Autónoma dos Açores	- 35 303	- 49 748	- 92 724	- 414
3	Região Autónoma da Madeira	- 108 932	- 92 910	- 99 312	- 56 759
Z	Extra-regio	-1 833 543	-1 828 139	-1 598 279	-1 207 232

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 46 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
PT	PORTUGAL	28 904 038	23 892 398	28 104 164	31 910 218
1	Continente	26 898 967	22 323 012	26 953 685	30 749 536
11	Norte	10 854 410	9 596 532	11 506 960	13 132 325
16	Centro	6 103 063	5 013 946	6 118 225	6 291 703
17	Lisboa	8 097 246	6 272 920	7 384 976	9 131 109
18	Alentejo	1 747 791	1 364 439	1 848 012	2 090 760
15	Algarve	96 457	75 174	95 512	103 639
2	Região Autónoma dos Açores	36 426	49 289	51 272	60 225
3	Região Autónoma da Madeira	32 079	26 963	26 544	24 957
Z	Extra-regio	1 936 566	1 493 133	1 072 664	1 075 500

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 47 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: CHEGADA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
PT	PORTUGAL	48 006 906	40 375 992	44 798 108	43 624 091
1	Continente	43 817 201	36 615 110	41 644 036	41 000 865
11	Norte	11 464 358	8 907 173	10 129 980	10 596 509
16	Centro	5 852 849	4 610 922	5 450 212	6 091 340
17	Lisboa	24 484 959	21 423 647	23 967 279	22 305 295
18	Alentejo	1 769 126	1 477 399	1 866 185	1 781 851
15	Algarve	245 908	195 969	230 381	225 871
2	Região Autónoma dos Açores	58 673	74 324	72 740	86 618
3	Região Autónoma da Madeira	147 424	129 534	137 259	101 968
Z	Extra-regio	3 983 608	3 557 024	2 944 073	2 434 640

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 48 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
PT	PORTUGAL	-19 102 868	-16 483 594	-16 693 944	-11 713 873
1	Continente	-16 918 234	-14 292 097	-14 690 351	-10 251 329
11	Norte	- 609 948	689 359	1 376 980	2 535 816
16	Centro	250 214	403 024	668 014	200 363
17	Lisboa	-16 387 713	-15 150 726	-16 582 303	-13 174 186
18	Alentejo	- 21 336	- 112 960	- 18 173	308 909
15	Algarve	- 149 451	- 120 794	- 134 869	- 122 232
2	Região Autónoma dos Açores	- 22 247	- 25 035	- 21 468	- 26 394
3	Região Autónoma da Madeira	- 115 345	- 102 571	- 110 715	- 77 011
Z	Extra-regio	-2 047 042	-2 063 891	-1 871 409	-1 359 140

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 49 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
PT	PORTUGAL	9 943 308	7 804 366	9 163 743	10 959 933
1	Continente	9 259 568	7 220 190	8 476 001	10 445 779
11	Norte	3 695 199	2 263 333	2 539 825	2 887 519
16	Centro	1 551 267	1 453 957	1 714 666	1 907 336
17	Lisboa	3 552 754	3 151 881	3 768 517	5 037 752
18	Alentejo	442 901	334 759	418 215	573 647
15	Algarve	17 448	16 260	34 778	39 525
2	Região Autónoma dos Açores	24 682	28 567	31 810	57 636
3	Região Autónoma da Madeira	33 884	32 969	31 810	37 725
Z	Extra-regio	625 174	522 640	624 122	418 792

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 50 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
PT	PORTUGAL	16 186 979	11 002 509	13 849 283	15 618 809
1	Continente	15 710 096	10 639 032	13 374 820	15 302 796
11	Norte	2 171 560	1 635 598	1 998 888	2 092 402
16	Centro	1 171 993	774 275	1 054 473	1 081 582
17	Lisboa	12 076 218	8 007 924	9 939 721	11 618 178
18	Alentejo	265 998	204 562	364 439	494 341
15	Algarve	24 328	16 673	17 299	16 292
2	Região Autónoma dos Açores	37 738	53 281	103 066	31 656
3	Região Autónoma da Madeira	27 471	23 308	20 406	17 473
Z	Extra-regio	411 674	286 888	350 991	266 884

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 51 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: SALDO DA BALANÇA COMERCIAL DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DESIGNAÇÃO	2008	2009	2010	2011 (Po)
PT	PORTUGAL	-6 243 671	-3 198 143	-4 685 541	-4 658 876
1	Continente	-6 450 528	-3 418 843	-4 898 819	-4 857 016
11	Norte	1 523 639	627 735	540 937	795 118
16	Centro	379 274	679 681	660 192	825 753
17	Lisboa	-8 523 464	-4 856 043	-6 171 204	-6 580 426
18	Alentejo	176 903	130 197	53 776	79 305
15	Algarve	- 6 880	- 413	17 479	23 233
2	Região Autónoma dos Açores	- 13 056	- 24 714	- 71 256	25 980
3	Região Autónoma da Madeira	6 414	9 661	11 404	20 252
Z	Extra-regio	213 499	235 752	273 131	151 908

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 52 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002) E PRINCIPAIS PAÍSES (SEGUNDO A ORDENAÇÃO DE 2011)

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008		2009		2010		2011 (Po)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			38 847 346		31 696 763		37 267 907		42 870 151	
		ES	Espanha	10 826 064	1	8 623 727	1	10 065 473	1	10 679 694	1
		DE	Alemanha	4 954 299	2	4 106 440	2	4 851 545	2	5 811 182	2
		FR	França	4 579 743	3	3 931 691	3	4 473 667	3	5 212 785	3
		AO	Angola	2 261 264	4	2 242 450	4	1 905 671	5	2 331 161	4
		GB	Reino Unido	2 123 084	5	1 787 902	5	2 039 042	4	2 234 123	5
1	Continente			36 158 535		29 543 202		35 429 686		41 195 315	
		ES	Espanha	9 764 061	1	7 809 962	1	9 347 167	1	9 995 728	1
		DE	Alemanha	4 694 022	2	3 941 707	2	4 739 959	2	5 726 377	2
		FR	França	4 215 499	3	3 615 656	3	4 281 267	3	5 001 405	3
		AO	Angola	2 076 053	4	2 069 733	4	1 812 324	5	2 259 243	4
		GB	Reino Unido	1 990 830	5	1 706 888	5	1 992 695	4	2 184 659	5
11	Norte			14 549 609		11 859 865		14 046 785		16 019 844	
		ES	Espanha	3 823 659	1	3 298 896	1	3 939 818	1	4 190 203	1
		FR	França	2 073 878	2	1 883 137	2	2 260 960	2	2 573 491	2
		DE	Alemanha	1 655 074	3	1 578 958	3	1 791 087	3	2 104 869	3
		GB	Reino Unido	943 733	4	785 099	4	948 244	4	1 092 818	4
		AO	Angola	645 815	6	642 387	5	558 545	5	709 096	5
16	Centro			7 654 330		6 467 903		7 832 891		8 199 039	
		ES	Espanha	2 079 654	1	1 735 860	1	2 105 980	1	2 145 301	1
		FR	França	1 320 829	2	974 025	2	1 160 018	2	1 228 021	2
		DE	Alemanha	876 756	3	740 385	3	960 682	3	1 019 207	3
		AO	Angola	359 915	5	417 054	4	345 241	6	391 990	4
		GB	Reino Unido	426 755	4	331 859	5	380 613	4	362 373	5
17	Lisboa			11 650 000		9 424 802		11 153 493		14 168 862	
		ES	Espanha	3 124 318	1	2 238 916	1	2 620 774	1	2 900 041	1
		DE	Alemanha	1 914 611	2	1 419 796	2	1 713 033	2	2 360 426	2
		AO	Angola	971 112	3	927 210	3	835 757	3	1 071 669	3
		FR	França	675 767	4	600 114	4	635 448	4	924 616	4
		US	Estados Unidos	488 895	7	350 108	6	562 395	6	711 870	5
18	Alentejo			2 190 691		1 699 198		2 266 227		2 664 406	
		ES	Espanha	674 973	1	492 352	1	629 448	1	704 765	1
		FR	França	136 208	3	150 368	3	215 263	3	265 598	2
		NL	Países Baixos	117 759	6	89 842	4	167 022	4	239 040	3
		DE	Alemanha	245 469	2	200 719	2	267 609	2	237 443	4
		FI	Finlândia	131 647	4	53 955	9	143 287	5	132 770	5
15	Algarve			113 905		91 434		130 290		143 164	
		ES	Espanha	61 458	1	43 938	1	51 148	1	55 418	1
		CN	China	367	22	50	41	13 198	2	13 792	2
		AO	Angola	2 828	7	6 233	4	9 066	4	11 757	3
		GB	Reino Unido	3 271	5	2 223	6	4 654	8	10 455	4
		FR	França	8 818	2	8 012	2	9 577	3	9 679	5
2	Região Autónoma Açores			61 108		77 856		83 082		117 861	
		ES	Espanha	19 250	1	24 881	1	28 392	1	37 289	1
		GH	Gana	0	-	0	-	0	-	18 174	2
		IT	Itália	15 444	2	15 061	2	10 141	3	9 453	3
		NG	Nigéria	0	-	2 730	7	0	-	9 192	4
		NL	Países Baixos	261	12	6 540	4	6 837	4	6 981	5
3	Região Autónoma Madeira			65 963		59 932		58 353		62 683	
		AO	Angola	22 164	1	22 590	1	18 727	1	24 379	1
		ES	Espanha	9 247	3	9 140	2	8 403	2	7 618	2
		IT	Itália	1 129	12	3 688	4	3 787	6	5 521	3
		CV	Cabo Verde	4 053	5	2 955	6	4 551	3	3 553	4
		FR	França	4 427	4	4 722	3	3 858	5	3 076	5
Z	Extra-regio			2 561 739		2 015 773		1 696 785		1 494 292	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 53 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002) E PRINCIPAIS PAÍSES (SEGUNDO A ORDENAÇÃO DE 2011)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. PAÍS	DESIGNAÇÃO PAÍS	2008		2009		2010		2011 (Po)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			64 193 886		51 378 501		58 647 391		59 242 900	
		ES	Espanha	19 786 691	1	16 844 735	1	18 815 214	1	19 116 719	1
		DE	Alemanha	8 594 931	2	6 789 988	2	8 134 380	2	7 332 379	2
		FR	França	5 198 573	3	4 288 213	3	4 231 445	3	4 008 515	3
		IT	Itália	3 452 825	4	2 988 676	4	3 334 447	4	3 234 950	4
		NL	Países Baixos	3 025 235	5	2 738 031	5	3 018 776	5	2 829 471	5
1	Continente			59 527 297		47 254 142		55 018 856		56 303 661	
		ES	Espanha	17 845 686	1	15 008 934	1	17 191 819	1	17 793 669	1
		DE	Alemanha	7 872 128	2	6 138 374	2	7 635 863	2	6 886 588	2
		FR	França	4 776 273	3	3 999 252	3	3 991 640	3	3 795 837	3
		IT	Itália	3 066 176	4	2 563 730	4	2 990 088	4	2 994 286	4
		NL	Países Baixos	2 699 039	5	2 508 608	5	2 797 247	5	2 624 484	5
11	Norte			13 635 918		10 542 771		12 128 868		12 688 911	
		ES	Espanha	4 450 914	1	3 862 167	1	4 547 248	1	4 773 531	1
		DE	Alemanha	2 649 678	2	1 465 319	2	1 512 563	2	1 724 843	2
		IT	Itália	1 065 078	3	877 786	3	1 024 165	3	1 089 632	3
		FR	França	946 849	4	809 800	4	819 390	4	807 098	4
		NL	Países Baixos	749 484	5	580 370	5	660 421	5	630 443	5
16	Centro			7 024 842		5 385 198		6 504 685		7 172 922	
		ES	Espanha	2 562 988	1	2 139 208	1	2 553 648	1	2 799 353	1
		DE	Alemanha	748 726	2	556 926	3	672 233	2	735 307	2
		FR	França	715 004	3	587 733	2	665 338	3	721 249	3
		IT	Itália	574 720	4	425 762	4	523 842	4	581 137	4
		NL	Países Baixos	426 174	5	364 945	5	415 892	5	517 143	5
17	Lisboa			36 561 177		29 431 571		33 907 000		33 923 473	
		ES	Espanha	10 019 283	1	8 295 870	1	9 137 622	1	9 267 267	1
		DE	Alemanha	3 851 866	2	3 610 275	2	4 822 292	2	3 914 747	2
		FR	França	2 991 899	3	2 504 822	3	2 375 012	3	2 138 195	3
		NG	Nigéria	1 725 827	4	1 237 600	5	1 362 671	7	1 517 240	4
		NL	Países Baixos	1 448 585	5	1 495 939	4	1 654 084	4	1 382 130	5
18	Alentejo			2 035 124		1 681 961		2 230 624		2 276 192	
		ES	Espanha	669 389	1	599 610	1	820 239	1	815 535	1
		DE	Alemanha	597 831	2	491 780	2	609 959	2	494 871	2
		DZ	Argélia	14 165	16	32 007	9	62 118	5	123 099	3
		FR	França	99 676	4	75 957	3	109 910	3	109 706	4
		IT	Itália	102 992	3	70 916	4	61 739	6	89 926	5
15	Algarve			270 236		212 641		247 680		242 163	
		ES	Espanha	143 111	1	112 078	1	133 061	1	137 983	1
		FR	França	22 844	3	20 940	2	21 988	2	19 589	2
		NL	Países Baixos	13 698	4	14 028	4	16 041	4	17 190	3
		DE	Alemanha	24 027	2	14 074	3	18 816	3	16 819	4
		GB	Reino Unido	11 528	6	8 794	6	13 925	5	11 278	5
2	Região Autónoma Açores			96 411		127 605		175 806		118 275	
		ES	Espanha	31 423	1	35 705	1	39 080	2	46 545	1
		FR	França	15 396	2	20 980	2	12 540	3	23 204	2
		US	Estados Unidos	3 928	6	14 344	4	12 409	4	14 781	3
		CI	Costa do Marfim	1 850	12	1 853	12	3 906	10	5 561	4
		NL	Países Baixos	3 143	8	3 526	7	4 875	6	5 293	5
3	Região Autónoma Madeira			174 895		152 842		157 665		119 441	
		ES	Espanha	55 973	1	50 725	1	46 239	1	46 239	1
		IT	Itália	7 257	5	7 199	4	20 516	3	16 466	2
		NL	Países Baixos	50 634	2	36 323	2	29 803	2	11 577	3
		FR	França	8 278	4	14 279	3	12 837	5	10 535	4
		DE	Alemanha	8 413	3	6 018	6	16 858	4	5 391	5
Z	Extra-regio			4 395 283		3 843 912		3 295 064		2 701 524	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 54 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: SAÍDA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002) E PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS (SEGUNDO A ORDENAÇÃO

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. GP. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO PRODUTOS	2008		2009		2010		2011 (Po)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			38 847 346		31 696 763		37 267 907		42 870 151	
		14	Máquinas e aparelhos	7 490 655	1	5 169 447	1	5 619 923	1	6 262 563	1
		15	Veículos e outro material de transporte	4 736 568	2	3 721 382	2	4 539 000	2	5 555 921	2
		13	Metais comuns	3 359 408	3	2 487 876	3	3 018 361	3	3 435 108	3
		3	Combustíveis minerais	2 159 158	6	1 545 304	11	2 391 315	5	3 095 480	4
		5	Plásticos e borrachas	2 280 414	5	1 974 039	5	2 506 060	4	2 905 577	5
1	Continente			36 158 535		29 543 202		35 429 686		41 195 315	
		14	Máquinas e aparelhos	7 085 708	1	4 799 044	1	5 383 739	1	5 984 632	1
		15	Veículos e outro material de transporte	4 577 281	2	3 599 350	2	4 447 187	2	5 463 785	2
		13	Metais comuns	3 004 572	3	2 174 532	3	2 742 627	3	3 289 900	3
		5	Plásticos e borrachas	2 086 690	6	1 871 974	5	2 407 252	4	2 818 163	4
		3	Combustíveis minerais	2 142 351	5	1 495 574	10	2 298 348	5	2 960 366	5
11	Norte			14 549 609		11 859 865		14 046 785		16 019 844	
		14	Máquinas e aparelhos	3 185 419	1	1 707 981	2	1 990 334	1	2 268 274	1
		10	Vestuário	1 923 818	2	1 718 124	1	1 880 234	2	1 959 056	2
		15	Veículos e outro material de transporte	1 136 367	5	1 007 669	4	1 281 933	3	1 529 580	3
		17	Outros produtos	858 105	9	900 658	6	1 159 474	5	1 505 812	4
		11	Calçado	1 182 512	4	1 118 094	3	1 274 703	4	1 457 533	5
16	Centro			7 654 330		6 467 903		7 832 891		8 199 039	
		14	Máquinas e aparelhos	1 639 543	1	1 304 156	1	1 499 087	1	1 668 856	1
		15	Veículos e outro material de transporte	1 167 582	2	797 929	2	977 452	3	983 713	2
		13	Metais comuns	789 391	3	636 169	5	785 884	4	883 031	3
		5	Plásticos e borrachas	543 338	6	496 038	6	702 103	6	780 476	4
		12	Minerais e minérios	747 364	5	642 127	4	717 988	5	760 021	5
17	Lisboa			11 650 000		9 424 802		11 153 493		14 168 862	
		15	Veículos e outro material de transporte	2 164 314	1	1 704 980	1	2 114 856	2	2 857 973	1
		3	Combustíveis minerais	2 052 415	2	1 452 062	3	2 174 850	1	2 825 102	2
		14	Máquinas e aparelhos	1 990 644	3	1 577 973	2	1 628 763	3	1 763 743	3
		8	Pastas celulósicas e papel	432 952	10	429 127	9	586 587	8	1 252 393	4
		4	Químicos	880 694	5	829 393	4	906 214	4	1 182 496	5
18	Alentejo			2 190 691		1 699 198		2 266 227		2 664 406	
		12	Minerais e minérios	450 148	1	337 670	1	459 947	1	507 005	1
		4	Químicos	270 501	3	103 970	6	276 285	3	405 564	2
		5	Plásticos e borrachas	319 231	2	253 154	2	324 567	2	373 315	3
		1	Agrícolas	208 874	6	235 553	4	259 488	4	304 123	4
		2	Alimentares	233 027	5	237 798	3	249 013	6	279 135	5
15	Algarve			113 905		91 434		130 290		143 164	
		1	Agrícolas	73 440	1	53 736	1	58 115	1	65 939	1
		13	Metais comuns	1 130	10	1 167	11	14 315	2	21 580	2
		4	Químicos	3 149	7	4 643	4	13 274	3	12 329	3
		2	Alimentares	9 120	2	8 257	2	9 383	4	11 215	4
		14	Máquinas e aparelhos	6 153	3	6 521	3	8 747	5	9 459	5
2	Região Autónoma Açores			61 108		77 856		83 082		117 861	
		1	Agrícolas	26 224	1	31 119	1	43 275	1	51 721	1
		3	Combustíveis minerais	12 544	3	13 758	3	13 512	3	35 849	2
		2	Alimentares	19 914	2	22 551	2	18 053	2	22 226	3
		14	Máquinas e aparelhos	377	6	2 814	5	1 426	6	5 052	4
		15	Veículos e outro material de transporte	509	5	1 043	7	1 297	7	1 683	5
3	Região Autónoma Madeira			65 963		59 932		58 353		62 683	
		2	Alimentares	11 988	3	11 840	1	12 250	1	12 195	1
		14	Máquinas e aparelhos	13 233	2	11 344	2	9 929	3	11 484	2
		4	Químicos	9 352	4	8 161	4	10 132	2	9 125	3
		1	Agrícolas	16 173	1	9 319	3	8 819	4	8 246	4
		16	Ótica e precisão	257	12	3 344	7	3 212	6	4 863	5
Z	Extra-regio			2 561 739		2 015 773		1 696 785		1 494 292	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 55 - COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS: ENTRADA DE BENS POR REGIÃO DA SEDE DO OPERADOR (NUTS II 2002) E PRINCIPAIS GRUPOS DE PRODUTOS (SEGUNDO A ORDENAÇÃO DE 2011)

Unidade: Milhares de euros

CÓD. REGIÃO	DES. REGIÃO	CÓD. GP. PROD.	DESIGNAÇÃO GRUPO PRODUTOS	2008		2009		2010		2011 (Po)	
				Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank	Valor (Milhares de Euros)	Rank
PT	PORTUGAL			64 193 886		51 378 501		58 647 391		59 242 900	
		3	Combustíveis minerais	10 310 181	2	6 466 867	2	8 366 645	2	10 393 231	1
		14	Máquinas e aparelhos	12 732 551	1	9 828 112	1	9 856 823	1	9 076 784	2
		15	Veículos e outro material de transporte	7 837 978	3	6 218 393	3	8 045 662	3	6 303 947	3
		1	Agrícolas	5 865 106	5	5 184 971	5	5 645 890	5	6 162 737	4
		4	Químicos	5 457 437	6	5 235 493	4	5 893 737	4	6 124 240	5
1	Continente			59 527 297		47 254 142		55 018 856		56 303 661	
		3	Combustíveis minerais	10 263 278	2	6 225 053	2	8 162 362	2	10 152 790	1
		14	Máquinas e aparelhos	11 816 326	1	9 049 843	1	9 212 062	1	8 668 609	2
		4	Químicos	5 080 555	6	4 963 098	4	5 632 305	4	5 919 410	3
		15	Veículos e outro material de transporte	7 075 179	3	5 746 799	3	7 593 637	3	5 821 523	4
		1	Agrícolas	5 260 458	5	4 717 943	5	5 223 730	5	5 802 771	5
11	Norte			13 635 918		10 542 771		12 128 868		12 688 911	
		14	Máquinas e aparelhos	3 611 892	1	2 410 730	1	2 408 075	1	2 429 597	1
		13	Metais comuns	2 048 209	2	1 282 186	2	1 573 695	2	1 665 594	2
		1	Agrícolas	1 344 676	3	1 273 929	3	1 387 856	3	1 480 006	3
		5	Plásticos e borrachas	1 001 046	5	806 134	5	1 118 041	4	1 270 845	4
		9	Matérias têxteis	1 081 045	4	855 597	4	1 093 283	5	1 111 465	5
16	Centro			7 024 842		5 385 198		6 504 685		7 172 922	
		1	Agrícolas	1 126 252	2	962 086	2	1 122 542	1	1 289 496	1
		14	Máquinas e aparelhos	1 531 164	1	1 012 864	1	1 080 652	2	1 129 430	2
		13	Metais comuns	1 096 745	3	709 873	3	956 394	3	1 079 050	3
		5	Plásticos e borrachas	633 839	5	521 548	5	659 623	5	751 991	4
		4	Químicos	506 966	6	451 437	6	617 805	6	740 084	5
17	Lisboa			36 561 177		29 431 571		33 907 000		33 923 473	
		3	Combustíveis minerais	10 039 480	1	6 018 031	1	7 805 309	1	9 643 418	1
		14	Máquinas e aparelhos	6 380 730	2	5 382 450	2	5 356 881	3	4 815 223	2
		4	Químicos	3 790 890	4	3 865 614	4	4 169 700	4	4 240 320	3
		15	Veículos e outro material de transporte	4 792 568	3	3 963 949	3	5 407 030	2	3 773 675	4
		1	Agrícolas	2 445 382	5	2 163 967	5	2 386 598	5	2 694 025	5
18	Alentejo			2 035 124		1 681 961		2 230 624		2 276 192	
		15	Veículos e outro material de transporte	588 986	1	476 362	1	630 131	1	499 690	1
		3	Combustíveis minerais	147 033	7	144 503	5	299 464	3	415 308	2
		14	Máquinas e aparelhos	264 541	3	218 444	3	342 192	2	268 711	3
		1	Agrícolas	268 916	2	246 931	2	238 492	4	255 120	4
		13	Metais comuns	184 937	5	108 309	7	150 591	5	177 364	5
15	Algarve			270 236		212 641		247 680		242 163	
		1	Agrícolas	75 233	1	71 030	1	88 242	1	84 125	1
		14	Máquinas e aparelhos	27 999	3	25 354	2	24 262	3	25 649	2
		2	Alimentares	19 349	6	16 373	4	17 573	5	19 586	3
		5	Plásticos e borrachas	20 326	5	16 560	3	16 854	6	19 483	4
		15	Veículos e outro material de transporte	21 685	4	16 093	5	24 315	2	17 838	5
2	Região Autónoma Açores			96 411		127 605		175 806		118 275	
		1	Agrícolas	47 476	1	49 670	1	37 978	2	46 718	1
		2	Alimentares	18 977	2	18 196	2	24 359	3	32 708	2
		14	Máquinas e aparelhos	5 027	4	9 667	5	17 734	4	11 023	3
		15	Veículos e outro material de transporte	2 664	5	11 910	4	67 028	1	5 648	4
		13	Metais comuns	12 467	3	5 764	6	7 115	5	4 534	5
3	Região Autónoma Madeira			174 895		152 842		157 665		119 441	
		1	Agrícolas	48 628	2	40 272	2	38 111	2	38 007	1
		14	Máquinas e aparelhos	57 752	1	44 567	1	51 783	1	28 022	2
		2	Alimentares	7 942	5	9 700	4	8 534	4	6 945	3
		13	Metais comuns	17 959	3	12 455	3	6 926	6	6 027	4
		17	Outros produtos	8 480	4	6 884	5	7 079	5	5 943	5
Z	Extra-regio			4 395 283		3 843 912		3 295 064		2 701 524	

Nota: A localização geográfica corresponde à localização da sede do operador. A componente Extra-Regio inclui dados para os quais não é possível dispor de informação sobre a localização da sede do operador, nomeadamente estimativas de não resposta e abaixo do limiar, empresas estrangeiras e dados sujeitos a segredo estatístico.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

Quadro 56 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 369	115	237	142	0	287	543	175	419	63	265
	10 - 49	300	108	360	136	0	309	661	351	284	92	191
	50 - 249	22	10	89	11	...	40	41	21	21	11	16
	250 ou mais	27	16	115	25	...	106	252	176	58	33	18
	Desconhecido	8	2	3	0	...	2	2	2	3	0	0
	TOTAL	1 726	251	804	314	...	744	1 499	725	785	199	490
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	106 552	7 125	51 430	96 800	0	42 505	74 174	24 187	32 146	2 859	2 325
	10 - 49	77 192	30 335	172 026	83 037	0	124 261	428 514	206 853	195 010	28 271	14 601
	50 - 249	58 411	369 576	363 164	115 907	...	421 009	214 321	203 860	273 444	1 008 589	4 948
	250 ou mais	52 738	23 427	604 468	100 378	...	542 023	927 220	720 200	296 273	435 050	18 333
	Desconhecido	90	744	30 039	0	...	376	63	53	48	0	0
	TOTAL	294 984	431 206	1 221 126	396 122	...	1 130 175	1 644 292	1 155 153	796 920	1 474 770	40 207
EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	...	79	3	155	621	34	944	34	74	158	51
	10 - 49	0	114	8	245	439	46	735	27	73	218	70
	50 - 249	...	13	13	18	41	15	48	6	20	20	39
	250 ou mais	0	36	10	84	91	27	151	20	35	60	50
	Desconhecido	0	4	2	0	0	1	2	3	0	1	5
	TOTAL	...	246	36	502	1 192	123	1 880	90	202	457	215
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	...	161 743	50	11 985	23 480	5 497	47 807	2 798	19 581	8 906	2 388
	10 - 49	0	101 163	15 352	104 440	131 745	60 235	280 908	8 328	82 853	93 559	75 459
	50 - 249	...	490 903	76 094	674 939	486 023	485 619	299 674	602 896	562 451	223 413	3 436 557
	250 ou mais	0	543 899	71 074	580 240	336 122	247 314	524 746	129 770	288 700	196 296	565 268
	Desconhecido	0	8 114	19 784	0	0	170 637	848	5 351	0	254	223 911
	TOTAL	...	1 305 822	182 355	1 371 604	977 370	969 301	1 153 985	749 144	953 585	522 427	4 303 584
EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	18	488	199	137	6	62	689	987	5 393	2 240	491
	10 - 49	23	436	103	88	...	70	323	359	2 046	483	144
	50 - 249	...	23	7	6	0	11	40	57	161	88	25
	250 ou mais	...	63	25	8	...	9	17	28	148	28	10
	Desconhecido	...	2	0	1	0	0	5	11	137	12	3
	TOTAL	57	1 012	334	240	10	152	1 074	1 442	7 885	2 851	673
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	3 375	16 391	100 386	5 908	715	20 062	19 729	25 410	1 085 205	92 503	74 928
	10 - 49	25 390	101 181	53 746	13 212	...	146 323	21 246	65 749	900 794	46 386	20 412
	50 - 249	...	69 173	123 549	14 773	0	1 129	11 183	17 945	174 754	178 489	2 117
	250 ou mais	...	177 771	106 821	13 066	...	58 165	4 575	42 828	335 421	15 919	3 784
	Desconhecido	...	18	0	0	0	0	14 188	159 453	855 052	12 733	1 994
	TOTAL	79 413	364 534	384 503	46 960	889	225 679	70 922	311 385	3 351 226	346 031	103 236
EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL			
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	330	14	79	713	445	324	18 385	18 385			
	10 - 49	119	7	11	118	82	61	9 243	9 243			
	50 - 249	45	...	...	13	21	28	1 048	1 048			
	250 ou mais	15	...	...	4	18	12	1 797	1 797			
	Desconhecido	2	...	0	2	5	15	241	296			
	TOTAL	511	31	96	850	571	440	30 714	30 769			
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	9 196	208	18 662	41 640	9 790	9 231	2 257 693	2 257 693			
	10 - 49	9 025	51	1 670	53 513	9 985	1 706	3 784 568	3 784 568			
	50 - 249	2 850	...	...	21 131	1 226	11 770	11 836 020	11 836 020			
	250 ou mais	3 755	...	...	1 505	3 278	1 223	8 028 266	8 028 266			
	Desconhecido	1 092	...	0	18	41 947	82 665	1 881 338	2 197 617			
	TOTAL	25 917	18 899	22 109	117 808	66 226	106 594	27 787 885	28 104 164			

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transações abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 57 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: CHEGADA DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	5 894	178	1 141	302	0	776	1 077	526	932	142	805
	10 - 49	931	201	1 034	243	0	608	1 013	724	609	150	456
	50 - 249	65	34	156	23	...	102	287	93	54	14	25
	250 ou mais	36	8	164	30	...	100	149	145	51	35	27
	Desconhecido	69	3	9	0	1	5	4	2	5	4	6
	TOTAL	6 995	424	2 504	598	4	1 591	2 530	1 490	1 651	345	1 319
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	97 510	5 587	180 440	9 913	0	13 605	17 477	12 764	18 875	11 857	10 669
	10 - 49	64 991	8 656	340 704	36 165	0	89 531	96 050	62 105	49 201	69 337	30 532
	50 - 249	18 098	16 611	551 345	239 504	...	145 455	94 033	94 422	95 435	224 597	31 901
	250 ou mais	51 389	2 667	838 004	45 942	...	223 344	193 023	141 118	106 812	246 169	63 758
	Desconhecido	842	1 360	32 652	0	61 719	2 094	38	2 584	21	6 925	25
	TOTAL	232 830	34 881	1 943 145	331 523	69 738	474 029	400 622	312 992	270 344	558 885	136 885
CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	7	287	41	404	1 194	81	2 984	152	247	591	190
	10 - 49	0	237	27	448	843	66	1 772	54	194	491	151
	50 - 249	...	13	9	27	116	18	131	9	29	33	38
	250 ou mais	...	41	26	84	74	29	165	20	38	66	59
	Desconhecido	...	6	6	1	6	4	15	9	3	7	11
	TOTAL	...	584	109	964	2 233	198	5 067	244	511	1 188	449
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 536	45 287	8 580	26 613	18 294	3 554	53 664	5 574	21 640	19 529	15 081
	10 - 49	0	299 811	20 096	124 165	89 924	72 778	216 841	15 131	143 649	80 490	59 891
	50 - 249	...	303 830	129 204	210 015	148 698	378 592	180 869	293 461	824 724	103 329	1 974 479
	250 ou mais	...	601 818	236 711	437 107	150 798	205 092	379 869	180 203	342 155	144 516	793 264
	Desconhecido	...	24 562	70 615	4	32	9 225	115	81 838	9 659	429	49 014
	TOTAL	...	1 275 308	465 206	797 903	407 746	669 241	831 358	576 207	1 341 827	348 293	2 891 730
CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	76	833	1 086	1 156	157	190	6 098	9 614	25 186	47 992	2 506
	10 - 49	46	812	277	323	27	168	2 743	1 369	5 121	4 253	788
	50 - 249	8	65	8	28	12	102	542	166	128	306	236
	250 ou mais	16	53	28	12	3	31	122	68	376	199	64
	Desconhecido	0	1	5	1	0	8	32	75	399	284	8
	TOTAL	146	1 764	1 404	1 520	199	499	9 537	11 292	31 210	53 034	3 602
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 351	6 091	17 369	26 294	86 997	8 883	130 062	338 959	2 897 624	711 092	36 663
	10 - 49	15 109	30 318	28 969	46 784	2 534	30 516	126 469	1 667 091	5 759 490	565 651	36 711
	50 - 249	1 649	36 971	82 625	23 818	23 193	4 661	110 189	238 212	1 476 443	2 819 437	114 942
	250 ou mais	25 658	35 536	66 170	13 132	1 022	9 356	133 903	2 217 610	4 549 903	429 145	29 133
	Desconhecido	0	3	13	1	0	177	583	192 629	1 880 830	102 292	2 289
	TOTAL	43 766	108 918	195 147	110 029	113 746	53 594	501 206	4 654 501	16 564 289	4 627 616	219 737
CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outros		SUB-TOTAL		TOTAL	
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	2 607	155	827	5 671	3 015	12 900		138 020		138 020	
	10 - 49	607	64	103	960	642	2 640		31 195		31 195	
	50 - 249	140	53	28	155	167	770		4 192		4 192	
	250 ou mais	64	16	7	41	81	253		2 783		2 783	
	Desconhecido	19	42	28	39	38	185		1 340		1 812	
	TOTAL	3 437	330	993	6 866	3 943	16 748		177 530		178 002	
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	37 314	1 845	20 221	86 714	59 900	1 084 285		6 149 710		6 149 710	
	10 - 49	75 158	1 364	7 493	110 791	53 256	41 130		10 568 882		10 568 882	
	50 - 249	271 227	73 788	989	31 975	31 923	90 924		11 816 927		11 816 927	
	250 ou mais	71 604	19 039	3 909	14 697	17 481	33 850		13 058 529		13 058 529	
	Desconhecido	890	74 013	469	9 909	29 757	84 977		2 732 587		3 204 059	
	TOTAL	456 193	170 049	33 080	254 087	192 317	1 335 165		44 326 636		44 798 108	

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transações abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 58 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	118	43	72	147	0	70	83	43	82	11	118
	10 - 49	54	54	177	138	0	135	207	136	136	37	118
	50 - 249	2	2	26	6	...	21	15	6	7	6	3
	250 ou mais	14	19	127	34	...	97	162	146	64	32	24
	Desconhecido	1	0	1	0	...	1	1	0	1	0	0
	TOTAL	189	118	403	325	...	324	468	331	290	86	263
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	3 847	7 471	4 427	22 333	0	3 645	4 811	2 664	5 460	243	758
	10 - 49	4 834	29 792	50 394	56 540	0	22 287	21 470	11 834	50 881	10 124	3 819
	50 - 249	5 158	29 375	168 106	164 477	...	131 690	29 611	8 663	171 132	250 147	687
	250 ou mais	2 902	3 771	164 477	63 192	...	113 740	60 132	69 073	140 375	53 292	2 871
	Desconhecido	4	0	3	0	...	67	2	0	6	0	0
	TOTAL	16 744	70 409	387 407	306 543	...	271 429	116 027	92 234	367 854	313 805	8 136
EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	...	43	4	47	178	8	194	22	39	71	16
	10 - 49	0	90	6	132	255	24	359	21	67	156	44
	50 - 249	...	5	5	10	22	9	15	8	13	7	31
	250 ou mais	0	36	19	79	97	25	163	18	41	68	47
	Desconhecido	0	1	2	0	1	0	1	2	0	1	2
	TOTAL	...	175	36	268	553	66	732	71	160	303	140
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	...	24 511	1 770	1 932	14 119	410	10 774	1 796	2 039	4 712	396
	10 - 49	0	35 618	1 775	12 173	38 680	3 701	66 882	5 173	16 033	44 871	11 479
	50 - 249	...	175 016	89 398	113 696	164 761	70 173	92 556	135 976	297 831	24 894	197 505
	250 ou mais	0	81 559	47 427	75 917	105 613	38 841	139 490	32 400	85 764	143 721	31 960
	Desconhecido	0	3	224	0	8	0	18	78	0	9	843
	TOTAL	...	316 707	140 593	203 718	323 182	113 124	309 720	175 423	401 667	218 207	242 182
EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	12	73	61	76	4	28	293	493	3 212	1 119	140
	10 - 49	10	206	78	78	6	33	267	234	1 527	432	110
	50 - 249	...	4	4	...	0	5	49	10	35	31	16
	250 ou mais	14	67	24	13	...	10	110	85	263	72	34
	Desconhecido	...	1	0	...	...	0	10	6	77	12	2
	TOTAL	37	351	167	169	12	76	729	828	5 114	1 666	302
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 042	3 701	1 923	4 327	51	2 531	16 958	27 358	631 701	56 138	9 899
	10 - 49	1 378	20 553	7 811	10 980	1 626	6 373	36 468	41 212	562 500	74 282	7 103
	50 - 249	...	32 180	4 791	...	0	4 908	126 080	9 423	93 967	18 402	89 515
	250 ou mais	6 365	30 978	10 491	4 073	...	1 899	58 088	9 650	179 884	8 930	2 913
	Desconhecido	...	2	0	...	...	0	2 298	12 370	184 012	416	15
	TOTAL	30 745	87 415	25 017	47 022	1 695	15 711	239 893	100 012	1 652 064	158 168	109 445
EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outros		SUB-TOTAL		TOTAL	
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	212	9	58	385	150	194		7 929		7 929	
	10 - 49	97	3	7	165	62	100		5 761		5 761	
	50 - 249	26	8	...	11	15	51		490		490	
	250 ou mais	48	0	2	43	28	77		2 205		2 205	
	Desconhecido	2	1	...	13	2	38		180		200	
	TOTAL	385	21	68	617	257	460		16 565		16 585	
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	8 702	509	11 459	33 765	5 980	4 882		939 109		939 109	
	10 - 49	2 471	2	262	20 480	7 950	6 273		1 306 082		1 306 082	
	50 - 249	20 092	153	...	27 864	11 260	10 673		4 256 270		4 256 270	
	250 ou mais	12 340	0	875	8 775	3 422	5 658		1 800 904		1 800 904	
	Desconhecido	1	22 402	...	373	31	2 927		226 114		861 378	
	TOTAL	43 606	23 065	12 607	91 257	28 643	30 413		8 528 479		9 163 743	

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 59 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		A	B	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	28	7	41	12	0	82	75	23	27	10	34
	10 - 49	27	10	88	19	0	159	205	60	55	27	43
	50 - 249	...	...	24	7	...	22	17	6	7	6	3
	250 ou mais	16	3	83	17	2	113	194	118	36	22	18
	Desconhecido	...	...	0	0	...	1	0	0	0	0	1
	TOTAL	74	22	236	55	...	377	491	207	125	65	99
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	1 001	226	211 164	49	0	7 805	5 714	4 268	1 273	523	297
	10 - 49	1 616	573	52 221	1 733	0	43 701	11 782	6 469	11 236	2 061	1 184
	50 - 249	...	...	105 763	5 915	...	83 363	11 410	12 135	21 814	16 407	2 149
	250 ou mais	8 156	204	349 214	2 443	954	111 134	24 280	29 136	44 398	46 975	2 384
	Desconhecido	...	...	0	0	...	17	0	0	0	0	38
	TOTAL	10 887	4 798	718 361	10 140	...	246 020	53 187	52 007	78 721	65 966	6 052
IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	32	9	29	28	...	84	41	28	45	21
	10 - 49	0	70	10	78	86	14	167	31	52	101	30
	50 - 249	...	5	5	11	22	8	17	7	14	7	29
	250 ou mais	...	37	30	67	53	28	125	19	35	55	41
	Desconhecido	0	2	0	0	0	...	0	2	2	0	0
	TOTAL	...	146	54	185	189	56	393	100	131	208	121
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	0	2 362	1 010	1 566	2 280	...	4 832	1 633	2 822	512	2 068
	10 - 49	0	91 855	1 359	20 507	6 457	4 839	11 189	5 840	7 179	5 168	3 026
	50 - 249	...	122 717	82 000	109 444	54 622	74 217	39 358	167 809	81 998	31 344	216 149
	250 ou mais	...	361 638	53 032	33 143	10 862	164 200	37 352	20 698	20 781	9 950	21 964
	Desconhecido	0	1 650	0	0	0	...	0	28 326	183	0	0
	TOTAL	...	580 221	137 401	164 660	74 221	409 217	92 731	224 307	112 962	46 973	243 208
IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		30	31	32	33	D	E	F	45	46	47	H
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	...	11	76	94	23	15	149	268	3 298	1 297	69
	10 - 49	9	55	62	61	11	24	142	135	1 453	322	87
	50 - 249	...	4	4	4	...	4	39	5	30	32	20
	250 ou mais	12	33	24	13	...	11	66	35	286	73	52
	Desconhecido	0	0	0	0	0	1	2	8	132	14	2
	TOTAL	27	103	166	172	41	55	398	451	5 199	1 738	230
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	...	201	5 209	981	30 912	341	17 274	10 349	604 656	51 818	4 617
	10 - 49	2 167	2 844	19 340	4 941	1 575	1 104	8 989	118 216	1 366 661	42 372	1 045
	50 - 249	...	3 815	21 933	50 531	...	42	29 099	88 968	289 782	346 379	199 269
	250 ou mais	2 792	5 093	12 410	2 728	...	90	9 291	108 555	618 800	37 172	27 170
	Desconhecido	0	0	0	0	0	1	1	40 812	283 184	37	4
	TOTAL	5 130	11 953	58 892	59 180	160 829	1 578	64 654	366 901	3 163 083	477 777	232 105
IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO OU DIVISÃO)										
		J	K	L	M	N	Outros		SUB-TOTAL		TOTAL	
NÚMERO DE EMPRESAS												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	389	32	61	556	251	685		7 940		7 940	
	10 - 49	148	32	13	206	88	270		4 450		4 450	
	50 - 249	36	20	0	16	16	113		572		572	
	250 ou mais	77	...	7	67	35	185		2 111		2 111	
	Desconhecido	8	...	2	18	6	93		300		378	
	TOTAL	658	...	83	863	396	1 346		15 373		15 451	
VALOR (Milhares de euros)												
NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO	0 - 9	10 196	354	3 408	16 077	7 448	8 870		1 025 592		1 025 592	
	10 - 49	6 064	217	214	9 544	8 779	4 983		1 889 050		1 889 050	
	50 - 249	38 411	436	0	2 203	3 304	1 640		7 790 068		7 790 068	
	250 ou mais	12 439	...	494	7 130	859	2 251		2 204 297		2 204 297	
	Desconhecido	18 092	...	5	112	19 618	63 906		626 873		940 276	
	TOTAL	85 201	...	4 121	35 067	40 007	81 650		13 535 880		13 849 283	

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 60 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: VALOR DA EXPEDIÇÃO DE BENS POR CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

Unidade: Milhares de euros

EXPEDIÇÃO	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
Top 5	3 803 892	655 669	181 221	3 803 892	3 803 892
Top 10	5 413 097	896 288	271 229	5 413 097	5 413 097
Top 20	7 190 363	1 251 097	371 605	7 328 068	7 328 068
Top 50	9 687 934	1 756 432	472 708	10 033 139	10 033 139
Top 100	11 799 408	2 174 838	543 803	12 398 273	12 398 273
Top 500	17 539 746	3 185 052	684 122	19 164 747	19 164 747
Top 1000	19 931 635	3 555 482	684 122	22 124 587	22 124 587
TOTAL	22 952 549	4 008 642	826 694	27 787 885	28 104 164

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transações abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 61 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: VALOR DA CHEGADA DE BENS POR CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

Unidade: Milhares de euros

CHEGADA	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
Top 5	1 754 973	2 410 285	1 285 336	3 342 157	3 342 157
Top 10	2 499 610	4 270 729	1 461 411	5 374 680	5 374 680
Top 20	3 561 008	6 212 648	1 652 981	7 968 276	7 968 276
Top 50	5 529 309	9 236 142	1 957 104	12 097 249	12 097 249
Top 100	7 387 330	11 549 407	2 199 850	15 820 405	15 820 405
Top 500	11 568 936	17 254 424	2 716 540	26 118 897	26 118 897
Top 1000	13 027 099	19 612 358	2 896 757	30 582 199	30 582 199
TOTAL	15 085 566	25 846 407	3 394 663	44 326 636	44 798 108

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transações abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 62 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: VALOR DA EXPORTAÇÃO DE BENS POR CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

Unidade: Milhares de euros

EXPORTAÇÃO	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
Top 5	1 909 841	290 900	135 162	1 909 841	1 909 841
Top 10	2 332 465	398 076	205 330	2 348 207	2 348 207
Top 20	2 820 004	526 348	293 325	2 939 630	2 939 630
Top 50	3 503 307	740 547	387 588	3 772 674	3 772 674
Top 100	4 071 147	944 658	448 507	4 512 819	4 512 819
Top 500	5 307 931	1 473 113	561 960	6 417 624	6 417 624
Top 1000	5 706 173	1 684 666	585 343	7 180 649	7 180 649
TOTAL	6 022 561	1 910 244	595 674	8 528 479	9 163 743

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 63 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: VALOR DA IMPORTAÇÃO DE BENS POR CONCENTRAÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

Unidade: Milhares de euros

IMPORTAÇÃO	CAE REV.3 (SECÇÃO)				
	B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
Top 5	5 947 684	1 016 548	251 046	6 374 659	6 374 659
Top 10	6 410 360	1 389 880	334 353	6 975 349	6 975 349
Top 20	6 891 097	1 800 858	386 751	7 814 640	7 814 640
Top 50	7 619 580	2 382 526	451 620	9 136 000	9 136 000
Top 100	8 071 787	2 776 678	488 997	10 209 015	10 209 015
Top 500	8 769 186	3 513 437	538 595	12 120 631	12 120 631
Top 1000	8 872 592	3 747 038	548 632	12 711 103	12 711 103
TOTAL	8 973 395	4 007 762	554 723	13 535 880	13 849 283

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 64 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: EXPEDIÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

EXPEDIÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	882	724	241	1 847	1 847
	2	588	289	72	949	949
	3 -5	1 103	396	55	1 554	1 554
	6 - 9	801	197	25	1 023	1 023
	10 - 14	386	91	12	489	489
	15 - 19	189	58	34	281	281
	20 ou mais	133	73	9	215	215
	Desconhecido	0	0	0	0	0
	Trans. abaixo limiar	8 482	10 350	5 524	24 356	24 411
TOTAL	12 564	12 178	5 972	30 714	30 769	
VALOR (Milhares de euros)						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	1 565 397	1 010 140	226 490	2 802 026	2 802 026
	2	1 019 419	333 095	151 638	1 504 151	1 504 151
	3 -5	3 236 859	671 016	128 069	4 035 944	4 035 944
	6 - 9	6 702 528	624 806	115 402	7 442 735	7 442 735
	10 - 14	4 332 240	739 668	35 685	5 107 593	5 107 593
	15 - 19	3 493 848	166 551	19 109	3 679 508	3 679 508
	20 ou mais	2 299 539	208 642	7 728	2 515 909	2 515 909
	Desconhecido	0	0	0	0	314 364
	Trans. abaixo limiar	302 719	254 726	142 573	700 017	701 932
TOTAL	22 952 549	4 008 642	826 694	27 787 885	28 104 164	

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transações abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 65 - COMÉRCIO INTRA-UE DE BENS: CHEGADA DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

CHEGADA		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
B, C, D e E		G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL	
NÚMERO DE EMPRESAS						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	662	2 146	524	3 332	3 332
	2	502	1 250	256	2 008	2 008
	3 - 5	1 241	2 314	406	3 961	3 961
	6 - 9	916	1 308	198	2 422	2 422
	10 - 14	268	260	71	599	599
	15 - 19	66	211	54	331	331
	20 ou mais	14	33	11	58	58
	Desconhecido	0	0	0	0	9
	Trans. abaixo limiar	25 874	88 014	50 931	164 819	165 282
TOTAL		29 543	95 536	52 451	177 530	178 002
VALOR (Milhares de euros)						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	846 899	3 928 003	370 602	5 145 503	5 145 503
	2	538 347	3 397 492	221 301	4 157 140	4 157 140
	3 - 5	2 052 749	5 819 499	407 059	8 279 307	8 279 307
	6 - 9	4 556 601	6 830 005	1 633 285	13 019 890	13 019 890
	10 - 14	4 933 559	3 177 115	165 494	8 276 169	8 276 169
	15 - 19	847 145	1 138 650	116 538	2 102 333	2 102 333
	20 ou mais	845 450	226 674	6 666	1 078 791	1 078 791
	Desconhecido	0	0	0	0	465 000
	Trans. abaixo limiar	464 816	1 328 969	473 718	2 267 504	2 273 975
TOTAL		15 085 566	25 846 407	3 394 663	44 326 636	44 798 108

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas. A informação do comércio intracomunitário inclui para além dos dados declarados as estimativas por empresa das transações abaixo dos limiares de assimilação.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 66 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: EXPORTAÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

EXPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	3 104	5 246	2 361	10 711	10 711
	2	987	1 275	347	2 609	2 609
	3 -5	989	847	234	2 070	2 070
	6 - 9	437	166	62	665	665
	10 - 14	188	51	15	254	254
	15 - 19	100	8	2	110	110
	20 ou mais	124	15	7	146	146
	Desconhecido	0	0	0	0	20
	TOTAL	5 929	7 608	3 028	16 565	16 585
VALOR (Milhares de euros)						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	296 409	549 653	188 961	1 035 022	1 035 022
	2	170 682	362 895	73 665	607 242	607 242
	3 -5	606 110	450 569	144 689	1 201 369	1 201 369
	6 - 9	626 281	139 223	29 007	794 510	794 510
	10 - 14	592 848	180 635	70 051	843 534	843 534
	15 - 19	504 965	9 331	822	515 118	515 118
	20 ou mais	3 225 267	217 938	88 478	3 531 683	3 531 683
	Desconhecido	0	0	0	0	635 264
	TOTAL	6 022 561	1 910 244	595 674	8 528 479	9 163 743

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 67 - COMÉRCIO EXTRA-UE DE BENS: IMPORTAÇÃO DE BENS POR ESCALÕES DE NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS E ATIVIDADE DA EMPRESA, 2010

IMPORTAÇÃO		CAE REV.3 (SECÇÃO)				
		B, C, D e E	G	Outros	SUB-TOTAL	TOTAL
NÚMERO DE EMPRESAS						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	1 985	4 163	3 080	9 228	9 228
	2	711	1 506	573	2 790	2 790
	3-5	791	1 306	396	2 493	2 493
	6 - 9	242	340	84	666	666
	10 - 14	74	59	20	153	153
	15 - 19	17	11	1	29	29
	20 ou mais	9	3	2	14	14
	Desconhecido	0	0	0	0	78
	TOTAL	3 829	7 388	4 156	15 373	15 451
VALOR (Milhares de euros)						
NÚMERO DE PAÍSES PARCEIROS	1	162 183	330 335	67 611	560 129	560 129
	2	352 310	403 995	92 390	848 695	848 695
	3-5	815 662	1 541 843	132 679	2 490 184	2 490 184
	6 - 9	1 199 099	901 151	85 202	2 185 452	2 185 452
	10 - 14	557 885	547 566	113 706	1 219 157	1 219 157
	15 - 19	313 227	131 439	2 603	447 269	447 269
	20 ou mais	5 573 029	151 432	60 533	5 784 994	5 784 994
	Desconhecido	0	0	0	0	313 403
	TOTAL	8 973 395	4 007 762	554 723	13 535 880	13 849 283

Nota: Esta informação tem como base a ligação dos dados do Comércio Internacional com o Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE). O total poderá não corresponder ao sub-total devido a situações de empresas sem classificação de atividade ou omissas no registo de empresas.

Fonte: INE, Estatísticas do Comércio Internacional de Bens e Sistema de Contas Integradas das Empresas



Metodologia, Conceitos e Classificações

METODOLOGIA E CONCEITOS

METODOLOGIA

A recolha da informação de base, necessária ao apuramento de resultados relativos às trocas internacionais de bens, foi (em termos históricos) usualmente realizada, com base no aproveitamento de um ato administrativo (os procedimentos alfandegários associados à importação e à exportação).

Em 1993, na sequência da criação do Mercado Único, com o subsequente fim destes procedimentos no que se refere às trocas de bens entre Portugal e os restantes Estados-Membros integrantes deste espaço, foi necessário delinear e implementar um novo sistema de recolha desta informação, através de um inquérito específico: o sistema **Intrastat**. Existindo para esse efeito dois tipos de recolha: recolha detalhada (formulário N) de resposta obrigatória para todos os operadores com transações acima dos limiares de simplificação em vigência; e a recolha simplificada (formulário S) de resposta obrigatória para todos os operadores com transações superiores ou iguais aos limiares de assimilação e que não ultrapassam os limiares de simplificação, tendo vigorado desde o ano de 1993 (ano de referência).

A partir de janeiro de 2008, depois de uma avaliação das vantagens e dos inconvenientes da adoção do regime simplificado do sistema Intrastat em Portugal, bem como do seu impacto ao nível do processo de produção das estatísticas do comércio intracomunitário, concluiu-se adotar a aplicação do limiar de simplificação, representando, no máximo, 6% do total das trocas comerciais. Pretende-se deste modo, contribuir para atingir a taxa de cobertura de, pelo menos, 97% do valor total das trocas entre os Estados-Membros, e simultaneamente, aliviar a carga estatística dos operadores de pequena dimensão, podendo beneficiar das seguintes simplificações:

- Dispensa de fornecer informação sobre a quantidade das mercadorias;
- Dispensa de fornecer informação sobre a natureza de transação;
- Possibilidade de reagrupar os produtos num único código da Nomenclatura Combinada (NC 99500000). No mínimo, as dez subposições mais utilizadas em termos de valor devem ser enviadas com o código do produto a nível detalhado (NC8).

Outra das alterações introduzida em 2008, prevista no Reg. (CE) 638/2004, art.º 9º, foi a recolha de uma nova variável (País de Origem, na chegada). A sua inclusão permitiu identificar a origem dos bens, com vista a ter um conhecimento mais correto da balança comercial com os países parceiros e a minimizar o impacto das alterações legislativas que iriam ocorrer em 2010, principalmente as relacionadas com a implementação do “Despacho Centralizado”, garantindo assim a comparabilidade temporal da informação estatística. Em 2009, no âmbito da redução da carga estatística, a taxa de cobertura para as chegadas foi alterada de forma a assegurar-se pelo menos 95% do seu valor total, mantendo-se inalterado para as expedições, legislado através do Reg. (CE) 222/2009.

A partir de agosto de 2009, o INE antecipou a divulgação da informação 30 dias, passando a apresentar valores estimados globais do mês de referência a 40 dias.

Ainda em 2009 foram ajustados os critérios de seleção da amostra, com vista à aplicação dos procedimentos definidos na regulamentação comunitária e à integração desta operação estatística no SIGINQ – Sistema Global de Gestão de Inquéritos. Procedeu-se ainda a um alargamento no âmbito das fontes consideradas úteis para o incremento da qualidade da informação, nomeadamente com a utilização da informação do IVNEI – Inquérito ao Volume de Negócios e Emprego na Indústria e da IES – Informação Empresarial Simplificada.

Em 2010, e dando cumprimento ao definido no Projeto de Regulamento da Comissão que alterou o Regulamento (CE) nº 1982/2004 da Comissão, de 18 de novembro, passou a ser incluída no regime simplificado do sistema Intrastat a variável “massa líquida”, relativa às quantidades dos bens transacionados.

Assistiu-se ainda, em 2010, a uma atualização da metainformação associada ao Intrastat, com a adoção da “Nomenclatura Pautal e Estatística Combinada” versão de 2010 (NC2010).

Até 2005 a informação estatística era enviada ao Eurostat sem qualquer tratamento de confidencialidade, e a nível nacional era aplicado o princípio da confidencialidade ativa. A partir desse ano, o INE passou a divulgar a informação segundo as regras previstas na Lei Comunitária, ou seja, passou a ser aplicado o princípio da confidencialidade passiva, quer a nível nacional, quer a nível comunitário (<http://webinq.ine.pt>).

Em junho de 2010 o INE divulgou uma nova série do Comércio Internacional (CI), para o período 1993-2009, enquadrada na mudança da base das Contas Nacionais Portuguesas para 2006, que é o resultado de novos procedimentos e melhoramentos metodológicos adotados, da integração de diferentes fontes de informação e da avaliação da qualidade das fontes existentes, com o intuito de garantir a permanente melhoria da qualidade das estatísticas do CI.

A regulamentação comunitária recomenda a utilização complementar de dados de natureza administrativa nomeadamente provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Existem vários fatores que retiram significado à comparação direta entre os resultados do Intrastat e do IVA; no entanto, sendo possível o confronto da informação destas duas fontes com o suficiente grau de detalhe, é também possível controlar o efeito desses fatores.

Neste sentido, desde 2005 que passou a fazer-se o confronto regular entre as declarações Intrastat e os dados declarados ao IVA e a analisar assimetrias com outros países nomeadamente a Espanha, entre outros procedimentos. Passaram também a divulgar-se estimativas para o total do CI, com base em estimativas que consideram não só as empresas que se encontram abaixo do limiar de assimilação como as não respostas.

A Informação Empresarial Simplificada (IES), criada em 2007, constituiu uma nova realidade que veio facilitar e robustecer o estudo comparativo dos dados do Comércio Internacional com outras fontes, para os anos de 2006 a 2008. Tanto a IES como informação mais atual do IVA a que o INE tem acesso, constituem importantes fontes de informação que permitem aferir da qualidade das estatísticas do Comércio Internacional.

Foi este trabalho de confronto que determinou uma revisão do comércio intracomunitário que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens. Deve referir-se que a informação da IES é de forma geral coerente com esta revisão.

A informação da nova série (1993-2008) divulgada resultou da incorporação, nos dados do CI, de todas as melhorias decorrentes da implementação dos procedimentos anteriormente referidos, incluindo nova informação declarada pelas empresas, e procurou retomar a divulgação de revisões da informação anual – procedimento inerente ao processo de produção e de divulgação das estatísticas, mas que foi interrompido a partir da divulgação dos resultados referentes a 2004, em virtude do controlo de qualidade entretanto iniciado. Deste modo, pode afirmar-se que a nova série é mais robusta e os resultados mais precisos, garantindo-se a sua coerência e comparabilidade com outras fontes de informação.

Movimentos especiais no Comércio Internacional:

As estatísticas do Comércio Internacional encontram-se devidamente enquadradas através de regulamentação comunitária, com vista à harmonização de metodologias e procedimentos ao nível da União Europeia, que garantem assim a comparabilidade da informação entre os vários Estados-Membros.

Para o efeito, estão definidas disposições gerais que se aplicam à generalidade das transações de bens, mas também disposições apropriadas para bens e movimentos específicos, de modo a garantir que a informação necessária seja recolhida de forma harmonizada.

A) Embarcações e aeronaves

Em 2010, com a entrada em vigor do Regulamento Comunitário (UE) N.º 96/2010 de 4 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias sobre as trocas de bens entre Estados-Membros) e do Regulamento Comunitário (UE) N.º 113/2010 de 9 de fevereiro de 2010 (que define os bens e movimentos especiais relativos às estatísticas comunitárias do comércio externo com países terceiros), foram implementadas novas regras associadas à compilação da informação relativa a embarcações e aeronaves nas estatísticas do Comércio Internacional.

Assim, a partir de 1 de janeiro de 2010, as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangem apenas as situações em que ocorre uma transferência da propriedade económica de uma embarcação ou aeronave, enquanto anteriormente a essa data (Regulamento Comunitário (CE) N.º 1982/2004 de 18 de novembro de 2004 e Regulamento Comunitário (CE) N.º 1917/2000 de 7 de setembro de 2000) as estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a embarcações e aeronaves abrangiam apenas as situações em que ocorria uma transferência da propriedade de uma embarcação ou aeronave.

Foi assim introduzido um novo conceito de propriedade económica que consiste em “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

B) Produtos do mar

Para efeitos das estatísticas do Comércio Internacional entendem-se por “Produtos do mar” os produtos da pesca, minerais, produtos de recuperação e todos os outros produtos que ainda não tenham sido desembarcados por navios de mar. E considera-se que uma embarcação pertence ao país onde estiver estabelecido o sujeito passivo que exerce a propriedade económica da embarcação. Tal como no ponto anterior, considera-se que a “Propriedade económica – é o direito de um sujeito passivo a exigir os benefícios associados à utilização de uma embarcação ou de uma aeronave, no âmbito de uma atividade económica, por força da aceitação dos riscos associados”.

Deste modo, as estatísticas das trocas de bens relativas aos produtos do mar incluem apenas, no caso da importação, os produtos que sejam desembarcados nos portos nacionais por embarcações pertencentes a outro país que não Portugal (ou que sejam adquiridos por embarcações portuguesas diretamente a embarcações pertencentes a outros países); ou, no caso da exportação, a venda de produtos do mar efetuada por embarcações portuguesas em portos estrangeiros (ou a venda diretamente de embarcações portuguesas a embarcações pertencentes a outros países).

Assim, os produtos do mar adquiridos por embarcações portuguesas em águas internacionais não são considerados importações quando do seu desembarque em Portugal.

Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

O Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) resulta de um processo de integração da informação sobre empresas, baseado em dados administrativos, com particular destaque para a Informação Empresarial Simplificada (IES), criada pelo Decreto-Lei nº 8/2007, de 17 de janeiro de 2007, que inclui um conjunto vasto de informação de caráter anual, relevante para efeitos estatísticos, fiscais e de prestação de contas. Esta informação é complementada, por um lado, com dados para as empresas individuais (empresários em nome individual e trabalhadores independentes), recebidos por via dos protocolos estabelecidos entre o INE e vários organismos do Ministério das Finanças, nomeadamente a Direção-Geral das Finanças (DCGI) e a Direção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, e por outro, com informação proveniente do Ficheiro de Unidades Estatísticas do INE. Desta forma, o SCIE garante uma vasta cobertura em termos de unidades estatísticas e variáveis.

Os resultados do SCIE são produzidos e divulgados anualmente, para um período de dois anos consecutivos, desde o período de 2004 - 2005, com base na utilização de informação exaustiva, em detrimento de dados extrapolados, anteriormente recolhidos através do Inquérito Anual às Empresas (por amostragem). Contudo, importa distinguir entre o período 2004 - 2005 em que os dados administrativos de base utilizados foram os recebidos ao abrigo dos protocolos estabelecidos entre o INE e o Ministério das Finanças, enquanto a partir do período de 2006 a informação de base do SCIE passou a ser a Informação Empresarial Simplificada (IES). A utilização da IES permitiu eliminar o Inquérito Anual às Empresas (IEH), uma das maiores operações estatísticas realizadas pelo INE, e que era a base para a produção das estatísticas das empresas.

A informação proveniente do SCIE permite, de igual modo, atualizar o ficheiro de unidades estatísticas do INE, complementado pela utilização de outras fontes administrativas.

CONCEITOS

Atividade Económica - Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão-de-obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

Pessoal ao Serviço - Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p. ex.: trabalhadores temporários); iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por “recibos verdes”).

Volume de Negócios - Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

CONCEITOS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

Chegada - Receção de mercadorias comunitárias expedidas de um outro Estado-Membro.

Comércio Especial - Sistema de comércio que inclui nas entradas, as importações em regime normal e as mercadorias importadas para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; para aperfeiçoamento ativo e após aperfeiçoamento passivo; nas saídas, exportações em regime normal e as mercadorias exportadas após aperfeiçoamento ativo e para aperfeiçoamento passivo.

Comércio Extracomunitário - Exportação de mercadorias de Portugal para países terceiros e/ou importação por Portugal de mercadorias com origem nos países terceiros.

Comércio Internacional - Conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

Comércio Intracomunitário - Expedição e/ou chegada de mercadorias transacionadas entre Portugal e os restantes Estados-Membros da União Europeia.

Entrada - Somatório das chegadas a Portugal de mercadorias provenientes dos restantes Estados-membros, com as importações portuguesas com origem em países terceiros.

Estado-membro - Território estatístico definido por cada país pertencente à União Europeia no território estatístico comunitário.

Estado-membro de Exportação ou de Importação - Estado-membro em que as formalidades de exportação ou de importação são efetuadas.

Expedição - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um Estado-membro.

Estado-membro de Exportação Real - Outro Estado-membro que não o da exportação a partir do qual as mercadorias tenham sido previamente expedidas com vista à exportação, desde que o exportador não esteja estabelecido no Estado-membro de exportação. Nos casos em que as mercadorias não tenham sido previamente expedidas de um outro Estado-membro com vista à sua exportação ou em que o exportador esteja estabelecido no estado-membro de exportação, o Estado-membro de exportação real coincide com o Estado-membro de exportação.

Exportação - Envio de mercadorias comunitárias com destino a um país terceiro.

Importação - Receção de mercadorias não comunitárias, exportadas de um país terceiro.

Intrastat - Sistema permanente de recolha estatística, instaurado com vista ao estabelecimento das estatísticas das trocas de bens entre os Estados-Membros da União Europeia.

Limiar de Assimilação - Limite do valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação são dispensados da declaração periódica estatística, sendo as obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica fiscal.

Limiar de Simplificação - Limite do valor anual das operações intracomunitárias abaixo do qual os responsáveis pelo fornecimento da informação estão dispensados da declaração periódica estatística detalhada, sendo as suas obrigações estatísticas cumpridas com a entrega da declaração periódica estatística simplificada.

Limiar Estatístico no Comércio Extracomunitário - Limite expresso em valor ou em quantidade, por operação de exportação ou de importação, abaixo do qual é dispensada a obrigação de prestação de informação estatística.

Limiares Estatístico no Comércio Intracomunitário - Limites do valor anual das operações intracomunitárias, abaixo do qual a obrigação dos responsáveis pelo fornecimento da informação estatística é suspensa ou atenuada. Estes limites dizem-se de assimilação, de exclusão ou de simplificação.

Massa Bruta - Massa acumulada da mercadoria e de todas as respetivas embalagens, excluindo o material de transporte e nomeadamente os contentores, expressas em quilogramas.

Massa Líquida - Massa própria da mercadoria, desprovida de todas as suas embalagens, expressa em quilogramas.

Montante Faturado - Montante total, excluindo o IVA, das faturas ou dos documentos que as substituam, relativas às mercadorias que são objeto de uma declaração estatística.

País de Destino - Último país ou território estatístico conhecido, no momento da expedição/exportação, para o qual as mercadorias devem ser expedidas/exportadas.

País de Origem - País ou território estatístico onde os produtos naturais foram extraídos ou produzidos ou, tratando-se de produtos em obra, onde foram fabricados.

País de Proveniência/Procedência - País ou território estatístico do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas/exportadas com destino a Portugal, independentemente dos países atravessados durante o transporte.

País Terceiro - Qualquer país ou território que não faça parte do território estatístico da União Europeia.

Período de Referência - No comércio extracomunitário é o mês civil em que os bens foram importados ou exportados, sendo determinado pela data de aceitação do Documento Administrativo Único, pela Alfândega. No comércio intracomunitário é o mês civil no decurso do qual ocorreu o facto gerador de uma transação intracomunitária, isto é, para a chegada o momento da receção da mercadoria pela empresa e para a expedição o momento da saída da mercadoria da empresa.

Região de Destino - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias devem ser consumidas ou constituir objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de destino é substituída pela região em que o processo de comercialização deverá ter lugar, ou pela região para a qual as mercadorias são expedidas.

Região de Origem - Região, de entre as regiões de Portugal, em que as mercadorias foram produzidas ou constituíram objeto de operações de montagem, combinação, transformação, reparação ou manutenção; na sua ausência a região de origem é substituída ou pela região em que o processo de comercialização tiver lugar, ou pela região de onde as mercadorias foram expedidas.

Responsável pelo Fornecimento da Informação - Toda e qualquer pessoa singular ou coletiva sujeita às obrigações do IVA, que efetue operações intracomunitárias, quer na expedição quer na chegada.

Saída - Somatório das expedições de mercadorias efetuadas por Portugal para os restantes Estados-membros, com as exportações de Portugal para os países terceiros.

Terceiro Declarante - Entidade para a qual o responsável pelo fornecimento da informação estatística, no âmbito do Intrastat, transfere a obrigação de prestar essa informação, sem que tal transferência diminua a responsabilidade deste último.

Território Estatístico Nacional - Corresponde ao território nacional, isto é, ao Continente e às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

Transação no Comércio Internacional - Qualquer operação comercial ou não, que comporte um movimento de mercadorias que seja objeto das estatísticas do comércio internacional.

Valor CIF - Valor da mercadoria para a exportação, incluindo todas as despesas até ao local de destino (custo da mercadoria, seguro e frete).

Valor Estatístico na Chegada - Valor da mercadoria, estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da sua introdução no consumo, bem como as despesas de transporte e de seguro que se referem à parte do trajeto que se situa no território nacional.

Valor Estatístico na Expedição - Valor da mercadoria estabelecido a partir da base de imposição a fixar para fins fiscais (6ª Diretiva do IVA), deduzindo-se, no entanto, as taxas devidas em virtude da expedição; o valor estatístico inclui, em contrapartida, as despesas de transporte e de seguro referentes à parte do trajeto que se situa no território nacional.

Valor Estatístico na Exportação - Valor da mercadoria no local e no momento em que deixa o território estatístico nacional (valor FOB).

Valor Estatístico na Importação - Valor da mercadoria no local e no momento em que chega ao território estatístico nacional, sendo determinado com base na noção de valor aduaneiro (valor CIF).

Valor FOB - Valor franco a bordo da mercadoria, isto é, valor da mercadoria colocada no modo de transporte no local de embarque para a exportação, livre de quaisquer encargos suplementares.

CLASSIFICAÇÕES

CAE.REV 3 – SECÇÕES

- A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construção
- G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Transportes e armazenagem
- I Alojamento, restauração e similares
- J Atividades de informação e de comunicação
- K Atividades financeiras e de seguros
- L Atividades imobiliárias
- M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- O Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- P Educação
- Q Atividades de saúde humana e apoio social
- R Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S Outras atividades de serviços
- T Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio
- U Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

CAE.REV 3 - DIVISÕES

- 01 Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados
- 02 Silvicultura e exploração florestal
- 03 Pesca e aquicultura
- 05 Extração de hulha e lenhite
- 06 Extração de petróleo bruto e gás natural
- 07 Extração e preparação de minérios metálicos
- 08 Outras indústrias extrativas
- 09 Atividades dos serviços relacionados com as indústrias extrativas
- 10 Indústrias alimentares
- 11 Indústria das bebidas

- 12 Indústria do tabaco
- 13 Fabricação de têxteis
- 14 Indústria do vestuário
- 15 Indústria do couro e dos produtos do couro
- 16 Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria
- 17 Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos
- 18 Impressão e reprodução de suportes gravados
- 19 Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis
- 20 Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos
- 21 Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas
- 22 Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Fabrico de outros produtos minerais não metálicos
- 24 Indústrias metalúrgicas de base
- 25 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos
- 26 Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos
- 27 Fabricação de equipamento elétrico
- 28 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.
- 29 Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis
- 30 Fabricação de outro equipamento de transporte
- 31 Fabrico de mobiliário e de colchões
- 32 Outras indústrias transformadoras
- 33 Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos
- 35 Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- 36 Captação, tratamento e distribuição de água
- 37 Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais
- 38 Recolha, tratamento e eliminação de resíduos; valorização de materiais
- 39 Descontaminação e atividades similares
- 41 Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios
- 42 Engenharia civil
- 43 Atividades especializadas de construção
- 45 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos
- 46 Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos

- 50 Transportes por água
- 51 Transportes aéreos
- 52 Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamento)
- 53 Atividades postais e de courier
- 55 Alojamento
- 56 Restauração e similares
- 58 Atividades de edição
- 59 Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música
- 60 Atividades de rádio e de televisão
- 61 Telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e atividades relacionadas
- 63 Atividades dos serviços de informação
- 64 Atividades de serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
- 65 Seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto segurança social obrigatória
- 66 Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros
- 68 Atividades imobiliárias
- 69 Atividades jurídicas e de contabilidade
- 70 Atividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão
- 71 Atividades de arquitetura, de engenharia e técnicas afins; atividades de ensaios e de análises técnicas
- 72 Atividades de investigação científica e de desenvolvimento
- 73 Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião
- 74 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- 75 Atividades veterinárias
- 77 Atividades de aluguer
- 78 Atividades de emprego
- 79 Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas
- 80 Atividades de investigação e segurança
- 81 Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins
- 82 Atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- 85 Educação
- 86 Atividades de saúde humana
- 87 Atividades de apoio social com alojamento
- 88 Atividades de apoio social sem alojamento
- 90 Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias

- 91 Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais
- 92 Lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Atividades desportivas, de diversão e recreativas
- 94 Atividades das organizações associativas
- 95 Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico
- 96 Outras atividades de serviços pessoais
- 97 Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

CPA, 2008 - SECÇÕES

- A Produtos da agricultura, silvicultura e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Produtos das indústrias transformadoras
- D Eletricidade, gás, vapor de água quente e fria e ar frio
- E Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água); serviços de saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construções e trabalhos de construção
- G Vendas por grosso e a retalho; serviços de agentes de comércio; serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- H Serviços de transportes e armazenagem
- I Serviços de alojamento, restauração e similares
- J Serviços de informação e comunicação
- K Serviços financeiros e de seguros
- L Serviços imobiliários
- M Serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- N Serviços administrativos e outros serviços de apoio
- O Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- P Serviços de educação
- Q Serviços de saúde e apoio social
- R Serviços artísticos, recreativos e de espetáculo
- S Outros serviços
- T Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico; produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- U Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

CPA, 2008 – DIVISÕES

- 01 Produtos da agricultura, da produção animal, da caça e dos serviços relacionados
- 02 Produtos da silvicultura, da exploração florestal e serviços relacionados
- 03 Produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados
- 05 Hulha (incluindo antracite) e linhite
- 06 Petróleo bruto e gás natural
- 07 Minérios metálicos
- 08 Outros produtos das indústrias extrativas
- 09 Serviços de apoio às indústrias extrativas
- 10 Produtos alimentares
- 11 Bebidas
- 12 Produtos da indústria do tabaco
- 13 Produtos têxteis
- 14 Artigos de vestuário
- 15 Couro e produtos afins
- 16 Madeira e cortiça e suas obras, exceto mobiliário; obras de espartaria e de cestaria
- 17 Papel e cartão e seus artigos
- 18 Trabalhos de impressão e gravação
- 19 Coque e produtos petrolíferos refinados
- 20 Produtos químicos
- 21 Produtos farmacêuticos e preparações farmacêuticas de base
- 22 Artigos de borracha e de matérias plásticas
- 23 Outros produtos minerais não metálicos
- 24 Metais de base
- 25 Produtos metálicos transformados, exceto máquinas e equipamento
- 26 Produtos informáticos, eletrônicos e óticos
- 27 Equipamento elétrico
- 28 Máquinas e equipamentos, n.e.
- 29 Veículos automóveis, reboques e semirreboques
- 30 Outro equipamento de transporte
- 31 Mobiliário
- 32 Produtos diversos das indústrias transformadoras
- 33 Serviços de reparação e instalação de máquinas e equipamento
- 35 Eletricidade, gás, vapor água quente e fria e ar frio
- 36 Água captada e tratada (incluindo serviços de distribuição de água)

- 37 Serviços de saneamento básico; lamas de depuração
- 38 Serviços de recolha, tratamento e deposição de resíduos; serviços de valorização de materiais
- 39 Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 41 Edifícios e trabalhos de construção de edifícios
- 42 Construções e trabalhos de construção de engenharia civil
- 43 Trabalhos de construção especializados
- 45 Vendas por grosso e a retalho e serviços de reparação de veículos automóveis e motociclos
- 46 Venda por grosso, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 47 Venda a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos
- 49 Serviços de transportes terrestres e por condutas (pipelines)
- 50 Serviços de transporte por água
- 51 Serviços de transporte aéreo
- 52 Serviços de armazenagem e auxiliares dos transportes
- 53 Serviços postais e de courier
- 55 Serviços de alojamento
- 56 Serviços de restauração
- 58 Serviços de edição
- 59 Serviços de produção de filmes, vídeos e programas de televisão, gravação de som e edição de música
- 60 Serviços de programação e radiodifusão
- 61 Serviços de telecomunicações
- 62 Consultoria e programação informática e serviços relacionados
- 63 Serviços de informação
- 64 Serviços financeiros, exceto seguros e fundos de pensões
- 65 Serviços de seguros, resseguros e fundos de pensões, exceto serviços da segurança social obrigatória
- 66 Serviços auxiliares de serviços financeiros e de seguros
- 68 Serviços imobiliários
- 69 Serviços jurídicos e contabilísticos
- 70 Serviços de sedes sociais; serviços de consultoria de gestão
- 71 Serviços de arquitetura e de engenharia; serviços de ensaios e de análises técnicas
- 72 Serviços de investigação e desenvolvimento científicos
- 73 Serviços de publicidade e estudos de mercado
- 74 Outros serviços de consultoria, científicos, técnicos e similares
- 75 Serviços veterinários
- 77 Serviços de aluguer
- 78 Serviços de emprego

- 79 Serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados
- 80 Serviços de segurança e investigação
- 81 Serviços para edifícios e serviços de plantação e manutenção de jardins
- 82 Serviços administrativos e de apoio prestados às empresas
- 84 Serviços da administração pública, defesa e segurança social obrigatória
- 85 Serviços de educação
- 86 Serviços de saúde humana
- 87 Serviços de apoio social com alojamento
- 88 Serviços de apoio social sem alojamento
- 90 Serviços criativos, artísticos e de espetáculo
- 91 Serviços de bibliotecas, arquivos e museus e outros serviços culturais
- 92 Serviços de lotarias e outros jogos de aposta
- 93 Serviços desportivos, de diversão e recreativos
- 94 Serviços prestados por organizações associativas
- 95 Serviços de reparação de computadores e de bens pessoais e domésticos
- 96 Outros serviços pessoais
- 97 Serviços das famílias empregadoras de pessoal doméstico
- 98 Produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio
- 99 Serviços dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

GRUPO DE PRODUTO

- 01 Agrícolas
- 02 Alimentares
- 03 Combustíveis minerais
- 04 Químicos
- 05 Plásticos e borracha
- 06 Peles e couros
- 07 Madeira e cortiça
- 08 Pastas celulósicas e papel
- 09 Matérias têxteis
- 10 Vestuário
- 11 Calçado
- 12 Minerais e minérios
- 13 Minerais comuns
- 14 Máquinas e aparelhos

- 15 Veículos e outro material de transporte
- 16 Ótica e precisão
- 17 Outros produtos

CGCE (Rev. 3)

- 1 Produtos alimentares e bebidas
 - 11 Produtos primários
 - 111 Destinados principalmente à indústria
 - 112 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
 - 12 Produtos transformados
 - 121 Destinados principalmente à indústria
 - 122 Destinados principalmente ao consumo dos particulares
- 2 Fornecimentos industriais não especificados noutra categoria
 - 21 Produtos primários
 - 22 Produtos transformados
- 3 Combustíveis e lubrificantes
 - 31 Produtos primários
 - 32 Produtos transformados
 - 321 Carburantes para motores
 - 322 Outros produtos transformados
- 4 Máquinas, outros bens de capital (exceto o material de transporte) e seus acessórios
 - 41 Máquinas e outros bens de capital (exceto o material de transporte)
 - 42 Partes, peças separadas e acessórios
- 5 Material de transporte e acessórios
 - 51 Automóveis para transporte de passageiros
 - 52 Outro material de transporte
 - 521 Destinado à indústria
 - 522 Não destinado à indústria
- 53 Partes, peças separadas e acessórios
- 6 Bens de consumo não especificados noutra categoria
 - 61 Bens de consumo duradouros
 - 62 Bens de consumo semiduradouros
 - 63 Bens de consumo não duradouros
- 7 Bens não especificados noutra categoria

PAT

- 1 Aeroespacial
- 2 Armamento
- 3 Produtos químicos
- 4 Computadores - Equipamento escritório
- 5 Máquinas elétricas
- 6 Produtos eletrônicos - Telecomunicações
- 7 Máquinas não elétricas
- 8 Produtos farmacêuticos
- 9 Instrumentos científicos